SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2514

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº009/2019- NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO - CONSMEPI

PORTARIA N.º 09/2019

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal do CONSMEPI, para compor as funções e Pregoeiro e Equipe de Apoio nos processos Licitatórios.

I – Flávia Gomes Domingues - Pregoeira
II - Marilda Crispim Santiago – Apoio
II – Roger Limonge de Alvarenga – Apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de maio de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7A8F2B6F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº010/2019- NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONSMEPI

PORTARIA N.º 010/2019

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de licitação (CPL) no âmbito do CONSMEPI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, *no exercício de suas atribuições legais,*

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na LEI Nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e alterações posteriores;

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo, do quadro de pessoal do CONSMEPI, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Marilda Crispim Santiago – Presidente
II – Roger Limonge de Alvarenga – Vice Presidente
III- Flávia Gomes Domingues - Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de maio de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:FF1AEDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10H:30, NA SEDE DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INC. VI DO ART. 21 DO ESTATUTO, TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO EM PAUTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR HENRIQUE RORIZ FERREIRA DE CASTRO. ABERTO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR APRESENTOU O REQUERIMENTO REALIZADO PELO DIRETOR EXECUTIVO DO CISTRI, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS. APÓS LEITURA INTEGRAL E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES, FOI POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E APÓS, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR HENRIQUE RORIZ FERREIRA DE CASTRO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Vice- Presidente

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
1° Conselheiro

CLEIDIMAR ZANOTTO
2º Conselheiro

ISPER SALIM CURI
3º Conselheiro

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C4E89115

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

ONDE SE LÊ:

Processo nº 10/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2019. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA**: **ALPA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.004.212/0001-60. Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO **Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de solução tecnológica de segurança através da instalação de alarmes, câmeras e concertinas, bem como os respectivos serviços de configuração, testes e treinamento dos servidores da CONTRATANTE para aprendizagem da utilização de todos os equipamentos.** Valor contratado: R$ 9.686,86 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). *Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.*

LEIA-SÊ:
Processo nº 10/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2019. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA**: **ALPA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.004.212/0001-60. Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO **Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de solução tecnológica de segurança através da instalação de alarmes, câmeras e concertinas, bem como os respectivos serviços de configuração, testes e treinamento dos servidores da CONTRATANTE para aprendizagem da utilização de todos os equipamentos.** Valor contratado: R$ 9.686,86 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). *Vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0B83D0C2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 141/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Salvi Lopes & CIA LTDA , CNPJ nº 82.478.140/0001-34, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares.Valor total do contrato: R$15.203,18 (quinze mil, duzentos e três reais e dezoito centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 11/2019–Pregão Eletrônico nº 01/2019. Vigência: de 22/05/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 22 de maio de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6F68DE35

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 140/2019

CISTM - RETIFICAÇÃODO EXTRATO DO CONTRATO 140/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato Nº 140/2019, publicado na data de 29 de maio de 2019, pelo código identificador: 35C12EF3. ONDE SE LÊ: Uberlândia-MG, 28 de maio de 2019. LEIA-SE:Uberlândia-MG, 22 de maio de 2019. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 30 de maio de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:64CE147C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, SIMONE RODRIGUES DA SILVA PEDROSA , Auxiliar Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 30 (trinta) de maio a 28 (vinte e oito) de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de maio de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D0191184

PORTARIAS
PORTARIA Nº 032/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 62 da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Virgínia Oliveira de Sousa do cargo efetivo de Assistente Legislativo a pedido da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 28 de abril de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de maio de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:DBE0085F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 44/2019

Eleva o Padrão de Vencimento dos Empregados Públicos que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária;

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento dos seguintes Empregados Públicos desta Casa:

I - Caio Miranda Ferreira, para o Nível E-6 "B";

II - Célia de Fátima Tobias Santos, para o Nível E-1 "B";

III - Mateus Alexandre Machado Oliveira, para o Nível E-6 "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da seguinte forma:
I – em relação à empregada Célia de Fátima Tobias Santos, a elevação do nível de vencimento deve se dar a partir do mês de março de 2019;
II – em relação aos empregados Caio Miranda Ferreira e Mateus Alexandre Machado Oliveira, a elevação do nível de vencimento deve se dar a partir do mês de maio de 2019.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de maio de 2019.

• ***JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA***
• Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:84CF111C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO CONTRATO 016/2019

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 016/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo – MG representada neste ato por seu Presidente GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Contratado: DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA CPF **n° 130.040.306-32**
Decorrência Processo Licitatório nº 014/2019 Dispensa 012/2019
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA NA SESSÃO SOLENE E RECEPÇÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO QUE OCORRERÁ NO DIA 31/05/2019 COM A ENTREGA DE 1 ÁLBUM ENCADERNADO, MONTAGEM EM LÂMINAS, COM APROXIMADAMENTE 150 FOTOS.

Data da assinatura 30/05/2019
Vigência: O prazo de vigência do objeto deste contrato É ATÉ 31/06/2019.
Valor Estimativo: R$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO reais).
Dotação Orçamentária N°: 4.002 33.90.36.00 de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:01D16A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
A Câmara Municipal de Poços de Caldas, doravante denominada simplesmente como CMPC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.757/0001-67, com sede na Rua Junqueiras, n° 454, Centro, Poços de Caldas/MG, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:
■ **REFERÊNCIA:** Chamamento Público
■ **OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para participação no sorteio para composição da Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela CMPC, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.
■ **PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** 03 (três) a 07 (sete) de junho, no horário das 12 às 18 horas.
■ **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Anexo da Câmara Municipal, na Rua Junqueiras, nº 555, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-033.
Este Chamamento Público decorre do disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:
1 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atenderem aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.
1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão protocolar na CMPC, no período mencionado acima, a ficha de inscrição (Anexo I) acompanhada dos documentos necessários.
1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Jornal Oficial Eletrônico – através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010 e do subitem 4.3 deste Edital.
2 - DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
2.1 - Os profissionais sorteados atuarão na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que participarão da licitação a ser promovida pela CMPC, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.
2.2 - Consoante o disposto no § 1º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo

que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CMPC.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para participar do sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo a declaração do profissional de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CMPC, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

b) diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação que atuem em uma dessas áreas, através de registro na Carteira Profissional ou cópia de Contrato de Prestação de Serviços.

c) cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;

d) comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CMPC, quando for o caso.

3.2 - Os documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados em original com cópia para autenticação do Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autenticados em cartório.

3.3 - Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - A CMPC fornecerá uma cópia do protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

3.5 - Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital.

4 - DA DEFINIÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pela CMPC será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A definição dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Jornal Oficial Eletrônico – através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no mesmo jornal, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - O sorteio dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CMPC.

4.5 - Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, em requerimento devidamente fundamentado.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação a pessoa integrante da relação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na CMPC, à Rua Junqueiras, nº 454, Bairro Centro, telefone (35) 3729-3800, no horário de 12:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação.

6 - DO SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O resultado do sorteio será publicado no jornal acima mencionado e no site da CMPC (www.pocosdecaldas.mg.leg.br).

7 - DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 - Cópia deste Edital encontra-se disponível na *Internet*, no site www.pocosdecaldas.mg.leg.br (link Transparência - "Editais de Licitação"), permanecendo afixada, até o término do processo, no quadro de avisos da CMPC, podendo, ainda, ser obtida diretamente na Comissão Especial de Licitação, no horário de 12 h às 18 h dos dias úteis.

7.2 - As comunicações referentes a este Edital serão realizadas por meio de publicação no Jornal Oficial Eletrônico – através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - e www.pocosdecaldas.mg.leg.br (link "licitações").

7.3 - Aqueles que tiverem interesse em participar deste Chamamento Público obrigam-se, durante todo o processo, a acompanhar as publicações referentes ao mesmo no site citado no subitem 7.1 deste Edital, bem como as publicações do Jornal Oficial Eletrônico – através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

7.4 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Chamamento Público, observando-se o seguinte:

a)- as dúvidas meramente procedimentais poderão ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Licitação da CMPC, pelo telefone (35) 3729-3800, no horário de 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis;

b)- as dúvidas técnicas relativas ao conteúdo deste Edital poderão ser esclarecidas pela Comissão Especial de Licitação, mediante solicitação através do e-mail ***administrativa@pocosdecaldas.mg.leg.br***, sendo que as respostas serão disponibilizadas no site www.pocosdecaldas.mg.leg.br (link Transparência - "Editais de Licitação"), ficando acessíveis a todos os interessados;

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todos os procedimentos definidos neste Edital serão processados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.3 - Os profissionais que se inscreverem neste Chamamento Público são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.4 - O profissional que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil e criminalmente.

8.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CMPC.

8.6 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.7 - O processo relativo a este Chamamento Público, com toda a documentação a ele pertinente, permanecerá com vista franqueada aos interessados, através da Comissão Especial de Licitação.

8.8 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Poços de Caldas/MG.

Poços de Caldas, 30 de maio de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

ANEXO ÚNICO
- FICHA DE INSCRIÇÃO -
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Poços de Caldas, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Poços de Caldas, _____ de _____ de 2019.
ASSINATURA
Observação: anexar os documentos especificados no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 1/2019.

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:D128EFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912414959

Processo 007/2017, Dispensa 002/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09. DA ALTERAÇÃO: Aditivo de Período. VIGÊNCIA: de 06/06/2019 a 05/06/2020. DATA: 30 de maio de 2019.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:C58735B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** RD PHARMA LTDA – ME, CNPJ 10.491.244/0001-78, Ata 006-A/2019; vigente até 30 de maio de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D9C0968E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** GUEDES & PAIXÃO LTDA, CNPJ 16.928.871/0001-00, Ata 006-B/2019; vigente até 30 de maio de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0A87D5DF

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** HOSPVIDA LTDA – EPP, CNPJ 12.057.503/0001-82, Ata 006-C/2019; vigente até 30 de maio de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:62E56737

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 029/2019 PP 020/2019 Aquisição de Uniformes e Botas. Credenc. 14/06/2019 – 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:35E6F265

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - 001/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº00.360.305/0001-04. **OBJETO:**DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO - UCPP. **VALOR TOTAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO GERARÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES, ARCANDO CADA QUAL COM OS EVENTUAIS E PERTINENTES CUSTOS NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE ACORDO. **DATA DEASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE ABRIL DE 2019. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **FORO:** JUSTIÇA FEDERAL DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:967BD163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0060 / 2019
MODALIDADE: 0030/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 12/06/2019 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 30 de maio de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C7282632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5181/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.181 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **MIRELLY SUELLY BORGES LIMA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 142216/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D8AC4FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5182/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.182 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIANA TEIXEIRA E SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 142217/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F0F55365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5183/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.183 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **CINARA HELENA DE CASTRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134218/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4C811CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5184/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.184 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **IRENE MARIA DA FONSECA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102219/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:42624B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5185/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.185 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **CLAYTON APARECIDO DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101220/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DFB31C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5186/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.186 – 20/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RENATA GONTIJO DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102221/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8C928A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5190/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.190 – 22/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **GRACIELLY MELLO SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134215/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2019.

Arcos/MG, 22 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D6EC2788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5194/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.194 – 22/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **ALEX LUCAS FERNANDES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159222/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AA8522BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5198/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.198 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **RAFAELA MARIA BITTENCOURT RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143223/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D3CB4837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5199/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.199 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARÍLIA DAVI** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102224/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:720C784C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5200/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.200 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **LAÍS COSTA LINHARES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143224/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DDA0B871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5202/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.202 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RENATO JUNIOR BENTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101226/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C74AF255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5203/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.203 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **WORKITON ROBERTO GUIMARÃES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160227/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:13D546E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5204/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.204 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MIRIAN GOMES MOREIRA DE FARIA BORGES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102228/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:074B6712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI COMPLEMENTAR 006/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 – 27/05/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082449022 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824490221.193 - Qualificação e Mod. Patrimônio Conselho Mun. Assist.Social
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte - 129 - Transferência Recursos FNAS ..... R$600,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que tratam o artigo 1º desta Lei, e como recursos para abertura do crédito especial, serão anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082449022 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824490222.398 – Manutenção do Conselho Mun. Assist. Social
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte - 129 - Transferência Recursos FNAS ..... R$600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:74F983C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 074/2019

PORTARIA Nº 074 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARIANA CAROLINE RODRIGUES E SILVA,** MASPM nº **5.115/2,** ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 17/05/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019.

Arcos, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D5767AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 075/2019

PORTARIA Nº 075 – 17/05/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **SINARA CRISTINA BORGES LEAL,** MASPM nº **5.764/9,** ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 17/05/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2019.

Arcos, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C16FFBFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 076/2019

PORTARIA Nº 076 – 20/05/2019

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do (a) Sr.(a) **ALEXANDRA RIBEIRO BORGES,** Maspm nº 101841/8, no cargo de Ajudante de Serviço Público, afastado (a) em 20/02//2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C1847260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 078/2019

PORTARIA Nº 078 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA CARVALHO VIEIRA DORNELAS,** MASPM nº **5.894/7,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 27/05/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F0F0D189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 080 – 29/05/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **FABRÍCIO FERNANDES MARTINS,** MASPM nº **5.424/0,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 29/05/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:068D5A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 077/2019

PORTARIA nº 077 – 22/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRA MARLI RIBEIRO**, Maspm nº **6.388/6** para ocupar o cargo público vago de **VICE-DIRETOR (A) DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:95EB0B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 079/2019

PORTARIA nº 079 – 27/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENDA MOREIRA MELO E SILVA**, Maspm nº **6.391/6** para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4EB46645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 003/2019 - COMSEA

RESOLUÇÃO N° 003/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019 E DISPÕE DE NOVA REDAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS PARA AS FAMÍLIAS RECEBEREM A CESTA VERDE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Arcos – COMSEA, na reunião ordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, ás quatorze horas, realizada na Rua Messias Macedo, 785, Centro de Arcos / MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal 2.029 de 15 de março de 2005.
Resolve:
Art. 1º - Para a família solicitar a Cesta Verde deverá estar com o Cadastro único atualizado, posteriormente irão passar por uma avaliação do técnico de referenciados seguintes serviços: Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e a SEDMIS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social);
Art. 2º - Para a avaliação da família os critérios são na seguinte ordem**:**
I - Família ser cadastrada no Cadastro Único;
II - Renda per capta subtraído cálculo renda e despesas abaixo de 1/10 do salário mínimo; Sendo as despesas internet, telefone, água, luz, gás, financiamento da casa própria, aluguel, medicamento de uso continuo e complemento familiar não fornecido pelo SUS;
III - Família com idoso acima de sessenta anos;
IV - Família que tenha criança de zero a doze anos;
V - Família que tem gestante;
VI - Família que tem gasto com aluguel ou financiamento da casa própria;
VII - Vulnerabilidade nutricional e alimentar (Pessoa com diabete, hipertensão, obesidade infantil, desnutrição infantil, câncer e HIV e Lúpus);
VI I - Família que possua algum membro que necessite do complemento alimentar por indicação médica (Ter a receita);
VIII – Família que esteja recebendo o Bolsa Família;
IX – Usuário que receba o BPC – Benefício de Prestação Continuada;
Art. 3º - Os critérios de desempate:
I - O critério de desempate será a menor renda per capta;
Art. **4º** - Caso a demanda seja maior que a quantidade de cestas estabelecidas para cada PSF os critérios são:
I - Família que atingir no mínimo cinco e no máximo sete critérios irão receber a cesta verde de quinze em quinze dias;
II – Família que atingir no mínimo dois e no máximo quatro critérios irá receber a cesta verde uma vez por mês;
Art. 5º - Após a avaliação, a família que for selecionada e que não for buscar a cesta verde por duas vezes consecutivas, ficarão suspensas por um período de um mês para quem recebe de quinze em quinze dias e dois meses para quem recebe uma vez por mês.
Art. 6º - A revalidação dos usuários da cesta verde acontecerá em agosto de 2019 e será realizado pelo técnico de referência.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de maio de 2019.

GERALDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:99EE023A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 117/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº117/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Petroarcos Auto Posto Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de gasolina comum.
VALOR GLOBAL: R$621,67
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3647BDDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 116/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Maria de Lourdes Benedito Baldansi
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de alimentação para os atletas da equipe de Handebol de Arcos, durante participação nos Jogos da Juventude JOJU de Guaxupé.
VALOR GLOBAL: R$2.640,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:92201320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 101/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: DPL Assessoria e Atividades Esportivas Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para prestação serviços de assessoria esportiva.
VALOR GLOBAL: R$ 6.141,65
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:836F1B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 104/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para fornecimento de peças para manutenção de veículos.
VALOR GLOBAL: R$577,10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D06D16D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 62/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 62 - de 27 de Março de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:602BEBED

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 63/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 63 - de 27 de Março de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0093-229 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.800,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	2.800,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	2.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Março de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:595E39E6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 64/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 64 - de 04 de Abril de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.730,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.730,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	

Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.22.661.0032.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. E APOIO AO DESENV. INDUSTRIAL - - - - -	R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$ 1.230,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - -	R$ 1.230,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - -	R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$ 2.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - -	R$ 2.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POLULAR	
2.08.00.16.482.0016.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR REF CASAS POP URBANAS-CARENTES - - - - -	R$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$ 13.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - -	R$ 13.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - -	R$ 16.730,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - -	**R$ 16.730,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -	R$ 500,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - -	R$ 13.000,00
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -	R$ 1.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-102 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - -	R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$ 15.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - -	R$ 15.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - -	R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$ 1.230,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - -	R$ 1.230,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - -	R$ 16.730,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$ 16.730,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:51B92EB2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 65/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto Nº 65 - de 04 de Abril de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.305.0014.2.0051-250 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -	R$	1.000,00
2.03.00.10.305.0014.2.0051-250 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - -	R$	500,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - -	R$	597,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.097,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.097,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.097,00
Total Geral Acrescido -	**R$**	**2.097,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C92EF7FB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 66/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto Nº 66 - de 04 de Abril de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**6.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**6.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1D56B0D9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 67/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto Nº 67 - de 05 de Abril de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 4.4.90.52.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - -	R$2.780,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$2.780,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - -	R$2.780,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - -	R$2.780,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - -	**R$2.780,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - -	R$2.780,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$2.780,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - -	R$2.780,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - -	R$2.780,00
Total Geral Anulado - - - - - - - -	**R$2.780,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C13C1140

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 69/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto Nº 69 - de 08 de Abril de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8EBA109E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 68/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 68 - de 08 de Abril de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.700,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.26.782.0035.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRA DE MELHORAMENTO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	5.700,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	5.700,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.13.392.0021.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN. - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.700,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0002.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - $	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - -	1.000,00

- - - R$	
2.02.00.12.367.0046.2.0097-101 - 4.4.90.52.00 MANT PROG ATEND CRIAÇAS NEC. ESPECIAIS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	4.200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	7.700,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**7.700,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:71EA5C22

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 70/2019

Decreto Transferência	Exercício: 2019
Decreto Nº 70 - de 08 de Abril de 2019	

Realiza Transferências no valor de R$ 36.731,98 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 137, 26 de Junho de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.731,98 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	36.731,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	36.731,98
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.731,98
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.731,98
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**36.731,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.3.90.04.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	36.731,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.731,98
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.731,98
Total da Instituição 02 - R$	36.731,98
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**36.731,98**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8DFD0CB4

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 71/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 71 - de 10 de Abril de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:85D6E2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 048/2018 - PROCESSO 065/2017 - PREGÃO 018/2017

O Município de Barroso torna público **contrato 048/2018**

Partes: Município de Barroso X MINA NET LTDA - CNPJ:12022934000294

Objeto: Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda das Diversas Secretarias, que serão utilizados nos trabalhos administrativos e demais atividades da Prefeitura Municipal de Barroso.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0167D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 - PROCESSO 126/2014 - PREGÃO 071/2014

MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO 064/2014 PARA Contratação de seguro total para diversos veículos da Prefeitura, sendo que todos os veículos da Prefeitura Municipal somente trafegam

pela cidade ou fazem viagens intermunicipal ou interestadual, com seguro total em dia. Os veículos abaixo discriminados terão seus seguros vencidos , portanto deverão ser renovados o mais breve possível para que possam atender as Secretarias do qual fazem parte, no transporte de pacientes, estudantes e etc, uma vez que são serviços atendidos pela Prefeitura Municipal,para atender a solicitação das diversas Secretarias do Município.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1DBB44AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 - PROCESSO 126/2014 - PREGÃO 071/2014

MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO 064/2014 PARA Contratação de seguro total para diversos veículos da Prefeitura, sendo que todos os veículos da Prefeitura Municipal somente trafegam pela cidade ou fazem viagens intermunicipal ou interestadual, com seguro total em dia. Os veículos abaixo discriminados terão seus seguros vencidos , portanto deverão ser renovados o mais breve possível para que possam atender as Secretarias do qual fazem parte, no transporte de pacientes, estudantes e etc, uma vez que são serviços atendidos pela Prefeitura Municipal,para atender a solicitação das diversas Secretarias do Município.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DD0A42D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO 192/2018

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO 192/2018 :

ONDE SE LÊ: PREGÃO 08/2018 - LÊ-SE 088/2018

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LÊ-SE: EXTRATO AO CONTRATO 0146/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:31AC7E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO 091/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2015

O Município de Barroso torna público o **2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2015**
Partes: Município de Barroso X FDM SOFTWARE E SERVIÇOS (CNPJ: 10.789.631/0001-95

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO para contratação de empresa especializada em acesso remoto e atualização do sistema GEPS. O GEPS é um software que permite os governos Federais, Estaduais e ou Municipais gerenciar as famílias em situação de pobreza e controlar os benefícios concedidos através dos programas sociais.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:247FD67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO 091/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ 017/2015

O Município de Barroso torna público o **3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2015**

Partes: Município de Barroso X FDM SOFTWARE E SERVIÇOS (CNPJ: 10.789.631/0001-95

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO para contratação de empresa especializada em acesso remoto e atualização do sistema GEPS. O GEPS é um software que permite os governos Federais, Estaduais e ou Municipais gerenciar as famílias em situação de pobreza e controlar os benefícios concedidos através dos programas sociais.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C1BF4E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 037/2019 - PREGÃO 012/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA ALESSANDRA GONZAGA E GABRIELE DE MELO COSTA COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0649580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 269/2017 - PREGÃO 110/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE E SUA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
03925 - SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	R$ 1.638,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D3EDCE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Licitatório nº 043/2019, cujo objeto é contratação de empresa, a fim de realizar prestação de

serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota do município de Belo Oriente/MG. A licitante vencedora foi a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** Conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 30 de Maio de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:C77598AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntadas aos autos do presente processo, **RATIFICO** a dispensa de licitação por Inexigibilidade, pertinente à contratação da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, através de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2018 / CIMAMS/MG, objetivando a prestação de serviços de eletrificação e iluminação com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados na rede urbana neste Município de Boa Esperança/MG, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R$ 307.695,46 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes.

A contratação é fundamentada pelo Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 30 de maio de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:FCBAA976

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à locação do imóvel situado à Rua Francisco de Oliveira Naves, nº 87, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, cujo imóvel é de propriedade do Sr. José Oswaldo Carvalho, CPF 552.051.786-04 e do Sr. Jorge Luiz de Carvalho, CPF: 737.668.286-49, já qualificados neste processo, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme abaixo:

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, totalizando o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses de locação.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 30 de maio de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:4CAC80EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente internação compulsória do paciente Cláudio Roberto, conforme Mandado Judicial referente ao processo 0015140-57.2019.8.13.0071, a ser realizada pela empresa abaixo:

CLÍNICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PALET LTDA. CNPJ: 11.132.556/0001-58					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
01	9,0	Mês	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	1.300,00	11.700,00
TOTAL GERAL à				**11.700,00**	
(ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)					

A presente contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c art.26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 30 de maio de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:9282725D

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 03/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de materiais para construção do Centro de Informações Turísticas, com área total de 31,50m². Empresa Vencedora: Construtora Mineira MG Ltda., CNPJ 10.539.136/0001-28. VALOR GLOBAL: R$ 56.782,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:F82D84DD

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 05935302683. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLOTAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 120.005,00 (cento e vinte mil e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 30/05/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 51/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B03AF4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 035/2019, Pregão Nº 032/2019 – Objeto: Aquisição de ônibus usado, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 12/06/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30.05.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DA1D9258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Licitatório Nº 036/2019 - Pregão Nº 033/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Massa Asfáltica – CBUQ. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/06/2019 às 13:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675 1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30 de maio de 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DC1AB2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 037/2019 - Pregão Nº 034/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material de Construção para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 13/06/2019 às 08h30min horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30/05/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6D0ABD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CREDENCIAMENTO 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 038/2019 – Inexigibilidade Nº 004/2019 – Objeto: Credenciamento de serviços de pedreiro e servente para construção de calçadas. O Credenciamento será realizado a partir do dia 01/07/2019, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, permanecendo em aberto por 01(um) ano até o dia 01/07/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30 de maio 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:078EFCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 025/2019 – Pregão Nº 022/2019 – Objeto: Aquisição de Unidades Móveis para transporte de Equipes – Veículo tipo Pick-up Cabine Dupla 0KM, Conforme Proposta n°18222.648000/1180-04. Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado **R$126.990,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e noventa reais),**

Bonfinópolis de Minas - MG, 17/05/2019

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1AEF51A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 049/2019, Objeto: Aquisição de unidades móveis para transporte de equipes – veículo tipo pick-up cabine dupla 0km, conforme proposta n°18222.648000/1180-04, Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado **R$126.990,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e noventa reais),** Inicio: 20.05.2019. Vigência: 20.05.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7CDC5AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital Pregão Presencial 22/2019 Processo Licitatório 31/2019. Publicado em 21/05/2019. Edição 2506. **Onde se lê** no edital 4.7 Apresentar limite técnico de retenção de no mínimo R$ 5.500.000,00 para o Ramo Automóvel Casco e Ramo Acidente Pessoais por passageiro emitido exclusivamente pelo SES – Sistema de Estatísticas da SUSEP. **Leia-se** 4.7 Apresentar limite técnico de retenção de no mínimo R$ 400.000,00 para o Ramo Automóvel Casco e Ramo Acidente Pessoais por passageiro emitido exclusivamente pelo SES – Sistema de Estatísticas da SUSEP.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 29/05/2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 08/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:68775523

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 24_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 24/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 12 de junho de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de computadores e equipamentos de informática em geral, para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3B6AAED9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 25_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 25/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de junho de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de cascalho de cerrado natural. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F69CD668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10 DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Presidente do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, **Exmo. Sr. Itamar Cabral de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de prover o referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Josélia de Castro de Oliveira Silva Alves**, inscrita no CPF.:107.381.876-40 e portadora do RG MG 17.336.331, para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 17 de maio de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2C005298

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA- PORTARIA N ° 11 DE 17 DE MAIO DE 2019

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**,através do seu representante legal, Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, a**ERRATAde publicação da Portaria n°11 de 17 de maio de 2019**para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na data de assinatura, onde se lê:*"...14/05/2019*...",**passa-se a ler***"...17/05/2019*...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 30 de maio de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:6DBE7E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 010/2019 – PROCESSO 013/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 010/2019, Processo nº 013/2019, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de medicamentos ÉTICOS, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Braúnas/MG foi CÉLIO VIEIRA DA SILVA ME, com o percentual de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA.

Braúnas, 29 de maio de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:47950D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 103/19 – Pregão Presencial n.º 032/19*** *aquisição de travessas de eucalipto, em formato de escoras, para confecção da tradicional Fogueira de São Pedro*. Após a fase de lances do item acima citado foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***ANA VALQUIRIA SILVERIO*** verificando-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na

Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 31 (Trinta e Um) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A1E24A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 111/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 111/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de passes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de Junho à Agosto de 2019*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.352.952/0001-86, no valor total de R$ 2.375,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F1971D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 037/19 – Pregão Presencial n.º 017/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município, em consonância à emenda parlamentar n.º 11300.562000/1180-02*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *12.079.479/0001-82*, no valor total registrado de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *02.122.009/0001-09*, no valor total registrado de R$ 7.762,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reias); ***FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º *14.363.920/0001-89*, no valor total registrado de R$ 4.412,50 (Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME***, inscrita no CNPJ n.º *19.769.219/0001-88*, no valor total registrado de R$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais); ***FAM LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *10.393.891/0001-47*, no valor total registrado de R$ 10.266,00 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais); ***MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME***, inscrita no CNPJ n.º *16.779.286/0001-95*, no valor total registrado de R$ 13.587,00 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais); ***J.M.F COMERCIAL EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º *27.951.336/0001-96*, no valor total registrado de R$ 4.030,00 (Quatro Mil e Trinta Reais); ***ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *81.618.753/0001-67*, no valor total registrado de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); e ***TREND COMERCIAL - EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º *23.130.098/0001-05*, no valor total registrado de R$ 2.341,25 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 63.258,75 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F92A899B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e:

CONSIDERANDO que processo Licitatório nº 021/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, que seria realizado no próximo dia 04/06/2019, por interesse público, edital terá que acrescentar itens, devendo ser republicado em data posterior.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.
À Comissão de Licitação para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

Cachoeira Dourada-MG., 30 de maio de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:C0E95D44

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, NOS MOLDES DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

PORTARIA Nº 10/2019

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais, nos moldes do Art. 18 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 04/2019,** referente à concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais, nos moldes do Art. 18 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, do Segurado **JOÃO DE DEUS PEREIRA BORGES**, Matrícula 335, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais, nos moldes do Art. 18 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ao Segurado **JOÃO DE DEUS PEREIRA BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.401.501-59, matrícula funcional nº 335, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO I, NS-C**, lotado na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta Portaria, no valor de R$ 9.273,93 (nove mil duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 30 de maio de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:E8EC94A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019

PUBLICAÇÃO DA ATA 016/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
Aos 29 (vinte e nove) de abril ano de 2019, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e as EMPRESAS:

AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA ME - CNPJ: 23.141.770/0001-50
Valor Total de R$ 97.750,00 (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FUTURAS E EVENTUAIS VIAGENS DE AMBULÂNCIA E SUPORTE AVANÇADO (UTI - MÓVEL), SOB O REGIME DE MENOR PREÇO POR VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:73780B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

Por este instrumento particular de Aditivo, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA-MG - CAMPANHAPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.892.181/0001-21, com sede administrativa neste município, à Rua Dr. Brandão, nº 59, centro, CEP: 37400-000, representado por sua Diretora Presidente, Sra. VALÉRIA CRISTINA BORGES, titular do RG n° MG-12.382.451, expedido pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o n° 054.960776-56, de agora em diante denominada **CLIENTE/CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, situada na cidade de Varginha - MG, à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, CEP 37026-480, Pabx-Fax (35) 2105-3105, CNPJ-MF 22.493.902/0001-40, neste ato representada pelo Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, portador do CPF n° 399.737.358-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carajás, n° 673, bairro Rezende, CEP 37.062-240, na cidade de Varginha - MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
1. Com fundamento no artigo 57, conforme cláusula XVIII, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 22/06/2019 à 21/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS
2. Conforme Cláusula XVI, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice IPC-GV, em decorrência da variação inflacionária acumulada até abril/2019 (5,20%)

2	LOCAÇÃO MENSAL DOS SOFTWARES PARA GESTÃO DA CONTROLADORIA.	MÊS	12	1.673,60	20.083,20
3	LOCAÇÃO MENSAL DO SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATÉ 200 (DUZENTOS) COLABORADORES.	MÊS	12	432,46	5.189,52
4	CONSULTORIA TÉCNICA, COM SUPORTE PRESENCIAL E REMOTO	HORA	200	107,00	21.400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 20 de maio de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha	Diretriz Informatica Eireli
VALÉRIA CRISTINA BORGES	***LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA***
Diretora Presidente	Administrador

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº:	CPF nº: 685.195.086-34

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6384D9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6954/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 62.250,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 62.250,00 (Sessenta e Dois MilDuzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 62.250,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.661.1351 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.1351 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.1338 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.109 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)

Reduz: 62.250,00
Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de MAIO de 2019.

CAMPANHA - MG, 20 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:6ADDE7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 – SRP 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 045/2019 - Pregão Presencial 035/2019 – SRP 024/2019. Objeto: Registro de preço de tapetes de grama natural tipo Esmeralda, que serão utilizados em logradouros públicos no município de Campestre. Contratados: ARP_SL080/2019_Gabriel Reis de Albuquerque Regina – ME, CNPJ nº 30.519.470/0001-27, no valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais); ARP_SL081/2019_Romulo Machado Gregório Eireli - EPP, CNPJ nº 20.365.184/0001-09, no valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 24/05/2019 até o dia 23/05/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B08603AC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 048/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019 – CREDENCIAMENTO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 048/2019 – Inexigibilidade 003/2019 – Credenciamento 003/2019 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciar e contratar pessoa jurídica com profissional habilitado, para realizar sessões de fisioterapia e procedimento relacionado a prática integrativa e complementares (sessão de acupuntura e moxa). Clínica credenciada: Clínica Equilíbrio Ltda – ME – CNPJ: 05.400.267/0001-90, sendo o Lote 01 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); sendo o Lote 02 R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais). Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DE34B99B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 051/2019 - Pregão Presencial 039/2019 – SRP nº 026/2019, que tem por finalidade o registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas, produtos agrícolas e agropecuários e medicamentos veterinários, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e castrações de animais para o setor de zoonose, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 12/06/2019 às 09h. Início da sessão pública: 12/06/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6A41AB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO HOSPEDAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 035/2019, Pregão Presencial Nº 026/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços futuro e eventual de hospedagem para autoridades, participantes de encontros, palestras, reuniões e polícia militar. Data de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação: 24/06/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 30/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:74C1D0F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 115/19 - TP Nº. 07/19**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 866185/2018/M.CIDADES. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 19/06/19 às 13h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3C7E69A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação
O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibilidade de Licitação nº 004/2019, processo autuado nº 070/2019, Edital nº 003/2019, para o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas para a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município. O valor estimado da contratação será de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), rateado entre todas as instituições financeiras credenciadas. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 29/05/2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:70E53B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 022/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL - VAF 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2019, tipo menor preço global, a empresa: **CLIP – INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Centralina, 30 de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:49B2742F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 062/2019. Processo nº 035/2019. Modalidade: Pregão 022/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CLIP – INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA**,** CPNJ Nº 04.478.290/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL - VAF 2019. Vigência: 30/05/2019 a 31/12/2019. Valor Global: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 02.03.00 - 2.0015 - 04.129.0002 - 3 3.90.39.00 00.

Centralina, 30 de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:2D22FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 015 DE 22 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 015 de 22 de maio de 2019

"*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa de ampliação do cemitério municipal de Centralina/MG, tendo em vista que a área disponível se encontra em vias de esgotamento;

CONSIDERANDO que dessa ampliação depende a continuidade da prestação do serviço público de sepultamento;

CONSIDERANDO a relevante utilidade pública desse serviço para os munícipes;

CONSIDERANDO que a área a ser expropriada, objeto do presente Decreto, revela-se indispensável para a realização da mencionada ampliação, face à localização, já que é área limítrofe ao cemitério local, e, portanto, a única área que atende a necessidade da administração pública;

CONSIDERANDO o alcance coletivo e social da medida, bem como a sua convergência com o interesse público municipal;

CONSIDERANDO por fim que cabe ainda ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriação, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1° - Tendo em vista a necessidade administrativa para ampliação do cemitério do Município de Centralina/MG, fica declarada de **Utilidade Pública**, com base no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 4.132 de 10 e setembro de 1.962, para fins de desapropriação amigável ou judicial:

"Imóvel com área de 5.010,64 m², de propriedade do Espólio de Antônio Alves Araújo objeto de parte da ***Transcrição nº 6.688, Livro 2-E,*** *do Cartório de Registro de Imóveis de Canápolis-MG, ou, seja, uma área de terras, situado no Município de Centralina-MG. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***01****, situado no limite da lateral esquerda e o fundo do Cemitério Municipal o com Espólio de Antônio Alves de Araújo, deste, segue com azimute de 4°08'20" e distância de 28,00 m., confrontando com o* ***Espólio de Antônio Alves de Araújo****, até o vértice* ***02****; deste, segue com azimute de 94°26'34" e distância de 177,97 m., com* ***mesma confrontação****, até o vértice* ***03****; deste, segue com azimute de 173°45'41" e distância de 28,00 m.,* ***ainda com mesma confrontação****, até o vértice* ***04****; deste, segue com azimute de 274°17'28" e distância de 183,01 m., confrontando com o*

***Cemitério Municipal**, até o vértice **01**; ponto inicial da descrição deste perímetro."*

Art. 2° - Fica declarada também à urgência do Município no procedimento expropriatório, em face do relevante e imediato interesse público em dar à área utilidade pública em prol da comunidade centralinense.

Parágrafo Único: A área de que trata o art. 1° deste Decreto destina-se a ampliação de cemitério municipal, para o fim de atender a imperiosa necessidade administrativa.

Art. 3° - A justa indenização irá se operar mediante o pagamento de valor apurado em avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada para o desiderato.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias à consumação do processo de desapropriação, seja via administrativa ou judicial.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centralina/MG, em**22** de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:41707290

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016 DE 26 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 016 de 26 de maio de 2019

"*Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação da área que menciona e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO da área objeto de desapropriação a teor do Decreto Municipal nº **015/2019**, situado neste Município de Centralina, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo, anexo ao presente.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – **EDIVALDO FARIA** – Chefe do Departamento de Tributação;
II – **WEVERTON BATISTA DA SILVA** – Auxiliar Administrativo do Departamento de Contabilidade; e
III – **WANDRIENE FERREIRA DE MOURA** – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

Parágrafo Único – Sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder à avaliação da área mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3° - A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 dias para produzir o laudo de avaliação.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centralina/MG, em**26** de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:AB4FBF95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - COBERTURA QUADRA SANTA RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 24/2019 modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, destinada à Contratação de empresa especializada para a execução de 756,24m² de cobertura e fechamento lateral em estrutura metálica e telhas galvanizadas da Quadra Poliesportiva do Distrito de Santa Rita do Araçuaí, em atendimento ao Convênio de saída nº 1491000408/2017/SEGOV/PADEM valor R$ 222.464,78, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao Edital. TP A REALIZAR-SE NO DIA 19/06/2019, Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares - nº. 101 - Centro - Chapada do Norte - MG - CEP 39.648-000 - fone: 033.3739-1399.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 30 de Maio 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:C14834F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 025-2019-INEXIGIBILIDADE Nº. 004-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo nº. 025/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019, em comento para Contratação para Prestação de Serviços Artísticos e Musicais com a Empresa denominada MAGIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA., CNPJ: 20.403.896/0001-67, no valor total correspondente à importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para apresentação dos Artistas/Dupla de Palhaços Circenses identificada pela respectiva alcunha de "*FUXICO & XAVECO*", no dia 07 (sete) do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), durante as festividades alusivas à XXXVII (Trigésima Sétima) Festa do Milho, Feira de Artesanato e o XXX (Trigésimo) Encontro do Cipotaneano Ausente no Município de Cipotânea, conforme requisição emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e que é promovida por parte desta Prefeitura Municipal.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 27 de maio de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:54625A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 025-2019-INEXIGIBILIDADE Nº. 004-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 017/2019 – Processo Nº. 025/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa MAGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – Objeto: Contratação de *Show* Artístico no decorrer das Festividades de Comemoração da XXXVII (Trigésima Sétima) Festa do Milho, Feira de Artesanato e o XXX (Trigésimo) Encontro do Cipotaneano Ausente, qual seja o show promovido pelos Artistas/Dupla de Palhaços Circenses denominada *"FUXICO & XAVECO"* para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – Valor: R$ 5.500,00 – Vigência: 27/05/19 a 31/07/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:68A76A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 026-2019-INEXIGIBILIDADE Nº. 005-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo nº. 026/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019, em comento para Contratação para Prestação de Serviços Artísticos e Musicais com a Empresa denominada JOEL FAUSTINO TOLEDO - MEI, CNPJ: 15.333.056/0001-35, no valor total correspondente à importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação dos Artistas/Cantores/Dupla Sertaneja identificada pela respectiva alcunha de "*JOEL & GEOVAN*", no dia 07 (sete) do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), durante as festividades alusivas à XXXVII (Trigésima Sétima) Festa do Milho, Feira de Artesanato e o XXX (Trigésimo) Encontro do Cipotaneano Ausente no Município de Cipotânea, conforme requisição emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e que é promovida por parte desta Prefeitura Municipal.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 29 de maio de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EA26A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 026-2019-INEXIGIBILIDADE Nº. 005-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 018/2019 – Processo Nº. 026/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa JOEL FAUSTINO TOLEDO - MEI – Objeto: Contratação de *Show* Artístico e Musical no decorrer das Festividades de Comemoração da XXXVII (Trigésima Sétima) Festa do Milho, Feira de Artesanato e o XXX (Trigésimo) Encontro do Cipotaneano Ausente, qual seja o show promovido pelos Artistas/Cantores/Dupla Sertaneja denominada *"JOEL & GEOVAN"* para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – Valor: R$ 6.000,00 – Vigência: 29/05/19 a 31/07/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6A847A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 007/2019- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FOI REVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 007/2019, autuado em 22/01/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, torna público aos interessados que a licitação objetivando registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivo (Veículos Leves, Médios e Pesados, maquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital**,** foi **REVOGADO**; nos termos da Lei 8.666/93, em virtude do interesse da Administração Pública.

Cláudio, 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:144D6974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 135/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 135/2019, autuado em 16/05/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A contratação de empresas para prestação e serviços de transporte escolar, nos roteiros 22 e 32, para atender alunos do Ensino Público de Cláudio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **GERALDO JOSÉ RAMOS,** CNPJ nº 32.989.577/0001-64, **roteiro 22**, no valor global de R$ 19.897,85 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); Carlos Antônio de Souza, CPF nº 012.701.036-01, representante credenciado da empresa **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TRANSPORTES**, CNPJ nº 11.495.419.0001/88, **roteiro 32,** no valor global de R$ 8.686,80 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); perfazendo um valor global de R$ 28.584,65 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 30 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B1E74CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 130/2019-HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A ÁGUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 130/2019, autuado em 14/05/2019, Pregão Presencial nº 032/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O fornecimento de água, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Municípiode Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital**,** através da empresa: **JOÃO BOSCO GONÇALVES-ME,** CNPJ nº 03.284.884/0001-41, no valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 30 de Maio de 2019

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 30 de Maio de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C5A7AB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, tona público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP CABINE DUPLA PARA FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 872952/2018, proposta SICONV 038296/2018..

DATA ABERTURA: **13** de **junho** de **2019** às **09h00min**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra disposição dos interessados no site do município **www.comendadorgomes.mg.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ***licita@comendadorgomes.mg.gov.br***.

Comendador Gomes, 30 de maio de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:C6BD60B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

O Município torna público a instituição da Ata de Registro de Preço n° 021/2018, oriunda do Processo n° 127/2018, Pregão Presencial n° 048/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos em geral, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do edital n° 127/2018, com as empresas **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 22.603.637/0001-05, vencedora do certame com o valor global no importe de **R$ 1.886.037,50 (hum milhão oitocentos e oitenta e seis mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)** e a empresa **CREATIVE INFORMATICA LTDA-EPP,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 05.022.996/0001-50, vencedora do certame com o valor global no importe de **R$ 500.120,00 (quinhentos mil cento e vinte reais)**. Esta ata tem validade de 12 meses a partir de 13 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:5EEEB067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 003/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 084/2019 – Concorrência nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; sob forma de Ata de Registro de Preço n° 013/2019, cujo objeto é o **Registro de Preço**, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica e recomposição de pavimentação (operação tapa buraco), com fornecimento de material, para recuperação de vias públicas do município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custo e Cronograma Físico Financeiro anexo ao Edital n° 084/2019. Dia da abertura: 08 de julho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:786003D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 090/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo VAN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I do

Edital n° 090/2019. Dia da abertura: 28 de junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:A0819EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N° 020/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 083/2019 – Tomada de Preço nº 020/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto contratação de empresa especializada para execução da extensão e modificação de RDU envolvendo instalação de Iluminação Pública na Rua Itambé do Mato Dentro e adjacentes, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e memorial descritivo, anexos ao edital n° 083/2019. Dia da abertura: 1° de julho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:9543D0F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 045/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Gestão Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 045/2019. Dia da abertura: 27 de Junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:E578CEEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 089/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é registro de preço por 12 meses para futura e eventual aquisição de 1.000 kits de uniformes esportivos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esportes do município de Conceição do Mato Dentro/MG,, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Anexo I do Edital n° 089/2019. Dia da abertura: 19 de junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:C1B3531F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro torna público que, no que se refere ao Processo nº 088/2019 – CREDENCIAMENTO nº 004/2019, Inexigibilidade nº 023/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de médicos especializados, no município de Conceição do Mato Dentro/MG; **ONDE SE LÊ** que o período para credenciamento é de 11 de junho de 2019, **LEIA-SE:** 12 de junho de 2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:A0BB6C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **26/04/2019** com término em **25/06/2019** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **KILOGAS LTDA – ME -** CNPJ sob nº 10.745.439/0002-88

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E263E825

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CARMO VEÍCULOSLTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 02.251.332/0002-55 - sediada na Av. Deputado Esteves Rodrigues – nº 1379, Bairro – Vila Brasília - CEP 39.400-645, na cidade de Montes Claros - MG, para **AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO *RENAULT*** KWID ZEN **PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**, cujo valor total é de **R$ 539.90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 1.0.122.0002.33.2.054 – 3390390000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE – 309 – Fonte: 102 / 1.0.122.0002.33.2.054 – 3390300000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE – 107 – Fonte: 102, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 30 de maio de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AB39D8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2019 – TOMADA DE PREÇOSPRESENCIAL 0001/2019.

O Município de Congonhal COMUNICA, que fica suspenso o processo epigrafado que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE RUAS DO CENTRO DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.** A nova data para abertura da sessão será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 30 de maio de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:233CF98C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 1.453 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agente de Vigilância Epidemiológica, no âmbito municipal, amparado no piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, em consonância com a Lei Federal nº 13.708/2018, obedecido o seguinte escalonamento:
I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019;
II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - O piso salarial de que trata o caput deste artigo e incisos, será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 2º - O reajuste e os valores que constam no artigo anterior ficam condicionados ao repasse dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e o compromisso do Departamento de Atenção Básica – DAB, do Ministério da Saúde, que assegura a atualização do repasse do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na forma da Nota Informativa nº 3/2019 – COGPAB/DAB/SAS/MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 22 de maio de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:D20070EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 1.454 DE 22 DE MAIO DE 2019

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, NOS PERCENTUAIS PREVISTO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 26/12/18, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008**".**

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, assim compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, alteradas ou adaptadas se for o caso, e de créditos adicionais especiais e/ou suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Congonhal – MG, 22 de maio de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:18125D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/05/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 221,26
29/05/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 14,42
29/05/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.149,78

Conquista, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:11E2443A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0047/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0061/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0029/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CHRISTIANE CALDEIRA DE SOUZA REZENDE 05235594614**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 30 de Maio de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:33F10C31

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 09/2019 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **09/2019** realizado pela empresa**CLEDER JUNIOR VELOSO NEVES 06127587611** Cujo o Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 27/05/2019
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019

credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
4	SERVIÇO	BANDA / CONJUNTO MUSICAL / ARTISTA DE CARREIRA SOLO CATEGORIA "G"	1.000,00

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F26F91D1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2019 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **08/2019** realizado pela empresa**MIQUEIAS VELOSO DOS SANTOS 13439072681** Cujo o Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 27/05/2019
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019

credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
2	SERVIÇO	BANDA / CONJUNTO MUSICAL / ARTISTA DE CARREIRA SOLO CARTEGORIA "E"	1.500,00

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:6073105E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 10/2019 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **10/2019** realizado pela empresa**CLEOBERDANE VELOSO NEVES 08214210690** Cujo o Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 30/05/2019
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019

credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
2	SERVIÇO	BANDA / CONJUNTO MUSICAL / ARTISTA DE CARREIRA SOLO CARTEGORIA "E"	1.500,00

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9CABB402

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA– A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, retificar publicação realizada em 10/05/2019, com código Identificador: 653B78D5 da edição 2499 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Onde se lê:CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDMILSON BATISTA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTICO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS **106** ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS.
Leia – se CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDMILSON BATISTA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTICO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS **107** ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:51F6BD8A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA– A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** publicação realizada em 10/05/2019, com código

Identificador: F38761D2 da edição 2500 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Onde se lê:CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDMILSON BATISTA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTICO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS **106** ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS.
Leia – se CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDMILSON BATISTA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTICO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS **107** ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS.

Coração de Jesus, 30 de Maio de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C1DB4A67

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2019

Contrato nº **71/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ASSOCIAÇAO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAVALEIROS, AMAZONAS E VAQUEIROS DE C. DE JESUS. Licitação: Processo Administrativo 0035 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR E ORGANIZAR A XXXIV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NOS DIA 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2019. NO PARQUE JULIO ANTUNES PRATES SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO.** Vigência 13/052019 até 13/08/2019 - Valor global: R$ 19.000,00 (desenove mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 13 de Maio de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇAO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAVALEIROS, AMAZONAS E VAQUEIROS DE C. DE JESUS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7A2D6691

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 11/2019 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° **11/2019** realizado pela empresaVANUZA PEREIRA NOBRE SILVA 08722078622 Cujo o Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do termo: 30/05/2019
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019

credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:98D0EAD4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2020-2023 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS HABILITADOS E ABERTURA PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº04/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG publica a relação dos candidatos inscritos habilitados para a terceira fase do Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares.

Estão habilitados os seguintes candidatos:

Ana Maria Mota Pereira
Ana Paula Nunes Carvalho
Aureliano Soares de Freitas
Célia Maria Oliveira Souza
Cristiane Aparecida Aguiar Lima
Dário Souto da Silva Júnior
Dayane Martins Gonçalves
Diego Pereira Oliveira
Fernando Ferreira de Jesus
Fernando Soares Fernandes
Gesival Gomes Barros
Ionara Lopes Medeiros
Isabela Leal Pereira
Joel da Cruz Ribeiro
Lenice Soares Magalhães
Maria José Queiroz Silva
Marley Rodrigues Machado
Patrícia Lima Cardoso
Regiane Cardoso Lopes
Rosangela Pereira Veloso
Rosilene Ramos Ribeiro
Tatiane Gonçalves de Souza
Virgilio Araújo Veloso

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer candidato impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº1097/2018 e Resolução nº05/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de sete (07) dias, contados da publicação desta resolução, devidamente instruída de provas.
As impugnações deverão ser apresentadas na sede do CMDCA, situada na Rua Nozinho Prates, nº1203, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h.

Coração de Jesus, 30 de Maio de 2019.

AGDO ROCHA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D3DA53F8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa por Valor

Processo nº: 13 / 2019

Dispensa por Valor nº: 2 / 2019

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL de CORACAO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 24 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Dispensa por Valor de Licitação, para LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE 42 LITROS pelo valor GLOBAL de R$ 2.280,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

ADEMY PEREIRA DE LIMA JUNIOR 01532432607

CORACAO DE JESUS, Quinta-feira 30 Maio 2019

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C1548F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Contrato nº 40/2016. Processo Licitatório 20/2016, Tomada de Preço 01/2016. CONTRATADO: **Instituto Mineiro de Administração e Negócios Ltda**, CNPJ 38.736.849/0001-09. OBJETO: Suspensão Contratual. Fundamento: art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:5445EE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital autuado sob o n° 040/2019, Pregão Presencial nº 019/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para interligação das unidades da prefeitura municipal Couto de Magalhães de Minas utilizando tecnologia mista, cabo e wireless, e links de acesso internet. Abertura e Julgamento: 13/06/2019 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:BCDDBC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2019 COM A EMPRESA CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI- ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 017/2019, Processo Administrativo N° 020/2019, de aquisição de peças para o veículo Fiat Uno placa HBR 6320, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI– ME,** no valor total estimado de R$ 94,90 (Noventa e quatro reais e noventa centavos).
Assinatura: 29/05/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D83AFEDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.735, DE 30 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Admin., Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.94.00 142 Indenizações e Restituições Trabalhistas 27.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.600,00
02.08 SECRET. MUNIC. PLANEJ., ORÇAM. E GESTÃO
02.08.01 Secret. Munic. Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades Secretaria de Planejamento e Gestão
3.1.90.94.00 573 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manut. Posto Coleta Material para Exames
3.1.90.94.00 693 Indenizações e Restituições Trabalhistas 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.1.90.94.00 856 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 34.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.08 SECRET. MUNIC. PLANEJ., ORÇAM. E GESTÃO
02.08.01 Secret. Munic. Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planejamento e Gestão
3.1.90.11.00 571 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS

3.3.50.41.00 746 Contribuições 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.600,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Atívid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 844 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
TOTAL: R$ 34.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CD3BB8CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.491, DE 30 DE MAIO DE 2019

NOMEIA A COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 060/2019, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de junho de 2019, os servidores abaixo mencionados para compor a comissão para Implementação de Políticas Públicas e Procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - Reurb:
I - Thaís Soares e Silva, Cargo: Assessor Administrativo III, Matrícula nº 4158-6;
II - Déborah Amorim Silva, Cargo: Assistente Técnico, Matrícula nº 11729-0;
III - Valdênia Coimbra Mourthé, Cargo: Gerente de Obras Civis III, Matrícula nº 11347-7; e
IV - Fabrícia Fernanda Silva Mendes, Cargo: Técnico Nível Superior - Assistente Social, Matrícula nº11454-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:375152FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"BAT CAVERNA"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI - ME** no dia 07/07/2019, a partir das 15h, com duração mínima do show de 4h, na Praça Central do Brasil, para animação do 39º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 08/07/2019 – Valor: R$19.300,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-565. Data: 30/05/2019 – **Parte: ROGÉRIO VIEIRA FARNEZI - ME – CNPJ: 19.659.535/0001-05.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:EBFEBA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO**, matrícula 1267, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 18/2019, de 20 de maio de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:55B59D41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 225, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de função gratificada por motivo de aposentadoria no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 272 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa Portaria nº 18/2019 concedendo o benefício da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, a partir de 18 de maio de 2019, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO** da função gratificada de Gerente de Infraestrutura – FGD2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 27 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:E655E235

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 226, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **MARIA CLEUSA SOARES DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 88380, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 19/2019, de 24 de maio de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar – Creche – Maria Nunes, Nível 04, Padrão 07, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:63346E19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Fixa, para o exercício financeiro de 2019, as datas e as condições do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU da localidade que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta do Memorando Interno número 052/2019 da Diretoria de Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando o Processo em andamento de Regularização Fundiária do Bairro da Prata;

Considerando o Temo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Diamantina, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o loteador Valdivino Alves Pereira e a Associação Comunitária Pró-Melhoramento do Bairro da Prata com a finalidade de imbuir de legalidade a referida regularização fundiária do local;

Considerando a aprovação expressa da Procuradoria Jurídica deste Município, instância administrativa responsável pelo controle de legalidade no âmbito deste Executivo Municipal, quando ao pedido ora aviado, conforme consta do Memorando Interno número 052/2019 da Diretoria de Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

E considerando que o Processo de Regularização Fundiária do Bairro da Prata foi iniciado após a emissão do Decreto Municipal número 036, de 05 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU tem fato gerador em 1º de janeiro de 2019 e será lançado e parcelado para os imóveis consolidados no Bairro da Prata, nesta cidade de Diamantina, em moeda corrente nacional, nos termos do presente Decreto e da legislação aplicável.

Art. 2º. O tributo mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto serão lançados pela Fazenda Municipal para pagamento em:
Cota ou parcela única, com desconto.
Até 6 (seis) parcelas.

Parágrafo único. Para o deferimento do pagamento parcelado, cada parcela devida pelo contribuinte não poderá ter valor inferior a R$35,00 (trinta e cinco reais), ressalvada a hipótese de cota única.

Art. 3º. As datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis localizados no Bairro Prata, nesta cidade de Diamantina, serão as seguintes:
Cota ou parcela única, à vista, com desconto de 10% (dez por cento): até 10/07/2019;
Parcelado:
1ª parcela: 10/07/2019;
2ª parcela: 12/08/2019;
3ª parcela: 10/09/2019;
4ª parcela: 10/10/2019;
5ª parcela: 11/11/2019;
6ª parcela: 10/12/2019;

Parágrafo único. Havendo parcelas não quitadas, relativas ao parcelamento previsto no *caput* deste artigo, o crédito remanescente será inscrito pelo seu valor originário, apurado na proporção das parcelas não quitadas em relação ao número total de parcelas, sujeitando-se, quando do pagamento, à incidência dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal, calculados a partir da data do vencimento dos tributos.

Art. 4º. De acordo com o Código Tributário Municipal, os tributos não recolhidos no prazo fixado, no todo ou parte, além de outros acréscimos previstos em lei, devem ser acrescidos de multa de mora**,** calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), sendo que a multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 29 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5337E10F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228, DE 30 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 228, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Determina interdição das vias públicas que especifica durante as tradicionais festividades do "Divino Espírito Santo", bem como para a confecção dos Tapetes Devocionais das festividades de "Corpus Christi", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que consta do Memorando Interno número 347/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e do Memorando Interno número 124/2019 da Gerência de Trânsito e Transportes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam interditadas, para o trânsito e estacionamento de veículos, as vias urbanas abaixo especificadas, nos dias e horários mencionados:

I – Dia 09 de junho de 2019, domingo, a partir das 10 horas, até chegada do cortejo à Catedral:
a) Rua do Rosário;
b) Praça Dom Joaquim;
c) Rua do Contrato;
d) Rua Vieira Couto;
e) Rua Direita;
f) Praça Barão de Guaicuí.

II- Dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, a partir das 08 horas, até a finalização das festividades:
a) Praça da Catedral;
b) Rua Direita;
c) Rua Vieira Couto;
d) Rua do Contrato;
e) Rua do Carmo;
f) Rua da Quitanda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A28FF830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 207 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina;

E considerando Memorando nº 272 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina para retirar, a pedido, o servidor **LUCIANO SANTA BARBARA DE ABREU**, médico angiologista, ficando a referida junta médica com a seguinte composição:

I – Luiz Geraldo Pimenta Araújo – Clínico Geral
II –Luciana Fernandes Amaro Leite – Clínico Geral
III – Flávia Reis Coelho – Psicóloga
IV – Gustavo Carneiro Fonseca – Ortopedista
V – Priscila Carraro Faria – Psiquiatra
VI – Isabela Seabra da Silveira Santos – Fonoaudióloga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 28 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6CC069D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 136/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina MG no ano de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/06/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de maio de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:095C4128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório n.º 132/2019, Credenciamento n.º 005/2019. Objeto: credenciamento de emissoras de rádio AM e/ou FM, com abrangência local na região do Município de Diamantina, para prestação de serviços de veiculação de atos institucionais, administrativos e demais informações de interesse dos munícipes, incluindo publicidade de utilidade pública e institucional do poder executivo municipal. Período de recebimento dos envelopes de documentação e propostas a partir do dia 03/06/2019. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 03/06/2019.

Diamantina, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:5E8A7AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º087/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2019. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de lanches para o Tiro de Guerra. Homologo o presente processo a favor da empresa: PADARIA MAE E FILHO LTDA – EPP R$ 19.086,60.

Diamantina, 28 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:636FD6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 104/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2019. Objeto: Aquisição de diversos materiais necessários para a implantação do Programa de Saúde Preventiva Hábitos de Vida Saudável na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo a favor das empresas:

IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	R$ 18.525,00
ELOINA ALVES RODRIGUES - ME	R$ 10.215,00

Diamantina, 28 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7DBB138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório nº 032/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na área hospitalar do Município de Belo Horizonte. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de lances e habilitação realizada em 30/05/2019, não tendo, o único licitante interessado no certame, aceitado a negociação proposta para redução dos valores apresentados, o Pregoeiro decidiu declarar frustrada a presente licitação, por estar o valor final acima do adotado como referência para abertura do procedimento.

Diamantina, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:FB8926BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-111, DE 30 DE MAIO DE 2019

Exonera Nilander Ferreira Silva do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Nilander Ferreira Silva do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de maio de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:880EACCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2019 – PREGÃO Nº036/2019.

Comunicamos a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ Nº 02.973.358/0001-26 foi apreciado e julgado DEFERIDO, portanto, reformulando a decisão anteriormente proferida e publicada, que passa a declarar que a empresa BSM ATACADISTA EIREILI não apresentou Certificado do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária em seu nome, portanto, inabilitada por descumprir as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A99D413E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO SASSAMI CONGELADO (IQF) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E OS PROGRAMAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 14/06/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 14/06/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8351956A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 252/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 09.706/2019, datado de 02/04/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **LOURDES ANTÔNIA DA SILVA**, matriculada sob o nº 9701305-6, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos a contar de 30/05/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:740FB3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de Hidroterapia em atendimento a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. A realizar-se às 08:30 horas do dia 13/06/2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a rua Minas Gerais nº 55, Centro, Divinópolis-MG. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6855.

Divinópolis, 30 de Maio de 2019.

ALYSSON PAULINELLI.
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0BA6E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.283/2019

NOMEIA CAROLINE CARVALHO GONTIJO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE COBRANÇA E PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE CARVALHO GONTIJO** no cargo em comissão de Coordenadoria de Cobrança e Processo Tributário Administrativo, na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D901F63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.282/2019

NOMEIA RODRIGO MOURA RODRIGUES NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO MOURA RODRIGUES** no cargo em comissão de Assessoria Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22EDA402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.280/2019

EXONERA RODRIGO MOURA RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL - PROGER.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **RODRIGO MOURA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Jurídico, da Procuradoria Geral - PROGER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B9C3DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.281/2019

EXONERA VANDERLEI DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE CONTROLE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **VANDERLEI DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadoria de Controle Financeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBA64F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.278/2019

PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:
Considerando que a grave crise financeira instalada no Município de Divinópolis, em grande monta produzida pelo Governo do Estado de Minas Gerais que, por meses a fio, promoveu sistematicamente o confisco e o não repasse de verbas pertencentes aos municípios mineiros, num montante que, referentemente a Divinópolis, atinge o patamar de R$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais);
Considerando que a AMM – Associação dos Municípios Mineiros celebrou acordo com o Governo do Estado, perante o Tribunal de Justiça (cf. processo nº 0051037-68.2019.8.13.0000), com base no qual será promovida a devolução parcelada dos valores devidos aos Municípios, a partir de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), em até 30 (trinta) meses;
Considerando, por fim, que o referido acordo, por não ter contemplado repasse de créditos para os Municípios no presente exercício financeiro, frustrou por completo, a curto ou a médio prazo, a possibilidade de mitigação das medidas de contenção por parte da Administração municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o estado de emergência financeira no âmbito da Administração Direta do Município, a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso.
Art. 2º Fica mantido o Gabinete de Crise, composto pelo Prefeito Municipal, que o preside, pelo Secretário de Governo, pelo Secretário de Fazenda, pelo Secretário de Administração, Orçamento e Informação, pelo Controlador-Geral e pelo Procurador-Geral, com as mesmas atribuições previstas no Decreto nº 13.073, levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 20/11/2018, edição nº 2381.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 (dezenove) deste mês.

Divinópolis, 27 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF2993D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 004/2018 – PL 260/2017. CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 18/09/2019, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. **ASS:** 14/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:015AF88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 – PL 82/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019. ATA 113/2019. CONTRATADA: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 17.328.595/0001-01.

OBJETO: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis. **PRAZO:** 30 meses, a partir de sua assinatura. **VALOR:** R$ 223.200,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.39.00 – Ficha 148. **ASS:** 15/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5418CF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 – PL 82/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019. ATA 112/2019. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis. **PRAZO:** 30 meses, a partir de sua assinatura. **VALOR:** R$ 900.360,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.39.00 – Ficha 148. **ASS:** 24/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A34503F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 – PL 82/2014. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, CNPJ/MF 34.028.316/0015-09.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos. **PRAZO:** 60 meses, a partir de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.000.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00 – Ficha 176. **ASS:** 24/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83AAEF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	643.537.965,87	193.871.789,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.419.000,00	60.701.600,64
IPTU	68.565.000,00	21.723.059,62
ISS	46.470.000,00	15.750.627,67
ITBI	11.570.000,00	3.487.437,56
IRRF	15.891.000,00	6.501.961,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.923.000,00	13.238.514,25
Contribuições	38.974.362,70	9.921.080,29
Receita Patrimonial	39.958.803,17	1.598.893,43
Aplicações Financeiras (II)	36.750.803,17	611.383,66
Outras Receitas Patrimoniais	3.208.000,00	987.509,77
Transferências Correntes	382.640.800,00	119.259.257,24
Cota-Parte do FPM	73.356.800,00	23.369.893,51
Cota-Parte do ICMS	74.190.400,00	19.785.469,10
Cota-Parte do IPVA	32.093.600,00	17.155.710,71
Cota-Parte do ITR	63.200,00	5.133,80
Transferências da LC 87/1996	416.800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.084.000,00	262.739,46
Transferências do FUNDEB	59.766.000,00	18.992.199,73
Outras Transferências Correntes	141.670.000,00	39.688.110,93
Demais Receitas Correntes	9.545.000,00	2.390.957,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.545.000,00	2.390.957,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	606.787.162,70	193.260.405,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.253.000,00	477.639,66
Operações de Crédito (VI)	30.900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	4.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	34.353.000,00	463.030,23
Convênios	34.353.000,00	195.030,23
Outras Transferências de Capital	0,00	268.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	14.609,43
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	14.609,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.353.000,00	477.639,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	645.140.162,70	193.738.045,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3DECF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	17.981.451,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F747CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-37.438.226,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49808AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: JUROS NOMINAIS

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	611.383,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.477.489,93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5079AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.115.345,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B3CE67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.074.382,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B524A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.818.906,46	88.737.635,17

DEDUÇÕES (XXIX)	2.100.668,60	44.086.663,37
Disponibilidade de Caixa	0,00	42.083.299,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.171.664,33	53.055.756,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.341.656,83	10.972.456,95
Demais Haveres Financeiros	2.100.668,60	2.003.364,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.718.237,86	44.650.971,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:440DB6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	25.067.266,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:478D1C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	54.369.199,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	51.678.431,24
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	22.376.497,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA8ACF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	23.242.603,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA3B573F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.285/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 5º E 8° DO DECRETO Nº. 2.874, DE 04/06/1998, QUE REGULAMENTA A LEI 4.015, DE 14/08/1996, ONDE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º e o art. 8° do Decreto nº. 2.874 de 04/06/1998, que regulamenta a Lei 4.015 de 14/08/1996, onde dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas de pequeno vulto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 5º O período de aplicação do adiantamento será de 30(trinta) dias a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado por igual período caso ainda haja saldo disponível a ser aplicado. (NR)

(...)

Art. 8º Autorizado o adiantamento, será empenhado o recurso e disponibilizado através de:
I- Cheque nominal a favor do responsável indicado no requerimento;
II- Disponibilização dos recursos na conta vinculada ao Cartão de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis. (NR)

(...)

,,

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EABBFF24

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 09/2019

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:

Artigo 1º - Fica nomeado interinamente no cargo comissionado de Chefe de Divisão Contábil, nos termos do Art.16, da Lei nº 6379/2006, o funcionário Sr. Maurício Vasconcelos de Almeida, durante ás férias do detentor do cargo o Sr. Eraldo Carlos Gomes, no período de 03 à 30 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - O funcionário ora nomeado passará a receber o seu salário conforme a remuneração do cargo que passará a ocupar interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Divinópolis, 30 de maio de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFC96C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 021/2019 – Pregão nº 020/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para

fornecimento eventual e futuro de refeição tipo marmitex para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). A presente licitação foi declara **FRACASSADA** devido a inabilitação de todos os participantes. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:EC29622A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

OBJETO: Contratação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais diversos para a Secretaria de Obras e os diversos setores públicos do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constante na planilha do certame, aos licitantes, **DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** no valor global de **R$ 766.449,50** (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor global **de R$ 23.969,00** (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais); **FRANKLIN MACHADO MARTINS-ME** no valor global de **R$ 288.041,00** (Duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e um reais); **SUELY MARTINS MACHADO-EPP** no valor global de **R$326.206,30** (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e trinta centavos), **VILSON DA SILVA BRUM-EPP,** no valor de **R$ 18.306,00**(Dezoito mil,trezentos e seis reais).

Dona Euzébia, 23 de maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:674588D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

O município de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a retificação, do Edital TP 003/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO PONTE EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADA NO SITIO CAMPO LINDO NA PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA SIQUEIRA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DONA EUZÉBIA E ASTOLFO DUTRA – MG, suprimir a exigência da Visita Técnica e alteração **da letra E do item 2.0 e letra E do item 3.0** que trata do "ATESTADO DE VISITA TÉCNICA" que passa a ter a seguinte redação: Declaração do Licitante de que conhece as condições Locais para a execução do objeto, altera os anexos, e alterar a **data de realização do mesmo para 13 de junho de 2019 às 13:00 horas**. Permanecem inalterados os demais itens do Edital. O edital retificado se encontra disponível no site www.donaeuzebia.mg.gov.br e poderá ser solicitado através do e-mail : licitacaodonaeuzebia@gmail.com.

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:85DE46DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 009/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Termo Aditivo 046TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 046/2019). Contratada: Açougue Boi Gordo Ltda. - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 649,23. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula onze do contrato ora aditado. 29/05/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A5C4CEC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG. EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO. O extrato de termo aditivo constante na publicação do dia 23 de maio, localizado na página 41 fica desde já anulado, devido ao respectivo aumento ainda não ter acontecido, sendo a redação do extrato ora anulado a seguinte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG**. Processo Licitatório 058/2018. Pregão Presencial 029/2018. Termo Aditivo 018TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2019). Contratada: Comercial Tangará de Pádua Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Valores reajustados: Gasolina – de R$ 4,559 para R$ 5,002, Oleo Diesel – de R$ 3,234 para R$ 3,798 e Oleo Diesel S/10 – de R$ 3,349 para R$ 3,958. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 21/05/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Estrela Dalva – MG, 30 de maio de 2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:305AB026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 026/2018. Pregão Presencial nº 013/2018. Termo Aditivo 072/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 072/2018). Contratado: Eurico Walter Cardoso Gouvea. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de assessoria ao Departamento de Compras e Controle Interno, inclusive, com o lançamento de informações no Sistema do SICOM. Valor Total: R$ 30.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/05/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FD1DA8F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 025/2018. Carta Convite nº 002/2018. Termo Aditivo 073/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 073/2018). Contratado: Marcelo de Matos. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de assessoria, consultoria e prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo a elaboração de Projetos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios diversos com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva Prestação de Contas. Valor Total: R$ 37.200,00. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/05/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F23AC3FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação 022/2018. Pregão Presencial 012/2018. Termo Aditivo 071/TA03/2019 (3º Termo Aditivo ao Contrato 071/2018). Contratada: Santos e Souza Soluções Públicas Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor. Valor Mensal: R$ 25.221,51. Vigência do Termo Aditivo: 30/05/2019 a 31/05/2020. Justificativa: cláusulas terceira e sexta do contrato ora aditado e arts. 57, II e 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 30/05/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E3108311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0050/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 0017/2019 – Nos termos do art. 24, IV, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para serviço de locação de equipamentos para impressão, cópias e digitalização para as unidades da Prefeitura Municipal e demais setores, pelo valor global de R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais). Vigência 10/05/2019 à 10/07/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8154137F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00052/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 0020/2019 - Registro de Preços nº 0014/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de construção (areia, brita e pedra bruta) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 12 de junho de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37) 3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 30 de maio de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DA379F70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00053/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº0021/2019 e Registro de Preços nº0015/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para veículos automotores da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e suas unidades

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 13 de junho de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 30 de maio de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FA339B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 36/2019 – Pregão Presencial 12/2019, **objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de nutrição enteral (dietas) para o Departamento Municipal de Saúde do município de Felixlândia pelo período de 12 meses para garantir o Direito Constitucional aos munícipes que, por motivo de doenças, virem a necessitar de assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais,** firmado com as empresas: **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELE - ME no valor de R$ 89.365,00 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais), NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTOS EIRELLI-EPP no valor de R$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais), CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), TOTAL GLOBAL de R$ 171.335,00 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais)**. Assinado em 30/05/2019, com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5F27B5A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2019 PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial nº 15/2019, Objeto: **Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário, tipo Van (com acessibilidade – 1 cadeirante). Proposta n° 11386.929000/1180-06, para o Departamento de Saúde**, **SMART COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 29.398.604/0001-10**,** no valor **de R$ 206.000,00** (duzentos e seis mil reais), assinado em 27/05/2019, com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:FABCE8F8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 35/2019 DISPENSA 18/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 35/2019, Dispensa 18/2019, objeto: **Aquisição de medicamento à base de ACETATO DE GOSSERRELINA para atender à solicitação de Departamento de Assistência Social do Município**, firmado com a empresa **DROGARIA ARAÚJO S/A**, inscrita no **CNPJ 17.256.512/0095-04**, situada à Av. Otavio Campelo Ribeiro, 2801, Loja 252, Bairro Eldorado, CEP 35.702-153 – Sete Lagoas/MG, valor global: **R$ 5.153,70** (cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), assinado em 22/04/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9CDA178C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 38/2019 PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 REGISTRO DE PREÇOS 04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 38/2019 – Pregão Presencial 14/2019, Registro de Preços 04/2019, objeto: **Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto da tabela CMED/ANVISA, para fins de atender a Assistência Farmacêutica do município, ou seja, Farmácia Pública, CAPS, demanda judicial, Estratégia Saúde da Família e Unidade Básica 24 horas para o Departamento de Saúde e das crianças, quando necessário do Acolhimento Instituição Mãe da Piedade para o Departamento de Assistência Social do município de FELIXLÂNDIA, Estado de Minas Gerais**, firmado com a empresa ALFALAGOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.194.502/0001-14, 60% DE DESCONTO NA TABELA. CMED ATUAL CONST. SITE ANVISA MEDICAMENTOS GENERICOS E 60% NA TABELA. CMED ATUAL CONST SITE ANVISA MEDICAMENTOS SIMILARES. Assinado em 28/05/2019, com vigência de doze meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F6CDDFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 13º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, através das secretarias de Cultura; Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Comunicação, torna público o interesse de selecionar 12 (doze) **organizações da sociedade civil sem fins lucrativos,** para participarem e patrocinarem o 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG a ser realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2019, no estacionamento do Terminal Rodoviário.

01– DO OBJETO:

Este edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 13º Festival da Linguiça de Formiga/MG, que utilizarão espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, 4 (quatro) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas) e 8 (oito) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 9 e 10 de agosto de 2019. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço A ou B que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água), doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça de Formiga/MG. Serão disponibilizados também os espaços C, que serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos e descritos no item 3.4 por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços.

– OBJETIVOS:

Este Edital tem como objetivos:
Selecionar 12 (doze) organizações de sociedade civil sem fins lucrativos para comercializarem bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água) doces diversos e pratos que tenham como base a tradicional linguiça da cidade de Formiga/MG;
Divulgar a tradicional Linguiça de Formiga/MG;
Arrecadar recursos para associações beneficentes;
Oferecer entretenimento à população;
Promover valores culturais;
Produzir benefícios econômicos através da geração de renda por meio do turismo ligado as áreas de gastronomia, hotelaria e serviços;
Fomentar o turismo gastronômico;
Fortalecimento da identidade gastronômica e turística local;
Valorização dos artistas locais.

– DAS INSCRIÇÕES:

No local, período e horário estabelecidos no item 3.1, as organizações interessadas neste chamamento público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente edital em dois envelopes, privados, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes informações:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
ENVELOPE "A"- PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

– As inscrições dar-se-ão por meio da entrega do ENVELOPE "A" PROPOSTA (Anexo II e/ou III) e do ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que deverão ser entregues no dia 28 de junho de 2019, de 13 às 15 horas, na sede Diretoria de Comunicação, localizada à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG;
– No ENVELOPE "A" – PROPOSTA, o interessado deverá encaminhar proposta de patrocínio especificando o espaço pretendido e lance da proposta, sendo o lance mínimo:
Espaço A – Local para instalação de 2 (duas) tendas (agregadas) cada uma medindo 4x4 m, na cor branca e em formato piramidal, padrão, com lance mínimo de R$300,00 (trezentos reais) e,
Espaço B – Local para instalação de 01 (uma) tenda (única) medindo 4x4 m, na cor branca e em formato piramidal, padrão, com lance mínimo de R$150,00 (cento e cinquenta reais).
Espaço C – Local para instalação de 01 (uma) unidade de brinquedo (pula-pula, infláveis, jogos de mesa ou piscina de bolinhas) para recreação de crianças, com lance mínimo de R$50,00 (cinquenta reais).
– ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação no ato:
Declaração, confome Anexo IV, que nenhum dirigente da entidade é membro de poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 5234, de 01 de março de 2018 que altera a lei 5.205, de 02 de outubro de 2017.
Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
Apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da organização, devidamente registrados em cartório;
Cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da organização, responsável pela assinatura do contrato;
Alvará de funcionamento da organização;
Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
Certidão de Regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e;
Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo seu representante legal (conforme anexo VI).
– Encerrado o prazo previsto no item 3.1, não serão admitidos novas inscrições.
– Cada organização poderá ofertar um lance para cada tipo de espaços (Espaços A, Espaços B).
– Os espacos C, por se tratarem de uma modalidade diferente dos demais espaços, poderão receber lances ilimitados por área de instalação de cada unidade de brinquedo.
–Os espaços C serão destinados exclusivamente para a montagem de brinquedos do tipo: pula-pula, infláveis, jogos de mesa ou piscina de bolinhas.
- Cada brinquedo contará como um lance, podendo o candidato a patrocinador participar de vários lances por modalidade de brinquedo.
– Nos espaços C, cada candidato a patrocinador poderá acumular lances com os espaços A ou B.

A inscrição no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as normas do mesmo.
– O falseamento de qualquer fato declarado e/ou documento importa indeferimento da inscrição em qualquer fase do processo seletivo, mesmo após eventual habilitação.

– DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

– 1ª Etapa: Classificação das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, através do ENVELOPE "A" PROPOSTA, ficando em primeira colocação aquela que ofertar o maior valor. Em caso de empate, será dada a prioridade às entidades que participaram do maior número de edições do Festival da Linguiça, sendo necessária a comprovação através de matérias jornalísticas, fotos, ou documentos fiscais para a legitimação da vantagem. Permanecendo o empate, será realizado o sorteio.
As associações, por ordem de classificação, escolherão a localização do seu espaço de acordo com o croqui proposto pela organização do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
A escolha dos pratos, doces e bebidas que serão comercializados por cada organização deverá ser estabelecida, em comum acordo, entre as organizações que patrocinarão o evento. Cada organização deverá

informar à comissão, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, quais serão os pratos, doces e bebidas a serem comercializados.
É PROIBIDA a comercialização de qualquer bebida de dose, bebidas servidas em garrafas e/ou copos de vidro e a venda para menores.
– 2ª Etapa: Celebração do Contrato de patrocínio com as organizações selecionadas, nos termos de minuta integrante do Anexo I deste edital.
4.2.1 – Após assinatura do contrato de patrocínio a organização deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Fazenda requerimento solicitando autorização de localização da sua barraca conforme já previsto na letra "A" do item 5.1. Não será expedido alvará ou qualquer outra autorização para comercialização e/ou serviço, no espaço do Terminal Rodoviário, durante os dias do evento que não seja descrito e patrocinado conforme as regras deste edital.
4.2.1 – A Associação dos Formiguenses Artesãos - FOMIARTES, incrita no CNPJ sob número 32.325.614/0001-30, por se tratar de uma entidade única em sua categoria e como forma de apoio a cultura em nosso Município, terá espaço exclusivo, sem ônus ou bônus ao Poder Público. A FORMIARTES poderá comercializar o artesanato local e ficará liberada das exigências do item acima (4.2.1). Não sendo permitida a venda de nenhum tipo de alimento ou bebida.

– DAS RESPONSABILIDADES:
Caberá às organizações selecionadas:
Pagamento de patrocínio segundo valor proposto firmado em contrato. O pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda;
Eleger um membro entre todos os patrocinadores para que os represente diante da comissão organizadora do evento. Não sendo considerado o repasse de informações, sugestões ou reclamações por outro que não o componente eleito pelas entidades;
A(s) estrutura(s) da(s) tenda(s) ficará(ão) a cargo das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, sendo obrigatório o padrão: medindo 4x4 m, na cor branca, em formato piramidal e de acordo com as normas de segurança.
A montagem da(s) tenda(s) deverá ser executada, unicamente, no dia 7 de agosto, pelas entidades patrocinadoras, respeitando o croqui oficial (Anexo V);
A segurança da respectiva barraca compete a cada associação;
Boas práticas de manuseio com os alimentos que serão servidos;
É de responsabilidade de cada organização a escolha do seu fornecedor de bebidas;
A manutenção da limpeza no espaço da(s) tenda(s) e a disposição de lixeira padrão (a ser adotada pelas associações) ao lado direito da barraca durante todo o evento. Não será permitida a utilização das lixeiras públicas por parte das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, já que as mesmas ficarão disponíveis para a utlização do público participante.
Instalação de extintor portátil de pó químico seco - PQS / 12 KG e ponto de iluminação de emergência com 02 lâmpadas fluorescentes com no mínimo 9W na sua tenda;
Solicitar junto à Secretaria Municipal de Fazenda autorização de localização do espaço cedido expedido pelo Município de Formiga/MG.
Comprovar por meio de nota fiscal eletrônica, que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do munícipio.
Estabelecer em conjunto com as demais organizações patrocinadoras quais pratos, doces e bebidas que irão comercializar e informar à organização do evento no prazo estipulado na Alínea b da cláusula 4.1
Oferecer atendimento ininterrupto nos seguintes horários: 09/08/2019 (sexta-feira) 18 horas à 01 hora e 10/08/2019 (sábado) 11 horas à 01 hora. Nesses horários o(s) prato(s), doce(s) e bebida(s) de responsabilidade da organização deverão estar sempre disponíveis ao público.

Caberá ao Município de Formiga/MG:
Buscar mecanismos de captação de patrocínio junto a instituições para custeio do evento;
Oferecer a estrutura de palco; som; iluminação; banheiros; 2 tendas 8x8m, 50 (cinquenta) jogos de mesas e cadeiras para a praça de alimentação;
Oferecer equipe de manutenção e limpeza para os espaços públicos durante todos os dias de evento;
Estabelecer programação artístico-cultural durante todo o evento, incluindo a regularidade junto ao ECAD;
Firmar parceria junto a Polícia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros para apoio durante o evento;
Oferecer faixa de identificação padronizada para todas as associações;
Divulgação do evento nas várias mídias;
Promover ações de valorização e divulgação do evento;
Disponibilização de uma ambulância e equipe durante o evento;
Apresentar projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
Solicitar a presença de Comissários de Proteção da Infância e da Juventude durante o evento.

– DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
– A abertura e análise dos envelopes serão realizadas no dia 27 de junho de 2019, às 15h15m, na Diretoria de Compras localizada à Rua Barão de Piumhi, 92 A, 3ºAndar, Centro, Formiga/MG.
– A Comissão de Patrocínios e Eventos, reponsável pela seleção e avaliação é constituída por 03 (três) agentes públicos designados pelo Prefeito, através da Portaria nº 3836 de 24 de maio de 2019.
– Durante a sessão os envelopes serão exibidos a todos os presentes para conferência do lacre.
– A comissão primeiramente abrirá o ENVELOPE A "PROPOSTA" classificando-se de forma decrescente, pronunciando na sequência, a relação das propostas de maior valor, respeitando a seguinte ordem: primeiro as propostas para os espaços A, seguido das propostas dos espaços B e finalizando com as propostas para os espaços C.
– Os espaços "A" que não forem preenchidos poderão ser transformados em espaços "B", ou de acordo com a disponibilidade física do local, os espaços "B" poderão ser unificados se tornando em espaços "A". Caso ocorra, o patrocinador poderá solicitar a troca, desde que o patrocínio seja igual ao lance de maior valor proposto por participantes do espaço almejado pelo solicitante da troca.
– O ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das 12 (doze) organizações cujas propostas foram aprovadas serão abertos, após analisar a documentação solicitada neste edital, declarará o resultado.
– Para a hipótese de inabilitação de alguma das 12 (doze) organizações será convocada uma nova respeitando a ordem de classificação das propostas.
– Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos presentes das organizações e pela Comissão.
– Finda a etapa de avaliação e seleção, o resultado será publicado no site da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br
– Os classificados serão convocados pela comissão, em até 7 (sete) dias, a contar da publicação do resultado, através de correspondência eletrônica ou pelo correio, para assinatura do contrato devendo apresentar no ato a guia de recolhimento paga no valor proposto.
– Em caso de não comparecimento de representante da patrocinadora no dia da assinatura dos contratos a organização será automaticamente desclassificada, sendo impedida de participar do evento, uma nova organização será convocada obedecendo a classificação.

– DOS RECURSOS
– Declarados os vencedores, qualquer organização poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais organizações, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
– A falta de manifestação imediata e motivada da organização importará em decadência do direito de recurso.
– Compete ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico o julgamento dos recursos.
– Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Formiga.
– Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

– DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

– Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de encerramento para entrega dos envelopes conforme item 3.1, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.
– Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Municipalidade em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
– Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação dos termos do presente edital em até 05 (cinco) dias úteis antes do encerramento do prazo previsto no item 3.1.
– Os pedidos de impugnação serão analisados em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
– Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.
– O resultado dos pedidos de esclarecimentos, bem como das impugnações, estarão disponíveis para vistas dos interessados na Diretoria de Comunicação depois de decorrido o prazo de julgamento.

– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
– A associação apresentará prestação de contas final, 30 dias após realização do evento, devidamente protocoladas na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:
Ofício de encaminhamento dos documentos à Amanda Francêz Silva fiscal nomeado através da Portaria nº. 3836 de 24 de maio de 2019;
Devolução da faixa de identificação da associação.
Comprovação, através de nota fiscal eletrônica, que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do munícipio.

– DAS PENALIDADES:
– Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento contratual ou legal ou não comparecimento para assinatura do contrato no dia determinado sob convocação da comissão.
– DISPOSIÇÕES GERAIS:
– Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Comissão, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
– O presente edital visa atender os dispositivos da Lei nº. 5205, de 02 de outubro de 2017 e da Lei nº. 5234, de 01 de março de 2018.
– Ficam as organizações participantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.
– Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:
ANEXO I – Minuta do Contrato de Patrocínio;
ANEXO II – Proposta Espaço A ou B;
ANEXO III – Proposta Espaço C
ANEXO IV – Declaração que nenhum dirigente da entidade é membro de poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 5234, de 01 de março de 2018 que altera a lei 5.205, de 02 de outubro de 2017.
Anexo V – Croqui.
Anexo VI – Declaração que não emprega menor.

Formiga, 28 de maio de 2019.

EUGENIO VILELA JÚNIOR
Prefeito de Formiga/MG

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura Interino

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Diretor de Comunicação

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:33330431

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA AO PROTESTO EM CARTÓRIO

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

35913	09.144.567/0001-06
8370	152.225.516-87
29078	732.510.896-68
24820	481.567.526-00
42872	355.532.606-63
24070	098.826.196-06
48765	13.237.917/0001-56
4468	176.131.836-53
68164	28.590.553/0001-60
50256	872.114.756-68
17474	006.997.258-36
50730	14.651.792/0001-79
55177	110.243.026-95
36130	09.372.957/0001-33
20761	054.633.866-68
6176	483.973.006-78
51812	13.616.655/0001-30
3722	622.111.376-87
55018	280.639.008-71
26908	004.555.166-93
60058	365.031.426-68
31182	469.131.226-91
33599	909.148.216-87
34742	949.731.056-00
40439	125.000.126-97
38103	065.876.846-88
17747	023.858.526-32
4481	585.741.076-20
38066	11.113.543/0001-31
32390	042.790.796-92
42061	001.838.141-34
29990	914.453.296-20
20014	429.711.366-04
19069	269.014.556-15
58600	20.372.914/0001-90
185	017.225.816-20
8909	092.671.586-00
28790	908.838.706-06
55887	19.404.117/0001-69
2243	008.840.656-34
28989	887.425.556-04
19938	124.026.996-04
4813	004.024.276-53
25135	433.221.826-49

28944	162.754.706-15
64602	24.845.779/0001-04
7299	065.599.016-02
19819	837.757.226-53
2287	949.756.556-91
37529	908.835.516-91
24045	893.578.178-91
18138	798.012.189-91
19599	017.178.126-00
50505	365.018.916-04
23379	831.925.226-15
36327	09.439.927/0001-05
24292	985.350.726-91
68392	27.621.113/0001-60
63848	868.692.806-49
54410	17.962.454/0001-46
28100	212.872.606-91
68962	433.208.056-49
17018	277.303.016-87
49366	13.704.696/0001-89
11410	21.537.774/0001-26
61156	21.447.516/0001-59
42551	445.001.906-78
25362	004.028.776-91
30850	66.256.546/0001-16
18567	017.166.036-68
19096	04.961.905/0001-89
51122	13.144.103/0001-77
1005	17.386.251/0001-59
50001	444.204.716-20
21402	749.669.286-72
1115	344.065.066-91
26096	363.868.396-68
46278	11.468.358/0001-60
19700	017.090.706-68
34393	065.728.856-07
2116	124.088.406-00
30226	03.060.202/0001-17
32879	296.810.576-00
43554	145.191.078-90
26116	620.994.696-87
34271	004.510.236-84
47477	12.266.703/0001-45
61271	485.644.516-20
33685	060.255.646-55
29336	03.739.483/0001-39
8204	858.484.686-72
48379	12.565.894/0001-46
1410	689.429.408-97
14950	06.095.862/0001-21
55332	18.863.040/0001-22
54093	667.317.206-15
40692	078.148.676-90
13430	04.149.679/0001-36
49733	21.510.334/0001-85
5940	954.635.186-53
58566	20.438.822/0001-66
45918	949.785.576-15
43037	278.552.876-04
51783	15.424.553/0001-49
54779	60.746.948/0001-12
50792	20.914.602/0001-61

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DAC2ABDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO PROCESSO Nº 032/2019 -TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

DESPACHO: Processo Licitatório nº. 032/2019 – Tomada de Preço nº. 001/2019. A empresa EME Engenharia Ambiental Ltda – EPP interpôs recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou a sua inabilitação pela apresentação de documentação incompleta exigida no instrumento convocatório. Desta forma, em concordância e respeito ao decidido pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico e Técnico exarado Assessora Jurídica e Assessora de Eng. Ambiental e Sanitária desta Autarquia e pelas razoes ditas e contraditas apresentadas, visando a legalidade, **RATIFICO a decisão de inabilitação da empresa EME Engenharia Ambiental Ltda – EPP.**
Formiga, 28 de maio de 2019.

FLAVIO PASSOS
Diretor Geral. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:65C611BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESAS VENCEDORAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - PREGÃO Nº 030/2019 - SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** vencedora nos itens: **01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 17, 22, 23, 28, 35 e 45** no valor estimado de: **R$21.538,20; BONOBOI ALIMENTOS EIRELI** vencedora nos itens: **08 e 11** no valor estimado de: **R$12.924,00**; totalizando o valor geral estimado de **R$34.462,20** (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) – Processo Licitatório nº **0035/2019**, na modalidade Pregão nº **030/2019** – Registro de preços **–** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1ED22DBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 059 E 060/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 PREGÃO Nº 030/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **059 e 060/2019**. Processo Licitatório nº **0035/2019**, na modalidade Pregão nº **030/2019** – Registro de preços. Contratadas: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** vencedora nos itens: **01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 17, 22, 23, 28, 35 e 45** no valor estimado de: **R$21.538,20; BONOBOI ALIMENTOS EIRELI** vencedora nos itens: **08 e 11** no valor estimado de: **R$12.924,00**; totalizando o valor geral estimado de **R$34.462,20** (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: **30/05/2019 a 30/05/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:56D48C72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO Nº 031/2019

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** referente aos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de R$ 25.277,52 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), vencedora no PRC- 055/19, Pregão- 031/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9B8DA295

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA AO PROTESTO EM CARTÓRIO LOTE 4

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor,**

especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

29363	71.027.247/0001-40
42498	143.687.226-04
49851	665.249.386-15
52160	011.764.416-12
6849	219.876.536-53
52230	16.529.685/0001-06
14429	176.131.326-68
23418	087.214.086-53
46415	000.817.086-02
28901	141.188.666-68
20983	899.281.726-68
12293	01.317.041/0001-79
877	195.594.026-68
7753	008.158.026-68
34568	07.232.626/0001-72
23913	476.318.646-91
13960	749.649.766-53
30128	059.986.276-95
61525	068.599.116-46
30608	22.014.880/0001-98
62651	051.323.516-70
15504	062.160.676-64
65872	790.947.756-20
49532	729.085.056-49
8604	433.220.506-53
30187	418.543.226-72
53828	14.854.377/0001-12
27158	547.576.576-68
61560	045.580.526-18
56702	978.944.946-15
950	831.929.996-91
16772	034.347.396-88
38861	220.232.756-87
45692	483.767.606-53
23334	264.572.536-87
61175	069.071.396-77
42829	547.195.346-00
47726	078.283.206-71
55431	005.164.687-07
34138	034.595.796-25
20289	319.539.306-97
22915	622.115.286-00
5581	356.672.736-91
54887	18.380.049/0001-82
54439	17.982.713/0001-09
6450	949.780.186-68
63435	23.739.222/0001-26
22721	141.327.106-53
55077	513.090.176-20
30776	20.658.779/0001-44
24521	140.280.266-87
29008	837.765.246-34
1376	949.746.836-91
30968	22.218.408/0001-77
51628	15.307.133/0001-82
53879	17.522.720/0001-10
56342	19.806.903/0001-92
16908	676.959.656-34
5034	620.220.248-34
48622	620.640.026-34
19856	133.305.946-91
506	19.378.694/0001-23
52855	616.006.446-00
6740	07.336.211/0001-49
60915	21.249.485/0001-21
34064	026.682.926-03
29831	328.079.883-34
32073	011.790.076-11
16957	174.845.376-91
332	079.924.166-00
38260	364.329.896-04
13799	05.076.038/0001-61
47096	11.987.669/0001-35
67716	186.592.506-30
37030	09.585.187/0001-07
24799	950.555.766-34
37716	10.876.741/0001-94
14926	050.954.696-00
20185	603.591.886-72

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AB245885

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2019 PREGÃO Nº 034/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0039/2019** – Pregão Presencial Nº **034/2019** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente aquisição de **conexões de ferro fundido** para manutenções no setor de água desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **14/06/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D13568B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 035/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "IDOIL FRANCISCA VIANA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 8.484,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7336EB81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CHAPEUZINHO VERMELHO".

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 14.064,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1F820535

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 037/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 1.764,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:F79B1408

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 038/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DONA MARUCA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 5.964,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043
1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0C1FA63C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 039/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAPA PIO XII".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 22.104,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FBB0284F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 040/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 3.828,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FDB01743

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 041/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 17.904,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:F264DDB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 042/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA DA PENHA DOS SANTOS"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 15.408,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4680473F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 043/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DANIEL LÚCIO ALVARENGA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 10.200,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D6DC65DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 044/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 5.544,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FCEDDE86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 045/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 22.692,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:ED659F04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 046/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 26.616,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3E6F16FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 047/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PREFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 25.632,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:CDD71638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 048/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "SÃO LUIZ GONZAGA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 13.020,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0705D4A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 049/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 11.208,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7FAA4934

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 050/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "LÍDIA BRAGA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 15.000,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –***
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:19E63267

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 051/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ELTON ANTÔNIO DA SILVA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 15.264,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B7694B4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 052/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CEMAP".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 9.504,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0BB60EF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 053/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 11.112,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:F93532E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 054/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DALVA BARBOSA PEREIRA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 15.516,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7BB3887C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 055/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DORALICE CARVALHO RIBEIRO".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 8.652,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:37A797FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 056/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA AUGUSTA LEÃO".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 9.240,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1F52D8BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 057/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DERCY ALVES PRAÇA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 6.552,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 –
1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 –
1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 –
***1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D7FFDD63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 058/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "NELSON ALVARENGA".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 11.748,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.**

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5422A0C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 059/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES".

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 9.588,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043*.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8FA4C9E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4616/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ ROBERTO MUNIZ, no cargo em comissão de COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a partir do dia 20/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 20/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:18CD0274

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4617/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 31/05/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 960/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5921C98F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3841, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº DC-SC 346/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR EMANUEL DOS SANTOS** para atuar como fiscal no Processo Licitatório que tem como objeto a *aquisição de impressora plotter, materiais elétricos e estruturas metálicas*, cabendo ainda a este a função de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:71F75C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Dispõe sobre a 1ª retificação da Resolução nº 01/2019 que trata do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Retificação da Resolução nº 01/2019, que trata do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 13.824/2019, de 09 de maio de 2019, conforme o disposto a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Onde se lê:
1.2O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e suplentes para composição do ConselhoTutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
Leia-se:
1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e suplentes para composição do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novos processos de escolha.

DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
Art. 2º. Excluir o item 4.8 a seguir:
4.8São inelegíveis e estão impedidos de se inscreverem no Processo de Escolha o conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.
Art. 3º. Os demais itens permanecem inalterados.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 23 de maio de 2019.

ALLAN CHAVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2BBAED72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2019 – PROCESSO 002/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Credenciamento 002/2019 – Processo 002/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMEIRO (A), com a finalidade de credenciar profissional(is) para a prestação de serviços de enfermeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Abertura: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida entre os dias 31 de maio ao dia 07 de junho de 2019, de 12 horas às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guarani/MG, no setor de Recursos Humanos, situada à Praça Antônio Carlos, nº 10, centro, na cidade de Guarani/MG. Outras informações (32)3575-2990, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 de maio de 2019.

LISANDRA BRAGA SUTANA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9829244B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001/2019 – PROCESSO 001/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2019

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Credenciamento 001/2019 – Processo 001/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - MÉDICO, *com a finalidade de credenciar profissional(is) para a prestação de serviços de médico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Abertura: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida entre os dias 31 de maio ao dia 07 de junho de 2019, de 12 horas às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guarani/MG, no setor de Recursos Humanos, situada à Praça Antônio Carlos, nº 10, centro, na cidade de Guarani/MG. Outras informações (32)3575-2990, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.*

Guarani, MG, aos 30 de maio de 2019.

LISANDRA BRAGA SUTANA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:013774DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2019 – PROCESSO 003/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2019

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Credenciamento 003/2019 – Processo 003/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *com a finalidade de credenciar profissional(is) para a prestação de serviços de técnico de enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Abertura: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida entre os dias 31 de maio ao dia 07 de junho de 2019, de 12 horas às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guarani/MG, no setor de Recursos Humanos, situada à Praça Antônio Carlos, nº 10, centro, na cidade de Guarani/MG. Outras informações (32)3575-2990, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.*

Guarani, MG, aos 30 de maio de 2019.

LISANDRA BRAGA SUTANA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1B8C64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI COMPLEMENTAR N. 006, DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR N. 006, DE 29 DE MAIO DE 2019

REVOGA O §1º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 001/2017 que altera o 94 d Código Tributário Municipal, LEI N. 1524/2001.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ: Faço saber que a Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o §1º, do art. 5º da Lei Complementar n. 001/2017.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 29 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:65A75FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI COMPLEMENTAR N. 005, DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR N. 005, DE 29 DE MAIO DE 2019

ALTERA O INCISO I, DO ART. 147 E ART. 152 DA LEI 1524, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

O PREFEITO DE GUAXUPÉ: Faço saber que a Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso I, do art. 147 da Lei n. 1.524, de 26 de dezembro de 2001 passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 147 (...)*

I - remoção de lixo;
II- (...)"

Art. 2º . O art. 152 Lei n. 1.524, de 26 de dezembro de 2001 passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 152: As remoções de lixo ou entulho, exceto domiciliares, que excedam a 100 (cem) litros estipuladas no inciso I, Art. 147, se realizadas pela Prefeitura, serão feitas mediante o pagamento de preço público".*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 29 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:37963B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2018, firmado com a empresa **Diretório da Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/05/2019.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:54906201

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 045/2019, firmado com a empresa Ana Silvia de Souza Aguiar; Objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 34.300,00

Guaxupé/MG, 30/05/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BCE1982C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº141/2019

PORTARIA N. 141/2019

APLICA PENALIDADE A SERVIDOR

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais e considerando julgamento datado de 27 de maio de 2019 amparado no Parecer Jurídico N° 584/2019 da Procuradoria-Geral do Município que manteve a decisão proferida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N° 14/2018, **RESOLVE :**

Art. 1º. Determinar a condenação do servidor matriculado sob N°16.0543, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em razão da violação do disposto no art.178, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal que traz a incidência do art. 182, uma vez que restou evidenciada a responsabilidade concorrente de vítima e servidor público no evento danoso e, com isto, o servidor deverá arcar com o pagamento da respectiva metade, tendo como base o valor expedido à época pela Municipalidade, corrigido monetariamente até o efetivo pagamento.

Art. 2º. Acaso o servidor manifeste discordância no pagamento administrativo, que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Judiciária para o ajuizamento da ação de regresso.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 29 de maio de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:642B6AE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

Origem: Pregão Presencial 023/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
Vencedor 1: UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 25.354.042/0001-51
Valor Total: R$ 98.470,00 (Noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 30 de maio de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DB028828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 148 - 02.06.02.12.361.0111.2155 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Educação - AMPL.E REFORMA ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - 1.22.00 - Transf. Conv. Vinculados à Educação. Compareceu no horário a seguinte licitante: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67,** neste ato representada pelo Sr. Junior Batista Deodato, portador do CPF: 753.720.966-91. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A empresa apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Engenheira Civil constatou que a licitante **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67** encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo representante presente e pela Engenheira Civil. Tendo em vista que a empresa manifestou renúncia ao prazo recursal quanto a alínea "a", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelo representante da licitante presente. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foi analisada e verificada todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo representante presente e pela Engenheira Civil, sendo ordenada conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta de menor preço global foi da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67,** no valor de R$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67,** no valor de R$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante do licitante e pela Engenheira Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

LICITANTE PRESENTE:

ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019
Data: 30 de maio de 2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Proposta Apresentada:

Licitante	Valor Global das Propostas	Colocação
ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME CNPJ: 21.537.897/0001-67	R$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)	1º

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitante Presente:

ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C976EEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 034/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 12/06/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ATRAVÉS DO PROJETO RECICLA IGUATAMA, CONVÊNIO Nº 0046/2015 DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:95801DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

a) Ata de Registro de Preço nº 08/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda ME. CNPJ: 09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar - Processo Licitatório nº 07/2019. Pregão Presencial 05/2019, Registro de Preços nº 04/2019 – Valor Global: R$ 173.852,00. Prazo: 12 meses – Data: 16/04/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Poliana Clara Miranda Lobo, Representante Legal.
b) Contrato Administrativo nº 31/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Ponto Alto Máquinas e Equipamento Eireli. CNPJ: 27.819.404/0001-68. Objeto: Aquisição de dois veículos de passeio 0km para atender o Centro de Saúde José Antônio Guimarães e a Unidade de Saúde Maria de Oliveira Rocha Araújo - Processo Licitatório nº 15/2019. Pregão Presencial 12/2019 - Valor Global: R$ 81.960. Prazo de Fornecimento: 30 dias – Data: 10/05/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Edilson Oliveira, Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C8D2A982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Compra N° 106/2019, Processo nº 15/2019, Pregão nº 13/2019. CONTRATADA: CARLA GONÇALVES PALHARES - ME. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo esportivo, "**Projeto Esporte Solidário"**, em atendimento ao Convênio nº 881929/2018, celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de Itaguara/MG. **Valor**: R$ 6.650,00. Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

29/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7A185AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 113/2018, Processo nº 28/2018, Tomada de preços nº 02/2018 **CONTRATADA**: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**. Objeto**: Contratação de empresa para a execução de Reconstrução, Reforma e Ampliação de Praças Públicas – PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOTA, localizada à Rua Cláudio, s/nº, Centro, Itaguara/MG e PRAÇA ARISTEU FERREIRA DA SILVA, localizada à Rua Expedicionário João Batista dos Reis, s/nº, Centro, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU 850.220/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 104.3923-49 – Programa: Planejamento Urbano. **Aditivo de Prazo**. **Vigência**: 04/06/2019 a 03/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:17E28576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 018/2019 – PRC Nº. 058/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de materiais confeccionados em ferro fundido (tampão de bueiro, Pé de banco e Grelha de boca de lobo), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME, CNPJ: 11.109.083/001-78, Rod. Muriaé/Ervália, SN, KM 03, Zona Rural, Muriaé – MG, cujo valor total da aquisição será de R$15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 29 de maio de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0106A497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 12/2019, com data de 22/05/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria para análise de legislação tributária vigente no Município, elaboração de Projeto de Lei do CTM - Código Tributário Municipal e orientação para elaboração de planta genérica de valores. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 80/2019** – Tecsam Ltda ME, CNPJ 01.337.621/0001-28, Campanha/MG. Valor: R$ 8.700,00. Dotação: ficha 85, fonte 100. Data: 24/05/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:06FA8C9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 168/2017 – Pregão Presencial 18/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: reajuste de preços de aluguel de impressora passando de R$ 145,91 para R$ R$ 158,54 e cópia excedente 02 passando de R$ 0,048 para R$ 0,052. Data: 27/05/2019. Valor adicional: R$ 6.816,52.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:427F3BB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 034/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de madeiras, tintas e outros para construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 28/05/2019, às empresas: Abimael Costa Sousa ME, CNPJ 42.875.914/0001-46. Valor total registrado: R$ 11.896,00; Ata de registro de preços n° 59/2019. Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME, CNPJ 01.728.702/0001-59. Valor registrado: R$ 71.234,00; Ata de registro de preços n° 60/2019. Flávio Galvão Romagnolli Fonseca, CNPJ 86.550.555/0001-22. Valor total registrado: R$ 28.036,00; Ata de registro de preços n° 58/2019. Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ 86.387.164/0001-39. Valor total registrado: R$ 101.532,32; Ata de registro de preços n° 56/2019. Supermax Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.973.149/0001-00. Valor total registrado: R$ 249.674,00; Ata de registro de preços n° 57/2019. Thárcio Henrique Alves ME, CNPJ 23.799.989/0001-40. Valor registrado: R$ 113.451,20; Ata de registro de preços n° 61/2019. Atas de registro de preços datadas de 29/05/2019 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9E7C0983

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação do 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 165/2015. Referente ao extrato de Aditivo publicado no dia 10/05/2019 na Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais - IOF, pág 11, caderno 2 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág 56. Onde se lê: Data 22/04/2018, leia-se: Data 22/05/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:498BA906

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 044/2019 – Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de led para eventos, incluindo operador, mão de obra para montagem e desmontagem, para os eventos do calendário municipal de Itanhandu-MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 13/06/2019 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D041C4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 060/2017 – Processo Licitatório nº 033/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como FONOAUGIÓLOGA junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Sidinéia dos Passos.

Itanhomi, 27 de maio de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2849C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 42/2018, Processo Licitatório nº 183/2017, Pregão Presencial nº 128/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e TREAL TURISMO LTDA.-ME. Fund.

Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0FDC73FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 298/2018, Processo Licitatório nº 83/2018, Pregão Presencial nº 68/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e BETIM TACÓGRAFO LTDA.-EPP. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1289F39F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019

Extrato do Contrato nº 99/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº 16.561.461/0001-73. Objeto: compra de cadernos escolares personalizados para compor o Kit Escolar, para registro de preços, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 16.891,99. Vigência: 08/04/2019 à 08/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:21DA19D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

Extrato do Contrato nº 100/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e PRATICA EDITORA GRÁFICA EIRELI - CNPJ nº 71.031.637/0001-93. Objeto: compra de cadernos escolares personalizados para compor o Kit Escolar, para registro de preços, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 24.212,54. Vigência: 08/04/2019 à 08/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C63445EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

Extrato do Contrato nº 101/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e VISA ELETRO EIRELI - CNPJ nº 29.013.780/0001-96. Objeto: compra de cadernos escolares personalizados para compor o Kit Escolar, para registro de preços, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 19.432,40. Vigência: 08/04/2019 à 08/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:ED27BFBE

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

Extrato do Contrato nº 136/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Norte Sul Produções E Eventos Ltda. – ME - CNPJ nº 07.127.377/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, carregadores e preparação de camarins. Valor do contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 21/05/2019 a 01/07/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EBB50FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 064/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº.: **064/2019 – Antônio José de Almeida 48433233653,** com Valor total estimado **R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 0156/2019, PREGAO Nº 023/2019. Objeto: **contratação de empresa para a realização de serviço de preparação (raspagem) e aplicação de sinteco em 140 m² em piso de assoalho e 10 m²de rodapé de madeira da Casa da Cultura, imóvel tombado como patrimônio cultural do município.** Vigência 24 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:1083B84F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 0047/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. **0216/2019** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: **0047/2019** - Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças e componentes para realização da segunda revisão dos caminhões Ford Cargo, placas QOQ-1361 e QOQ-1360, em atenção aos serviços do departamento de Estradas e Rodagens do Município. Estimado para o corrente exercício o valor de R$ 2.448,75 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). Que será pago a Empresa Sancar Caminhões e peças Ltda., CNPJ: 00.761.851/0003-19, com sede na Rodovia MG-050, 1500, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais.

Jacuí/MG, 30 de Maio de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4C5F3839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material/equipamentos para manutenção das piscinas municipais no ano de 2019 conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ARCOLIMP Ltda.

VALOR TOTAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:689E52E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material/equipamentos para manutenção das piscinas municipais no ano de 2019 conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Apontual Comercio Eireli ME
VALOR TOTAL: R$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:2D76BF8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte nove de maio de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 014/2019, para dar início a Licitação, cujo objeto é a "**Credenciamento, de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de PSIQUIATRIA para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Japaraíba – MG, mediante adesão às condições previstas neste edital e seus anexos.**". Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **CIRURGIA PLASTICA AVANÇADA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.583/0001-04. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **CIRURGIA PLASTICA AVANÇADA EPP.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0464E54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é o "**Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo de laboratório"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/06/2019 (terça-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:76F445E9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ LAR DA BOA ESPERANÇA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BALDIM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

Participes: Município de Jequitibá
Lar da Boa Esperança de São Vicente de Paulo de Baldim.
Objeto: O acolhimento em Unidade de Longa Permanência para Idosos – ILPI, de até 8 (oito) idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Jequitibá, 04 de março de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:58E197A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sal para uso no tratamento de agua.
DETENTOR DO CONTRATO: **ADMF COMERCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 07.845.581/0001-01.**
Valor Total Estimado: **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2019.

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 30 de maio de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:38EE399E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) SONDART SONDAGENS E FUNDAÇÕES EIRELI-ME.

Objeto: Execução de sondagem a percussão D= 2 ½ com medida, visando atender a implantação das Unidades de moradia a serem feitas pela COHAB no Bairro Sion, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, decorrente do Processo 206/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 6.450,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Obras – 1648216012092 – 3.3.90.39 – ficha 407 – FR - 100 – Prazo: 30 dias, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 28 de maio de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:21235DD4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Monlevade - MG – CMDCA, RETIFICA o Edital nº 06/2019, nos termos estabelecidos a seguir:

Das disposições gerais:

Onde se lê:

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de João Monlevade/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de João Monlevade/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, conforme estabelecido na Lei 13.824/2019 que altera o artigo 132 da Lei nº 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

João Monlevade, 30 de maio de 2.019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B8A090DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº. 03/2019**, para a **"Locação de imóvel situado na Rua Colombo, nº 251, Bairro Sion, João Monlevade/MG, para funcionamento do Albergue Municipal, pelo período de 12 (doze) meses"**, através da locatária **Senna Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 02.420.937/0001-41**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

João Monlevade, 30 de Maio de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6C19E85C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2019 - ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - SOB O Nº DE CNPJ: 19.053.246/0001-50.

Objeto:"Repasse financeiro para custeio das despesas com a manutenção da sede e aquisição de material de consumo para produção da multimistura (farinha nutricional)", conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Dispensa de Chamamento PúblicoNº. 10/2019.
Valor: R$ 22.800,00– Dotação Orçamentária:08.244.0802.2030-3.3.50.41 FICHA 658 FONTE 1.00.
Vigência:1º/06/2019 a 31/12/2020. Data:30/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EDEE8ED4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2019 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Objeto:'Repasse financeiro para continuidade do Projeto "PRO SURDO", de assistência no Município, nas áreas de Saúde e Educação, aos associados surdos e seus familiares, e pessoas da comunidade monlevadense, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município", conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Dispensa de Chamamento Público**Nº. 07/2019.-Valor: R$109.972,00.– Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 563, FONTE 1.02. Vigência:** 01/06/2019 a 31/12/2020.- **Data:**30/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:199DC84E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2019 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público**Nº. 01/2019.-Valor:**R$ 12.000,00.– **Dotação Orçamentária:13.391.1302.2112 – 3.3.50.43.00 – FICHA 0000018, FONTE 1.00. – Vigência:** 10 meses.**- Data:**30/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C41196FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009 28-05-2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO – MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00009, de 28 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
GILBERTO YOSHIO SAKAI	097.565.038-66	4725/00052/2019
LUIZ PEREIRA DA SILVA	207.972.819-91	4725/00056/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOÃO BATISTA FRANCO JUNIOR	Matrícula: 00014564	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Assinatura:	

Data de afixação: 28/05/2019
Data de desafixação: 12/06/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63240B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019	**PREFEITURA MUNICIPAL**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019	Fls.
	Visto
	JOÃO PINHEIRO

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas abaixo listadas:

Marca Maior Distribuição Ltda				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
01	Papel Higiênico Branco, Pct. Com 04 Rolos, Não Reciclado, Qualidade Extra, Sem Perfume, Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões Da Unidade (Rolo): 30 Metros (Comprimento) X 10 Cm (Largura). Marcas Aprovadas: Fancy, Neve E Personal. Outras Marcas, Apresentar Amostra, No Recebimento, Com Prazo Ser Definido Pelas Secretarias Solicitantes. Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões	5.000	R$ 3,60	R$ 18.000,00
Total do Fornecedor:				18.000,00
IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
6	Cera Liquida INCOLOR 750ml, Embalagem plástica (resistente) de 750ml, composição: plastificante, alcalinizado, emulsificantes, formadores de filme e coadjuvantes. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e certificado da Anvisa.	1.000	R$ 2,57	R$ 2.570,00
7	Luvas de Borracha para limpeza tamanho P, M G. Proporciona conforto e maleabilidade, Ideal para riscos leves; Acabamento interno flocado; Risco químico: classe B – resistente a detergentes, sabãos, amoníaco e classe C tipo 3 – alcoóis. Material látex natural. Acabamento palma – antiderrapante, acabamento interno flocado, acabamento punho virola, comprimento – 31cm, Espessura – 0,34mm. Aplicações: Agroindústria; manutenção e limpeza; Industria alimentícia; Manuseio de produtos químicos leves.	200	R$ 2,41	R$ 482,00
Total do Fornecedor:				**R$ 3.052,00**

João Pinheiro/MG, 28 de Maio de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
28 de Maio de 2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D61E6F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 121/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013 no valor total de R$8.539,34 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	**N. DE INSCRIÇÃO**	**ORIGEM**	**EXERCÍCIOS**	**VALOR em R$**
Adão Libério Batista Silva	01.01.087.0020.000	IPTU	2013	627,35
	01.02.113.0011.000	IPTU	2008,2009; 2010; 2011, 2012 e 2013	7.911,99

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0BA8EFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 122/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2007,2008,2009,2010,2011,2012 e 2013 no valor total de

R$842,66 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Zilma Bessa de Andrade	01.35.007.0006.000	IPTU	2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013.	842,66

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CDCC443F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 123/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, concedido ao Sr. **Olavo Sérgio Batista,** por meio do Decreto nº 901/2013 de 08 de abril de 2013.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 901/2013.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AFCE1AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 124/2019

PERMITE O SERVIÇO DE MOTO-TÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido a Sra. **Andreia Mota Borges Baia**, portador do CPF nº 054.958.106-51, a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
X - Manter a motocicleta no ponto de moto-táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F1B2877D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 115/2019

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.228/2005, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com biênio 2019/2021*:*

REPREESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Efetivo: Uanderson Guimarães Almeida
Suplente: Gilmar Dornelas de Carvalho

Gabinete do Prefeito:
Efetivo: Elmar Xavier Duarte Maciel
Suplente: Rosilene Barbara de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento:
Efetivo: Leandro Evangelista
Suplente: Ney Morato Dutra Cançado

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:
Efetivo: Joel Pereira dos Reis
Suplente: Geruza Freitas da Silveira

Câmara Municipal:
Efetivo: Girlene Antônia Alves Braga
Suplente: Edson Geraldo Gonçalves Duarte

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial de João Pinheiro – ACE:
Efetivo: Júlio Fresca Lopes
Suplente: José Vicente Conrrado

Agência de Desenvolvimento de João Pinheiro – ADESJOP:
Efetivo: Gaspar Sobrinho Esteves
Suplente: Ronan Correia Vieira

Imprensa Local:

TV Noroeste:
Efetivo: Beatriz Rosa Gonçalves
Suplente: Matheus Borges Tavares da Silva

Rádio Nova FM:
Efetivo: Marcos Fernandes Pereira Maciel
Suplente: Geraldo Magela Amaral Medeiros

Área da Educação:

Faculdade Cidade de João Pinheiro:
Efetivo: Helaine Gonçalves de Menezes
Suplente: Maria Rita Ferreira Dias de Souza

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08244A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 022/2019 - Carta Convite nº 004/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de muros no Cemitério Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagamar.

Lagamar - MG, 31/05/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B05279F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
Atéo1ºQuadrimestrede2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	106.219.202,27
Receita Corrente líquida Ajustada	106.219.202,27

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.660.397,83	48,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.358.369,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.490.450,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	51.622.532,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-33.908.090,39	-31,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	127.463.042,72	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.368.224,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.995.072,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.435.344,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	24.002.364,66	29.495.547,38
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C32D870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 28 Fev 2019 (B)	Em 30Abr 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	3.238.527,58	3.066.493,03	2.894.409,92
DEDUÇÕES (II)	30.440.275,87	34.436.908,07	36.836.381,99
Disponibilidade de Caixa	30.404.617,25	34.410.043,18	36.801.347,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.972.865,72	36.551.016,59	38.549.790,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.568.248,47	2.140.973,41	1.748.443,53
Demais Haveres Financeiros	35.658,62	26.864,89	35.034,68
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAbr 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-740.000,00	
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B8FB23DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS E LINDOMAR MARTINS MEIRA-MEI

EXTRATO: CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS E LINDOMAR MARTINS MEIRA-MEI. CONTRATO Nº 16; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS; VALOR: R$ 3.770,00 (TRES MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA 30/05/2019 A 30/08/2019.

JOSÉ RAUL REIS.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:09E4EB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO DE ADITIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS E AGUIAR DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS E AGUIAR DUARTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 40/2019, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA; VIGÊNCIA NOVA: 25/05/2019 A 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:2ACF4B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 017/2019 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2019, DISPENSA 009/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº 017/2019 originário do processo licitatório 025/2019, Dispensa 009/2019. Objeto: prestação de serviços no desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website . Contratado: ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 20.285.514/0001-48..Valor Global Licitado: R$9750,00(Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais).Vigência: 30/05/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:3C6E193D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/19

Abertura da Tomada de Preços 003/19 no dia 24/06/2019 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de uma pista de skate, através de convênio junto a caixa econômica federal SICONV nº 843749/2017, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BDDF62E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Abertura do Pregão Presencial 044/2019, no dia 13/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para aquisição de aço cortado e dobrado e tela de aço soldada nervurada, para atender as demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E3A6BF33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19

Homologação do Pregão Presencial nº 29/19, a seguinte empresa: Distribuidora Multipla Ltda. - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R$ 299.734,00; Ita Mixx - Industria e Comercio Ltda. - ME, CNPJ: 19.206.551/0001-34, Valor: R$ 27.552,00 Objeto registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas do município de Lagoa Santa conforme determina O Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Em 24/05/2019

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:522C6DA1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 026/2019 – PP 025/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e H&L PRÉ MOLDADOS EIRELI EPP - CNPJ n° 22.852.264/0001-06, MARMORITES NUNES LTDA ME - CNPJ: 03.700.680/0001-44. Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado de bancos em concreto com tabuleiro de xadrez e bancos para chumbar, e conjunto de boca de lobo, visando atender as demandas da diretoria de obras do Município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020 . Valor: R$ 157.600,00.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:9677B610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Republicação. Processo nº 00020/2019 – Pregão Presencial nº 00013/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 14/06/2019 às 13h15min. Sessão de lances:

14/06/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:792390C3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000030/2019
DISPENSA de Licitação nº. 000007/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS/LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO PROGRAMADA DA RETROESCAVADEIRA JCB 3 CX 4X4T - CHASSI SOR3CXTTVJ2740427, PERTENCENTE A DIVISÃO DE OBRAS,QUE SE ENCONTRA DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA. (REVISÃO DE 500 HORAS), com fundamento no ART. 24, INCISO XVII, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0001-09, cujo valor global da contratação será de R$ 4.511,62 (quatro mil quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 28 de maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FFFA7D17

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00031/2019 – Pregão Presencial nº 00021/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA, TIPO ESMERALDA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 13/06/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 13/06/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5020980D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO - CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OBJETO: REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LAMBARI, VISANDO O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1920 DE 27 DE JUNHO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 2019, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: 30.05.2019 A 31.12.2019. VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

LAMBARI, 30 DE MAIO DE 2019.

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E0B8B1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2019 PROCESSO Nº 052/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para FORNECIMENTO DE FILMES, REVELADOR , FIXADOR, PARA RAIO X, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia – Anexo I do presente edital.

DATA: 12/06/2019
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:213C9FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 046/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.
CNPJ n.º 22.149.165/0001-62
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 046/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 30/05/2019.
Vigência: 30/05/2020

Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Vera Maria Do Valle Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:161DE90E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 021/19, PRC 0386/19. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de eletrodoméstico e materiais de utensílios de cozinha, para atender as creches e escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 13/06/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de maio de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F79C1950

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/19, PRC 0413/19. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório, para atender ao Conselho Tutelar, Programa Minha Casa Minha Vida-Empreendimento Solar de Leopoldina e ao Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/06/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de maio de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDFEA185

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº. 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA - APAE, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para dispensa de chamamento público: Com base na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se a concessão de repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina, estando em consonância ao disposto no artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: junho de 2019 a setembro de 2019.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Promover e desenvolver ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, oportunizando a pessoa com deficiência desenvolver suas habilidades, permitindo o acesso à educação e ao bem estar físico através da prática desportiva orientada.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

5. Dotação orçamentária: 02 15 02 08 243 0001 2.124 3350-43 **– Ficha 668.**

Leopoldina, MG, aos 30 de maio de 2019.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:974D4822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019 CREDENCIAMENTO Nº 08/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 13 de maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F25D84C5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01**

de 03 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIOSE BRINQUEDOS A SEREM DESTINADOS PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 827850/2016 - PROCESSO Nº 71001.004109/2016-20, NO MUNICÍPIODE LIMEIRA DO OESTE-MG,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de Junho de 2019, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do Site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 30 de Maio de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F55B43E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, de 7h às 11h e de 13h às 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

A contratação da candidata convocada se dará em caráter temporário, enquanto perdurar o afastamento do funcionário Nilander dos Reis Santos Cardoso que está em gozo de licença-saúde. O contrato será rescindindo automaticamente na data em que este funcionário retornar as suas atividades.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL:
- Fabiana Pereira Silva, data de nascimento: 04/06/1981, classificação: 9º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 30 de maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:7F02E835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE "BUFFET" PARA COQUETEL POR PESSOA, DESTINADOS AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PARA ABERTURA DA EXPO 2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 13/06/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Organização e serviços de "Buffet" destinados as festividades no município de Mar de Espanha para abertura da Expo/2019, de conformidade com o anexo I do Edital pregão presencial 038/2019.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 30 de maio de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A128F861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n° 40/2019 – Pregão Presencial n° 34/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, (tipo passeio) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Medeiros, o **Sr. Francisco Martins Ribeiro** no uso Das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios de sua responsabilidade podendo anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, com fundamento no disposto no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Declara a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº 40/2019, pregão presencial nº 34/2019, haja vista a necessidade de a Administração Municipal rever as especificações e detalhamento do objeto a ser licitado, nos termos do artigo 40, inciso I e o artigo 3º ambos da Lei 8.666/93.
Após a adequação da especificação do equipamento, o que deverá ocorrer com a maior celeridade possível, determino a imediata abertura de novo processo, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e intime-se.

Medeiros, 30 de Maio de 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2476E4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014, DE 24 DE MAIO 2019.

Substitui os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes Pimentel e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao artigo 3º, incisos I, II e III; §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.065, de 03 de outubro de 1.995,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mendes Pimentel, que será Presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, é composto de membros TITULARES E SUPLENTES, escolhidos e indicados democraticamente no VI Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel, realizada no dia 30 de junho de 2017 e a centésima sexagésima oitava reunião deste conselho realizada no dia oito de maio de dois mil e dezenove, que substitui conselheiros na forma seguinte:

I - DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Antônio Vieira da Silva – ***Titular,*** e Edna Augusta Ganda Egídio - ***Suplente,*** representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) Mauro dos Reis – ***Titular,*** e Débora Luiza da Silva - ***Suplente***, representantes das Associações Comunitárias;
c) Kézia Teixeira de Oliveira – ***Titular,*** e Antônio Moreira de Souza - ***Suplente***, representantes das Igrejas Católicas;
d) Ely Monteiro – ***Titular,*** e Jadeon Oliveira de Matos, representantes das Igrejas Evangélicas.

II - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Bettania Ribeiro Ramos Miranda – ***Titular,*** e Samylla Teixeira Gomes - ***Suplente***;
b) Fernanda Duarte de Almeida – ***Titular,*** e Juliana Aparecida Mariana da Silva Lopes - ***Suplente***,

III - DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES:

a) Daianne de Souza Silva – ***Titular,*** e Edna da Silva Oliveira- ***Suplente***., representantes do governo municipal;
b) Harvei Antônio Alencar Cantelmo – ***Titular,*** e Maria das Graças Ramalho Lelis- ***Suplente***, Representantes da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, na categoria prestadores de serviços públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 24/05/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ___, Folhas ____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3D20BD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 036/2019 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material para Curso de Capacitação Profissional em Corte e Costura. Abertura dia 12/06/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 31/05/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:529B5F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 44/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 44/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para atendimento ao projeto elaborado para substituição de luminárias de vapor de sódio e mercúrio, por luminárias equipadas com lâmpadas de LED em diversas ruas da Cidade de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2E0417DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 01/2019, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Seis Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Boa Vista IV, conforme TC PAR n° 110762/2017, firmado entre o Ministério da Educação, e o Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 24 de maio de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4C7EABA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 33/2019 PROCESSO N° 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 33/2019, PROCESSO Nº 44/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas de Assistência à População do Município de Monte Carmelo. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 83/2019: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares EPP, CNPJ: 08.088.996/0001-40; Valor: R$ 155.798,00; b) Ata RP n° 84/2019: Já Medicamentos & Hospitalares Eireli ME, CNPJ: 25.402.188/0001-25; Valor: R$ 143.883,20. c) Ata RP n° 85/2019: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME; CNPJ: 19.924.663/0001-20; Valor: R$ 169.979,00. d) Ata RP n° 86/2019: Simone de Carmargo Rubio EPP, CNPJ: 08.031.271/0001-16; Valor: R$ 48.692,40. **Valor Global**: R$ 518.352,60. **Data:** 23/05/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 44/2019, modalidade Pregão SRP nº 33/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares EPP, Já Medicamentos & Hospitalares Eireli ME, Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME; Simone de Carmargo Rubio EPP. **Data:** 20/05/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 44/2019, modalidade Pregão SRP nº 33/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares EPP, Já Medicamentos & Hospitalares Eireli ME, Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME; Simone de Carmargo Rubio EPP. **Data:** 23/05/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4558F8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 07, DE 30 DE MAIO DE 2019

Divulga o resultado definitivo da 1ª etapa do exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente, comunica o local para a realização da prova da segunda etapa e convoca os candidatos para a realização das mesmas.

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado definitivo referente à 1ª etapa do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. A relação dos candidatos classificados para a 2ª etapa encontra-se nas tabelas a seguir:

I - Classificados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

RESULTADO DEFINITIVO- 1ª ETAPA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ	**37,48**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
2º	LUDMILA OLIVEIRA ARÊDES	**35,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
3º	TAYNÁ SINIS CASTRO	**35,33**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
4º	ALLAN FARIA DOS REIS	**35**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
5º	DANIELLE GUIMARÃES GONÇALVES	**34,48**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
6º	STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA	**33,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
7º	THAIS ANDRADE DO CARMO	**33,25**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
8º	DANIEL VEGGI DE SOUSA	**32,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
9º	BEATRIZ ALEXANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA	**32,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
10º	FELIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	**31,4**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
11º	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	**30,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
12º	GABRIELA PEREZ BONDI	**30,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
13º	LARISSA CHAVES CORRÊA	**29,58**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
14º	THAYNARA GOMES FERREIRA	**29,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
15º	ALLANA MONTEIRO ANDRADE GOULART	**29,25**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
16º	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA VIANA	**29**	NÃO CLASSIFICADO
17º	HIGOR BRENDO DA CUNHA MORAES	**28,8**	NÃO CLASSIFICADO
18º	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	**28,25**	NÃO CLASSIFICADO
19º	ISABELA DOS SANTOS MALAFAIA	**27,5**	NÃO CLASSIFICADO
20º	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	**24,75**	NÃO CLASSIFICADO
21º	MURIELLE BARBOSA GONÇALVES E NOVAES	**22,08**	NÃO CLASSIFICADO
22º	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MUGLIA THOMAZ	**21,2**	NÃO CLASSIFICADO
23º	DÉBORA MONTEZANO PACHECO	**18,75**	NÃO CLASSIFICADO
24º	ERICK SOARES CELESTINO	**12,55**	NÃO CLASSIFICADO
25º	MICHELLY APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	-	AUSENTE

II – Classificados do curso de Engenharia Civil:

RESULTADO DEFINITIVO 1ª ETAPA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	**45,69**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
2º	RAPHAELA CRISTINA DA SILVA	**35,38**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
3º	YASMIN VARGAS BRUM	**32,58**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
4º	JÉSSICA SIMÕES COELHO	**30**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
5º	RENATO STOQUE MARTINS	**25,75**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
6º	IGOR TEYLOR SILVA VIANEL	**20**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**

Art. 2º - Convocar os candidatos classificados para a 2ª etapa listados no artigo 1º, para a realização da prova prática do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019, a ser realizada no endereço abaixo:

Local: Laboratório de Informática 102 do Centro Universitário Unifaminas
Endereço: Av. Cristiano Ferreira Varella, n° 655, Universitário, Muriaé
Horário: 14:00 às 17:00
Data: 04/06/2019

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de maio de 2019

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

NILO SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CD4A4C77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 80/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:31 /05/2019
Horário: 16 horas
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Clara de Castro Rogério	**Vespertino**	**03/06 a 13/12/2019**	**Vago**

Muriaé, 30 de maio de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BEC19D34

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 81/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia: 31/05/2019
Horário: 16 horas10min
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. José Miguel Muahad	**2°P/Mat.**	**03/06 a confirmar**	**Substituição Licença Maternidade**

Muriaé, 30 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B23A33AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO

O Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente convoca os membros do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental e Urbano - COMUPLAN e quem mais possa se interessar, a participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada aos **12 (doze) dias do mês de Junho**, do corrente ano, **às 10:00 (dez) horas**, na Sala de Reunião da Secretaria de Educação (sala amarela), 1º andar, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, nº 236, Avenida Maestro Sansão, Centro, Muriaé/MG, para deliberarem sobre o diagnóstico do Código de Obras, Código de Posturas e Lei de Uso e Ocupação.

Muriaé, 30 de Maio de 2019.

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7499D217

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 26, DE 30 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final e a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital nº 002/2019."

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;
Considerando a necessidade de divulgar a homologação do resultado final e a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital nº 002/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 002/2019, conforme a seguinte ordem de classificação final:

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
1º Juarez Duarte Carneiro Junior	15251301	APROVADO

Art. 2° Fica convocado o candidato abaixo nomeado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 3º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação desta portaria, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 002/2019, para fins de firmar termo de contratação.

1º	Juarez Duarte Carneiro Junior	15251301

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Maio de 2019.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7B2ED734

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2019 - OBRA CAPTAÇÃO RIO PRETO E SUBESTAÇÃO RIO GLORIA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM BALSA NO RIO PRETO E CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DA SUBESTAÇÃO E QUADRO DE COMANDO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLORIA, MURIAÉ - MG. ABERTURA DIA 22/07/2019 ÀS 13H30 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6D18D62C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - SRP FERRAMENTAS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/06/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:423AE6B8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - SRP CONTÊINERES, LIXEIRAS E OUTROS (AMPLA, COTA E EXCLUSIVO)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E OUTROS A SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA URBANA DESTA AUTARQUIA, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/06/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:956EFBB3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - ANÁLISE DE ÁGUA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUAS COLETADAS NA SAÍDA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (ETA'S), CAPTAÇÃO RIO PRETO E CAPTAÇÃO RIO GLÓRIA, EM PONTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 2.914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/06/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9C11381B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SRP LOCAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE PROCESSADORA (USINA), PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 20 TON/HORA, PARA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/06/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E7F18ED4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 - REF. P.P 024/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO (LIMPA FOSSA), COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL, A SER UTILIZADO NA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS E DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA DESTA AUTARQUIA. – CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - ME, CNPJ 19.597.029/0001-20 - VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 23/05/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 22/05/2020 - DATA: 23/05/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F74AE578

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 48 DE 30 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE sobre o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradoras de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007 e;
CONSIDERANDO a Política de Investimentos do MURIAÉ-PREV, as disposições legais contidas nas Resoluções nº 3922/2010, a Lei nº 8.666/93, bem como qualquer Lei, Norma, Portaria, Resolução, etc, de órgãos governamentais com poderes para disciplinar e fiscalizar os Regimes Próprios de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe sobe o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradora de ativos, que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro, nos termos do disposto na Resolução CMN 3922/2010.
Art. 2º - As Instituições Financeiras interessadas no credenciamento deverão obedecer aos critérios aqui estabelecidos e de acordo com as normas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).
Art. 3º - Para o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradora de ativos deverão ser apresentados os seguintes documentos, podendo ocorrer em mídia digital:
I - Atos de registro, ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou CVM ou Órgão Competente;
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
III - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
IV - Prova de regularidade previdenciária;
V – Prova de regularidade trabalhista;
VI - Certidão negativa de tributos e contribuições federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
VII - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da Instituição;
VIII - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial;
IX – Relatório DDQ Anbima para Fundos de Investimento (Questionário Due Diligence) atualizado, ou documento similar que forneça as informações técnicas previstas no referido relatório.
X - Rating de gestão atribuída por agência especializada.

XI - Preenchimento do Formulário de Credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração e gestão.

Art. 5º - A documentação exposta no art. 3º deverá ser entregue ao Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, na seguinte forma e prazos:

I– Para novos credenciamentos, a qualquer tempo dentro do exercício vigente.

II – Para renovação de credenciamento, até o limite de 12 (doze) meses contados a partir da data do credenciamento inicial ou da data da última renovação.

Parágrafo único – A validade do credenciamento e de qualquer renovação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de seu deferimento e certificação.

Art. 6º - A documentação será analisada por uma comissão composta pelo presidente do Comitê de Investimentos e por 02 (dois) de seus membros, por este designados, ou por 02 (dois) servidores integrantes da estrutura administrativa do Fundo Previdenciário, designados pelo presidente do Muriaé-Prev, e serão credenciadas as Instituições que atenderem a todos os requisitos elencados nesta Portaria.

§1º Além da documentação exigida nesta Portaria, serão verificados como requisitos classificatórios e indispensável ao credenciamento, de cada Instituição proponente:

I - O Patrimônio Líquido sob Gestão verificado no Ranking de Gestão de Fundos de Investimento, ANBIMA;

II – A classificação da instituição no Ranking de Gestão de Fundos de Investimentos (RPPS) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

§2º Serão habilitadas as Instituições Financeiras classificadas entre as 05 (cinco) primeiras posições, detentoras de maior volume de Patrimônio Líquido sob Gestão de Fundos de Investimentos de RPPS, com base no último relatório disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

§3º Serão habilitadas somente as empresas que atenderem integralmente o disposto nesta Portaria.

§4º O credenciamento será efetivado, em caso de concessão, após a emissão do Atestado de Credenciamento, assinado pelo Presidente do Muriaé-Prev, conforme Portarias: MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013.

Art. 7º - O credenciamento de Instituições financeiras não obriga o Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev a investir recursos financeiros nas Instituições Financeiras credenciadas, cabendo ao Comitê de Investimentos à decisão sobre a alocação dos recursos, segundo a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Muriaé-Prev.

Art. 8º Com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, as instituições que atenderem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)", deverão apresentar somente as certidões de regularidade fiscal e previdenciária e efetivar o preenchimento do Formulário de Credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I desta Portaria, ficando desobrigadas da apresentação dos demais documentos constantes nesta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de maio de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I

Formulário de Credenciamento

Este formulário tem por objetivo colher informações para a proposição de credenciamento de administradores, e ou gestores dos fundos de investimentos para O Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, em conformidade com a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS Nº 170, de 25 de abril de 2012, e Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013.

O preenchimento deste formulário, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a proposição de credenciamento da instituição junto ao Fundo Previdenciário.

I – IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome:
CNPJ:
Endereço
Cidade: UF: CEP:

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade: UF: CEP:
Contatos:
1) Nome: Telefone: e-mail:
2) Nome: Telefone: e-mail:

III - DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme _____ (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em ___/___/___. Entidade autorizada a exercer a atividade de _____ (Ex. Administração/Gestão de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme _____ (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de n° _____ expedido em ___/___/___ pelo (a) _____ (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestados de Regularidade
( ) Fiscal Municipal – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Estadual – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Federal – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Trabalhista – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal FGTS – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Previdenciária – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Falência e Concordata – vencimento em ___/___/_____.

IV – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
( ) GESTOR ( ) ADMINISTRADOR
( ) GESTOR/ADMINISTRADOR
( ) DISTRIBUIDOR
( ) AGENTE AUTÔNOMO

Possui Rating de Gestão de Qualidade?
( ) Sim ( ) Não

Patrimônio sob Gestão (Nacional):
Patrimônio sob Gestão (Global):
Patrimônio sob Gestão (RPPS):

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8387E701

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2014 - DISPENSA 009/2013 – OBJETO: ENCERRAR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ALFREDO PEDRO CARNEIRO, Nº 180/PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR, BAIRRO BOA VISTA, MURIAÉ-MG, SENDO 01 (UM) SALÃO GRANDE NO PAVIMENTO SUPERIOR COM COZINHA CONJUGADA E 02 BANHEIROS, ONDE FUNCIONAVA A POLICIA MILITAR – AISP – ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA – MURIAÉ

MURIAÉ (MG) - DATA: 30/05/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F8DB650A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019 AGRICULTURA FAMILIAR.

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública 001/2019 Agricultura Familiar. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da CPL, realizará Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/06/2019, às 09:00 horas.

Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 30 de Maio de 2019, (a)

ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente de CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C33567C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Junho de 2019, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 015/2019, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 30 de Maio de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:20DCEC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de Junho de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 016/2019, objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 30 de Maio de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1E2B82BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 021/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 021/2019, autuada em 05/04/2019, processada e julgada em 26/04/2019, classificando R. DE S. ALVES EIRELI para os itens, 20870, 20871, com o valor total de R$ 99.450,64 (Noventa e Nove mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARQA EVENTOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 021/2019.

Nova Ponte – MG., 7 de Maio de 2019.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7C5C1345

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 107/2019**
CONTRATADA	**JOSIMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**
FUNDAMENTO:	Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes do Decreto Municipal nº 15/2015, de 29 de Abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações.
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2019, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital Pregão Presencial nº 015/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039
VALOR:	O preço global do presente contrato é de R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	08 de Maio de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:20994F26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 015/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 015/2019, autuada em 12/03/2019, processada e julgada em 22/03/2019, classificando ENIVALDO EUSTÁQUIO DA COSTA para os itens, 18474, com o valor total de R$ 36.750,00 (Trinta e Seis mil e Setecentos e Cinquenta Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS POR PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 015/2019.

Nova Ponte – MG., 8 de Maio de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:835D21C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 108/2019**
CONTRATADA	**SOTREQ S/A .**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 037/2019 modalidade Inexigibilidade Nº 010/2019 e nas disposições do art. 25, I, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações .
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresas do ramo para fornecimento de peças para maquina Patrol Caterpillar modelo 120K, Prefixo JAP, Serie 05645 pertencente ao município de Nova Ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154520013 20116 339030, 02005000 267820016 20119 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 36.108,22 (trinta e seis mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA:	17 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3925A61C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 109/2019**
CONTRATADA	**DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 040/2019, modalidade Inexigibilidade n.º 011/2019, ratificado em 17de maio de 2019, e nas disposições da Lei 8.666/93.
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação dos festejos da tradicional festa da cavalhada 2.019, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com os artistas RICK E RENNER a se realizar no dia 09 de Junho de 2019, a partir das 22h00min, com duração mínima de 01h401min (uma hora e quarenta minutos), na Praça dos Três Poderes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.012000-13392.0022 20141-3390 39.
VALOR:	Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATADA receberá a importância de R$ 90.000,00, (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	17 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:68CFD2BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 110/2019**
CONTRATADA	**COMPRA EM CONTA COMERCIO LTDA ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 039/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019 homologado em 22 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa a do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1. 02003000 04123.0004 20107 339030, 02005000 15.452.0013 20116 339030, 02006000 12.361.0017 20121 339030, 02006000 12365.0017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02012000 13.392.0022 20141 339030, 02012000 27812.0023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 10301.0020 20137 339030, 06001000 10302011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 44.345,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA:	22 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:50EA9EDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 111/2019**
CONTRATADA	**ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 039/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019 homologado em 22 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa a do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1. 02003000 04123.0004 20107 339030, 02005000 15.452.0013 20116 339030, 02006000 12.361.0017 20121 339030, 02006000 12365.0017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02012000 13.392.0022 20141 339030, 02012000 27812.0023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 10301.0020 20137 339030, 06001000 10302011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 29.238,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA:	22 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0A516E21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 112/2019**
CONTRATADA	**PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 039/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019 homologado em 22 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa a do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1. 02003000 04123.0004 20107 339030, 02005000 15.452.0013 20116 339030, 02006000 12.361.0017 20121 339030, 02006000 12365.0017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02012000 13.392.0022 20141 339030, 02012000 27812.0023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 10301.0020 20137 339030, 06001000 10302011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 8.602,50 (oito mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	22 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B08BC9F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 113/2019**
CONTRATADA	**WESI COMERCIAL LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 039/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019 homologado em 22 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa a do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1. 02003000 04123.0004 20107 339030, 02005000 15.452.0013 20116 339030, 02006000 12.361.0017 20121 339030, 02006000 12365.0017 20123 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02012000 13.392.0022 20141 339030, 02012000 27812.0023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 10301.0020 20137 339030, 06001000 10302011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 6.542,00 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA:	22 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:644515D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 023/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 023/2019, autuada em 15/05/2019, processada e julgada em 10/05/2019, classificando , WESI COMERCIAL LTDA para os itens, 19293, 19294, 19295, 19325, com o valor total de R$ 6.542,00 (Seis mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens, 19284, 19287, 19288, 20600, 20587, 16531, 20582, 20585, 19289, 19290, 19300, 19301, 19307, 19314, 19315, 19316, 19317, 16557, 16558, 20597, 20598, 19319, 19320, 21727, com o valor total de R$ 29.238,00 (Vinte e Nove mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), COMPRA EM CONTA COMERCIO LTDA para os itens, 21127, 19285, 20599, 16533, 16536, 20588, 20583, 20586, 19291, 19302, 19308, 16555,

16556, 20595, 20596, 19321, 19324, com o valor total de R$ 44.345,00 (Quarenta e Quatro mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens, 19292, 21125, com o valor total de R$ 8.602,50 (Oito mil e Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de acessórios, periféricos e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 023/2019.

Nova Ponte – MG., 22 de Maio de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5075D279

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 114/2019**
CONTRATADA	**NADIR DA SILVA SANTOS**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 041/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019 homologado em 24 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, Prestação de serviços com locação de equipamentos de som 1x1 sendo: 02 caixas de som grave acústico, 02 caixas de som médio alto e agudo; som 2x2 sendo: 04 caixas de som grave/sub e 04 caixas de som médio alto agudo para eventos oficiais realizado pelo município. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I do edital de que se deriva o presente contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02001000 041220002 20101 339039, 02003000 04123.0004 20107 339039, 02005000 15.452.0013 20116 339039, 02006000 12.361.0017 20121 339039, 02008000 0821410009 20131 339039, 02008000 082440010 20133 339039, 02012000 13.392.0022 20141 339039, 02012000 27812.0023 20143 339039, 02012000 236950024 20142 339039, 06001000 103010011 20135 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é de: R$ 35.100,00 (trinta mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA:	24 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:18E07DC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 024/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 024/2019, autuada em 25/04/2019, processada e julgada em 20/05/2019, classificando NADIR DA SILVA SANTOS para os itens, 19740, 19741, com o valor total de R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 024/2019.

Nova Ponte – MG., 24 de Maio de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5AF43B43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 115/2019**
CONTRATADA	**ANTONIA ROGÉRIA FEITOSA LUZ**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/2019, decorrente do Credenciamento nº 003/2019, nos e normas gerais da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física, para prestação de serviços em projetos sociais, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019. A contratada prestará serviço no Centro Múltiplo Uso, para a seguinte função: Professora de Artesanato com Materiais Diversos, Artesanato para decoração de Natal e Confecção de Salgados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440010 20133 339036, 02008000 082440010 20133 339039.
VALOR:	O valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:57C6638D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 116/2019**
CONTRATADA	**FRANCYANE BATISTA MATOS**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/2019, decorrente do Credenciamento nº 003/2019, nos e normas gerais da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física, para prestação de serviços em projetos sociais, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019. A contratada prestará serviço no Centro Múltiplo Uso, para a seguinte função: Professora de violão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440010 20133 339036, 02008000 082440010 20133 339039.
VALOR:	O valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:02F1D940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 117/2019**
CONTRATADA	**CARLOS FRANCISCO DE SALES JÚNIOR**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/2019,

	decorrente do Credenciamento nº 003/2019, nos e normas gerais da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física, para prestação de serviços em projetos sociais, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019. A contratada prestará serviço no Centro Múltiplo Uso, para a seguinte função: Professor de Capoeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440010 20133 339036, 02008000 082440010 20133 339039.
VALOR:	O valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2BE86E61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 118/2019**
CONTRATADA	**IRINEIA FERREIRA RIBEIRO**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/2019, decorrente do Credenciamento nº 003/2019, nos e normas gerais da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física, para prestação de serviços em projetos sociais, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019. A contratada prestará serviço no Centro Múltiplo Uso, para a seguinte função: Professora de Crochê.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440010 20133 339036, 02008000 082440010 20133 339039.
VALOR:	O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:302713F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 119/2019**
CONTRATADA	**ANITA PERIN RIBIKAUSKAS FREITAS**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/2019, decorrente do Credenciamento nº 003/2019, nos e normas gerais da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física, para prestação de serviços em projetos sociais, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019. A contratada prestará serviço no Centro Múltiplo Uso, para a seguinte função: Professora de Pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02008000 082440010 20133 339036, 02008000 082440010 20133 339039.
VALOR:	o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:052CD82C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 003/2019, autuada em 13/03/2019, processada e julgada em 08/04/2019, classificando Anita Pern Ribikauskas Freitas com o valor de 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Irineia Ferreira Ribeiro com o valor de 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Antônia Rogeria Feitosa Luz com o valor de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), Carlos Francisco Desales Junior com o valor de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Francyane Batista Matos com o valor de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS SOCIAIS DURANTE O ANO DE 2019, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 003/2019.

Nova Ponte – MG., 28 de Maio de 2019.

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:86D18CCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 022/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 022/2019, autuada em 08/04/2019, processada e julgada em 08/05/2019, classificando HUDSON PARANHOS DA SILVA para os itens, 5167, 5169, 5186, 5112, 5180, 5181, 5120, 5123, 5179, 5140, 5138, 5137, 5154, 5153, 5152, 16730, 5114, 1470, 15037, 11392, 11393, 15038, 15039, 5188, 5155, 5157, 5177, 5143, 5136, 15043, 5142, 5172, 5173, 5151, 5131, 15045, 5119, 5133, 5116, 5139, 5147, 5184, 5134, 15035, 15032, 5128, 5166, 15046, 5168, 15030, 15031, 5178, 5122, 5165, 5183, 5182, 5111, 5176, 15044, 11394, 5170, 5171, 5158, 5175, 5174, 5148, 5126, 5121, 5141, 5109, 5113, 5156, 5117, 5146, 5187, 5189, 5135, 5130, 5144, 5150, com o valor total de R$ 496.774,50 (Quatrocentos e Noventa e Seis mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRAFICOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 022/2019. Nova Ponte – MG., 29 de Maio de 2019. Eloize Lemos David Luiz- Secretária Municipal de Educação; Carlos Antonio Fonseca-Secretário Municipal de Saúde; Manuel Camilo Campos-Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Públicos; Ilson Belchior Ferreira-Secretário Mun. De Administração e Finanças; Nereston Caldeira Brazão Junior-Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e AntIDROGAS;

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:90F0EE2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: PAULA SARAH MORAIS RESENDE EIRELI-ME.
Contrato: 059/2019
Objeto: A rescisão contratual foi feita por ato bilateral.
Fundamento: De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79 , inciso II. da Lei 8.666/93;
Data: 20/05/2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CAF54894

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, que tem por

objeto a prestação de serviço de monitor para a implantação de projeto seleção do futuro, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/06/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de Maio de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:39637C7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**117/2017**
FUNDAMENTO:	O presente aditamento fundamenta-se no art. 65, §1º e §6º da Lei nº 8.666/1993 e ainda na justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
OBJETO:	A cláusula primeira e seus itens referente ao contrato administrativo, passa a ter inserido o seguinte serviço: "auditoria nas prestações de contas anuais do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e Fundo Municipal e Previdência Municipal de Nova Ponte – FUNPREV, antes de sua consolidação para o envio da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG". Em razão do acréscimo do serviço disposto no item 2.1, o valor mensal a ser pago sofrerá um acréscimo de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) (aproximadamente 24,77%), passando de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) para R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global para o período de 12 meses de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
CONTRATADA	LH7 CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA ME.
DATA	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E2E93D83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**168/2017**
FUNDAMENTO:	O presente aditamento está em conformidade com o Credenciamento nº 003/2017, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos "SERVIÇOS MÉDICOS PSF NA UNIDADE DE SAÚDE ODELMO LEÃO" do objeto do contrato inicial, ficando alterada a cláusula 2.1 para seguinte redação: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
CONTRATADA	SERVIÇOS MÉDICOS IPIAÇU LTDA.
DATA	Nova Ponte, 20 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1BCFE950

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: FÁBIO HENRIQUE SOARES DE PAULA
Contrato: 165/2018
Objeto: A rescisão contratual foi feita por ato bilateral.
Fundamento: De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79 , inciso II. da Lei 8.666/93;
Data: 02/05/2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:274D2072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 032/2019 – PRC Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 30790005. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 11/06/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira:

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CB31EF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0149/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0149/19, modalidade Pregão Presencial nº 051/19, Registro de Preços nº 036/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material odontológico para atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 12/06/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A3635259

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 031/19, modalidade Pregão Presencial nº 007/19, Ata de Registro de Preços nº 009/19. Signatário: TREVO AUTO POSTO LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum a R$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e valor do item 02 – óleo Diesel S10 a R$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d". Data: 20/05/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6C43293F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0220/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0220/19, modalidade Pregão Presencial nº 052/19, Registro de Preços nº 037/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidros, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/06/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E6E02B16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 199/2019, Pregão Presencial 042/2019, Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços de funilaria e pintura e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos leves e pesados do Município de Ouro Fino. Signatárias: - Ata de Registro de Preços nº 064/2019 - Avel Auto Elétrico Ltda. – Valor Estimado: R$30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais). Ata de Registro de Preços nº 065/2019 - João Luiz Germiniani EPP – Valor Estimado: R$31.820,00 (trinta e hum mil oitocentos e vinte reais). Ata de Registro de Preços nº 066/2019 - Renavel Recuperadora Nacional de Veículos Ltda - Valor Estimado: R$77.700,00 (setenta e sete mil setecentos reais). Assinatura: 28/05/2019. Validade: 28/05/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:13578C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**STVOUC**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**052/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**036/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para ampliação de iluminação pública, incluindo instalação, conforme Anexo I - Termo de referência.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 13/06/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:389AAC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PRC Nº 247/19 – RP 018/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PRC Nº 247/19 – RP 018/19.** Objeto: Fornecimento de canecas de 300 ML. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 19/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B423E1F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PRC Nº 1257/18 – RP 020/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PRC Nº 1257/18 – RP 020/19.** Objeto: Fornecimento material de laboratório. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 18/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:064C87DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 – PRC N.º 522/19

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 – PRC N.º 522/19** para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação institucional e social e marketing do Município de Pará de Minas. Os interessados deverão protocolizar o envelope contendo a documentação até o dia 12/06/2019 às 16:00 horas. A abertura da sessão pública para conferência dos documentos será no dia 13/06/2019 às 10:30 horas. O edital encontra-se disponível para download no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7635F138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 028/2019 na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 019/2019, Aquisição de 01 (um) veiculo novo 0 KM para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 13 de junho de 2019 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis – MG, 29 de maio de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9AACBE75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 029/2019 na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 020/2019, Aquisição de 01 (um) veiculo novo 0 KM para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 13 de junho de 2019 10h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 29 de maio de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A88D3467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 030/2019 na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 021/2019, Aquisição de 01 (um) veiculo novo 0 KM para atender as necessidades das Secretaria Municipal do município de Pedrinópolis/MG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 13 de junho de 2019 ás 13h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 29 de maio de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9CACB79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000031/2019, Pregão nº 000024/2019, Registro de preços nº: 000024/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE "CURA", FAIXA "C" À GRANEL ESTOCÁVEL ATÉ 30 DIAS E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C, PARA ATENDER. Entrega dos Envelopes: 12/06/2019 às 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 30 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:53466B65

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000032/2019, Pregão nº: 000025/2019, Registro de preços nº: 000025/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 13/06/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 30 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:AF4BFFCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000033/2019, Pregão nº: 000026/2019, Registro de preços nº: 000026/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, MANUTENÇÃO EM PAINEL ELETRÔNICO,

COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS E SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 120 METROS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DESTE MUNICÍPIO. TODOS OS GASTOS COM DESLOCAMENTO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL E DEMAIS GASTOS COM SEUS COLABORADORES DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA. Entrega dos Envelopes: 14/06/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 30 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:67FB3B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros, para em sessão a realizar-se no dia 03/06/2019 às 09horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "DUPLA ANDRÉ E FELIPE" durante o evento Cultural Festa Junina, que será realizado no dia 06 de Julho de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. Perdizes - MG,

JOSÉ JAIRO ALVES MARTIN
Presidente da CPL, Perdizes - MG, 27 de Maio 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9F3FF74A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros, para em sessão a realizar-se no dia 03/06/2019 às 10horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "DUPLA CEZAR E PAULINHO" durante o evento Cultural Festa Junina, que será realizado no dia 29 de Junho de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da CPL.

Perdizes - MG, 27 de Maio 2019

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:65506B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2019 - CRIA GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO DESTINADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO E SURTOS ENDÊMICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"CRIA A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO DESTINADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94 QUE INSTITUI O ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIPAIS."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho SANCIONO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso IV ao art. 70, a Subseção III e Art. 77-A todos na Lei Municipal nº 1.697/94 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70 – (...):

I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV – Gratificação relativa à escala especial de trabalho, destinada à campanha de vacinação do Município e Mutirões de Combate a Surtos Epidêmicos.

Art. 2º - Fica criado a Subseção III-A e art. 77-A na Lei Municipal nº 1.697/94 que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO III-A DA GRATIFICAÇÃO POR ESCALA ESPECIAL DE TRABALHO EM CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO E MUTIRÕES DE COMBATE A SURTOS EPIDÊMICOS

Art. 77-A – Será paga gratificação aos servidores que participarem de escala especial de trabalho em campanha municipal de vacinação ou em mutirões de combate a surtos epidêmicos.

§ 1º – O valor da gratificação será fixado pelo Departamento de pessoal e Secretaria Municipal de Saúde e terá por base o repasse de verbas Federais ou Estaduais para este fim;

§ 2º- A realização da Escala Especial de Trabalho em campanha municipal de vacinação ou mutirões de combate a surtos epidêmicos está vinculada à necessidade deste serviço e autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 3º - A gratificação de que trata esta Subseção será paga preferencialmente aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e desde que haja justificativa técnica operacional firmada pelo Secretário Municipal de Saúde que não dispõe de profissionais suficientes para realização de campanha de vacinação ou combate a surtos epidêmicos poderá requisitar servidores lotados em outras Secretarias Municipais;

§ 4º - O pagamento da gratificação prevista nesta subseção será realizado em folha de pagamento do servidor que participou desta campanha de vacinação mediante relatório enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 5º - A Gratificação prevista nesta Subseção possui caráter temporário e eventual e não integram em definitivo os vencimentos percebidos pelo servidor municipal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11170A64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 39/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 39/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A

Dia: 03/06/2019 Horário: 8h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	tarde	03/06/19 a 12/06/19

Apresentar originais de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de maio de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68674F7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.038/19, DE 30 DE MAIO DE 2019. NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL SITUADO NA COMUNIDADE DA REPRESA - UTC

DECRETO Nº 4.038/19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia comissão de avaliação de imóvel rural situado na Comunidade da Represa."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO que o Município de Perdões dispõe de um terreno rural em pastagens e cultura formado em brachiária, de 18 hectares, situado no lugar denominado Represa, neste município de Perdões, matrícula nº 7.525 e a necessidade de proceder com avaliação do bem para ser efetuado licitação para aluguel do mesmo;
CONSIDERANDO A necessidade de correta avaliação do imóvel, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para vistoriar e avaliar o referido terreno rural acima descrito, apresentando o respectivo Laudo de Avaliação do terreno rural, constando o número de cabeças de bovinos ou equinos que o terreno suporta, bem como valor de mercado cobrado por cabeça de animal:

1 – Marco Antônio Lopes Lúcio – brasileiro, casado, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº MG.0032.350.
2 – Marcus Paulo Carneiro – brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal e Pecuarista, inscrito na OAB-MG 147.584;
3 – Roberto Fernandes – brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal e Médico Veterinário, inscrito no CRM-MG 3.400;

Art. 2º -A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação do terreno rural.

§ 1º- Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

§ 2º- Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do*"caput"*deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:50894F0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 61/2019 TOMADA DE PREÇO 02/2019 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 61/19, Tomada de Preço 02/19, abertura em 18/06/2019 às 13:00 hs. – na

Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde central no Município de Perdões. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 30/05/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AA772AE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 62/2019 PREGÃO 42/2019 AQUISIÇÃO MATERIAL PARA FUNILARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 42/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 42/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de material para funilaria e pintura (automotiva) com abertura dos envelopes às 13:30 hs do dia 12.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:120CF78A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 63/2019 PREGÃO 43/2019 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 43/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 63/2019 - Pregão Presencial nº 43/2019 - objeto: Registro de preço para plantio, adubação, manutenção e controle de pragas de Praças Públicas com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 12.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04BF8DB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 64/2019 PREGÃO 44/2019 AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 44/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 64/2019 - Pregão Presencial nº 44/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de camisetas e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.06.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61934D47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PROCESSO 59/2019 PREGÃO 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO 40/2019 PROCESSO 59/2019. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração do prazo de entrega que passa a ser de no máximo 60 dias. Objeto é Registro de Preços para aquisição e instalação de plataforma de acessibilidade, e as demais condições permanecem inalteradas**.**

Perdões, 30 de maio de 2019.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92172B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONSTRUÇÃO DA "CRECHE MUNICIPAL"

Prefeitura Municipal De Piranga. Aviso de Licitação Concorrência nº 001/2019, Processo Licitatório nº 054/2019. Objeto: Contratação de empresa comprovadamente especializada no ramo da construção civil, com vistas à Finalização de execução das obras e serviços de engenharia para Construção da "Creche Municipal". Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 16/07/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 16/07/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG

DOUGLAS VICENTE DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F3E7E842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 021/2019

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de serviços para realização de curso para qualificar os gestores escolares para a questão da "educação e diversidade" de um modo geral e, particularmente, instrumentalizá-los para implementação das DCNs relativas às relações étnicos-raciais e para o ensino da história da cultura afro-brasileira, africana e indígena.
EMPRESA CONTRATADA: ROGERIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.731.977/0001-03, sediado(a) na Rua Afonso Pena, 262, Sala 902, Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais doravante designada CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 25/07/2019
DATA DO ADITIVO: 24 de maio de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E9953576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 036/2019

RATIFICAÇÃO
Processo n° 036/2019
Dispensa n° 009/2019
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Empresa: COOPAF - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DA REGIÃO DE MURIAE - MG - CNPJ: 14.696.045/0001-57

Valor Total de R$5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais)

PIRAPETINGA, 29 de Maio de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1A54824C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019
DATA: 30 de maio de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
CONTRATADO: COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidaria da Região de Muriaé - MG - CNPJ: 14.696.045/0001-57, DAP SDW14696045000115121704l2, com endereço na Rua Dr Marcus Tacísio, 88, loja 02/Barra, Muriaé/MG, (GRUPO FORMAL).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:08939F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ARP PROCESSO 032/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 032/2019
Pregão Presencial n° 019/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção do CRAS de Pirapetinga
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 9.097,42 (nove mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

PIRAPETINGA, 17 de Maio de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA: 21 de Maio de 2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção do CRAS de Pirapetinga.
CONTRATADA: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com CNPJ 10.542.335/0001-95, com sede na Rua armando Chaves Monteiro nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, Contatos: (22) 2537-1671, e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$9.097,42 (nove mil e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.13.00
Funcional Programática: 08.244.006.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.29

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:EAC9D2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE DESERTO PROCESSO 033/2019

Ata de Deserto
Aos 16 de Maio 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA, a Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 033/2019, instaurada na modalidade pregão nº 020/2019.
Na hora marcada foi verificada a ausência de empresas interessadas na participação do certame, primeira vez, sendo assim declarado: deserto. Diante da ausência de representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:BB4F0A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE DESERTO PROCESSO 038/2019

Ata de Deserto
Aos 27 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA, a Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 038/2019, instaurada na modalidade pregão nº 023/2019.
Na hora marcada foi verificada a ausência de empresas interessadas na participação do certame, primeira vez, sendo assim declarado: deserto. Diante da ausência de representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8E73B0EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 034/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 034/2019
Pregão Presencial n° 021/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor Total de R$ 41.869,50 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Valor Total de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
MR HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.009.233/0001-13
Valor Total de R$ 24.383,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
FVP COELHO ME - CNPJ: 26.294.192/0001-80
Valor Total de R$ 8.681,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PIRAPETINGA, 17 de Maio de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2D657F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 035/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 035/2019
Pregão Presencial n° 022/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de distribuição gratuita de kit odontológico para os pacientes do serviço odontológico público do Município de Pirapetinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 15.250.965/0001-00
Valor Total de R$ 4.355,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

PIRAPETINGA, 17 de Maio de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:EE349F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP PROCESSO 035/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
DATA: 21 de Maio de 2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de distribuição gratuita de kit odontológico para os pacientes do serviço odontológico público do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, portador do CNPJ/MF: 15.250.965/0001-00. Com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, 210- Lote 14 Parte QD- Jardim Olavo Bilac, Cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. CEP: 25.580-530; Contatos: (21) 2651-3815; E-mail: goldencleanprodutos@gmail.com
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.13.00
Funcional Programática: 08.244.006.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.29

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:88FD676F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP PROCESSO 034/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
DATA: 21 de Maio de 2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA portadora do CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303, Bairro Jardim Andere Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. CEP: 37.062-180; Contatos: (35) 3690-1150. E-mail: licitacao@acacia.med.br
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$ 41.869,50 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0093
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 2.48

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
DATA: 21 de Maio de 2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com CNPJ 10.542.335/0001-95, com sede na Rua armando Chaves Monteiro nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, Contatos: (22) 2537-1671, e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0093
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 2.48

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
DATA: 21 de Maio de 2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: FVP COELHO ME, portadora do CNPJ/MF: 26.294.192/0001-80, com sede na Rua José Rosa de Lima, nº 99, Bairro Branco, Município de Sericita, Estado de Minas Gerais CEP: 35.368-000. Contatos: (31) 3875-5354 e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$ 8.681,60 (oito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0093
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 2.48

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
DATA: 21 de Maio de 2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: M.R. HOSPITALAR LTDA, empresa portadora do CNPJ24.009.233/0001-13, com sede na Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Bairro Gloria, Cidade de Santo Antonio De Padua, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.470-000, Contatos: (22) 3851-0314
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total R$ 24.383,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três reais).
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0093
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 2.48

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:532939EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 006/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 006/2019
Pregão Presencial n° 005/2019
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES permanentes oriundos de emendas parlamentares junto ao Fundo Nacional de Saúde, com propostas de números: 11342716000/1170-10 e 11342716000/1170-15
GNMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.726.140/0001-90
Valor Total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP - CNPJ: 27.602.134/0001-39
Valor Total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
J.M.F COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.951.336/0001-96
Valor Total de R$ 8.375,00 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais)
EMSA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.569.261/0001-13
Valor Total de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)
DATAMED LTDA - CNPJ: 38.658.399/0001-75
Valor Total de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP - CNPJ: 62.413.869/0001-15
Valor Total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
ACI COMERCIO EIRELI - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 3.256,00 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

PIRAPETINGA, 27 de Maio de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:11F67309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 67 DE 29 DE MAIO DE 2019.

DECRETO N° 67 DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Altera composição dos integrantes do CMEP-Conselho Municipal de Esportes de Pirapora"

Art.1º- Altera a composição dos integrantes do CMEP- Conselho Municipal de Esportes de Pirapora, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Governo Municipal
Presidente: Aldair Delfino pereira
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Cultura - SEJUC

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura - SEJUC

Titular: Joel Dalton Pereira
Suplente: Miriam Santos Barbosa

Titular: Rogério Aparecido de Souza
Suplente: João Rafael Santos Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Família e Políticas Sociais - SEFAM

Titular: Jairã São José Moreira
Suplente: Geovani Assunção de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Monica Pereira da Silva
Suplente: Daniela Ferreira de Queiroz

II - Das Organizações Sociais

Representante da Liga Piraporense de Desportos

Titular: Adailton Lopes Cardoso
Suplente: José Cardoso de Oliveira

Representante de Notório Saber

Titular: Rogério Carlos Xavier
Suplente: José Gilson dos Santos Mota

Titular: Hebert Vinicius Dias Leite
Suplente: Érica Gabriel

Representante de Clube Social

Titular: Antonio Mauricio Lisboa Marciano da Silva
Suplente: Claudio Emanuel de Assis Rodrigues

Pirapora, 29 de Maio de 2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ALDAIR DELFINO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3A2326D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 280 DE 17 DE MAIO DE 2019

Portaria n° 280 de 17 de Maio de 2019.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 17 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 280/2019
Assistente Social (TNSPS)

ANDREIA BERTO AGUIAR

ELISIANE ANDRADE RESENDE

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:80983494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°281 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Portaria n°281 de 17 de Maio de 2019.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **JOÃO BATISTA DA SILVA ALVES**, servidor efetivo no cargo de Assistente Técnico de Educação-Magistério - Matrícula nº 13204, licença sem vencimentos, no período de 06 de maio de 2019 à 06 de maio de 2022, solicitado Através do Processo de protocolo nº 3874/2019.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06 de maio de 2019.

Pirapora, 17 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C0BDC260

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 286 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Portaria n° 286 de 28 de Maio de 2019.

Exonera servidor comissionado a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **ALICE SOARES FONSECA,** servidor do cargo comissionado de Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária, a pedido conforme Protocolo nº4455/2019 em anexo datado de 21 de Maio de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio de 2019.

Pirapora, 28 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3798E517

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°287 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Portaria n°287 de 28 de Maio de 2019.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **EYDIMARA PEREIRA SOUSA RODRIGUES**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Cuidador Social- Matrícula nº 13368, licença sem vencimentos, no período de 23 de maio de 2019 à 22 de maio de 2022, solicitado Através do Processo de protocolo nº 4377/2019.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 23 de maio de 2019.

Pirapora, 28 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:83CBB3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 99/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2019, Pregão nº 99/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CRECHE MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 13 de JUNHO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EBBAC5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 101/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2019, Pregão nº 101/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 14 de JUNHO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F87BF8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 100/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2019, Pregão nº 100/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM 12 METROS CÚBICOS DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 13 de JUNHO de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8D8E4151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Recorrente: Alcance – Construtora, Incorporadora e Serviços EIRELI (antiga Plenax Construções e Serviços Ltda.)

Recorrida: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1) Breve relato dos fatos

Trata-se de processo administrativo em que se suspendeu o pagamento dos valores devidos à empresa Alcance – Construtora, Incorporadora e Serviços EIRELI (antiga Plenax Construções e Serviços Ltda.).

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças decidiu suspender o pagamento dos referidos valores com base no parecer conclusivo da Tomada de Contas Especial 03/2018 e na Recomendação nº 001/2019 da 5ª Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

Da decisão que determinou a suspensão do pagamento, a empresa Alcance – Construtora, Incorporadora e Serviços EIRELI interpôs

recurso administrativo alegando, em síntese, que o processo administrativo não apurou a verdade dos fatos; que prestou todos os serviços dentro dos ditames contratuais; e que, por haver um processo judicial discutindo a relação contratual das partes, não poderia a administração tomar decisão alguma sem o respaldo judicial.

Em resposta às alegações da recorrente, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças argumentou que não existe respaldo fático e jurídico que as sustentem, razão pela qual manteve sua decisão.

Estes os fatos.

2) Dos fundamentos

2.1) Relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 03/2018

A Tomada de Contas Especial nº 03/2018 foi instaurada com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face das irregularidades apontadas no relatório de auditoria da empresa Libertas, e no relatório da Comissão Especial de Estudo da Câmara Municipal de Pouso Alegre, relativas ao processo licitatório modalidade Pregão n.º 019/2014 e aos processos de pagamentos realizados à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., nos anos de 2014 a 2016.

O relatório conclusivo do processo apontou, de forma semelhante às conclusões da Equipe Policial do GAECO de Pouso Alegre, um suposto dano ao erário que, caso confirmado, deverá ser restituído ao Município com juros e correção monetária.

Deste modo, a decisão de suspender os pagamentos encontra respaldo no relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 03/2018.

2.2) Processo judicial

No que concerne à alegação de que a Administração não poderia ter decidido suspender os pagamentos sem autorização judicial, uma vez que existe um processo judicial cujo objeto é a cobrança de possíveis débitos em benefício da recorrente, é necessário esclarecer que não há, até o presente momento, decisão judicial favorável ao pleito da empresa.

Longe disso, a decisão da Administração em suspender o pagamento mostra-se razoável, tendo em vista que o processo em questão discute se realmente existe débito da recorrida para com a recorrente. Dado que a existência, ou não, do débito ainda não foi comprovada, não há motivo para a Administração efetuar pagamentos que ainda estão sob discussão judicial.

2.3) Recomendação da Promotoria

Por fim, a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre emitiu Recomendação de que a Administração tomasse as medidas necessárias tendentes ao bloqueio de todo os valores devidos à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.

A Recomendação tem por fundamento, dentre outros motivos, resguardar o possível ressarcimento dos danos causados pela recorrente ao Município, sendo que estes (prejuízos) foram apurados em diversos processos investigativos diferentes e independentes.

2.4) Do Princípio da Autotutela da Administração Pública e do Poder Geral de Cautela

Por fim, mas igualmente relevante, devemos ressaltar que a decisão da Administração tem em consideração o Princípio da Autotutela da Administração Pública e Poder Geral de Cautela, sendo que o primeiro permite que a Administração revise os atos administrativos quando não são mais convenientes e oportunos.

O segundo é instituto que atua como poder integrativo de eficácia plena da atividade administrativa em sua relação com o interesse público.

No caso em epígrafe, a suspensão do pagamento visa garantir que nem a empresa, nem o Município, sejam prejudicados, dado que ainda existe discussão sobre o direito da recorrente em receber os valores bloqueados.

Súmula 346 do STF - *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*.
Súmula 473 do STF - *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*. TAKEDA, Tatiana de Oliveira. *O poder geral de cautela na seara administrativa*. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8732>, acesso em 28/05/2019.

Deste modo, considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos, bem como a conveniência e oportunidade dos atos administrativos, que devem sempre atender ao interesse público, é acertada a decisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de suspender o pagamento, visando proteger o Município de possíveis danos ao erário.

3) Decisão

Diante de todo o exposto, da análise dos documentos e consideração dos argumentos das partes, **DECIDO POR CONHECER O RECURSO ADMINISTRATIVO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DA RECORRENTE, MANTENDO DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SUSPENDER OS PAGAMENTOS**, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D117F174

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.989, DE 29 DE MAIO DE 2019

Declara tombado o bem imóvel, "Carmelo Sagrada Família", como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 5.407/2013, que estabelece normas do patrimônio cultural do município, considerando que o Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre aprovou o tombamento do bem imóvel "Carmelo Sagrada Família" como Patrimônio do Município de Pouso Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. Fica tombado como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pouso Alegre o conjunto arquitetônico "Carmelo Sagrada Família".

Art. 2º. O Presidente do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre fará a inscrição do Bem no Livro de Tombo do Município de Pouso Alegre.

Art. 3º. A Superintendência de Cultura tomará as devidas providências para estabelecer as salvaguardas adequadas para garantia da proteção, valorização e perenização do bem.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente deverá observar a Lei nº 5.407/2013, art.73, sobre pedido de

alvará de construção, reforma ou alteração de bem tombado ou em seu entorno, devendo a solicitação ser remetida ao Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre para parecer.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A0C6D51C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DESPACHO PREGÃO 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Processo licitatório nº 049/2019, Pregão 024/2019. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de Cronotacógrafos, de serviços metrológicos e de serviços de inspeção veicular. Despacho: Revogação do lote 3 da ARP 62/2019. 30.05.2019.

LEANDRO C. DE OLIVEIRA.
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3C455FC0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Processo licitatório nº 66/2019, Pregão presencial 37/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, de serviços de Vigilância Armada. Despacho: Anulação parcial. Repetição da sessão de abertura para 03.06.2019 às 9:00. Eventuais recursos serão recebidos em seu efeito devolutivo, somente. 30.05.2019.

LEANDRO C. DE OLIVEIRA.
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:57B8596E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Processo licitatório nº 66/2019, Pregão 37/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, de serviços de Vigilância Armada. Decisão: recurso administrativo julgado procedente. Reforma da decisão do Sr. Pregoeiro por excesso de rigor formal para classificar a licitante Plantão Serviços de Vigilância Ltda. 30.05.2019.

JÚLIO TAVARES.
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B1807B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO Nº 019/2019/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CRECHE DALELA TANNÚS**, CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto oferecer aos alunos uma alimentação adequada para suprir suas necessidades alimentares, cumprindo diariamente três refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche), conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014; Lei n° 2.605/2018.
Valor total global do repasse: R$36.166,00 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais).
Prazo de vigência: de 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F659A7B1

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO Nº 020/2019/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento educacional às pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$9.114,00 (nove mil cento e quatorze reais)
Prazo de vigência: de 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:1058F85A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Ata de Registro de Preços nº 022/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 30/08/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANA CRISTINA CAMPOS PIMENTA - ME**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, destinado a construção de pontes urbanas, lastro de valas e calçadas, em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **ANA CRISTINA CAMPOS PIMENTA - ME** vencedora dos itens nºs: 01 e 02.

ANA CRISTINA CAMPOS PIMENTA - ME			
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**R$/Unit**
01	M³	Concreto Usinado FCK 15 brita 1 com abatimento 8 +/- 1.	295,00
02	M³	Concreto Usinado FCK 20 brita 1 com abatimento 8 +/- 1.	325,00
VALOR TOTAL GLOBAL			**R$62.000,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa efetuará a entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 – A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade do material fornecido. Caso o material seja fornecido em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso o material seja recusado, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento do material desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 172 – 02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação do Material

8.1- O fornecimento do material nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 30 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município de Prata

Empresa:

ANA CRISTINA CAMPOS PIMENTA - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 27.437.170/0001-94
(Itens nºs: 01 e 02)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:124274B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 139/2019.

Processo Licitatório nº 095/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2019.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário urbano usado, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, vencedora para o item nº 01, com o valor total global de **R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).**
Vigência: 30/05/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 30/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8B7BA8CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 138/2019.

Processo Licitatório nº 099/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas, disciplinadores e banheiros químicos para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CLAUDIO TANNUS ROCHA EIRELI** com o valor total global dos lotes 01, 02, 03 e 04 em **R$184.657,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais)**, da seguinte forma: **LOTE 01 – BANHEIROS QUÍMICOS:** valor total global **R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**; **LOTE 02 – DISCIPLINADORES:** valor total global **R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**; **LOTE 03 – SOM:** valor total global **R$115.412,00 (cento e quinze mil quatrocentos e doze reais)**; **LOTE 04 – TENDAS:** valor total global **R$48.045,00 (quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais).**
Vigência: 29/05/2019 até 31/12/2019.

Data da assinatura: 29/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0E38F607

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2017, objetivando o **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2019, para os seguintes exames: ultrassonografia geral, capsulotomia (Yag Laser), digitalização/impressão de filmes de Raio-X e teste do olhinho**. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 17/06/2019 às 08h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de maio de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C484907C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 25/2019

Pregão Presencial nº 23/2019

Objeto: Aquisição de dois veículos novos (zero quilômetro) para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 17/Junho/2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 30 de Maio de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C0491D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 022/2019 Pregão Presencial 020/2019

Abertura: 24/05/2019 **Julgamento**: 24/05/2019

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade por um período de seis meses de Material Hospitalar para o Departamento de Saúde de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014 .

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:

COPATI E CARDOSO LTDA, (CNPJ: 16.617.384/0001-26) com o valor total de R$- 67.304,62 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

G.M.VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITLARES-ME, (CNPJ: 23.420.875/0001-48) com o valor total de R$-40.044,10 (Quarenta Mil e Quarenta e Quatro Reais e Dez centavos)

ROCHA COMERCIO LTDA(CNPJ: 41.714.981/0001-16) com o valor total de R$-5.723,20 (Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 30 de Maio de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5F6DFBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 023/2019 Pregão Presencial 021/2019

Abertura: 27/05/2019 **Julgamento**: 27/05/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber:

G.M.VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITLARES-ME, (CNPJ: 23.420.875/0001-48) com o valor total de R$-11.830,71(Onze Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos)

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 30 de Maio de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B13BEE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 51/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 24/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **25/06/2019**, até as **07:30min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **25/06/2019** de **07:30 às 07:40 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **07:40 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 30/05/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:586CE12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 52/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 25/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO SOLDA ELÉTRICA, TORNEAMENTOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CAMBAGEM, SOLDA DE OXIGÊNIO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **02/07/2019**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/07/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das

propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 30/05/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4DDF41C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2019 CHAMADA PÚBLICA 003/2019

Aos 30 dias do mês de maio de 2019, as 15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a comissão de seleção para a escolha de Organizações da Sociedade Civil, devidamente instituída pela portaria 197/2018, presidida nesse ato por seu presidente Sr. Márnio Guilherme Ferreira, afim de discutirem e avaliarem as propostas concorrentes ao Chamamento 003/2019, cujo objeto trata-se de Termo de Colaboração para **GESTÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUDOS DE RECREIO**. Ato contínuo, o presidente verificou só haver protocolado proposta em tempo hábil 01 (um) concorrente, ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ACRAP. Que após período de avaliação restou classificada com a pontuação abaixo descrita.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		09,5

Sendo assim, essa comissão julga a fase de classificação das OSCs, restando classificada a ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ACRAP, com proposta global no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 5 (cinco) dias nos termos do edital.

Publique-se.

Recreio, 30 de maio de 2019.

MÁRNIO GUILHERME FERREIRA
Presidente

IGOR SILVA RIBEIRO
Vice-Presidente

GILCIMARA FERREIRA CARDOZO MARCHITO
Membro

PIERRE DE SOUZA
Membro

MARCELO DOS SANTOS ANDRADE
Membro

VANIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO
Membro

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E791DB8D

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza- Administração.

EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAIBA LTDA
CNPJ: 04.168.271/0002-92
VALOR: R$ 30.217,00 (trinta mil e duzentos e dezessete reais)

3 B COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.703.806/0001-07
VALOR: R$ 12.452,00 (doze mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: R$ 23.565,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME
CNPJ: 03.880.787/0001-11
VALOR: R$ 13.313,20 (treze mil e trezentos e treze reais e vinte centavos)

MERCADO DOMINGUOS RUBACK LTDA –ME
CNPJ: 26.540.852/0001-65
VALOR: R$ 41.582,60 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

MULTI CENTRAL LTDA-ME
CNPJ: 07.608.362/0001-09
VALOR: R$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais)

ULTRA BONI COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 13.249.746/0001-85
VALOR: R$ 11.860,55 (onze mil e oitocentos e sessenta reais e cinqüenta e cinco centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 30 de maio de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A60C6F2B

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 030/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 -

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e Adjudicação do presente Processo Licitatório, Lavrada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo em 23 de Maio, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação n° 030/2019 – Inexigibilidade 003/2019 - Credenciamento nº 001/2019 - Credenciamento para contratação de laboratórios de análises clínicas com sede no Município de Recreio com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Recreio, em favor de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA, CNPJ- 21.285.341/0001-20.**

Recreio, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:420C9299

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 24/2019
TIPO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
PARTES: Município de Recreio e Juliana de Araújo Melo Sampaio.
OBJETO: Prestação de serviços de Professor II
VALOR: R$ 1.611,01
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2.019
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2.019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Municipal – Lei Complementar nº 37/2006 – Chamamento Público nº 08/2019
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros – Prefeito Municipal de Recreio – Contratante e Juliana de Araújo Melo Sampaio - Contratada

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9EB05F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 6317/19

Processado: S.T.B.M.

Portaria Pad Instauração nº 025/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 28/05/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F5666FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 078, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s do Gabinete do Prefeito;
DECRETA:

A rt. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 078, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DO GABINETE DO PREFEITO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	9	76,5
DAM-2	5	50,0
DAM-3	2	25,0
DAM-4	4	60,0
DAM-6	3	60,0
DAM-7	3	69,0
DAM-8	3	78,0
DAM-10	4	120,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-15	1	47,0
DAM-17	1	56,5
DAM-18	4	252,0
DAM-21	2	154,0
Pontos utilizados		**1.125,5**
Total de Pontos		**1.128,0**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	10	30,0
FGC-6	11	66,0
Pontos utilizados		**96,0**
Total de Pontos		**96,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 041, de 11 de abril de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A6DCA093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 081, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão;
DECRETA:

A rt. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 081, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	13	110,5
DAM-3	1	12,5
DAM-4	7	105,0
DAM-5	1	17,5
DAM-6	3	60,0
DAM-7	1	23,0
DAM-8	1	26,0
DAM-9	2	54,0
DAM-10	2	60,0
DAM-18	2	126,0
Pontos utilizados		**594,5**
Total de Pontos		**600,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	4	12
FGC-6	4	24
Pontos utilizados		**36**
Total de Pontos		**36**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 142, de 30 de julho de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8EF3B11A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 080, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Procuradoria-Geral do Município;
DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 080, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

A NEXO II
QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA PROCURADORIA-GERAL

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-2	1	10,0
DAM-4	5	75,0
DAM-10	1	30,0
DAM-16	1	50,0
DAM-17	4	226,0
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**454,0**
Total de Pontos		**455,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-6	9	54
Pontos utilizados		**54**
Total de Pontos		**54**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 061, de 17 de abril de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:402455DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 082, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal da Fazenda;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 082, de 30 de junho de 201 7, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-2	16	160,0
DAM-4	4	60,0
DAM-6	7	140,0
DAM-8	3	78,0
DAM-10	2	60,0
DAM-11	1	34,0
DAM-12	3	112,5
DAM-16	1	50,0
DAM-17	1	56,5
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**814,0**
Total de Pontos		**815,0**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-2	1	2,0
FGC-4	18	72,0
FGC-6	1	6,0
Pontos utilizados		**80,0**
Total de Pontos		**80,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 248, de 23 de setembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9B5C6D3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 088, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Obras;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 088, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

A NEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	11	93,5
DAM-2	7	70,0
DAM-3	2	25,0
DAM-4	18	270,0
DAM-6	5	100,0
DAM-7	1	23,0
DAM-8	2	52,0
DAM-10	9	270,0
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**966,5**
Total de Pontos		**968,0**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	3	9,0
FGC-5	2	10,0
FGC-6	1	6,0
Pontos utilizados		**25,0**
Total de Pontos		**25,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 069, de 17 de abril de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:61701B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 084, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018, e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 084, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	12	102,0
DAM-2	7	70,0
DAM-3	4	50,0
DAM-4	15	225,0
DAM-5	4	70,0
DAM-6	3	60,0
DAM-7	8	184,0
DAM-8	2	52,0
DAM-10	2	60,0
DAM-12	1	37,5
DAM-14	4	174,0
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**1.147,5**
Total de Pontos		**1.152,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	7	21,0
FGC-4	2	8,0
FGC-5	1	5,0
FGC-6	4	24,0
Pontos utilizados		**58,0**
Total de Pontos		**58,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 047, de 11 de abril de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DF93298C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 083 de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada nº 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018, considerando a necessidade de redistribuição DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

DECRETA:

A rt.1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 083, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	9	76,5
DAM-5	2	35,0
DAM-6	2	40,0
DAM-7	1	23,0

DAM-8	3	78,0
DAM-10	2	60,0
DAM-11	4	136,0
DAM-12	3	112,5
DAM-18	2	126,0
Pontos Utilizados		687,0
Total de Pontos		**694,0**

Nível	**Quantitativo**	**Pontos por nível**
FGC-3	2	6,0
FGC-4	6	24,0
FGC-7	6	42,0
Pontos Utilizados		72,0
Total de Pontos		**73,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 202, de 10 de outubro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9ADBA9A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 087, de 30 de junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o ar. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 3.880, de 09 de abril de 2019, e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 087, de 30 de junho de 2017,passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Nivel	**Quantitativo**	**Pontos por nível**
DAM-1	15	127,5
DAM-2	1	10,0
DAM-3	3	37,5
DAM-4	13	195,0
DAM-5	2	35,0
DAM-6	2	40,0
DAM-7	1	23,0
DAM-8	3	78,0
DAM-9	1	27,0
DAM-10	4	120,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**833,5**
Total de Pontos		**833,5**
Nível	**Quantitativo**	**Pontos por nível**
FGC-2	2	4,0
FGC-4	4	16,0
Pontos utilizados		**20,0**
Total de Pontos		**20,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 136, de 10 de julho de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:021204DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 090, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;
DECRETA:

A rt.1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 090, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E CULTURA

Nível	**Quantitativo**	**Pontos por nível**
DAM-1	10	85,0
DAM-2	1	10,0
DAM-3	2	25,0
DAM-4	9	135,0
DAM-6	3	60,0
DAM-8	1	26,0
DAM-10	1	30,0
DAM-11	1	34,0
Pontos utilizados		**405,0**
Total de Pontos		**410,0**

Nível	**Quantitativo**	**Pontos por nível**
FGC-3	4	12,0
FGC-7	1	7,0
Pontos utilizados		**19,0**
Total de Pontos		**19,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 071, de 17 de abril de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

M OACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:55540996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 089, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 089, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	3	25,5
DAM-2	2	20,0
DAM-4	9	135,0
DAM-5	1	17,5
DAM-6	4	80,0
DAM-10	2	60,0
DAM-11	2	68,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-18	1	63,0
Pontos utilizados		**546,5**
Total de Pontos		**550,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-2	1	2,0
FGC-3	7	21,0
FGC-4	1	4,0
FGC-6	1	6,0
Pontos utilizados		**33,0**
Total de Pontos		**33,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 188, de 20 de setembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FE7C359A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato De Prestação de serviços: Nº 085/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019** Objeto: **I Serviços ambulatoriais, II Exames especializados e III consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através de repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação**. Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC** (CONTRATADA), perfazendo valor global de R$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais). Data: 02 de maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:0F108EB9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Rateio**: Nº 001/2019**- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019** Objeto: **O rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas de custeio do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio**. Partes: Município de Ribeirão das Neves (contratante), e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC** (contratado). O presente Contrato de Rateio vigorará durante o exercício financeiro de 2019, com término em 31/12/2019. Data: 02 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:1DF7079E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 079/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 079/2018, cujo objeto consiste no registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva,corretiva, calibração e reposição de peças do mamógrafo , por um período de 12 (doze) meses. **A nova data** para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 27/06/2019 ás 09:00h

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:FFBAC2AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 089/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 089/2019- Torna público, a celebração do **CONTRATO Nº 089/2019, referente ao Processo 338/2018 -** Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Ribeirão das Neves.
Com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e a empresa **CONSTRUTORA VEGA LTDA**. (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$1.992.708,23 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oito reais e vinte e três centavos). Data: 28 de Maio de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E0355D1D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 062/2015, Processo: N.º 104/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **PREFISAN ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do contrato fica alterado de R$ 48.282.133,64 para R$ 51.215.323,52. Data da assinatura: 23 de Maio de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:79F4B5F9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019 PROCESSO N° 195/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELLI.
Referência/Objeto: Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no município de Ribeirão das Neves.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início, Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no município de Ribeirão das Neves das seguintes Ruas contemplados nos lotes I, II e III:

Ruas 16 e 18, no bairro Fazenda Severina;
Ruas Idalina Martins Ferreira (antiga 3) e João Luiz de Souza (antiga 4), no bairro Jardim São Judas Tadeu e
Rua Camilo Alves, no bairro Bom Sossego.
Ruas José Sabino, Sebastião Simões dos Santos e José Feliciano no bairro Santinho.

O valor total autorizado é de R$ 965.209,89 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

SEVERINO VIEIRA FILHO
Construtora Israel EIRELLI.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras
27/05/2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:76FF7701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PAL Nº 051/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019. AVISO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público que as empresas Towers Engenharia Ltda e Pontal Produtos e Serviços Ltda apresentaram recurso ao PAL Nº 051/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019. Abre-se vista aos demais licitantes para apresentar contrarrazões no prazo da Lei. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 30 de maio de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:F6C53B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3963/2019

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Cristiane Maud Contin, matrícula nº 0411, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 07/05/2019;
II – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em07/05/2019;
III – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 07/05/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6EBB1B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3964/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Valdir Pedro Fernandes, matrícula nº 0080, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias às servidoras:
I – Cristiane Mauad Contin, matrícula nº 0411;
II – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula nº 0409;
III – Marta Elena Medeiros Gonçalves, matrícula nº 0118;
IV – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 0410.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:09FE905D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3965/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Milene Paschoalino Teixeira Soares, matrícula nº 0633, no período de 12/06/2019 a 11/07/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FCEC5F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, na data de 12/06/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 044/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição, toners, tintas e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras, tudo conforme anexo I do Edital nº 035/2019. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 30/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EA465836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, na data de 12/06/2019, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 045/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fotos e vídeos, produção e diagramação de textos e documentos, inserção e divulgação de ações do governo junto ao Portal de Transparência, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 30/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:89768ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, na data de 12/06/2019, às 14h30min, Processo Licitatório nº. 046/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de Facilitadores de Oficinas de Convívio por meio de esporte e Lazer, nos seguimentos de Ballet, artesanato, taekendow e música, tudo conforme anexo I do Edital nº 037/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 30/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:479B975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, na data de 12/06/2019, às 16h00min, Processo Licitatório nº 047/2019, objetivando o Registro de Preço para contratação de mão-de-obra civil descritas no anexo I, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI com desoneração. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 30/05/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7A83C143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 005/2019, modificada pela portaria de nº 009/2019, ambas da Controladoria-Geral do Município, publicadas no diário nos dias 18 de março e 18 de abril de 2019, nos termos do art. 139, § único, da Lei Municipal de nº 1.106/00, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª Andreia Geralda Borges, CPF 038.353.816-52, e o intima a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, na sede deste Órgão (sito à Sala da Controladoria Geral do Município, situada na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro – Santa Bárbara/MG), defesa escrita nos autos do Processo nº 003/2019, oportunidade em que poderá arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Aproveitando o ato, fica intimada a Sr.ª Andreia Geralda Borges para ser interrogada no dia 28/06/2019.
Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, entre o horário de 08:00h a 17:00h, também na sede deste órgão.
O prazo deste edital, conforme o disposto no artigo supra, será de 15 (quinze) dias.

Santa Bárbara/MG, 30 de maio de 2019

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:37BA0E59

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 012/2019

Determina a instauração de sindicância, conforme especifica.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1666/2013, considerando:
- o Memorando n.º 487/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1666/2013;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1666/2013;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a instauração de sindicância para apurar os fatos narrados no Memorando n.º 487/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Para a realização dos trabalhos, será constituída Comissão Especial a ser nomeada no prazo de até 05 (cinco) dias a contar de 31 de maio de 2019.
Art. 3º. O procedimento administrativo previsto no Art. 1º, terá duração de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação de nomeação da Comissão Especial, e deverá observar as seguintes etapas:
I – Apurar os fatos descritos na OF. Auditoria Médica n.º 02/2019 e OF. Auditoria Médica n.º 05/2019;
II – Averiguar a ocorrência de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.
III – Analisar o possível descumprimento do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Bárbara e, se for o caso, aplicação das medidas disciplinares após a instauração de processo administrativo disciplinar.
IV – Recomendar, se for o caso, medidas de controle adequadas inclusive com a indicação de normas regulamentares que devam ser elaboradas;
Parágrafo Único: Para fins do disposto no *caput*, sem prejuízo da realização de outras diligências consideradas necessárias pela Comissão, serão adotadas as seguintes ações:
I – requisição de cópia integral dos procedimentos de contratação realizados no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, mencionadas no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde;
II – requisição de informações sobre os fluxos de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos procedimentos objeto desta sindicância;
III – requisição de informações à Auditoria médica, a saber: a) cópia integral dos processos de auditoria; b) comunicações externas; c) outras informações e documentos que a Comissão julgar necessários.
IV – realização de oitivas com as empresas citadas nos autos desta sindicância.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:59D41DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DA AUTORIDADE PA 001/2019

Processo Administrativo n.º 001/2019 – Decreto 3546/2018.
Recorrente: CNA Multiformato e Logística Ltda
Assunto: Recurso contra aplicação de penalidade.

A recorrente acima identificada apresenta recurso contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa.

Considerando o disposto no art. 1º, IV, e 17, do Decreto Municipal n.º 3546/18;

Considerando que a decisão administrativa foi devidamente fundamentada e que foram observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, assim como as regras procedimentais aplicáveis;

Considerando que no dia 19/12/2018 a recorrente tentou entregar mercadoria diversa daquela especificada em sua proposta, em prejuízo da administração, sem qualquer aviso ou ressalva que pudesse comprovar sua boa-fé;

Considerando que a mercadoria inadequada só não foi entregue por motivos alheios à vontade da recorrente, em razão de recusa de recebimento por parte de servidores que imediatamente constataram a fraude;

Considerando que a recorrente não logrou afastar as conclusões adotadas na decisão recorrida quanto ao inadimplemento da obrigação contratual, vez que não comprovou a entrega adequada da mercadoria adquirida pelo Município;

Considerando o prejuízo causado ao ente público municipal e o descrédito que o descumprimento do contrato traz para a administração pública, notadamente em contexto onde o inadimplemento acarreta consequências irreversíveis (não entrega da cesta de natal da forma inicialmente preconizada);

Considerando, por fim, o parecer jurídico emitido, o qual também adoto como razões de decidir.

NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo e **MANTENHO** a decisão da Secretária Municipal de Administração Pública.

Determino a dedução do valor da multa de eventuais créditos da contratada.

Determino, por fim, a notificação dos interessados.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:0F91B7B5

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE ESTÁGIO - RESULTADO FINAL - DIVERSAS ÁREAS

PROGRAMA DE ESTÁGIO – REMUNERADO
EDITAL 10/2019 – ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
RESULTADO FINAL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
RAQUEL TRINDADE ADRIANO CRUZ	47 PONTOS	1º classificado (a)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
WERLANE APARECIDA DE PAULO	59	1º classificado (a)	ADMINISTRAÇÃO
ROBERTA DE ALVARENGA VIEIRA MORAES	45	2º classificado (a)	ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
FERNANDO MARQUES	35	1º classificado (a)	CIÊNCIAS

MIRANDA			ECONÔMICAS

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:2A56A7F6

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRC 031/2018

Processo Administrativo n.º 031/2018
Decreto Municipal n.º 3546/2018.
Contratado: Ana Paula Tratores e Peças Automotivas.

A Pregoeira Municipal comunicou possível irregularidade referente a pessoa jurídica Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli-ME, detentora da Ata de Registro de Preços n.º 103/2018 (Pregão Presencial n.º 087/2018) que, conforme informações obtidas, poderia se tratar de "empresa fantasma".

Foram juntados aos autos Parecer de Controle Interno n.º 003/2018 da Prefeitura Municipal de Guanhães e Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, os quais mencionam fatos gravíssimos referentes à pessoa jurídica mencionada.

Diante dos fatos, a empresa foi notificada pela administração municipal, porém, a correspondência encaminhada para o endereço constante da ata de registro de preços foi devolvida após 03 (três) tentativas de entrega.

Eis os fatos.

A alegação é de que a empresa Ana Paula Tratores e Peças Automotivas é empresa "de fachada", "fantasma".

Em consulta ao sistema informatizado do município, bem como considerando a inexistência de comunicação de infração contratual, depreendo que a ata de registro de preços n.º 103/2018 vem sendo cumprida, haja vista a informação de entregas e pagamentos efetuados (em anexo).

Contudo, dada a gravidade dos fatos narrados e considerando a devolução da correspondência enviada no endereço constante da ata de registro de preços, compreende-se necessária e adequada, neste momento, a providência administrativa cautelar de suspensão de pagamentos à empresa até esclarecimento devido dos fatos e indicação de endereço correto.

Para tanto, determino, além da suspensão de pagamentos, encaminhamento de comunicação à empresa pelo mesmo meio em que encaminhadas as Ordens de Fornecimento que foram atendidas, sem prejuízo de publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, para que informe e comprove seu verdadeiro endereço.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:60E55557

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRC 032/2018

Processo Administrativo n.º 032/2018.
Decreto Municipal n.º 3546/2018.
Contratado: S & M Comércio de Madeiras Eireli-EPP.

Neste procedimento administrativo, S & M Comércio de Madeiras Eireli-EPP postula o pagamento de mercadorias fornecidas ao município (madeiras), conforme Notas Fiscais n.º 1293 e 1318, com valores de R$ 502,13 e R$ 15.806,60, respectivamente, bem como a liberação de compromisso assumido por meio da Ata de Registro de Preços n.º 114/2017.

Em consulta ao sistema informatizado, percebo que os valores mencionados no requerimento já foram devidamente quitados, conforme empenhos SE 00619002 e SE 00620001.

Além disso, a validade da ata de registro de preços n.º 114/2017 findou em 31/12/2018.

Face ao exposto, considerando o pagamento dos valores solicitados e o fim da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 114/2017, julgo prejudicados os requerimentos formulados e, em consequência, **determino o arquivamento do processo**.

Determino ainda sejam feitos os registros e comunicações necessárias.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:21F9B87A

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRC 005/2019

Processo Administrativo n.º 005/2019.
Decreto Municipal n.º 3546/2018.
Contratado: D & D Empreendimentos Comerciais Ltda.

3 DECISÃO:

Diante do exposto, considerando o atraso injustificado de 41 dias referentes a OF 05033/2018, 82 dias referentes a OF 05452/2018 e 67 dias referentes a OF 05453/2018, sem perder de vista a multa prevista no inciso III do art. 4º do Decreto Municipal 3546/2018, bem como o não atendimento da OF 4025/18, todas relativas a equipamentos imprescindíveis aos serviços de saúde, devem ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) **MULTA**, no valor de **R$ 6.683,78 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, na forma do art. 4º, II e III, do Decreto Municipal n.º 3546/2018;

b) **suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração**, pelo prazo de 01 ano e 06 meses, na forma do art. 5º, II, do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

A suspensão resulta na rescisão do instrumento contratual (Pregão n.º 046/2018 e 088/2018), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Determino, ainda, sejam realizadas as comunicações, registros e publicações necessárias. A Controladoria Geral do Município deverá informar a pena de suspensão no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, bem como registrar nos cadastros municipais (art. 18, Dec. 3546/2018).

O valor da multa deverá ser deduzido de eventuais pagamentos que vierem a ser feitos à contratada.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:EF0B3138

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PRC 006/2019

Processo Administrativo n.º 006/2019.
Decreto Municipal n.º 3546/2018.
Contratado: Liderança Peças e Acessórios.

1 RELATÓRIO DOS FATOS:

O Centro de Operações – CEOP, com fundamento na IN 008/2018, comunicou infração a obrigações assumidas em decorrência do Pregão Presencial n.º 087/2018, especificamente o não atendimento da OF n.º 002/2019.

Devidamente notificada, a empresa contratada permaneceu inerte.

Diante da revelia, foi determinada a apresentação de defesa por defensor dativo.

Defesa apresentada, pugnando pelo arquivamento do processo ou, no máximo, aplicação da pena de advertência, dada a inexistência de prejuízo ao erário.

Eis os fatos.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Uma das principais características dos contratos firmados com a Administração Pública são as assim denominadas "cláusulas exorbitantes", entre as quais está a possibilidade de o ente público aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste. (art. 58, IV, da Lei 8666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/02).

A Lei Federal n.º 8666/93, em seu art. 87, prescreveu as sanções que podem ser aplicadas a contratados que não honram adequadamente os compromissos assumidos com a administração, prevendo a pena de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

No âmbito municipal, o exercício desta especial prerrogativa (aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo) está vinculado ao cumprimento do Decreto Municipal n.º 3546/2018, o qual estabelece o devido processo administrativo para eventual aplicação da penalidade cabível.

No caso em análise, compreende-se que foram atendidas as formalidades previstas no Decreto Municipal n.º 3546/2018, na medida em que devidamente processada a comunicação de infração e plenamente respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Importante registrar, dada a revelia, que ao ter sido notificada acerca do procedimento e do prazo para exercício de defesa, a empresa contratada teve respeitado o seu direito à informação, bem como o direito à manifestação. Nas bastasse, dada sua inércia, restou nomeado defensor dativo, o qual elencou razões a serem devidamente sopesadas quando da análise de mérito.

Portanto, plenamente atendida a garantia fundamental do contraditório e ampla defesa.

Em relação ao mérito, não há dúvida quanto ao cometimento da infração contratual.

O relatório fotográfico do CEOP de ff. 04-06 e a comunicação da empresa anexada à f. 14, demonstram de maneira muito clara o descumprimento do contrato e, mais ainda, a tentativa de se ludibriar a administração.

É que, além de não ter entregue o material adequado, razão pela qual devolvido pelo CEOP, a empresa processada tentou realizar nova entrega de produto defeituoso, fora dos padrões exigidos no contrato.

Neste aspecto, não merecem prosperar os argumentos da defesa no sentido de que não houve prejuízo ao Município, na medida em que a compra se referida a peça indispensável ao funcionamento de veículo empenhado nos serviços municipais de saúde, o que, no mínimo, resultou em paralisação do veículo por tempo além do necessário.

Sendo assim, deve ser reconhecida a infração contratual.

Reconhecida a infração contratual consistente em descumprimento do contratop, a aplicação da penalidade deve observar o disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 3546/2018:

***Art. 2º**. Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, **aplicam-se as seguintes sanções**, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:*
I – advertência;
II – multa;
***III – suspensão temporária de participação em licitação** promovida pela Administração e/ou impedimento de contratar com a Administração:*
a) na modalidade pregão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para o fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude;
b) nas demais modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos casos previstos na alínea anterior.
***IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*
§1º. As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, em virtude de uma mesma conduta ou de condutas diversas, dependendo da natureza e da gravidade das faltas cometidas, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
§2º. Quando da aplicação das penalidades previstas neste Decreto, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo fornecedor.

(...)

***Art. 4º**. **O fornecedor que, injustificadamente**, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, **der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa**, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:*
I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte

inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

A não entrega do material solicitado não se revela como simples descumprimento de prazo de entrega. Constitui, à toda evidência, descumprimento do próprio objeto do contrato, razão pela qual a multa deve ser aplicada na forma do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal 3546/2018.

Nesse cenário, temos o seguinte cálculo da pena de multa:

EMPENHO/OF	VALOR	MULTA 25% (inc. VI, art. 4º)
EO00144 / 002/2019	R$ 1.653,38	R$ 413,34

Sendo assim, dado o notório prejuízo aos serviços de saúde e à população em geral em razão do não fornecimento de peças automotivas utilizadas nos veículos da frota, e tendo em conta o valor do Empenho EO 00144 (Ordem de Fornecimento 002/2019), deve ser aplicada multa no valor de R$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), na forma do art. 4º, VI, do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Por fim, considerando inexistir previsão de efeito suspensivo para o recurso administrativo previsto no art. 17 do Decreto Municipal 3546/2018, bem como considerando o disposto no art. 4º, §1º, do referido regulamento, determino, desde já, a dedução provisória do valor da multa de todo e qualquer pagamento a ser feito à contratada, dedução esta que se tornará definitiva somente após término do prazo de interposição do recurso ou seu julgamento.

3 DECISÃO:

Diante do exposto, considerando o descumprimento da Ordem de Fornecimento n.º 002/2019, bem como os demais fundamentos contidos nesta decisão, **DECIDO** o processo administrativo para, na forma dos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal n.º 3546/2018, aplicar à contratada Liderança Peças e Acessórios Eireli-ME, CNPJ 22.393.313/0001-90, a penalidade de **MULTA**, no valor total de **R$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos)**.

Determino, ainda, sejam realizadas as comunicações, registros e publicações necessárias.

O valor da multa deverá ser deduzido de eventuais pagamentos que vierem a ser feitos à contratada.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D3278E84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE" – 2019

De acordo com a **Lei Municipal N.º 1775/2015** regulamentada pela **PORTARIA N.º 0001/2019 – SME, Art. 8°, Inciso III,** ficam divulgados os nomes dos alunos que atendem a todos os critérios do Programa "Você na Universidade", estando, portanto, **PRÉ-CLASSIFICADOS,** depois de realizado estudo social pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.
Conforme a Portaria N.°0001/2019 – SME, Art. 8°:
III – Após classificação de acordo com a renda familiar *per capta* e, ser for o caso, as aplicações das regras de preferência estabelecidas no art.6°, §1°, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação.
IV – O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 02 (dois) dias, apresentando desde já os fundamentos necessários ao acolhimento de seu pedido.

Anna Flávia de Oliveira Freitas Braga
Clarisse Merces Guedes
Cristian de Oliveira Borges
Jennie Souza de Paula
João Victor Teixeira Pereira
Kelly Cristina das Graças Barcelos
Lucimeire de Ávila Barbosa Fonseca
Milena Bibiano de Freitas Sanches Almeida
Otávio Geraldo Dias
Sthephany Miranda de Castro
Victor Joaquim Ferreira de Jesus Lopes
Waldivia Adriely Felipe dos Reis

Santa Bárbara, 30 de maio de 2019.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:227073AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOB O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DA MONTADORA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 13/06/2019; Pregão Presencial n.º 017/2019, Processo Licitatório 033/2019; Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos, para diversos veículos da frota municipal, sob o critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela oficial da montadora. Em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 30 de maio de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8E4C0E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO N.º 271/2019

De 16 de maio de 2019.

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e dá outras providências".

O Sr. Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que estabelece o inciso VII, do artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO,** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme relação dos aprovados divulgado no diário oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 1.320-A/2013, em face de não existirem recursos administrativos pendentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 16 de maio de 2.019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:98027EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CANCELADO TERMO DE RATIFICAÇÃO ABAIXO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no**Processo Licitatório nº 067/2019**, RATIFICO a**Dispensa nº 010/2019**, visando a "**Aquisição de kit de embreagem 365 MM ford cargo 1719 11/12**".

Contratado:Conquista Pecas e Acessórios LTDA, CNPJ:42.893.818/0003-92
Objeto: Aquisição de kit de embreagem 365 MM ford cargo 1719 11/12.
Ficha Orçamentária:092
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2009.100.110.3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor:R$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:56C115E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no**Processo Licitatório nº 071/2019**, RATIFICO a**Dispensa nº 012/2019**, visando a "**Aquisição de peças para manutenção corretiva do veiculo de placa OPE-7796**".

Contratado: Conquista Pecas e Acessórios LTDA, CNPJ:42.893.818/0003-92
Objeto:Aquisição de peças para manutenção corretiva do veiculo de placa OPE-7796.
Ficha Orçamentária:092
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2009.100.110.3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor: R$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:AF0EF97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 031/2019**, **Tomada de Preços n.º 002/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA RUA BELOS MONTES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863396/2017/ME/CAIXA.** Entrega dos envelopes: até às 08:00hs do dia 18 de junho de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 18 de junho de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de maio de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:20D2A457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG torna público que o edital do Pregão Presencial SRP n° 14/2019 objetivando **Registrar preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos, FOI RETIFICADO, em razão de alteração na Proposta**

Comercial. A sessão para credenciamento e abertura dos envelopes fica marcada para **o dia 12 de junho de 2019 às 09h00min.**
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 29 de maio de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 015 de 03 de Abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:853D9896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o 3º Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público nº 002/2018, nos moldes do art. 57 da Lei 13019/2014. Adequação do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

São João da Ponte- mg, 10 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:67F90F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR.
CPF: 331.659.108-71.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 23/05/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA DO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 19h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00(quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BAC38FB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADO: WILSON VAGNER MENDES PEREIRA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BOY DO FORRÓ.
CPF: 055.717.106-75.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 24/05/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA DO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 19h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DFE3116E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 25/05/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO:PRAÇA DO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 19h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:24CDC3A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES ALMEIDA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SENTE O CLIMA.
CPF: 141.461.096-39.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 26/05/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA DO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 15h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CFC9624F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA
CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 26/05/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA DO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 19h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00(quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:724E97A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 24/05/2019
EVENTO: 4º GRANDE TEAM PENNING.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 22h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8970E026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0127/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0127/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2019 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0127/2019 – Pregão Eletrônico n º 0072/2019, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 29 de Maio de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6A0F135D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0130/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0130/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.014.318/0001-70 - R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0130/2019, Pregão Eletrônico nº 0075/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0130/2019, Pregão Eletrônico nº 0075/2019, que tem como objeto: Aquisição de sonda gastronomia para atender paciente encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:344507C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0132/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0132/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.656.610/0001-00- r$ 11.639,00 (Onze mil e seiscentos e trinta e nove reais), João Marcos Sabino de Souza, - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 16.349,30 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) licitante vencedora do processo licitatório nº 0132/2019, Pregão Eletrônico nº 0077/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0132/2019, Pregão Eletrônico nº 0077/2019, que tem como objeto: Aquisição de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência a fim de atender as necessidades das escolas e creches do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E745B8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0131/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0131/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda - CNPJ: 09.525.549/0001-74 - R$ 5.470.00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0131/2019, Pregão Eletrônico nº 0076/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0131/2019, Pregão Eletrônico nº 0076/2019, que tem como objeto: Aquisição de placas de chapa de aço para sinalização viária vertical e/ou logradouros públicos, atendendo à solicitação da Gerência de Trânsito.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:42AA3A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0134/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0134/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Minas Botas Indústria e Comércio Ltda. EPP - CNPJ: 07.212.083/0001-21 - R$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0134/2019, Pregão Eletrônico nº 0079/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0134/2019, Pregão Eletrônico nº 0079/2019, que tem como objeto: Aquisição de coturno, para atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:140D8B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0109/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0109/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ivanete Aparecida Miranda - CNPJ: 31.722.206/0001-59 - R$ 717,50 (Setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), João Marcos Sabino de Souza - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 4.635,00 (Quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Ltda - CNPJ: 24.418.247/0001-90 - R$ 54.833,75 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), Walas Store Telecomunicações Ltda - CNPJ: 11.777.618/0001-89 - R$ 16.550,30 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0109/2019, Pregão Eletrônico nº 0064/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0109/2019, Pregão Eletrônico nº 0064/2019, que tem como objeto: Aquisição de materiais de informática e equipamentos para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B9B04799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0129/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0129/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Pneusul Ltda - CNPJ: 18.679.316/0001-17 - R$ 25.502,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0129/2019, Pregão Eletrônico nº 0074/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0129/2019, Pregão Eletrônico nº 0074/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, conserto de pneu e vulcanização de pneu, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5A0BB9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0140/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0140/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: João Marcos Sabino de Souza - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0140/2019, Pregão Eletrônico nº 0084/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0140/2019, Pregão Eletrônico nº 0084/2019, que tem como objeto: Aquisição de duas tendas de estrutura metálica piramidal a serem utilizadas na Praça Brasil para atdener a promoção do evento intitulado "FORRÓ NA PRAÇA"..

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D81E345A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0136/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0136/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 21.712.570/0001-84 - R$ 882,50 (Oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME, - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 2.751,75 (Dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0136/2019, Pregão Eletrônico nº 0081/2019.

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0136/2019, Pregão Eletrônico nº 0081/2019, que tem como objeto: Aquisição de roupas de camas, para montagem de instituição de acolhimento de crianças no Município de São

Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP."

São Lourenço, 30 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:31091566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019
Processo Administrativo nº. 33/2019. Pregão Presencial Nº006/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Contratado: **MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ contratado: 21.631.056/0001-14. Objeto: Prestação de Serviços de Cabeamento Estruturado para o do legislativo municipal de São Lourenço/MG. Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019. Valor total: 3.400,00 (três mil quatrocentos reais).

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:2F3A49AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.492 DESIGNA GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO.

DECRETO Nº 7.492

Designa Gerente de Trânsito e Transporte Público.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Gerente de Trânsito e Transporte Público entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Júlio Chaves de Mello Barbosa e Silva,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Trânsito e Transporte Público",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E17E454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.490 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 18/2018 CELEBRADO COM A POL

DECRETO Nº 7.490

Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, para atendimento ao Convênio nº. 18/2018 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração do Convênio nº. 18/2018 de 10/04/2018, entre o Município de São Lourenço e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no qual se configura a cessão de servidor público municipal visando auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público, ofertados à população pelo referido Órgão de Segurança Pública Estadual; **considerando** os termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Micheline Cristina Mendes**, cedida para a prestação de serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Convênio nº. 18/2018 de 10/04/2018, celebrado entre o Órgão de Segurança Pública Estadual e o Município de São Lourenço.

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função à servidora pública municipal acima designada, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6D8834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.488 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$143.820,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 7.488

Abre Crédito Suplementar no valor de R$143.820,00 às dotações do Município de São Lourenço**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.343 de 13 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$143.820,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.3.90.39.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Planejamento --- R$2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$2.200,00
Total da Unidade 03 ---------- R$2.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.3.90.36.00 - Gestão Secret. Mun, Infraestrutura Urbana ----- R$6.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$6.400,00
Total da Unidade 04 ------ R$6.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148-3.1.90.11.00 - Atenção Básica ---------- R$320,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.93.39.00 - Apoio e Diagnóstico ---------- R$131.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$131.320,00
Total da Unidade 06 ---------- R$131.320,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.3.90.39.00 - Manut. SINE Sistema Nacional de Emprego --- R$1.500,00

Total da Sub-Unidade 05 ---------- R$1.500,00
Total da Unidade 07 ---------- R$1.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129-3.3.90.39.00 - Manut. e Operacionalização do CRAS/PAIF -- R$2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$2.400,00
Total da Unidade 08 ---------- R$2.400,00
Total da Instituição 02 ---------- R$143.820,00

Total Geral Acrescido ---------- R$143.820,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.488
Folha 02

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2.02.01.03.091.0001.2.0016-100-3.3.90.30.00 - Gestão Fundo Mun. Defesa do Consumidor --- R$5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$5.000,00
Total da Unidade 02 ---------- R$5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100-3.3.90.30.00 - Gestão do Almoxarifado e Patrimônio -------- R$36.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$36.400,00
Total da Unidade 03 ---------- R$36.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0016.2.0035-100-3.3.90.30.00 - Manutenção de Prédios Públicos ---------- R$50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$50.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100-3.3.90.30.00 - Manut. e Reforma de Vias Públicas e Praças -- R$2.200,00
2.04.01.15.392.0031.1.0206-100-4.4.90.51.00 - Conv. Construção da Casa da Cultura --------- R$40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$42.200,00
Total da Unidade 04 ---------- R$92.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148-3.3.90.39.00 - Saúde Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- R$320,00

Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$320,00
Total da Unidade 06 ---------- R$320,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2.07.02.16.482.0018.2.0088-100-3.3.90.30.00 - Reforma de Imóveis ---------- R$1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$1.500,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100-3.3.90.30.00 - Manut. SINE Sistema Nacional de Emprego --- R$6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ---------- R$6.000,00
Total da Unidade 07 ---------- R$7.500,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.488
Folha 03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129-3.3.90.36.00 - Gestão do Programa Bolsa Família ---------- R$2.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$2.400,00
Total da Unidade 08 ---------- R$2.400,00
Total da Instituição 02 ---------- R$143.820,00

Total Geral Anulado ---------- R$143.820,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F9E6DEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.490 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 18/2018 CELEBRADO COM A POL

DECRETO Nº 7.490

Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, para atendimento ao Convênio nº. 18/2018 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração do Convênio nº. 18/2018 de 10/04/2018, entre o Município de São Lourenço e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no qual se configura a cessão de servidor público municipal visando auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público, ofertados à população pelo referido Órgão de Segurança Pública Estadual; **considerando** os termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Micheline Cristina Mendes**, cedida para a prestação de serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Convênio nº. 18/2018 de 10/04/2018, celebrado entre o Órgão de Segurança Pública Estadual e o Município de São Lourenço.

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função à servidora pública municipal acima designada, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED3A88A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.776 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.776

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa fomentar o turismo e a economia do município, conforme se depreende do conteúdo do Of.: Nº 754/2019, de lavra da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, datado de 24/05/2019, o que demonstra o interesse público; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 35.820 de 23/05/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário e gratuito, à empresa **Fortius Esporte Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.481.405/0001-08, situada à Rua Heitor Penteado, nº 113, Bairro Sumarezinho, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Leonardo Leite de Souza, portador do RG nº. 0992538331 FP/RJ e CPF nº. 043.984.007-45, a autorização de uso de bem público referente à parte das áreas pertencentes ao Estacionamento do Parque das Águas e ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de competição de ciclismo de estrada amador, no dia 16/06/2019, das 5h30min às 12h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.776
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo no município de São Lourenço, o que, consequentemente, isenta a presente autorização de espaço da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB7FD5C3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-022/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacolas retornáveis de ráfia
Data: 13/06/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7EB81883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEX Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 0867/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da pessoa jurídica: **CLINICA DA SAÚDE DR. LAERTE ELORDE EIRELI - ME para prestação de serviços médicos,** este credenciado através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Maio de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:7A716EE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 025/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, Registro de Preços n° 014/2019, Processo nº 0748/2019, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de **serviços de instrutores** de informática, música, artes marciais e corte e costura para atuar nas oficinas de convivência social do CRAS e CREAS, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI**.** A abertura será dia **24 de Junho de 2019, às 13:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Maio de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:EFB4B6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 035/2019 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - Retificação do extrato da Ata/Ratificação Dispensa 035/2019 . Publicado na data de 27/05/2019 . Onde se lê "R$ 1.238,30 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos)". Leia-se: "R$ 1.238,31 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)".

Sem Peixe , 30 de Maio de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5BD526BA

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 035/2019 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - Retificação do Extrato de Contrato Dispensa 035/2019 . Publicado na data de 27/05/2019 . Onde se lê "R$ 1.238,30 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos)".Leia-se: "R$ 1.238,31 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)".

Sem Peixe , 30 de Maio de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:30EDDAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 62.2019. Retificação n.º contrato. Processo nº 110/2018. OBJETO:

Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo para reformas e/ou construções no âmbito da Administração Municipal de Serrania-MG. Contratado: DFT PROJETOS LTDA, CNPJ n.º 29.646.103/0001-05. Valor: R$ 11.998,00. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020.

Serrania, 28 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F635B451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2019 (PROCESSO 30/19, PREGÃO PRESENCIAL 001/19).

TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2019 (PROCESSO 30/19, PREGÃO PRESENCIAL 001/19).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 058/19**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 30/19,** modalidade **Pregão Presencial 001/2019**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Gás de cozinha de 13 kg cada, sem vasilhame.	Unidade	R$ 59,00

[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
01	Gás de cozinha de 13 kg cada, sem vasilhame.	Unidade	R$ 67,85

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:BDEE765B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Complementar 001/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada o §1º do art. 9º da Lei Complementar nº 001/93, que foi acrescido pela Lei Complementar nº 16/98, passando a ter a seguinte redação:

"§1º O médico e o enfermeiro coordenador do Programa de Saúde Família, criado excepcionalmente, com a finalidade de atendimento ao Programa, previsto nesta Lei, terá seus vencimentos, de conformidade com o Quadro Especial, que passará a fazer parte integrante desta Lei ficando vedada a concessão de gratificações e vantagens ao exercício do cargo, a qualquer título ou fundamento."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AFEF269E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00046/2019. PROCESSO: Nº 00305/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00046/2019. Processo: Nº 00305/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Consultoria Técnica, Acompanhamento E Execução De Serviços Para Habilitação E Pontuação Do Município, Com No Mínimo Uma Visita Mensal E A Confecção De Três Processos De Tombamento Municipais, Dois Materiais E Um Imaterial, Através Das Normatizações Do Iepha Instituto Estadual Do Patrimônio Histórico E Artístico E Do Conep Conselho Estadual Do Patrimônio Cultural, Visando A Proteção Do Patrimônio Histórico E Cultural E Consequente Repasse Da Verba Do Icms Cultural Para O Município, Tendo Como Referência Ano Base 2019/ Ano Em Exercício 2021. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Junho De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 30 De Maio De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:91714FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00045 /2019. PROCESSO: Nº 00230/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00045 /2019. Processo: Nº 00230/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Dedetização. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Junho De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas

Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 30 De Maio De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AD7D7498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 068/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2019

OBJETO: Aquisição de servidor de processamento de banco de dados para atender a demanda da Divisão de Informática, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 24 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:57D2563D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

Objeto: **aquisição de servidor de processamento de banco de dados para atender a demanda da Divisão de Informática, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital**. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **ARENNA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91**, no valor de R$ 76.298,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1308/2019.

Publique-se. Três Marias, 24 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:996B7EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 028/2019 - PROCESSO N.º 651/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 028/2019 – Processo n.º 651/2019**, realizado em 21 de maio de 2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia de Obras Públicas e Levantamentos, em favor da empresa: Construtora Mineira MG. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.539.135/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 89.615,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e quinze reais).

Três Pontas, 22 de maio de 2019 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:69DD3C91

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 028/2019 – PROCESSO N.º 651/2019

Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia de Obras Públicas e Levantamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Construtora Mineira MG. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.539.135/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 89.615,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e quinze reais). Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6E0080EA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 - Bairro Botafogo - Três Pontas - MG – CEP: 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n.° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HOF6584	E10136	15/05/2019	500-20	130,16

Tipo de documento: - Data da geração: 30/05/2019 - Total de registros: 1

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:13F1245B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA INÁCIA DE NOVAIS - CRAS LOCALIZADO NA AVENIDA TEODOMIRO MARTINS PRUDENTE Nº. 22, QUADRA 298, LOTE 01, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CONTRATADA: SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 15.144.323/0001-26. VALOR: R$53.407,27. VIGÊNCIA: 24/05/2019 - 24/11/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.01.08.244.0009.20.146.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 775 - 01.0029.0029.0029

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7993B56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 042/2019 - Pregão Presencial nº. 037/2019
Data da Abertura: 30/05/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda desta municipalidade nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa Participante: Hailton Geraldo Soares

HAILTON GERALDO SOARES
Empresa Vencedora

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2A9C5923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PP030/2019

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **098/2019-PMT**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** CONTRATADA: RENATO BATISTA BARBOSA ME, CNPJ:14.833.590/0001-48 – Valor: **R$61.703,85 (sessenta e um mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Vigência 30/05/2019 a 31/12/2019.
Carlos Alves de Oliveira.

Prefeito Municipal.

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **099/2019-PMT**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** CONTRATADA: JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS ME, CNPJ: 86.594.686/0001-01 – Valor: **R$119.476,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**. Vigência 30/05/2019 a 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **100/2019-PMT**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** CONTRATADA: GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SO0LUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 20.059.699/0001-72 – Valor: **R$276.674,40 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Vigência 30/05/2019 a 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A15B8491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS .SÓLIDOS DOMICILIARES (DOMICILIAR/COMERCIAL/INDUSTRIAL INERTE) DO /MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME PROJETO BÁSICO. CONTRATADA: -QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - CNPJ Nº. 26.921.551/0001-81. VALOR: R$156.807,14. VIGÊNCIA: 11/04/2019 A 10/06/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.19.01.04.122.0015.20.100.3.3.90.39 - Ficha 503 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:22CD9450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 041/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2019 objetivando a contratação de pessoa jurídica para a coordenação, orientação, acompanhamento e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura de Tupaciguara, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCE - MG, portaria nº. 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, cujo seus efeitos passarão a vigorar a partir do exercício financeiro de 2019, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência ADJUDICO o item nº. 383.278 pelo valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) sendo o valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para a empresa **Paulo Cesar Vieira.**

Tupaciguara/MG, 30 de Maio de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94A53882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 041/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2019 objetivando a contratação de pessoa jurídica para a coordenação, orientação, acompanhamento e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura de Tupaciguara, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais,

móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCE - MG, portaria nº. 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, cujo seus efeitos passarão a vigorar a partir do exercício financeiro de 2019, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do nº. 383.278 pelo valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) sendo o valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para a empresa **Paulo Cesar Vieira.**

Tupaciguara/MG, 30 de Maio de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:34858E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 015/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 015/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: GEANE DE AQUINO SILVA - ME, CNPJ nº 22.715.968/0001-37; itens: 06: R$ 21,00; 07: R$ 2,10; 08: R$ 12,55; 14: R$16,70; 15: R$ 13,35. LUZANGELA CARDOSO RODRIGUES - ME, CNPJ nº 01.937.658/0001-97; itens: 01: R$ 19,12; 02: R$ 18,98; 03: R$34,99; 04: R$17,40; 05: R$ 3,99; 09: R$9,99; 10: R$4,99; 11: R$ 25,95; 12: R$ 17,92; 13: R$ 27,95; 16: R$ 45,68.

Urucuia/MG, 30 de maio de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F1804B1C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 016/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 016/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: ECIO ANTONIO DE SOUZA 05727069602, CNPJ nº 31.017.289/0001-85; itens: 01: R$ 80,00; 02: R$ 119,00; 03: R$ 80,00; 04: R$ 115,00.

Urucuia/MG, 30 de maio de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:65D1C74A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 017/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 017/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ADENILSON BRITO DOS SANTOS 10198101651, CNPJ nº 29.943.366/0001-86; item: 01: R$ 10,80. ANTONIA LOPES DE SOUZA – ME, CNPJ nº 10.953.561/0001-69; item: 04: R$ 14,50. HELEN TAINA SOARES FILHO 15785641666, CNPJ nº 33.672.061/0001-54; item: 03: R$ 18,90. RAIMUNDA ALVES BEZERRA – ME, CNPJ nº 86.166.125/0001-27; itens: 02: R$ 9,90; 05: R$ 9,90.

Urucuia/MG, 30 de maio de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:754A2220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO 02-2019

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Objeto: A contratação de serviços topográfico e levantamento planialtimétrico cadastral de área registrada no 1º CRI de Uberaba MG, nas Matrículas 55.055, 58.128 e 86.954, no Bairro de Rufinópolis na cidade de Veríssimo MG, conforme planilha quantitativa, projeto básico e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital seus anexos e no processo licitatório.

CONSIDERANDO o recurso interposto pela licitante NORDEN ENGENHARIA EIRELI, com sede á Rua Ilacir Pereira Lima, nº 100, conj. 303, Bairro Silveira na cidade de Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ nº 03.616.409/0001-25 contra a decisão de sua inabilitação pela Comissão Permanente de Licitação no Procedimento Licitatório nº 017/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019;

CONSIDERANDO que a pretensão deduzida no recurso é de reconsideração da decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitação da licitante NORDEN ENGENHARIA EIRELI;

CONSIDERANDO que o recurso foi recebido e enviados para as licitantes sendo que nenhuma licitante apresentou contra-razão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação que opinaram pelo recebimento, conhecimento e improvimento do recurso para manter a decisão que inabilitou a recorrente NORDEN ENGENHARIA EIRELI.

RECEBO E CONHEÇO o recurso, dada a sua tempestividade e, no mérito, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões da Comissão Permanente de Licitação esposadas na Ata de Julgamento do Recurso bem como nos fundamentos e conclusão do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, **nego provimento ao recurso, e para manter a decisão que inabilitou a recorrente NORDEN ENGENHARIA EIRELI** no certame em questão.

Remeta-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para que seja dada a devida ciência à Recorrente e as demais licitantes e para que efetive as demais medidas necessárias para a continuidade do procedimento licitatório.

Veríssimo-MG, 30 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Veríssimo

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:31A2E27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 032/2019 – PP Nº 008/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para a rede de gases medicinais, instalados na UPA 24 horas. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e a empresa **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA-EPP,** no valor total de R$ 19.496,00 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais).

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6F8BEFED

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 067/2019 – PE 007/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de licença de uso de software. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 11/06/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 13/06/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 13/06/2019. Edital disponível nos sites **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.**

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1943055E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 172/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 – INEXIGIBILIDADE 013/2018 (CHAMADA PÚBLICA)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO (COMALE). **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 2,5% do contrato original, nos itens 02, 23, 27 e 36, correspondente á R$ 2.325,07, para o fornecimento de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar do Município.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AC802195

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 055/2019 - PP 018/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, item 2.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3D17A87F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 058/2019 – PP 020/2019

A pregoeira declara o certame deserto.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF412B28

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 069/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e costa CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de 12 (Doze) meses, para a continuidade de fornecimento de medicamentos para atender a Mandado Judicial.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D8E679A4

TESOURARIA
LEI Nº 2.669/2019

LEI Nº 2.669/2019

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO MUNICIPIO DE VESPASIANO".

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa de Recuperação de Créditos, específico e temporário que visa conceder desconto para pagamento à vista ou parcelado de créditos a favor do Município de Vespasiano.

Art. 2º - O disposto nesta Lei abrange os créditos tributários e/ou não tributários apurados até 31 de dezembro de 2018, que poderão ser pagos com anistia parcial de multa e juros de mora.

§1º - A anistia obedecerá às seguintes condições e percentuais de redução:

I - desconto de 90% (noventa por cento) para pagamento integral à vista em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei ou 45% (quarenta e cinco por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

II - desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento integral à vista em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei ou 35% (trinta e cinco) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

III - desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento integral à vista em até 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação desta Lei ou 25% (vinte e cinco por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

IV - desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento integral à vista em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei ou 15% (quinze por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

§2º - O disposto no caput abrange os créditos tributários em cobrança administrativa ou judicial e os parcelamentos de débitos em andamento.

Art. 3º - O prazo para requerimento dos benefícios instituídos por esta Lei encerra-se em 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 4º - A anistia de multa e juros de mora aplica-se também às parcelas vincendas dos parcelamentos de débitos em andamento, não gerando nenhum efeito sobre parcelas já quitadas.

Art. 5º - Os parcelamentos de débito concedido até a data de publicação desta Lei não poderão ser revistos ou refeitos, salvo o disposto no artigo anterior.

Art. 6º - Para fazer jus aos benefícios instituído por esta Lei, o contribuinte deverá protocolar requerimento específico na Prefeitura e efetuar o pagamento integral ou da 1º parcela até as datas previstas no Art. 2º desta Lei.

Art. 7º - O atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, importará em perda dos benefícios desta Lei, implicando vencimento integral do débito, independentemente de notificação e terá o processo encaminhado para cobrança judicial.

Parágrafo Único - O disposto no caput implicará em restauração do valor original dos créditos reduzidos, relativamente às parcelas não pagas.

Art. 8º - O contribuinte poderá optar pelo pagamento de parte do seu débito, desde que observado, obrigatoriamente, a preferência do débito mais antigo.

Art. 9º - Não estão amparados por esta Lei os créditos constituídos de multas, os atos praticados com dolo, fraude ou simulação, crimes de sonegação fiscal, as infrações resultantes de conluio e os débitos relativos ao ISSQN retido na fonte.

Art. 10 - Os benefícios concedidos por esta Lei não geram, ao devedor, o direito à compensação ou restituição de quaisquer importâncias pagas anteriormente ao inicio de vigência desta Lei.

Art. 11 - Os benefícios concedidos por esta Lei não incide sobre o valor principal nem sobre a correção monetária.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar regulamento que se fizer necessário à implementação desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 28 de maio de 2019.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FEDD68C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de retificação nº 01/2019 de Licitação– Processo 3348/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nºº5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Viçosa. A data de início e abertura será para o 13/06/2019 às 09h30min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www. vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 31 de maio de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:5D8D2BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 022/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 036/2019, PREGÃO 022/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGEM DA LAPA, abertura **dia 13 de Junho de 2019 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3C3147EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 021/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 035/2019, PREGÃO 021/2019, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico**, abertura **dia 14 de Junho de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FBB17C6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 087/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 11º Termo aditivo a ATA

REGISTRO PREÇO 087/2018, - Contratado: Organização Usine LTDA - – Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E1985B69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019.

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa torna público Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo..

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:826922C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 027/2019, Pregão Presencial n° 015/2019, tipo menor preço global/mensal, exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) (Lei Federal 123/2006, 147/2014), que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para o Departamento Municipal de Educação. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 12/06/2019, às 13h. Reunião Inaugural: 12/06/2019, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:996F0512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para fornecimento peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com maior desconto sobre a tabela das montadoras. Abertura dos envelopes: 13/06/2019 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:927EE147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2019 - PL 038/2019 - PP 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 038/2019 - Pregão Presencial 026/2019, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**. **Ata nº 063/2019** - Empresa: **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.816/0001-20. Pelo valor estimado de **R$33.550,00** (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020.

Brazópolis, 30/05/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6BE34345

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064 A 066/2019 - PL 035/19 PP 024/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 035/2019 - Pregão Presencial 024/2019, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. **Ata nº 064/2019** - Empresa: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36. Pelo valor estimado de **R$7.072,65** (Sete mil e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Ata nº 065/2019** - Empresa: **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39. Pelo valor estimado de **R$12.109,50** (Doze mil, cento e nove reais e cinquenta centavos); **Ata nº 066/2019** - Empresa: **MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.438.466/0001-81. Pelo valor estimado de **R$17.714,50** (Dezessete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020**.

Brazópolis, 30/05/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:18114A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 067 A 075/2019 - PL 037/2019 - PP 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 037/2019 - Pregão Presencial 025/2019, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS DA MARCO DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA COM**

MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE TRANSPORTE". **Ata nº 067/2019** - Empresa: **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, CNPJ nº 23.946.916/0001-34. **Ata nº 068/2019** - Empresa: **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 28.925.304/0001-89; **Ata nº 069/2019** - Empresa: **ELISANGELA RODRIGUES COELHO - ME**, CNPJ nº 14.209.626/0001-17; **Ata nº 070/2019** - Empresa: **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.011.753/0001-59. **Ata nº 071/2019** - Empresa: **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA - ME**, CNPJ nº 09.452.992/0001-62. **Ata nº 072/2019** - Empresa: **POUSOMINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.252.746/0001-67; **Ata nº 073/2019** - Empresa: **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 05.091.121/0001-00**. Ata nº 074/2019** - Empresa: **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.127.020/0001-23. **Ata nº 075/2019** - Empresa: **VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 17.314.949/0001-69. **Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020**.

Brazópolis, 30/05/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B544D988

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 047/2019 – Pregão Presencial nº 033/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SOLDA E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **17/06/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 30/05/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4A067D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de urgência de insumo de saúde Isossource 1.5 para a paciente Maria da Conceição Aparecida, portadora de neoplasia intestinal, de acordo com o mandado judicial autos nº 0143.19.001221-9.Contratado: Rosilene Vieira Lopes. Valor: R$ 2.473,50.

Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3047037A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de urgência de empresa para fornecimento de materiais para realização de procedimento cirúrgico em favor do paciente Luiz dos Reis, denominado Artroplastia total do quadril com material específico. Autos nº 0143.18.000191-7.Contratado: Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA. Valor: R$ 14.600,00.

Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3EB07A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO DO FNS

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 025/2019 Pregão Presencial N.º. 013/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 013/2019 do tipo: Menor Preço**, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Seleção e contratação de empresa(s) para **aquisição de equipamento e material permanente com recurso do FNS (Fundo Nacional de Saúde) através de Emenda Parlamentar** para o Centro de Saúde de Cascalho Rico/Unidade Básica. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:C18E489C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - CRED 05/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 025/2019, Modalidade Credenciamento Nº 005/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª COPA CONFINS DE FUTEBOL AMADOR E DO CAMPEONATO AMADOR 2019, NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG**. **EMPRESAS HABILITADAS**: EMANUEL FRANCISCO MACIEL ME- CNPJ 17.557.794/0001-91,

SINDICATO DOS ARBITROS FUTEBOL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ 22.644.207/0001-31**.** Nas condições e termos previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 30 de maio de 2019.

ELIANA VIANA PINTO COELHO,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:EA099512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - CREDENCIAMENTO 06/2018

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o Resultado de Análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório n.º 115/2018, Modalidade Credenciamento Nº 006/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA especializada na área de saúde, para atendimento em forma de plantões médicos (Generalistas e Pediatras) e enfermeiros de urgência e emergência na policlínica Mãe Quita no Município de Confins-MG.** Empresas Inabilitadas: STALIM MED LTDA -CNPJ 26.840.061/0001-59; SMR LXXIV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXIV LIMITADA-CNPJ 21.353.752/0001-06.

A referida documentação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins. 30 de maio de 2019.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:AA21B6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - CREDENCIAMENTO 03/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 010/2019, Modalidade Credenciamento Nº 003/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MUSICALIZAÇÃO E ARTISTAS PARA OFICINAS DA MUSICA E TEATRO NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. PROFISSIONAL HABILITADO**: **Gabriel Duarte de Jesus-** MODALIDADES: canto coral.Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 30 de maio de 2019.

ELIANA VIANA PINTO COELHO,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:6C40524D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019: Fica a candidata e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 06/2019 referente à convocação de candidata aprovado e nomeada constante no item 1 deste edital, para comparecer à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 31 de maio de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e ser empossada no cargo de Telefonista, no qual obtive aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 06/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 30 de maio de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:AABA8565

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico, a RERRATIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 035/2019, Processo Licitatório nº 057/2019, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem e pintura, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos conforme anexo I. Tal rerratificação se dá pelo fato da necessidade de alteração do objeto. Portanto, **onde se lê** contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem e pintura, **leia-se.** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, serviços de mola e serviços de Bomba Injetora. Desta forma, onde se lê **abertura 04/06/2019 às 09h00min**, **leia-se abertura 12/06/2019 às 09h00min**. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503.

Ervália/MG, 30 de maio de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:61385DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 de JUNHO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 066/2019, Pregão Presencial nº 039/2019, Registro de Preços nº 028/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E FOGÕES INDUSTRIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) **3759-1537 - 3759-1267** – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B0DE55BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 059/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2019
Registro de Preços nº 023/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 20.776.241/0001-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial 032/2019 - Registro de Preços nº 023/2019

Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020

Valor Total: R$26.844,70 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais setenta centavos).

Lassance, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Contratado: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.799.407/0001-56

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial 032/2019 - Registro de Preços nº 023/2019

Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020

Valor Total: R$23.372,80 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais oitenta centavos).

Lassance, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Contratado: M. V. RIBEIRO NUNES, CNPJ nº 32.111.030/0001-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial 032/2019 - Registro de Preços nº 023/2019

Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020

Valor Total: R$13.753,60 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais sessenta centavos).

Lassance, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

Contratado: PORTAL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.581.027/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial 032/2019 - Registro de Preços nº 023/2019

Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020

Valor Total: R$16.958,50 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos).

Lassance, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Contratado: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 23.270.837/0001-56

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 059/2019 - Pregão Presencial 032/2019 - Registro de Preços nº 023/2019

Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020

Valor Total: R$29.530,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta reais).

Lassance, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3D115983

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 050/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA AVENIDA DO CONTORNO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 844691/2017, OPERAÇÃO 1039458-12, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2019

Contratado: CONSTRUTORA MHM LTDA - EPP, CNPJ nº 00.594.381/0001-84

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA AVENIDA DO CONTORNO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 844691/2017, OPERAÇÃO 1039458-12, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 050/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019

Vigência: 30/05/2019 à 30/09/2019

Valor Total: R$ 300.329,69 (trezentos mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

Lassance, Quinta-feira, 30 de Maio de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3FFE9494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é são as futuras e eventuais aquisições de **PEÇAS AUTOMOTÍVAS, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS,** em atendimento ao gabinete e secretarias, conforme as especificações descritas no **Anexo I e Termo de Referência**, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 12/06/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito à Pça. Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé/MG

O Edital completo encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:43DE69D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados destinados ao Programa de doação á população carente

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Farma Oliva Ltda

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA: 27/05/2019

BASE LEGAL: Art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:33E1EF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 40/2019, modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, abertura no dia 17/06/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de material de construção em geral e outros.

Mato Verde/MG, 30 de maio de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:DC0E4517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 39/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 39/2019, modalidade Pregão Presencial nº

25/2019, abertura no dia 12/06/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de material de expediente, escolar e outros.

Mato Verde/MG, 29 de maio de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:EED9ABC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 029/2019 - PP 013/2019 - RP 009/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 024/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, Registro de Preços Nº 009/2019, objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, destinados à utilização dos veículos da frota de veículos do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 13/06/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:4DB584F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.107 DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 5.107 DE 29 DE MAIO DE 2019.

TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NO TALÃO DE AGUA, A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DA TARIFA DE ÁGUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1°. Torna obrigatória a inserção de mensagem no talão de água, emitido pelo DAEPA, a especificação das categorias dos contribuintes que tem direito à isenção no pagamento de água, nos termos da legislação municipal vigente na cidade de Patrocínio.
Art. 2°. A mensagem deverá conter as informações de isenção do pagamento da tarifa de água e esgoto, os contribuintes que se enquadrarem nos termos do art. 2º, incisos I a V da lei 3.976/05 na qual especifica que para fazer jus ás isenções, o contribuinte residencial deverá cumprir os seguintes requisitos:
I – ter um único hidrômetro por matrícula de imóvel residencial.
II – consumir até 15m3 (quinze metros cúbicos) de água, a ser apurado através de média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido.
III – ser proprietário de apenas um imóvel residencial com até 100m²p de área construída.
IV - ter consumo residencial mensal de energia elétrica não superior a 100 Kwh (cem kilowatts hora), a ser apurado através de média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido.
V – ter renda familiar não superior a 3 (três) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 3°. Deverá constar além das informações mencionadas no art. 2° incisos I a V desta lei 3.976/05, o telefone da Ouvidoria Municipal, que se encarregará de passar todas as informações da referida lei.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Marcilene Jacinto Queiroz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D746F929

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.108 DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 5.108 DE 29 DE MAIO DE 2019.

TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DO TRIBUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1°. Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a especificação das categorias dos contribuintes que tem direito à isenção no pagamento do imposto, nos termos da legislação municipal vigente na cidade de Patrocínio.

Art. 2°. A mensagem deverá conter informações de isenção do pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, nos termos do art. 2º, incisos I a V, da lei 4.106/06 na qual especifica que para fazer jus ás isenções, o contribuinte residencial deverá cumprir os seguintes requisitos:
I - ser proprietário de apenas um imóvel residencial com até 100m2 de área construída.
II – ter um único hidrômetro por matrícula de imóvel residencial;
III - consumir até 15m3 (quinze metros cúbicos) de água, a ser apurado através de média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido.
IV - ter consumo residencial mensal de energia elétrica não superior a 100 Kwh (cem kilowatts hora), a ser apurado através de média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido.
V – ter renda familiar não superior a 3 (três) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 3°. Deverá constar além das informações mencionadas no art. 2° incisos I a V sobre a lei 4.106/06, o telefone da Ouvidoria Municipal, que se encarregará de passar todas as informações, da referida lei.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Marcilene Jacinto Queiroz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3EA0F4F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.594 DE 29 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO - DAEPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso I letra "j", da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das tarifas de água no âmbito do município de Patrocínio, cujo último reajuste foi no mês de maio do ano de 2018, através do Decreto nº 3.495/2018, objetivando propiciar à comunidade patrocinense uma política pública financeira que contemple a sustentabilidade econômica dos serviços de captação, armazenamento e distribuição de água no município, bem como aquelas que digam respeito aos serviços de saneamento básico;
CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário em 2018 foi de 8,62%.
CONSIDERANDO que o reajuste tarifário do DAEPA foi submetido a aprovação pela plenária do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico do Patrocínio – CRESB, culminando na e expedição da Deliberação nº 10/2019, que previu um aumento de 3,4%;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Executivo Municipal dispor sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA, autorizado a efetuar o reajuste das tarifas dos serviços de água e esgoto no município de Patrocínio, no percentual de 3,4% (três vírgula quatro por cento).
Parágrafo Único – Caberá ao DAEPA dar ciência aos contribuintes do reajuste contido no caput do presente artigo, bem como os procedimentos necessários para sua cobrança.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:186A1BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 159

NOTIFICAÇÃO Nº. 159
CONTRIBUINTE: JUCIELLE ROBERTA PERES SILVA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 21, Quadra 065, Lote 0202.
CPF/CNPJ: 094.245.766-84
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA EDSON BRASIEL, 229 – MORADA DO SOL
CIDADE: PATROCÍNIO/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e mato alto, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2019.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:275112EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 160

NOTIFICAÇÃO Nº. 160
CONTRIBUINTE: DARLENE FATIMA DA SILVA ALVES
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 24, Quadra 009, Lote 0012.
CPF/CNPJ: 468.733.416-49
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO CARACIOLI, 1569 – BAIRRO INDUSTRIAL
CIDADE: PATROCÍNIO/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2019.

NEIRE LAZARO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4DDD68C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 161

CONTRIBUINTE: CCL CONSTRUTORA CENTENÁRIO LTDA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 26, Quadra 030, Lotes 020, 040, 060, 080, 100, 120, 140, 160.
CPF/CNPJ: 42.829.234/0001-96
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: JOAQUIM CHAGAS, 1278 – BAIRRO VARZEA
CIDADE: PATOS DE MINAS/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2019.

WELINGTON INOCENCIO DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A05686D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO PP15

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X **MOVEIS E SERVICOS LTDA, HEALTH SANTA LUZIA LTDA.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os Extratos de Contratos nº 91,92//**2019**, vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 056/2019, modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, com o objetivo de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, conforme plano de trabalho da proposta 12371.311000/1180-04 do Ministério da Saúde foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial da União, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

Empresas	VALOR TOTAL
MOVEIS E SERVICOS LTDA	R$ 10.856,42
HEALTH SANTA LUZIA LTDA	R$ 1.808,00

ASSINATURA, 31 de MAIO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:7C3E03CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 066/2019, ADESÃO nº 003/2019, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os Extratos de Contratos nº 093//**2019**, vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 066/2019, modalidade Pregão nº 017/2019, com o objetivo de Adesão à ata de Registro de Preços processo nº 039/2018, resultante do Pregão Presencial nº 032/2018, promovido pelo CIMAMS que tem por objeto o Registro De Preços Para Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada No Gerenciamento Da Frota De Veículos Para Os Municípios Consorciados Ao CIMAMS, Visando O Abastecimento Dos Mesmos Em Uma Ampla Rede Credenciada De Postos De Combustível, Bem Como Manutenção Preventiva e Corretiva Incluindo Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Pintura, Retífica De Motores, Alinhamento De Direção, Balanceamento De Rodas, Trocas De Óleo Para Motor, Trocas De Filtros De Óleo e Filtros De Ar, Serviços De Guincho, Serviços De Borracharia, Com Fornecimento De Peças, Pneus, Baterias, Produtos e Acessórios De Reposição Genuínos Implantação e Operação De Sistema Informatizado e Integrado, Com Acesso Por Meio De Cartão Magnético Com Chip Via Internet, Através De Rede De Estabelecimentos Credenciados, Em Todo O Estado De Minas Gerais, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial da União, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

Gerenciamento da Frota de Veículos		
Item	Descrição	Taxa Adm. %
01	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.	2,1%

Data do Contrato: 31/05/2019.
VALIDADE 12 MESES.
Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais e zero centavo).

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:104906A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 38/19, PP 27/19. Objeto: Contratação de empresa para realização de Rodeio, na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi no Município de Senhora dos Remédios. Abertura: 12/06/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel: (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:414FFB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PL 39/19, PP 28/19. Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, brinquedos, materiais pedagógicos e outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura:

13/06/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:AA05402E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 22/05/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **GILSON L LACERDA RIBEIRO - ME**
CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 23.371,40 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VILSON DA SILVA BRUM EPP**
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 18.087,50 (dezoito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ARTE ORIGINAL LTDA**
CNPJ: 23.407.083/0001-33
Valor Total de R$ 8.801,50 (oito mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIRA 13917950677 ME**
CNPJ: 25.838.040/0001-38
Valor Total de R$ 16.713,40 (dezesseis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA**
CNPJ: 26.287.871/0001-21
Valor Total de R$ 24.890,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE –ME**
CNPJ: 30.827.823/0001-56
Valor Total de R$ 20.323,95 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**
CNPJ: 32.396.720/0001-04
Valor Total de R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.625.874/0001-20**
Valor Total de R$ 45.861,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Senhora dos Remédios, 22 de maio de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:616E1492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATAS DE EDITAIS

A Prefeitura de Tiradentes torna público a todos os interessados, que realizou errata nos editais das seguintes licitações:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de construção civil, por meio do sistema de Registro de Preços.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de peças e componentes automotivos por meio do sistema de Registro de Preços**.**

Informamos a todos os interessados que **A ÍNTEGRA DAS RESPECTIVAS ERRATAS encontram-se disponíveis para CONSULTAS E DOWNLOADS em www.tiradentes.mg.gov.br**

CARLOS EDUARDO VERÍSSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:5B115F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019,** Objeto: **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Tombos/MG.** Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA** – CNPJ: 01.196.365/0001-04, Valor Total do Fornecedor: **R$ 212.806,80 (duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos).**

Tombos – MG, **30 de Maio de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:1F7ED766

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
CONTRATO DO PAL N.º 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019,** Objeto: **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Tombos/MG.** Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA** – CNPJ: 01.196.365/0001-04, Valor Total do Fornecedor: **R$ 212.806,80 (duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos).**

Tombos – MG, **30 de Maio de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:B6D3FB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG torna público Resultado da Licitação Tomada de Preços nº 05/2019 – Processo Licitatório nº 97/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção da Feira Livre (Convênio Mapa-Caixa: 1044685-05 - Programa: Prodesa). Proposta Vencedora: Home Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ: 07.183.987/0001-76. Valor Global: R$267.428,28

Vazante-MG, 30/05/2019 -

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL – Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:644AAA9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA SAP / DP N° 226/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos do art.10, I, da Lei Complementar nº036, de 14 de novembro de 2014, nomear o candidato, aprovado em concurso público, Edital nº 001/2017, para provimento de cargo efetivo, para o cargo abaixo listado:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARREIRO II - MULTIRÃO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	3º

Art. 2° - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.
Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput, em conformidade com o §6º, do art. 33, da Lei Complementar nº 036, de 14 de novembro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A2CB976C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 227/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 14 e 114 da Lei Complementar n. 026/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco;

Considerando que Progressão Horizontal é a passagem de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, com acréscimo de 5% (cinco por cento) em relação ao anterior de acordo com as Tabelas contidas nos anexos IV e V que são partes integrantes da Lei Complementar n. 026/2009;

Considerando que o servidor cumpriu todos os requisitos previstos no art. 115 e não incorre nas causas de interrupção do período aquisitivo previstas no art. 117, ambos da referida Lei Complementar n. 026/009;
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, a partir desta data, progressão horizontal ao servidor conforme padrão das Tabelas IV e V, integrantes da Lei Complementar n. 026/2009.

Art. 2º. O Servidor terá o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento do primeiro contracheque já com o valor correspondente à Progressão Horizontal ora concedia para apresentar recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, que proferirá decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Após a resposta dos recursos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será expedido o ato de retificação da progressão, caso ele esteja incompatível com o nível correspondente ao cargo do servidor.
Art. 4°.O quadro abaixo refere-se à progressão horizontal do servidor em virtude da concessão decorrente desta Portaria:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
9660	Dalila Maria Teixeira Rodrigues	Professor PEB III	A	B
2646	Elaine Cristina Teixeira	Professor PEB II	E	F
2499	Enzo Braga. B. Chinelato	Professor PEB III	G	H
2593	Irani Maria Pereira	Professor PEB II	E	F
2496	Janaina de Paula T. Machado	Professor PEB III	G	H
2739	Marcia Maria Cavalcanti Vieira	Professor PEB II	E	F
426	Maria Regina Francisco	Servente Escolar	I	J
2645	Marli Aparecida Vieira	Professor PEB II	D	E
2497	Nilva Luzia Alves de Castro	Professor PEB III	G	H
2649	Rossandro Jose Torrent Batalha	Professor PEB III	G	H
2595	Silvania Carvalho G. de Matos	Professor PEB II	E	F
2647	Virginia Samor Alves	Professor PEB III	G	H

Art. 5º. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos 01 de maio de 2019.

Visconde do Rio Branco, 30 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:1DB8B4AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato. PL 011/2019 - PP 010/2019 - Contrato 003/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, CALÇAMENTO, MANILHA E EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO**. Empresa Contratada: CRC CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 27.788.370/0001-91. Valor Do Contrato: R$ 131.048,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e oito reais). Vigência: 30/05/2019 à 29/05/2020.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:4F06627C

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, tona público o extrato de ARP, oriunda do PL 009/2019 PP 008/2019 RP 008/2019, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS CORRELATOS. Empresa (s) Registrada (s): **EGBERT TULIO DA CUNHA SEVERINO 09553234607 - CNPJ: 11.584.139/0001-46.** Valor registrado R$ 21.713,87 (vinte e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos). T I DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 21.479.910/0001-79**.** Valor registrado R$ 20.190,20 (vinte mil, cento e noventa reais e vinte centavos). Vigência: 31/05/2019 à 30/05/2020.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:8E3498F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR

PORTARIA SAAE/PIR-039/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.

.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 21/05/2019, a servidora **KARINA FERREIRA DE CASTRO** do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício da função acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:80AB37C4

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR

PORTARIA SAAE/PIR-040/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.

.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 21/05/2019, a servidora **KARINA FERREIRA DE CASTRO** da função gratificada de **AGENTE DE ATENDIMENTO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício da função acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:CB23E962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 17/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta da Ata originária, conforme abaixo:

LOTE 01 DA ATA ORIGINÁRIA - FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI						
Item	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**v. unit.**	**Total**
16	12	UN	GEL CONDUTOR PARA EXAMES SACHÊ COM 1KG.	SONIC PLUS	R$ 11,88	R$ 142,56
Total geral a suplementar no Lote 05: **R$ 142,56**						
LOTE 06 DA ATA ORIGINÁRIA - FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI						

Item	Quant. a suplementar	Unid.	Descrição	Marca	v. unit.	Total
10	1.500	kg	SERINGA DE 10 ML.	INJEX	R$ 0,41	R$ 615,00
Total geral a suplementar no Lote 06**: R$ 30,95**						
Total geral a suplementar: **R$ 757,56**						

Data assinatura: 29/04/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ADC27B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NR. 008/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Termo de Adjudicação
Processo : 9 / 2019
Nº.Modalidade : 0008
Modalidade : Pregão Presencial
Data : Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA					25.725.813/0001-70
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	300,0000	PCT	1927 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT 100 und (THEOTO)	3,3700	1011,00
006	50,0000	Unidade	7220 - AGULHA EPIDURAL 17GX80MM (PROCARE)	8,5800	429,00
007	50,0000	UND	1941 - AGULHA EPIDURAL 18 G X 80 mm – UND (PROCARE)	8,5800	429,00
010	30,0000	UND	1946 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº01 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
011	30,0000	UND	1948 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº14 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
012	30,0000	UND	1949 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº15 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
013	30,0000	UND	1951 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº16 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
014	30,0000	UND	1952 - AGULHA SUTURA CORTANTE Nº04 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
015	30,0000	UND	1953 - AGULHA SUTURA CORTANTE Nº15 - UND (PROCARE)	1,6300	48,90
016	250,0000	PCT	1955 - ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO - PCT 500 g (FAROL)	11,5700	2892,50
017	200,0000	PCT	16 - ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M - (POLARFIX)	5,6000	1120,00
018	200,0000	PCT	1958 - ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND (POLARFIX)	8,4500	1690,00
019	200,0000	PCT	1960 - ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND (POLARFIX)	10,9000	2180,00
022	10,0000	UN	4263 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (ADLIN)	2,2500	22,50
024	30,0000	UND	2903 - APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA (ROCHE)	88,0000	2640,00
029	150,0000	CX	4268 - ATADURA DE GESSADA - 12CM X 3M (POLARFIX)	32,8000	4920,00
030	200,0000	CX	4269 - ATADURA DE GESSADA - 20CM X 4M (POLARFIX)	66,2000	13240,00
033	50,0000	PCT	7153 - BOLSA COLOSTOMIA 30MM (MARKMED)	4,8500	242,50
035	50,0000	UND	3002 - BOLSA COLOSTOMIA 50MM (MARKMED)	6,8500	342,50
036	5,0000	UN	4274 - BOLSA DE ÁGUA QUENTE EM BORRACHA SINTÉTICA (TOP RIO)	25,3400	126,70
037	50,0000	PC	2906 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM (CASEX)	88,0000	4400,00
038	4,0000	UND	6605 - BOLSA RESERVATORIA DE 3 LITROS (UNITEC)	59,0000	236,00
040	5,0000	Unidade	7245 - CAIXA / MALETA ORGANIZADORA (MULTIBOX)	125,0000	625,00
041	20,0000	UND	2008 - CÂMARA DE AR P/ APARELHO DE PA. (MIKATOS)	12,5500	251,00
042	30,0000	Unidade	7247 - CANETA HIDROGRAFICA (PILOT)	29,5000	885,00
043	10,0000	UN	2009 - CÂNULA DE GUEDEL Nº02 EM PVC RÍGIDO (FAYOMED)	3,2800	32,80
044	10,0000	UND	2011 - CÂNULA DE GUEDEL Nº03 EM PVC RÍGIDO (FAYOMED)	3,2800	32,80
045	20,0000	UND	2014 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,0. (CPL)	26,5000	530,00
046	20,0000	UN	2017 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,5. (CPL)	26,5000	530,00
056	50,0000	PCT	3422 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 04 (MARKMED)	6,3800	319,00

057	50,0000	PCT	3419 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 - (MARKMED)	6,4500	322,50
058	50,0000	PCT	3425 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 08; (MARKMED)	6,7500	337,50
059	50,0000	PCT	3421 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 - (MARKMED)	6,8000	340,00
061	50,0000	PCT	3426 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 18 - (MARKMED)	14,2000	710,00
077	700,0000	Unidade	8402 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20LITROS - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COM ALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO (SAFE PACK)	5,6000	3920,00
078	700,0000	UN	501 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LITROS (SAFE PACK)	4,6000	3220,00
079	30,0000	Pacote	8344 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTERIL.USO PEDIATRICO.RECIPIENTE DE 18CM X 7CM,GRADUADO,COM CAPACIDADE PARA ATE 100ML.COM FITA DUPLA FACE,HIPOALERGÊNICA,PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE.BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA,QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE,EVITANDO VAZAMENTOS.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.MODELO UNISSEX.PACOTE	31,5000	945,00
086	200,0000	CX	8345 - CONJUNTO ESCOVA+PVPI DEGERMANTE: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS - COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÊM: IODOPOVIDONA (1,0% DE IODO ATIVO) 10,0G, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FOSFATO SÓDICO DIBÁSCIO, GLICERINA, IODATO DE POTÁSSIO, ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 100ML. A ESCOVA VEM EMBEBIDA COM 10ML DE PVPI - CX C/ 48 UND (FARMAX)	128,0000	25600,00
090	500,0000	CX	5612 - COTONETES (FAROL)	1,6700	835,00
099	100,0000	PCT	4297 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 3 (WALTEX)	38,0000	3800,00
100	100,0000	PCT	4298 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 4 (WALTEX)	59,0000	5900,00
101	100,0000	PCT	4295 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO Nº 1 (WALTEX)	18,5000	1850,00
102	100,0000	PCT	4296 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO Nº 2 (WALTEX)	25,0000	2500,00
103	20,0000	Unidade	7264 - DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 12 (CPL)	58,5000	1170,00
122	10,0000	KIT	7319 - ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) ADULTO COLORIDO,CONJUNTO COM 4 UNIDADES. (MEDCLEAN)	134,0000	1340,00
123	5,0000	KIT	7320 - ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) INFANTIL COLORIDO,CONJUNTO COM 4 UNIDADES. (MEDCLEAN)	138,0000	690,00
131	1200,0000	Unidade	7322 - EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE, C/ CÂMARA DUPLA E FLEXIVEL PARA INFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS - TELA DE FILTRO (SOLIDOR)	3,6000	4320,00
181	400,0000	CX	7379 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5MMX10M.HIPOALERGÊNICA: (CIEX)	51,0000	20400,00
185	2000,0000	CX	7390 - FITA PARA DETERMINAR GLICEMIA. (ROCHE)	56,0000	112000,00
186	50,0000	GALÃO	8346 - FIXADOR P/RAIO X PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA,: CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. NºONU:1760.LÍQUIDO CORROSIVO, NE SOLUÇÃO ACIDO SULFÚRICO/ACIDO ACETICO - UND (SILPACHEN)	178,0000	8900,00
187	20,0000	U	6603 - FLUXOMETRO (UNITEC)	58,5000	1170,00
192	120,0000	Unidade	7388 - FRASCO P/ DRENAGEM DE TÓRAX- 2000ML: . (CPL)	26,4000	3168,00
195	700,0000	Unidade	7394 - IDENTIFICADOR PERSONALIZADO ADULTO: (PRIMEBAND)	0,7700	539,00
196	700,0000	Unidade	7395 - IDENTIFICADOR PERSONALIZADO INFANTIL: (PRIMEBAND)	0,7700	539,00
198	10,0000	KIT	7402 - KIT ELETRODO PRECORDIAL E PERA EM LATEX PRETA (MIKATUS)	155,0000	1550,00
207	100,0000	CX	7408 - LENÇOL DESCARTAVEL: (ANADONA)	10,8500	1085,00
208	5,0000	KIT	7412 - LETRAS P/ R X DE CHUMBO 10MM EM PVC-UND:. (KONEX)	264,0000	1320,00
209	12000,0000	Unidade	7413 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,0. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
210	12000,0000	Unidade	7414 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,5. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
211	12000,0000	Unidade	7415 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,0. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
212	10000,0000	Unidade	7416 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,5. (MAXITEX)	1,2000	12000,00
213	10000,0000	CX	7417 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS - MEDIO. (NUGARD)	20,8000	208000,00
214	2000,0000	CX	7418 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS -PEQUENO. (NUGARD)	20,8000	41600,00
215	50,0000	Unidade	7419 - MALHA TUBULAR 10 CM - ROLO 15 M.. (MSO)	7,9000	395,00
216	50,0000	Unidade	7420 - MALHA TUBULAR 15 CM - ROLO 15 M.. (MSO)	11,8000	590,00
217	50,0000	ROLO	7421 - MALHA TUBULAR12 CM - ROLO 15M.. (MSO)	9,6000	480,00
219	10,0000	Unidade	7425 - MARRECO EM PVC RÍGIDO. (TAYLOR)	8,8000	88,00
223	300,0000	CX	7429 - MASCARA DESCARTAVEL C/ CLIPS. (MEDIX)	5,9000	1770,00
224	50,0000	Unidade	7430 - MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO (ADULTO)-: (DARU)	6,3000	315,00
225	50,0000	Unidade	7431 - MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(INFANTIL)-: (DARU)	6,3000	315,00
232	3,0000	KIT	7439 - NÚMERO P/ RX DE CHUMBO 10 MM EM PVC COMPL. (KONEX)	133,0000	399,00
233	50,0000	Unidade	7441 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO.: (SUPERMED)	5,7000	285,00
234	30,0000	Unidade	7440 - OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL,MONITOR DE DEDO (G-TECH)	158,0000	4740,00
239	150,0000	Pacote	8349 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CONTINUO A4: PACOTE C/ 28 METROS E REGISTRO NA ANVISA 10293210018 (TECNOPRINT)	13,8500	2077,50
240	50,0000	Unidade	7447 - PERA MÉDIA PAR APARELHO DE PRESSÃO.: (PREMIUN)	5,9000	295,00
241	50,0000	Unidade	7448 - PERA P/ ASPIRAÇÃO TAMANHO GRANDE.: (SANIITY)	10,8000	540,00
242	100,0000	Unidade	7449 - PERA PEQUENA PARA ELETROCARDIOGRAMA.: (LPW)	3,6000	360,00
244	1000,0000	Unidade	7451 - PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA (FRASCO P/CITOLOGIA USADO PARA BIOPSIA CAP 3 LAMINAS): (CRAL)	0,3500	350,00
246	1000,0000	Unidade	8350 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE 52 mm X 18 cm – UND.. (SEX FREE)	0,3300	330,00
247	200,0000	Pacote	7455 - PROPE,PROTETORES DESCARTAVEIS PARA OS PES EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT). (ANADONA)	19,0000	3800,00
248	500,0000	PAR	7453 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR MÃE E FILHO (ADLIN)	1,4400	720,00
249	40,0000	Unidade	7456 - REVELADOR P/ RAIO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA CONJUNTO PARA PREPARAR 38L.:	287,0000	11480,00

			(SILPACHEM)		
256	20000,0000	Unidade	7470 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 03ML: (SR)	0,2300	4600,00
257	25000,0000	Unidade	7471 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 05ML: (SR)	0,2500	6250,00
258	60000,0000	Unidade	7472 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 10ML: (SR)	0,3600	21600,00
259	40000,0000	Unidade	7473 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 20ML: , (SR)	0,5300	21200,00
268	80,0000	CX	7483 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: (SOLIDOR)	28,7000	2296,00
269	25,0000	CX	7484 - SONDA DE FOLEY Nº 08: (SOLIDOR)	44,4500	1111,25
271	50,0000	CX	7486 - SONDA DE FOLEY Nº 12: (SOLIDOR)	27,5000	1375,00
273	50,0000	CX	7488 - SONDA DE FOLEY Nº 18: (SOLIDOR)	28,0000	1400,00
274	50,0000	CX	7489 - SONDA DE FOLEY Nº 20: (SOLIDOR)	28,0000	1400,00
299	100,0000	Pacote	7523 - SONDA URETRAL N.º 08: . (BIOBASE)	5,6000	560,00
307	20,0000	Unidade	8364 - TELA PROTESICA 15CM X 15 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. (VENKURI)	68,5000	1370,00
309	30,0000	CX	7533 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: (G-TECH)	132,5000	3975,00
312	380,0000	Pacote	7540 - TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL SANFONADA: (ANADONA)	6,7500	2565,00
315	12,0000	CX	7543 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (COMPER)	58,7000	704,40
316	12,0000	CX	7546 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
318	12,0000	CX	7548 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
320	12,0000	CX	7550 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 S/B. ESTERIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
322	12,0000	CX	7552 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
324	12,0000	CX	7555 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
326	20,0000	CX	7557 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	676,00
328	12,0000	CX	7561 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,5000	402,00
330	12,0000	CX	8354 - Tubo endotraqueal 6,0 mm estéril - sem balão... (SOLIDOR)	33,8000	405,60
332	12,0000	CX	2469 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	33,9000	406,80
334	12,0000	CX	2471 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	33,9000	406,80
338	12,0000	CX	7563 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,9000	406,80
341	5,0000	Unidade	7566 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°200 3X5MM. (KINNER)	47,5000	237,50
343	5,0000	Unidade	7568 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°203 6X10MM. (KINNER)	128,5000	642,50
344	5,0000	Unidade	7569 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°204 6X12MM (KINNER)	144,8000	724,00
345	50,0000	Unidade	7571 - UMIDIFICADOR PARA BALAO DE OXIGÊNIO - UND. (PROTEC)	15,8500	792,50
Valor Total:					659.556,35
Fornecedor:FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				29.530.734/0001-64	
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço Preço Unit.		Preço Total
060	50,0000	PCT	280 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 16 (MEDSONDA)	8,1500	407,50
062	50,0000	PCT	2042 - CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº12 (MEDSONDA)	7,3000	365,00
063	50,0000	PCT	2043 - CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº14 (MEDSONDA)	7,8500	392,50
080	50,0000	PCT	4290 - COLETOR DE URINA PARA INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC (MEDSONDA)	14,0000	700,00
134	20,0000	Unidade	7329 - ESTETOSCOPIO ADULTO. (DIASYST)	47,9000	958,00
135	20,0000	Unidade	7330 - ESTETOSCOPIO INFANTIL. (DIASYST)	47,9000	958,00
205	100,0000	CX	7407 - LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR: . (PONTURA)	5,3000	530,00
218	50,0000	Unidade	7422 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40 (RESGATE SP)	5,0000	250,00
245	10,0000	Unidade	7452 - PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE. (RESGATE SP)	410,0000	4100,00
260	50,0000	Pacote	7474 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04: (BIOBASE)	5,0000	250,00
261	50,0000	Pacote	7476 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06.:. (BIOBASE)	5,4000	270,00
262	50,0000	Pacote	7477 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08: (BIOBASE)	5,7000	285,00
263	50,0000	Pacote	7478 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10: Descrição: (BIOBASE)	5,8500	292,50
264	50,0000	Pacote	7479 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12:. (BIOBASE)	6,0500	302,50
265	50,0000	Pacote	7480 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14: (BIOBASE)	6,5000	325,00
266	50,0000	Pacote	7481 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16: (BIOBASE)	6,6000	330,00
267	50,0000	Pacote	7482 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18: (BIOBASE)	6,9000	345,00
279	50,0000	Pacote	7494 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 04: (BIOBASE)	5,0000	250,00
280	50,0000	Pacote	7495 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 06.: (BIOBASE)	6,0500	302,50
281	50,0000	Pacote	7496 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 04.: (BIOBASE)	5,4500	272,50
282	50,0000	Pacote	7497 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 08: . (BIOBASE)	6,3000	315,00
283	50,0000	Pacote	7498 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 10.: (BIOBASE)	6,5000	325,00
284	50,0000	Pacote	7499 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 12.: (BIOBASE)	7,0000	350,00
285	50,0000	Pacote	7500 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 14.: (BIOBASE)	7,5500	377,50

286	50,0000	Pacote	7501 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 16.: (BIOBASE)	7,9000	395,00
287	50,0000	Pacote	7502 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 18: . (BIOBASE)	8,2000	410,00
288	50,0000	Pacote	7503 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 20: (BIOBASE)	8,7500	437,50
289	60,0000	Pacote	7504 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 06: (BIOBASE)	5,6500	339,00
290	60,0000	Pacote	7505 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 08: (BIOBASE)	6,0500	363,00
291	60,0000	Pacote	7506 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 10.: (BIOBASE)	6,2000	372,00
292	60,0000	Pacote	7507 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 12: (BIOBASE)	6,3000	378,00
293	60,0000	Pacote	7508 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 14.: (BIOBASE)	6,5000	390,00
294	60,0000	Pacote	7509 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16: (BIOBASE)	6,6000	396,00
295	60,0000	Pacote	7510 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 18: (BIOBASE)	6,9000	414,00
296	60,0000	Pacote	7511 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 20: (BIOBASE)	7,5500	453,00
297	100,0000	Pacote	7519 - SONDA URETRAL N.º 04.: (BIOBASE)	5,0000	500,00
298	100,0000	Pacote	7520 - SONDA URETRAL N.º 06: (BIOBASE)	5,6500	565,00
300	150,0000	Pacote	7525 - SONDA URETRAL N.º 10: (BIOBASE)	5,8500	877,50
301	150,0000	Pacote	7527 - SONDA URETRAL N.º 12 .: (BIOBASE)	6,1000	915,00
302	100,0000	Pacote	7528 - SONDA URETRAL N.º 14: . (BIOBASE)	6,5000	650,00
303	100,0000	Pacote	7529 - SONDA URETRAL N.º 16: (BIOBASE)	6,6000	660,00
304	100,0000	Pacote	7530 - SONDA URETRAL N.º 18: (BIOBASE)	6,9000	690,00
305	50,0000	Unidade	7532 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA G. (RESGATE SP)	14,6500	732,50
306	30,0000	Unidade	7531 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA P. (RESGATE SP)	9,1000	273,00
314	12,0000	CX	7542 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	32,0000	384,00
336	12,0000	CX	2473 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	31,8500	382,20
Valor Total:					24.230,20
Fornecedor:NELSON LEITE FERREIRA - ME				13.345.635/0001-72	
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço Preço Unit.		Preço Total
002	300,0000	CX	1930 - AGULHA 13X 0,45 - 26 G – CX C/ 100UND (descarpack)	7,2600	2178,00
003	300,0000	CX	6589 - AGULHA 25X0,7-22G (descarpack)	7,2400	2172,00
004	300,0000	CX	4255 - AGULHA 25X0,8 - 21G (descarpack)	7,2400	2172,00
005	300,0000	CX	4252 - AGULHA 40X12. (descarpack)	8,2800	2484,00
008	1200,0000	UND	1945 - AGULHA RAQUI- ESPINHAL 25G X 90 mm – UND (unissis)	8,7000	10440,00
009	1000,0000	UND	1944 - AGULHA RAQUI – ESPINHAL 27 G X 90 mm – UND (unissis)	18,6000	18600,00
020	10,0000	UND	2900 - AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - ADULTO - UND (farmatex)	153,2500	1532,50
021	5,0000	UN	4262 - AMBU COMPLETO COM RESERVATORIO - INFANTIL - UND (farmatex)	153,2500	766,25
023	10,0000	UND	2902 - APARELHO PARA ESCUTA DE BEBÊ(SONAR)-UND (sigmed)	429,5000	4295,00
025	500,0000	PCT	4264 - ATADURA CREPOM 10 CM FIOS , 100% ALGODÃO (cristal)	9,7200	4860,00
026	500,0000	PCT	1979 - ATADURA CREPOM 15 CM PCT. C/ 12 UND (cristal)	15,0400	7520,00
027	500,0000	PCT	1982 - ATADURA CREPOM 20 CM PCT. C/ 12 UND (cristal)	19,4500	9725,00
028	80,0000	cx	4267 - ATADURA DE GESSADA - 10CM X 3M (polafix)	27,4000	2192,00
031	120,0000	CX	4270 - ATADURA DE GESSADA - 8CM X 2M (polafix)	18,2400	2188,80
032	120,0000	CX	4271 - ATADURA DE GESSADA -15CM X 3M (polafix)	40,2000	4824,00
039	5,0000	UND	6915 - CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL (mikatus)	159,5000	797,50
047	30,0000	CX	2019 - CATETER I.V. Nº 14 COM P.T.F.E RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO (descarpack)	39,9700	1199,10
048	50,0000	CX	2022 - CATETER I.V. Nº 16 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	39,9700	1998,50
049	80,0000	UN	2024 - CATETER I.V. Nº 18 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	2999,20
050	150,0000	CX	2025 - CATETER I.V. Nº 20 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	5623,50
051	150,0000	CX	2027 - CATETER I.V. Nº 22 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	5623,50
052	100,0000	CX	2029 - CATETER I.V. Nº 24 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	44,4500	4445,00
053	50,0000	UND	6606 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 14Gax20cm (intensivemed)	71,9500	3597,50
054	50,0000	UND	6607 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 16Gax20cm (intensivemed)	71,9500	3597,50
055	50,0000	UND	6608 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 18Gax20cm (intensivemed)	77,2800	3864,00
064	800,0000	UND	4970 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO (medsonda)	9,1500	7320,00
065	100,0000	UND	6595 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL (mark-med)	15,2500	1525,00
067	2,0000	UND	3429 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional 13x18 cm (konex)	260,0000	520,00
068	2,0000	UND	3430 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 15x40 cm (konex)	398,9000	797,80
069	2,0000	UND	3431 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 18x24 cm (konex)	319,9000	639,80
070	2,0000	UND	3432 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 35x35 cm (konex)	511,9000	1023,80
071	2,0000	UND	3433 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 35x43 cm (konex)	519,9000	1039,80
072	2,0000	UND	3427 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional . 24 x 30 cm (konex)	380,9000	761,80
073	2,0000	UND	3428 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional. 30 x 40 cm (konex)	516,9000	1033,80
074	500,0000	UND	3974 - CLAMP UMBILICAL (welclamp)	0,4200	210,00
075	15,0000	Unidade	7251 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE (marimar)	13,4900	202,35
076	30,0000	Unidade	7252 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO ADULTO (marimar)	13,4900	404,70
081	1200,0000	UN	4291 - COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ml C/ VÁLVULA ANTI-I-REFLUXO (labor)	3,2600	3912,00

082	2000,0000	Unidade	7254 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL (cral)	0,3100	620,00
083	10,0000	UN	2483 - COMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL Á PRESSÃO. (teylor)	14,9000	149,00
084	4000,0000	Pacote	8361 - COMPRESA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILA: 09FIOS/CM² FIOS - 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE. ISENTAS DE IMPUREZAS, NÃO PROPORCIONAR MEIO DE CULTURA MICROBIOLÓGICA, NÃO INTERFERIR NO PROCESSO DE CICATRIAZAÇÃO. NÃO REAGEM COM MEDICAMENTOS 7,5CMX7,5CM - PCTE C/ 500UND - NÃO ESTÉRIL - UND (karina)	13,2800	53120,00
085	1000,0000	PCT	4294 - COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM - 100% ALGODÃO (clean gold)	55,3000	55300,00
087	100,0000	UN	2077 - CONJUNTO PAR NEBULIZAÇÃO ADULTO (daru)	5,9800	598,00
088	60,0000	UN	2078 - CONJUNTO PAR NEBULIZAÇÃO INFANTIL (daru)	5,9800	358,80
089	5,0000	Unidade	7255 - CONJUNTO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE (inalamed)	1839,0000	9195,00
091	50,0000	Unidade	7257 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°10 (foymed)	15,4900	774,50
092	50,0000	Unidade	7258 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°12 (foymed)	15,4900	774,50
093	50,0000	Unidade	7259 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°14 (foymed)	15,4900	774,50
094	50,0000	Unidade	7260 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°16 (foymed)	15,4900	774,50
095	50,0000	Unidade	7261 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°18 (foymed)	15,4900	774,50
096	50,0000	Unidade	7262 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°20 (foymed)	15,4900	774,50
097	30,0000	Unidade	7263 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°22 (foymed)	15,4900	464,70
098	50,0000	Unidade	7256 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°8 (foymed)	15,4900	774,50
117	2,0000	Unidade	7312 - ECRAN RADIOGRÁFICO SENSÍVEL A LUZ VERDE-18X24 CM: 18X24 CM (konex)	584,9000	1169,80
118	2,0000	Unidade	7313 - ECRAN RADIOGRÁFICO,SENSÍVEL A LUZ VERDE, 15 X 40 CM: 15 X 40 CM (konex)	699,9000	1399,80
119	2,0000	Unidade	7314 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde, 18x24 cm (par): 18x24 cm (par) (konex)	602,9000	1205,80
120	2,0000	Unidade	7315 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde, 30 x 40cm(par): 30 x 40cm(par) (konex)	1399,5000	2799,00
121	2,0000	Unidade	7316 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde,24 x 30 cm(par): 24 x 30 cm(par) (konex)	905,9000	1811,80
124	100,0000	Pacote	8403 - ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇAO CARDIACA (INFANTIL) - PRÉ GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGÊNICOS, SISTEMA DE CONDUTOR SÓLIDO - MODELO INFANTIL - PCT C/ 50 UND (maxxicor)	15,9800	1598,00
125	800,0000	Unidade	7318 - ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇAO CARDIACA (ADULTO). (maxxicor)	14,2700	11416,00
126	5000,0000	Unidade	7321 - EQUIPO C/ APLICADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS: (descarpack)	1,1800	5900,00
127	2000,0000	Unidade	7325 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL (biosane)	1,9900	3980,00
128	25000,0000	Unidade	7323 - EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: (tkl)	0,9300	23250,00
130	2000,0000	Unidade	7324 - EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL (biosane)	2,4700	4940,00
132	30,0000	Unidade	7327 - ESFIGNOMANÔMETRO. (diasyst)	285,9800	8579,40
133	400,0000	CX	7328 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL. 10CMX4,5M. (misner)	169,8000	67920,00
136	150,0000	CX	7332 - FILME PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO18X24CM. (fuji)	219,2800	32892,00
137	200,0000	CX	7333 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 13X18CM. (fuji)	43,7000	8740,00
138	200,0000	CX	7334 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 15X40CM. (fuji)	111,9500	22390,00
139	200,0000	CX	7335 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 18X24CM. (fuji)	80,9500	16190,00
140	200,0000	CX	7336 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 24X30CM. (fuji)	134,3500	26870,00
141	200,0000	CX	7337 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 30X40CM. (fuji)	223,9500	44790,00
142	200,0000	CX	7338 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 35X35CM. (fuji)	233,9500	46790,00
143	200,0000	CX	7339 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 35X43CM. (fuji)	284,9000	56980,00
144	30,0000	CX	7341 - FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/ AGULHA 2,5 CM, 1/2 - 70 cm. (bioline)	298,2000	8946,00
145	40,0000	CX	7342 - FIO ALGODAO 0 PRETO C/ AGULHA - USP 0 EP 3,5 - 15 X 45 CM. (bioline)	69,0500	2762,00
146	40,0000	cx	7343 - FIO ALGODAO 0 PRETO S/ AGULHA - USP 0 EP 3,5 - 15 X 45 CM. (bioline)	67,2500	2690,00
147	100,0000	CX	7344 - FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 5 cm. (bioline)	116,9000	11690,00
148	100,0000	CX	7345 - FIO CATGUT CROMADO 1 - C/ AG. 1/2 CIRC. - 5,0 CM - 75 CM CX C/24 UNID FR FECHAMENTO GERAL. (bioline)	116,9000	11690,00
149	80,0000	CX	7346 - FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG EP 3,5 - 3/8 CIRC. 5,0 CM CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	9352,00
150	80,0000	CX	7347 - FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 3,5 CM - 45 CM-CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	9352,00
151	50,0000	CX	7348 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 3,0 CM - 45 CM: CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	5845,00
152	50,0000	CX	7349 - FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 2,0 CM - 45 CM. (bioline)	116,9000	5845,00
153	100,0000	CX	7350 - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 5,0 CM - 1/2 CIRC. - 90 CMCX C/24 UNID- FECHAMENTO GERA. (bioline)	122,3000	12230,00
154	100,0000	CX	7351 - FIO CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA 5,0 CM - 1/2 CIRC. - 90 CM. (bioline)	122,3000	12230,00
155	80,0000	CX	7352 - FIO CATGUT SIMPLES 2 - 3/8 CIRC. CILIND. 3-0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	9352,00
156	80,0000	CX	8362 - FIO CATGUT SIMPLES 2 - 3/8 CIRC. CILIND. 3-0 CM - 75 CM: CX C/24 UNID(AMIDALECTOMIA). (NÃO ACEITAMOS A MARCA TECHNOFIO). PARA APARELHO DIGESTIVO (bioline)	116,9000	9352,00
157	80,0000	CX	7353 - FIO CATGUT SIMPLES 3 - 1/2 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	9352,00
158	100,0000	CX	7355 - FIO CATGUT SIMPLES 4 - 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	11690,00
159	50,0000	CX	7356 - FIO NYLON 0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM. (bioline)	59,2800	2964,00
160	100,0000	cx	7357 - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM: (bioline)	59,2800	5928,00

161	120,0000	cx	7358 - FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM. (bioline)	59,2800	7113,60
162	120,0000	CX	7359 - FIO NYLON 4-0 / C/ AGULHA 3/8 - 3,0 CM. (bioline)	59,2800	7113,60
163	80,0000	CX	7360 - FIO NYLON 5-0 45 CM - 01 AG. CURVA 1/2 CIRC.TRIANG. 2,5 CM. (bioline)	59,2800	4742,40
164	50,0000	CX	7361 - FIO NYLON 6-0 45 CM 01 AG. CURVA 3/8 CIRC. TRIANG. 1,65CM. (bioline)	78,4000	3920,00
165	30,0000	CX	7363 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 4,0 C/AGULHA 3/8 CIRC -12 MM. (bioline)	298,4000	8952,00
166	30,0000	CX	7364 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 7,0 C/02 AGULHAS 3/8 CIRC- 6,5 MM-240 MICRON. (bioline)	818,4000	24552,00
167	30,0000	CX	7365 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 8,0 C/AGULHA 3/8 CIRC- 6,5 MM-200 MICRON. (bioline)	818,4000	24552,00
169	20,0000	CX	7367 - FIO OFTALMOLOGIA- VICRIL 6,0 C/02 AGULHAS 1/4 CIRC 8,0MM-330 MICRON. (bioline)	975,2000	19504,00
170	20,0000	CX	7368 - FIO OFTALMOLOGIA- VICRIL 8,0 C/02 AGULHAS 3/8 CIRC- 6,0 MM-230 MICRON. (bioline)	975,2000	19504,00
171	80,0000	CX	7369 - FIO SEDA 0 S/ AGULHA - PRÉ CORTADO - 15X 45 - N. ABSORVIVEL. (bioline)	129,4800	10358,40
172	60,0000	CX	7370 - FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA - 3/8 - 2,0 CM - 75 CM: NAO ABSORVIVEL- (bioline)	64,7000	3882,00
173	80,0000	CX	7371 - FIO SEDA PRETA 0 C/AGULHA 3/8 CIRC - 3,0 CM-. (bioline)	64,7000	5176,00
174	80,0000	CX	7372 - FIO SEDA PRETA 0 S/AGULHA- CX. (bioline)	129,4800	10358,40
175	60,0000	CX	7373 - FIO SEDA PRETA 2,0 C/AGULHA 3/8 CIRC CILÍNDRICA- 3,0 CM. (bioline)	64,7000	3882,00
176	60,0000	CX	7374 - FIO SEDA PRETA 2,0 S/AGULHA- CX. (bioline)	129,4800	7768,80
177	60,0000	CX	7375 - FIO SEDA PRETA 3,0 C/AGULHA 3/8 CIRC CILÍNDRICA- 2,0 CM-. (bioline)	64,7000	3882,00
178	60,0000	CX	7376 - FIO VICRIL 1 C/ AGULHA 4,0 CM- CX C/ 36 UNID.: (bioline)	298,2000	17892,00
179	60,0000	CX	7377 - FIO VICRIL 2 C/ AGULHA 3,0 CM. (bioline)	298,2000	17892,00
180	60,0000	CX	7378 - FIO VICRIL 6 C/ AGULHA 1/2 CIRC 70 CM-. (bioline)	476,8000	28608,00
182	200,0000	CX	7380 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CMX10M.HIPOALERGÊNICA: (maxxicor)	100,9800	20196,00
183	5000,0000	Unidade	7381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR -ROLO DE 19mmX50m.UNIDADE: (adere)	2,5400	12700,00
184	3000,0000	Unidade	7382 - FITA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – 19 mm X 30 m - ROLO.UNIDADE: (masterfix)	2,8800	8640,00
188	150,0000	Unidade	7384 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 125ML TRANSPARENTE.: (j-prolab)	1,9500	292,50
189	150,0000	Unidade	7385 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML- ÂMBAR.: (j-prolab)	2,3800	357,00
190	150,0000	Unidade	7386 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML TRANSPARENTE.: (j-prolab)	2,3800	357,00
191	150,0000	Unidade	7387 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 500M - ÂMBAR.: (j-prolab)	3,1800	477,00
193	5000,0000	Unidade	7389 - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.: (biobase)	0,8100	4050,00
194	100,0000	Unidade	7392 - GARROTE: (premiun)	7,5900	759,00
197	100,0000	CX	8347 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 1262 - 24 HORAS: COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE Bacillus stearothermophilus - CX C/ 10 UND (clean)	42,4000	4240,00
199	300,0000	Unidade	7399 - KIT PAPANICOLAU GRANDE: COMPOSIÇÃO: (adlin)	2,1800	654,00
200	1000,0000	Unidade	7400 - KIT PAPANICOLAU MÉDIO -: (adlin)	2,0300	2030,00
201	300,0000	Unidade	7401 - KIT PAPANICOLAU PEQUENO -: (adlin)	1,8500	555,00
202	50,0000	CX	7404 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO - BISTURI N.º 11: (advantive)	25,2500	1262,50
203	50,0000	CX	7405 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO - BISTURI N.º 24.: (advantive)	25,2500	1262,50
204	50,0000	CX	7406 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO - BISTURI N.º15.: (advantive)	25,2500	1262,50
206	300,0000	Unidade	7410 - LENÇOL DESCART 70 cm X 50 m-ROLO BRANCO: (plumax)	11,2000	3360,00
220	30,0000	Unidade	7426 - MASCARA DE ALTA CONCENTAÇAO ADULTO. (advantive)	13,1500	394,50
221	30,0000	Unidade	7427 - MASCARA DE ALTA CONCENTAÇAO PEDIADRICO. (advantive)	13,1500	394,50
222	100,0000	CX	7428 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95(TB) - UND: CX C/ 20 UND (descarpack)	49,4000	4940,00
226	20,0000	Unidade	7432 - MASCARAS PNEUMATICAS N-0: (protec)	76,3000	1526,00
227	20,0000	Unidade	7433 - MASCARAS PNEUMATICAS N-1: (protec)	76,3000	1526,00
228	20,0000	Unidade	7434 - MASCARAS PNEUMATICAS N-2: (protec)	76,3000	1526,00
229	20,0000	Unidade	7435 - MASCARAS PNEUMATICAS N-3: (protec)	91,9800	1839,60
230	20,0000	Unidade	7436 - MASCARAS PNEUMATICAS N-4: (protec)	91,9800	1839,60
231	20,0000	Unidade	7437 - MASCARAS PNEUMATICAS N-5: (protec)	91,9800	1839,60
235	50,0000	cx	7442 - PAPEL CREPADO 40CMX40CM. (hospflex)	104,5800	5229,00
236	50,0000	CX	7443 - PAPEL CREPADO 60CMX60CM. (hospflex)	219,3800	10969,00
237	50,0000	CX	7444 - PAPEL CREPADO 75CMX75CM. (hospflex)	534,9000	26745,00
238	50,0000	CX	7445 - PAPEL CREPADO 90CMX90CM: (hospflex)	772,9000	38645,00
243	300,0000	Unidade	7450 - PINÇA CHERON ESTERIL. (adlin)	1,0900	327,00
250	120,0000	CX	7458 - SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	2634,00
251	200,0000	CX	7465 - SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	4390,00
252	200,0000	CX	7466 - SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	20,9900	4198,00
253	200,0000	CX	7467 - SCALP 25G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	4390,00
254	80,0000	CX	7468 - SCALP 27G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	1756,00
255	12000,0000	Unidade	7469 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 01ML: (rymco)	0,2200	2640,00
270	50,0000	CX	7485 - SONDA DE FOLEY Nº 10: (advantive)	39,4800	1974,00
272	50,0000	CX	7487 - SONDA DE FOLEY Nº 16: (solidor)	27,7900	1389,50
275	50,0000	CX	7490 - SONDA DE FOLEY Nº 22: (solidor)	31,8500	1592,50
276	100,0000	Unidade	7491 - SONDA NASOENTÉRICA N° 08: (solumed)	12,1800	1218,00

277	200,0000	Unidade	7492 - SONDA NASOENTÉRICA N° 10: (solumed)	11,1800	2236,00
278	400,0000	Unidade	7493 - SONDA NASOENTÉRICA N° 12: (solumed)	10,9400	4376,00
308	20,0000	Unidade	8363 - TELA PROTESICA 26CM X 36 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. (biolaine)	120,8000	2416,00
311	20000,0000	Unidade	7538 - TORNEIRA DE TRES VIAS;: (wellmed)	0,7300	14600,00
317	12,0000	CX	7547 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	561,60
319	12,0000	CX	7549 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	561,60
321	20,0000	CX	7551 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	936,00
323	20,0000	CX	7553 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	38,9900	779,80
325	30,0000	CX	7556 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
327	20,0000	CX	7560 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	781,60
329	30,0000	CX	2467 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,0800	1172,40
331	30,0000	CX	2468 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,0800	1172,40
333	30,0000	CX	2470 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,1500	1174,50
335	30,0000	CX	2472 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,1500	1174,50
337	30,0000	CX	7562 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
339	20,0000	CX	7564 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	781,60
340	30,0000	CX	7565 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
342	5,0000	Unidade	7567 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°202 5X10MM. (kinner)	102,8000	514,00
346	10,0000	Unidade	7570 - VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. (protec)	239,5000	2395,00
Valor Total:					1.242.375,50

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F4692605

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NR. 008/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Termo de Homologação

Nº. Processo : 9 / 2019
Nº.Modalidade: 0008
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Quinta-feira 30 Maio 2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	300,0000	PCT	1927 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT 100 und (THEOTO)	3,3700	1011,00
006	50,0000	Unidade	7220 - AGULHA EPIDURAL 17GX80MM (PROCARE)	8,5800	429,00
007	50,0000	UND	1941 - AGULHA EPIDURAL 18 G X 80 mm – UND (PROCARE)	8,5800	429,00
010	30,0000	UND	1946 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº01 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
011	30,0000	UND	1948 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº14 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
012	30,0000	UND	1949 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº15 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
013	30,0000	UND	1951 - AGULHA SUTURA CILINDRICA Nº16 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
014	30,0000	UND	1952 - AGULHA SUTURA CORTANTE Nº04 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
015	30,0000	UND	1953 - AGULHA SUTURA CORTANTE Nº15 – UND (PROCARE)	1,6300	48,90
016	250,0000	PCT	1955 - ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO - PCT 500 g (FAROL)	11,5700	2892,50
017	200,0000	PCT	16 - ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M - (POLARFIX)	5,6000	1120,00
018	200,0000	PCT	1958 - ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND (POLARFIX)	8,4500	1690,00
019	200,0000	PCT	1960 - ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND (POLARFIX)	10,9000	2180,00
022	10,0000	UN	4263 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (ADLIN)	2,2500	22,50
024	30,0000	UND	2903 - APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA (ROCHE)	88,0000	2640,00
029	150,0000	CX	4268 - ATADURA DE GESSADA - 12CM X 3M (POLARFIX)	32,8000	4920,00
030	200,0000	CX	4269 - ATADURA DE GESSADA - 20CM X 4M (POLARFIX)	66,2000	13240,00
033	50,0000	PCT	7153 - BOLSA COLOSTOMIA 30MM (MARKMED)	4,8500	242,50
035	50,0000	UND	3002 - BOLSA COLOSTOMIA 50MM (MARKMED)	6,8500	342,50
036	5,0000	UN	4274 - BOLSA DE ÁGUA QUENTE EM BORRACHA SINTÉTICA (TOP RIO)	25,3400	126,70
037	50,0000	PC	2906 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM (CASEX)	88,0000	4400,00
038	4,0000	UND	6605 - BOLSA RESERVATORIA DE 3 LITROS (UNITEC)	59,0000	236,00
040	5,0000	Unidade	7245 - CAIXA / MALETA ORGANIZADORA (MULTIBOX)	125,0000	625,00
041	20,0000	UND	2008 - CÂMARA DE AR P/ APARELHO DE PA. (MIKATOS)	12,5500	251,00
042	30,0000	Unidade	7247 - CANETA HIDROGRAFICA (PILOT)	29,5000	885,00

043	10,0000	UN	2009 - CÂNULA DE GUEDEL Nº02 EM PVC RÍGIDO (FAYOMED)	3,2800	32,80
044	10,0000	UND	2011 - CÂNULA DE GUEDEL Nº03 EM PVC RÍGIDO (FAYOMED)	3,2800	32,80
045	20,0000	UND	2014 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,0. (CPL)	26,5000	530,00
046	20,0000	UN	2017 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,5. (CPL)	26,5000	530,00
056	50,0000	PCT	3422 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 04 (MARKMED)	6,3800	319,00
057	50,0000	PCT	3419 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 - (MARKMED)	6,4500	322,50
058	50,0000	PCT	3425 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 08; (MARKMED)	6,7500	337,50
059	50,0000	PCT	3421 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 - (MARKMED)	6,8000	340,00
061	50,0000	PCT	3426 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 18 - (MARKMED)	14,2000	710,00
077	700,0000	Unidade	8402 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20LITROS - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COM ALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO (SAFE PACK)	5,6000	3920,00
078	700,0000	UN	501 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LITROS (SAFE PACK)	4,6000	3220,00
079	30,0000	Pacote	8344 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTERIL.USO PEDIATRICO.RECIPIENTE DE 18CM X 7CM,GRADUADO,COM CAPACIDADE PARA ATE 100ML.COM FITA DUPLA FACE,HIPOALERGÊNICA,PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE.BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA,QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE,EVITANDO VAZAMENTOS.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.MODELO UNISSEX.PACOTE COM 100 UNIDADES. (LABOR)	31,5000	945,00
086	200,0000	CX	8345 - CONJUNTO ESCOVA+PVPI DEGERMANTE: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ- OPERATÓRIA DAS MÃOS - COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÊM: IODOPOVIDONA (1,0% DE IODO ATIVO) 10,0G, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FOSFATO SÓDICO DIBÁSCIO, GLICERINA, IODATO DE POTÁSSIO, ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 100ML. A ESCOVA VEM EMBEBIDA COM 10ML DE PVPI - CX C/ 48 UND (FARMAX)	128,0000	25600,00
090	500,0000	CX	5612 - COTONETES (FAROL)	1,6700	835,00
099	100,0000	PCT	4297 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 3 (WALTEX)	38,0000	3800,00
100	100,0000	PCT	4298 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 4 (WALTEX)	59,0000	5900,00
101	100,0000	PCT	4295 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO Nº 1 (WALTEX)	18,5000	1850,00
102	100,0000	PCT	4296 - DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO Nº 2 (WALTEX)	25,0000	2500,00
103	20,0000	Unidade	7264 - DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 12 (CPL)	58,5000	1170,00
122	10,0000	KIT	7319 - ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) ADULTO COLORIDO,CONJUNTO COM 4 UNIDADES. (MEDCLEAN)	134,0000	1340,00
123	5,0000	KIT	7320 - ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) INFANTIL COLORIDO,CONJUNTO COM 4 UNIDADES. (MEDCLEAN)	138,0000	690,00
131	1200,0000	Unidade	7322 - EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE, C/ CÂMARA DUPLA E FLEXIVEL PARA INFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS - TELA DE FILTRO (SOLIDOR)	3,6000	4320,00
181	400,0000	CX	7379 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5MMX10M.HIPOALERGÊNICA: (CIEX)	51,0000	20400,00
185	2000,0000	CX	7390 - FITA PARA DETERMINAR GLICEMIA. (ROCHE)	56,0000	112000,00
186	50,0000	GALÃO	8346 - FIXADOR P/RAIO X PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA,: CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. N°ONU:1760.LÍQUIDO CORROSIVO, NE SOLUÇÃO ACIDO SULFÚRICO/ACIDO ACETICO - UND (SILPACHEN)	178,0000	8900,00
187	20,0000	U	6603 - FLUXOMETRO (UNITEC)	58,5000	1170,00
192	120,0000	Unidade	7388 - FRASCO P/ DRENAGEM DE TÓRAX- 2000ML: . (CPL)	26,4000	3168,00
195	700,0000	Unidade	7394 - IDENTIFICADOR PERSONALIZADO ADULTO: (PRIMEBAND)	0,7700	539,00
196	700,0000	Unidade	7395 - IDENTIFICADOR PERSONALIZADO INFANTIL: (PRIMEBAND)	0,7700	539,00
198	10,0000	KIT	7402 - KIT ELETRODO PRECORDIAL E PERA EM LATEX PRETA (MIKATUS)	155,0000	1550,00
207	100,0000	CX	7408 - LENÇOL DESCARTAVEL: (ANADONA)	10,8500	1085,00
208	5,0000	KIT	7412 - LETRAS P/ R X DE CHUMBO 10MM EM PVC-UND:. (KONEX)	264,0000	1320,00
209	12000,0000	Unidade	7413 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,0. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
210	12000,0000	Unidade	7414 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,5. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
211	12000,0000	Unidade	7415 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,0. (MAXITEX)	1,2000	14400,00
212	10000,0000	Unidade	7416 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,5. (MAXITEX)	1,2000	12000,00
213	10000,0000	CX	7417 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS - MEDIO. (NUGARD)	20,8000	208000,00
214	2000,0000	CX	7418 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS -PEQUENO. (NUGARD)	20,8000	41600,00
215	50,0000	Unidade	7419 - MALHA TUBULAR 10 CM - ROLO 15 M.. (MSO)	7,9000	395,00
216	50,0000	Unidade	7420 - MALHA TUBULAR 15 CM - ROLO 15 M.. (MSO)	11,8000	590,00
217	50,0000	ROLO	7421 - MALHA TUBULAR12 CM - ROLO 15M.. (MSO)	9,6000	480,00
219	10,0000	Unidade	7425 - MARRECO EM PVC RÍGIDO. (TAYLOR)	8,8000	88,00
223	300,0000	CX	7429 - MASCARA DESCARTAVEL C/ CLIPS. (MEDIX)	5,9000	1770,00
224	50,0000	Unidade	7430 - MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(ADULTO)-: (DARU)	6,3000	315,00
225	50,0000	Unidade	7431 - MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(INFANTIL)-: (DARU)	6,3000	315,00
232	3,0000	KIT	7439 - NÚMERO P/ RX DE CHUMBO 10 MM EM PVC COMPL. (KONEX)	133,0000	399,00
233	50,0000	Unidade	7441 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO.: (SUPERMED)	5,7000	285,00
234	30,0000	Unidade	7440 - OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL,MONITOR DE DEDO (G-TECH)	158,0000	4740,00
239	150,0000	Pacote	8349 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CONTINUO A4: PACOTE C/ 28 METROS E REGISTRO NA ANVISA 10293210018 (TECNOPRINT)	13,8500	2077,50
240	50,0000	Unidade	7447 - PERA MÉDIA PAR APARELHO DE PRESSÃO.: (PREMIUN)	5,9000	295,00
241	50,0000	Unidade	7448 - PERA P/ ASPIRAÇÃO TAMANHO GRANDE.: (SANIITY)	10,8000	540,00
242	100,0000	Unidade	7449 - PERA PEQUENA PARA ELETROCARDIOGRAMA.: (LPW)	3,6000	360,00
244	1000,0000	Unidade	7451 - PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA (FRASCO P/CITOLOGIA USADO PARA BIOPSIA CAP 3 LAMINAS): (CRAL)	0,3500	350,00
246	1000,0000	Unidade	8350 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE 52 mm X 18 cm – UND.. (SEX FREE)	0,3300	330,00
247	200,0000	Pacote	7455 - PROPE,PROTETORES DESCARTAVEIS PARA OS PES EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT). (ANADONA)	19,0000	3800,00
248	500,0000	PAR	7453 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR MÃE E FILHO (ADLIN)	1,4400	720,00
249	40,0000	Unidade	7456 - REVELADOR P/ RAIO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA CONJUNTO PARA PREPARAR 38L.: (SILPACHEM)	287,0000	11480,00
256	20000,0000	Unidade	7470 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 03ML: (SR)	0,2300	4600,00
257	25000,0000	Unidade	7471 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 05ML: (SR)	0,2500	6250,00
258	60000,0000	Unidade	7472 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 10ML: (SR)	0,3600	21600,00
259	40000,0000	Unidade	7473 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 20ML: , (SR)	0,5300	21200,00
268	80,0000	CX	7483 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: (SOLIDOR)	28,7000	2296,00
269	25,0000	CX	7484 - SONDA DE FOLEY Nº 08: (SOLIDOR)	44,4500	1111,25
271	50,0000	CX	7486 - SONDA DE FOLEY Nº 12: (SOLIDOR)	27,5000	1375,00
273	50,0000	CX	7488 - SONDA DE FOLEY Nº 18: (SOLIDOR)	28,0000	1400,00
274	50,0000	CX	7489 - SONDA DE FOLEY Nº 20: (SOLIDOR)	28,0000	1400,00
299	100,0000	Pacote	7523 - SONDA URETRAL N.º 08: . (BIOBASE)	5,6000	560,00
307	20,0000	Unidade	8364 - TELA PROTESICA 15CM X 15 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. (VENKURI)	68,5000	1370,00
309	30,0000	CX	7533 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: (G-TECH)	132,5000	3975,00
312	380,0000	Pacote	7540 - TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL SANFONADA: (ANADONA)	6,7500	2565,00
315	12,0000	CX	7543 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (COMPER)	58,7000	704,40
316	12,0000	CX	7546 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
318	12,0000	CX	7548 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
320	12,0000	CX	7550 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 S/B. ESTERIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
322	12,0000	CX	7552 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
324	12,0000	CX	7555 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	405,60
326	20,0000	CX	7557 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,8000	676,00
328	12,0000	CX	7561 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,5000	402,00
330	12,0000	CX	8354 - Tubo endotraqueal 6,0 mm estéril - sem balão... (SOLIDOR)	33,8000	405,60
332	12,0000	CX	2469 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	33,9000	406,80
334	12,0000	CX	2471 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	33,9000	406,80

338	12,0000	CX	7563 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	33,9000	406,80
341	5,0000	Unidade	7566 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°200 3X5MM. (KINNER)	47,5000	237,50
343	5,0000	Unidade	7568 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°203 6X10MM. (KINNER)	128,5000	642,50
344	5,0000	Unidade	7569 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°204 6X12MM (KINNER)	144,8000	724,00
345	50,0000	Unidade	7571 - UMIDIFICADOR PARA BALAO DE OXIGÊNIO - UND. (PROTEC)	15,8500	792,50
Valor Total:					**659.556,35**

Fornecedor: FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
060	50,0000	PCT	280 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 16 (MEDSONDA)	8,1500	407,50
062	50,0000	PCT	2042 - CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº12 (MEDSONDA)	7,3000	365,00
063	50,0000	PCT	2043 - CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº14 (MEDSONDA)	7,8500	392,50
080	50,0000	PCT	4290 - COLETOR DE URINA PARA INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC (MEDSONDA)	14,0000	700,00
134	20,0000	Unidade	7329 - ESTETOSCOPIO ADULTO. (DIASYST)	47,9000	958,00
135	20,0000	Unidade	7330 - ESTETOSCOPIO INFANTIL. (DIASYST)	47,9000	958,00
205	100,0000	CX	7407 - LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR: . (PONTURA)	5,3000	530,00
218	50,0000	Unidade	7422 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40 (RESGATE SP)	5,0000	250,00
245	10,0000	Unidade	7452 - PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE. (RESGATE SP)	410,0000	4100,00
260	50,0000	Pacote	7474 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04: (BIOBASE)	5,0000	250,00
261	50,0000	Pacote	7476 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06.:. (BIOBASE)	5,4000	270,00
262	50,0000	Pacote	7477 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08: (BIOBASE)	5,7000	285,00
263	50,0000	Pacote	7478 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10: Descrição: (BIOBASE)	5,8500	292,50
264	50,0000	Pacote	7479 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12:. (BIOBASE)	6,0500	302,50
265	50,0000	Pacote	7480 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14: (BIOBASE)	6,5000	325,00
266	50,0000	Pacote	7481 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16: (BIOBASE)	6,6000	330,00
267	50,0000	Pacote	7482 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18: (BIOBASE)	6,9000	345,00
279	50,0000	Pacote	7494 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 04: (BIOBASE)	5,0000	250,00
280	50,0000	Pacote	7495 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 06.: (BIOBASE)	6,0500	302,50
281	50,0000	Pacote	7496 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 04.: (BIOBASE)	5,4500	272,50
282	50,0000	Pacote	7497 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 08: . (BIOBASE)	6,3000	315,00
283	50,0000	Pacote	7498 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 10.: (BIOBASE)	6,5000	325,00
284	50,0000	Pacote	7499 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 12.: (BIOBASE)	7,0000	350,00
285	50,0000	Pacote	7500 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 14.: (BIOBASE)	7,5500	377,50
286	50,0000	Pacote	7501 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 16.: (BIOBASE)	7,9000	395,00
287	50,0000	Pacote	7502 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 18: . (BIOBASE)	8,2000	410,00
288	50,0000	Pacote	7503 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 20: (BIOBASE)	8,7500	437,50
289	60,0000	Pacote	7504 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 06: (BIOBASE)	5,6500	339,00
290	60,0000	Pacote	7505 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 08: (BIOBASE)	6,0500	363,00
291	60,0000	Pacote	7506 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 10.: (BIOBASE)	6,2000	372,00
292	60,0000	Pacote	7507 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 12: (BIOBASE)	6,3000	378,00
293	60,0000	Pacote	7508 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 14.: (BIOBASE)	6,5000	390,00
294	60,0000	Pacote	7509 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16: (BIOBASE)	6,6000	396,00
295	60,0000	Pacote	7510 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 18: (BIOBASE)	6,9000	414,00
296	60,0000	Pacote	7511 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 20: (BIOBASE)	7,5500	453,00
297	100,0000	Pacote	7519 - SONDA URETRAL N.º 04.: (BIOBASE)	5,0000	500,00
298	100,0000	Pacote	7520 - SONDA URETRAL N.º 06: (BIOBASE)	5,6500	565,00
300	150,0000	Pacote	7525 - SONDA URETRAL N.º 10: (BIOBASE)	5,8500	877,50
301	150,0000	Pacote	7527 - SONDA URETRAL N.º 12 .: (BIOBASE)	6,1000	915,00
302	100,0000	Pacote	7528 - SONDA URETRAL N.º 14: . (BIOBASE)	6,5000	650,00
303	100,0000	Pacote	7529 - SONDA URETRAL N.º 16: (BIOBASE)	6,6000	660,00
304	100,0000	Pacote	7530 - SONDA URETRAL N.º 18: (BIOBASE)	6,9000	690,00
305	50,0000	Unidade	7532 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA G. (RESGATE SP)	14,6500	732,50
306	30,0000	Unidade	7531 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA P. (RESGATE SP)	9,1000	273,00
314	12,0000	CX	7542 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (SOLIDOR)	32,0000	384,00
336	12,0000	CX	2473 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 S/B. ESTÉRIL (SOLIDOR)	31,8500	382,20
Valor Total:					**24.230,20**

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	300,0000	CX	1930 - AGULHA 13X 0,45 - 26 G – CX C/ 100UND (descarpack)	7,2600	2178,00
003	300,0000	CX	6589 - AGULHA 25X0,7-22G (descarpack)	7,2400	2172,00
004	300,0000	CX	4255 - AGULHA 25X0,8 - 21G (descarpack)	7,2400	2172,00
005	300,0000	CX	4252 - AGULHA 40X12. (descarpack)	8,2800	2484,00
008	1200,0000	UND	1945 - AGULHA RAQUI- ESPINHAL 25G X 90 mm – UND (unissis)	8,7000	10440,00
009	1000,0000	UND	1944 - AGULHA RAQUI – ESPINHAL 27 G X 90 mm – UND (unissis)	18,6000	18600,00
020	10,0000	UND	2900 - AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - ADULTO - UND (farmatex)	153,2500	1532,50
021	5,0000	UN	4262 - AMBU COMPLETO COM RESERVATORIO - INFANTIL - UND (farmatex)	153,2500	766,25
023	10,0000	UND	2902 - APARELHO PARA ESCUTA DE BEBÊ(SONAR)-UND (sigmed)	429,5000	4295,00
025	500,0000	PCT	4264 - ATADURA CREPOM 10 CM FIOS , 100% ALGODÃO (cristal)	9,7200	4860,00
026	500,0000	PCT	1979 - ATADURA CREPOM 15 CM PCT. C/ 12 UND (cristal)	15,0400	7520,00
027	500,0000	PCT	1982 - ATADURA CREPOM 20 CM PCT. C/ 12 UND (cristal)	19,4500	9725,00
028	80,0000	cx	4267 - ATADURA DE GESSADA - 10CM X 3M (polafix)	27,4000	2192,00
031	120,0000	CX	4270 - ATADURA DE GESSADA - 8CM X 2M (polafix)	18,2400	2188,80
032	120,0000	CX	4271 - ATADURA DE GESSADA -15CM X 3M (polafix)	40,2000	4824,00
039	5,0000	UND	6915 - CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL (mikatus)	159,5000	797,50
047	30,0000	CX	2019 - CATETER I.V. Nº 14 COM P.T.F.E RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO (descarpack)	39,9700	1199,10
048	50,0000	CX	2022 - CATETER I.V. Nº 16 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	39,9700	1998,50
049	80,0000	UN	2024 - CATETER I.V. Nº 18 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	2999,20
050	150,0000	CX	2025 - CATETER I.V. Nº 20 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	5623,50
051	150,0000	CX	2027 - CATETER I.V. Nº 22 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	37,4900	5623,50
052	100,0000	CX	2029 - CATETER I.V. Nº 24 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm (descarpack)	44,4500	4445,00
053	50,0000	UND	6606 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 14Gax20cm (intensivemed)	71,9500	3597,50
054	50,0000	UND	6607 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 16Gax20cm (intensivemed)	71,9500	3597,50
055	50,0000	UND	6608 - Cateter Para Subclavia U /L CVC 18Gax20cm (intensivemed)	77,2800	3864,00
064	800,0000	UND	4970 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO (medsonda)	9,1500	7320,00
065	100,0000	UND	6595 - CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL (mark-med)	15,2500	1525,00
067	2,0000	UND	3429 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional 13x18 cm (konex)	260,0000	520,00
068	2,0000	UND	3430 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 15x40 cm (konex)	398,9000	797,80
069	2,0000	UND	3431 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 18x24 cm (konex)	319,9000	639,80

070	2,0000	UND	3432 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 35x35 cm (konex)	511,9000	1023,80
071	2,0000	UND	3433 - Chassis metalico - chassi radiográfico convencional 35x43 cm (konex)	519,9000	1039,80
072	2,0000	UND	3427 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional . 24 x 30 cm (konex)	380,9000	761,80
073	2,0000	UND	3428 - Chassis metálico - chassi radiográfico convencional. 30 x 40 cm (konex)	516,9000	1033,80
074	500,0000	UND	3974 - CLAMP UMBILICAL (welclamp)	0,4200	210,00
075	15,0000	Unidade	7251 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE (marimar)	13,4900	202,35
076	30,0000	Unidade	7252 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO ADULTO (marimar)	13,4900	404,70
081	1200,0000	UN	4291 - COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ml C/ VÁLVULA ANTI-I-REFLUXO (labor)	3,2600	3912,00
082	2000,0000	Unidade	7254 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL (cral)	0,3100	620,00
083	10,0000	UN	2483 - COMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL Á PRESSÃO. (teylor)	14,9000	149,00
084	4000,0000	Pacote	8361 - COMPRESA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILA: 09FIOS/CM² FIOS - 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE. ISENTAS DE IMPUREZAS, NÃO PROPORCIONAR MEIO DE CULTURA MICROBIOLÓGICA, NÃO INTERFERIR NO PROCESSO DE CICATRIAZAÇÃO. NÃO REAGEM COM MEDICAMENTOS 7,5CMX7,5CM - PCTE C/ 500UND – NÃO ESTÉRIL - UND (karina)	13,2800	53120,00
085	1000,0000	PCT	4294 - COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM - 100% ALGODÃO (clean gold)	55,3000	55300,00
087	100,0000	UN	2077 - CONJUNTO PAR NEBULIZAÇÃO ADULTO (daru)	5,9800	598,00
088	60,0000	UN	2078 - CONJUNTO PAR NEBULIZAÇÃO INFANTIL (daru)	5,9800	358,80
089	5,0000	Unidade	7255 - CONJUNTO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE (inalamed)	1839,0000	9195,00
091	50,0000	Unidade	7257 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°10 (foymed)	15,4900	774,50
092	50,0000	Unidade	7258 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°12 (foymed)	15,4900	774,50
093	50,0000	Unidade	7259 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°14 (foymed)	15,4900	774,50
094	50,0000	Unidade	7260 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°16 (foymed)	15,4900	774,50
095	50,0000	Unidade	7261 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°18 (foymed)	15,4900	774,50
096	50,0000	Unidade	7262 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°20 (foymed)	15,4900	774,50
097	30,0000	Unidade	7263 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°22 (foymed)	15,4900	464,70
098	50,0000	Unidade	7256 - DRENO DE KHER(SONDA EM T) N°8 (foymed)	15,4900	774,50
117	2,0000	Unidade	7312 - ECRAN RADIOGRÁFICO SENSÍVEL A LUZ VERDE- 18X24 CM: 18X24 CM (konex)	584,9000	1169,80
118	2,0000	Unidade	7313 - ECRAN RADIOGRÁFICO,SENSÍVEL A LUZ VERDE, 15 X 40 CM: 15 X 40 CM (konex)	699,9000	1399,80
119	2,0000	Unidade	7314 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde, 18x24 cm (par): 18x24 cm (par) (konex)	602,9000	1205,80
120	2,0000	Unidade	7315 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde, 30 x 40cm(par): 30 x 40cm(par) (konex)	1399,5000	2799,00
121	2,0000	Unidade	7316 - Ecran radiográfico,sensível a luz verde,24 x 30 cm(par): 24 x 30 cm(par) (konex)	905,9000	1811,80
124	100,0000	Pacote	8403 - ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇAO CARDIACA (INFANTIL) - PRÉ GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGÊNICOS, SISTEMA DE CONDUTOR SÓLIDO - MODELO INFANTIL - PCT C/ 50 UND (maxxicor)	15,9800	1598,00
125	800,0000	Unidade	7318 - ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇAO CARDIACA (ADULTO). (maxxicor)	14,2700	11416,00
126	5000,0000	Unidade	7321 - EQUIPO C/ APLICADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS: (descarpack)	1,1800	5900,00
127	2000,0000	Unidade	7325 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL (biosane)	1,9900	3980,00
128	25000,0000	Unidade	7323 - EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: (tkl)	0,9300	23250,00
130	2000,0000	Unidade	7324 - EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL (biosane)	2,4700	4940,00
132	30,0000	Unidade	7327 - ESFIGNOMANÔMETRO. (diasyst)	285,9800	8579,40
133	400,0000	CX	7328 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL. 10CMX4,5M. (misner)	169,8000	67920,00
136	150,0000	CX	7332 - FILME PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO18X24CM. (fuji)	219,2800	32892,00
137	200,0000	CX	7333 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 13X18CM. (fuji)	43,7000	8740,00
138	200,0000	CX	7334 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 15X40CM. (fuji)	111,9500	22390,00
139	200,0000	CX	7335 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 18X24CM. (fuji)	80,9500	16190,00
140	200,0000	CX	7336 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 24X30CM. (fuji)	134,3500	26870,00
141	200,0000	CX	7337 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 30X40CM. (fuji)	223,9500	44790,00
142	200,0000	CX	7338 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 35X35CM. (fuji)	233,9500	46790,00
143	200,0000	CX	7339 - FILME PARA RAIO X, SENSÍVEL À LUZ VERDE.TAMANHO 35X43CM. (fuji)	284,9000	56980,00
144	30,0000	CX	7341 - FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/ AGULHA 2,5 CM, 1/2 - 70 cm. (bioline)	298,2000	8946,00
145	40,0000	CX	7342 - FIO ALGODAO 0 PRETO C/ AGULHA - USP 0 EP 3,5 - 15 X 45 CM. (bioline)	69,0500	2762,00
146	40,0000	cx	7343 - FIO ALGODAO 0 PRETO S/ AGULHA - USP 0 EP 3,5 - 15 X 45 CM. (bioline)	67,2500	2690,00
147	100,0000	CX	7344 - FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 5 cm. (bioline)	116,9000	11690,00
148	100,0000	CX	7345 - FIO CATGUT CROMADO 1 - C/ AG. 1/2 CIRC. - 5,0 CM - 75 CM CX C/24 UNID FR FECHAMENTO GERAL. (bioline)	116,9000	11690,00
149	80,0000	CX	7346 - FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG EP 3,5 - 3/8 CIRC. 5,0 CM CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	9352,00
150	80,0000	CX	7347 - FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 3,5 CM - 45 CM-CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	9352,00
151	50,0000	CX	7348 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 3,0 CM - 45 CM: CX C/24 UNID. (bioline)	116,9000	5845,00
152	50,0000	CX	7349 - FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 3/8 CIRC CILINDRICA,. 2,0 CM - 45 CM. (bioline)	116,9000	5845,00
153	100,0000	CX	7350 - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 5,0 CM - ½ CIRC. - 90 CMCX C/24 UNID- FECHAMENTO GERA. (bioline)	122,3000	12230,00
154	100,0000	CX	7351 - FIO CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA 5,0 CM - ½ CIRC. - 90 CM. (bioline)	122,3000	12230,00
155	80,0000	CX	7352 - FIO CATGUT SIMPLES 2 - 3/8 CIRC. CILIND. 3-0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	9352,00
156	80,0000	CX	8362 - FIO CATGUT SIMPLES 2 - 3/8 CIRC. CILIND. 3-0 CM - 75 CM: CX C/24 UNID(AMIDALECTOMIA). (NÃO ACEITAMOS A MARCA TECHNOFIO). PARA APARELHO DIGESTIVO (bioline)	116,9000	9352,00
157	80,0000	CX	7353 - FIO CATGUT SIMPLES 3 - 1/2 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	9352,00
158	100,0000	CX	7355 - FIO CATGUT SIMPLES 4 - 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM. (bioline)	116,9000	11690,00
159	50,0000	CX	7356 - FIO NYLON 0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM. (bioline)	59,2800	2964,00
160	100,0000	cx	7357 - FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM: (bioline)	59,2800	5928,00
161	120,0000	cx	7358 - FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA- 3/8 - 3,0 CM - 45 CM.(bioline)	59,2800	7113,60
162	120,0000	CX	7359 - FIO NYLON 4-0 / C/ AGULHA 3/8 - 3,0 CM. (bioline)	59,2800	7113,60
163	80,0000	CX	7360 - FIO NYLON 5-0 45 CM - 01 AG. CURVA ½ CIRC.TRIANG. 2,5 CM. (bioline)	59,2800	4742,40
164	50,0000	CX	7361 - FIO NYLON 6-0 45 CM 01 AG. CURVA 3/8 CIRC. TRIANG. 1,65CM. (bioline)	78,4000	3920,00
165	30,0000	CX	7363 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 4,0 C/AGULHA 3/8 CIRC -12 MM. (bioline)	298,4000	8952,00
166	30,0000	CX	7364 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 7,0 C/02 AGULHAS 3/8 CIRC- 6,5 MM-240 MICRON. (bioline)	818,4000	24552,00
167	30,0000	CX	7365 - FIO OFTALMOLOGIA- SEDA 8,0 C/AGULHA 3/8 CIRC- 6,5 MM-200 MICRON. (bioline)	818,4000	24552,00
169	20,0000	CX	7367 - FIO OFTALMOLOGIA- VICRIL 6,0 C/02 AGULHAS ¼ CIRC 8,0MM-330 MICRON. (bioline)	975,2000	19504,00
170	20,0000	CX	7368 - FIO OFTALMOLOGIA- VICRIL 8,0 C/02 AGULHAS 3/8 CIRC- 6,0 MM-230 MICRON. (bioline)	975,2000	19504,00
171	80,0000	CX	7369 - FIO SEDA 0 S/ AGULHA - PRÉ CORTADO - 15X 45 - N. ABSORVIVEL. (bioline)	129,4800	10358,40
172	60,0000	CX	7370 - FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA - 3/8 - 2,0 CM - 75 CM: NAO ABSORVIVEL- (bioline)	64,7000	3882,00
173	80,0000	CX	7371 - FIO SEDA PRETA 0 C/AGULHA 3/8 CIRC - 3,0 CM-. (bioline)	64,7000	5176,00
174	80,0000	CX	7372 - FIO SEDA PRETA 0 S/AGULHA- CX. (bioline)	129,4800	10358,40
175	60,0000	CX	7373 - FIO SEDA PRETA 2,0 C/AGULHA 3/8 CIRC CILÍNDRICA- 3,0 CM. (bioline)	64,7000	3882,00
176	60,0000	CX	7374 - FIO SEDA PRETA 2,0 S/AGULHA- CX. (bioline)	129,4800	7768,80
177	60,0000	CX	7375 - FIO SEDA PRETA 3,0 C/AGULHA 3/8 CIRC CILÍNDRICA- 2,0 CM-. (bioline)	64,7000	3882,00
178	60,0000	CX	7376 - FIO VICRIL 1 C/ AGULHA 4,0 CM- CX C/ 36 UNID.: (bioline)	298,2000	17892,00
179	60,0000	CX	7377 - FIO VICRIL 2 C/ AGULHA 3,0 CM. (bioline)	298,2000	17892,00
180	60,0000	CX	7378 - FIO VICRIL 6 C/ AGULHA 1/2 CIRC 70 CM-. (bioline)	476,8000	28608,00
182	200,0000	CX	7380 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CMX10M.HIPOALERGÊNICA: (maxxicor)	100,9800	20196,00
183	5000,0000	Unidade	7381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR -ROLO DE 19mmX50m.UNIDADE: (adere)	2,5400	12700,00
184	3000,0000	Unidade	7382 - FITA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – 19 mm X 30 m - ROLO.UNIDADE: (masterfix)	2,8800	8640,00
188	150,0000	Unidade	7384 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 125ML TRANSPARENTE.: (j-prolab)	1,9500	292,50
189	150,0000	Unidade	7385 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML- ÂMBAR.: (j- prolab)	2,3800	357,00

190	150,0000	Unidade	7386 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML TRANSPARENTE.: (j-prolab)	2,3800	357,00
191	150,0000	Unidade	7387 - FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 500M - ÂMBAR.: (j- prolab)	3,1800	477,00
193	5000,0000	Unidade	7389 - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.: (biobase)	0,8100	4050,00
194	100,0000	Unidade	7392 - GARROTE: (premiun)	7,5900	759,00
197	100,0000	CX	8347 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 1262 - 24 HORAS: COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPELIMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE Bacillus stearothermophilus - CX C/ 10 UND (clean)	42,4000	4240,00
199	300,0000	Unidade	7399 - KIT PAPANICOLAU GRANDE: COMPOSIÇÃO: (adlin)	2,1800	654,00
200	1000,0000	Unidade	7400 - KIT PAPANICOLAU MÉDIO -: (adlin)	2,0300	2030,00
201	300,0000	Unidade	7401 - KIT PAPANICOLAU PEQUENO -: (adlin)	1,8500	555,00
202	50,0000	CX	7404 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO - BISTURI N.º 11: (advantive)	25,2500	1262,50
203	50,0000	CX	7405 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO - BISTURI N.º 24.: (advantive)	25,2500	1262,50
204	50,0000	CX	7406 - LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º15.: (advantive)	25,2500	1262,50
206	300,0000	Unidade	7410 - LENÇOL DESCART 70 cm X 50 m-ROLO BRANCO: (plumax)	11,2000	3360,00
220	30,0000	Unidade	7426 - MASCARA DE ALTA CONCENTAÇAO ADULTO. (advantive)	13,1500	394,50
221	30,0000	Unidade	7427 - MASCARA DE ALTA CONCENTAÇAO PEDIADRICO. (advantive)	13,1500	394,50
222	100,0000	CX	7428 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95(TB) - UND: CX C/ 20 UND (descarpack)	49,4000	4940,00
226	20,0000	Unidade	7432 - MASCARAS PNEUMATICAS N-0: (protec)	76,3000	1526,00
227	20,0000	Unidade	7433 - MASCARAS PNEUMATICAS N-1: (protec)	76,3000	1526,00
228	20,0000	Unidade	7434 - MASCARAS PNEUMATICAS N-2: (protec)	76,3000	1526,00
229	20,0000	Unidade	7435 - MASCARAS PNEUMATICAS N-3: (protec)	91,9800	1839,60
230	20,0000	Unidade	7436 - MASCARAS PNEUMATICAS N-4: (protec)	91,9800	1839,60
231	20,0000	Unidade	7437 - MASCARAS PNEUMATICAS N-5: (protec)	91,9800	1839,60
235	50,0000	cx	7442 - PAPEL CREPADO 40CMX40CM. (hospflex)	104,5800	5229,00
236	50,0000	CX	7443 - PAPEL CREPADO 60CMX60CM. (hospflex)	219,3800	10969,00
237	50,0000	CX	7444 - PAPEL CREPADO 75CMX75CM. (hospflex)	534,9000	26745,00
238	50,0000	CX	7445 - PAPEL CREPADO 90CMX90CM: (hospflex)	772,9000	38645,00
243	300,0000	Unidade	7450 - PINÇA CHERON ESTERIL. (adlin)	1,0900	327,00
250	120,0000	CX	7458 - SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	2634,00
251	200,0000	CX	7465 - SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	4390,00
252	200,0000	CX	7466 - SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	20,9900	4198,00
253	200,0000	CX	7467 - SCALP 25G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	4390,00
254	80,0000	CX	7468 - SCALP 27G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: (labor)	21,9500	1756,00
255	12000,0000	Unidade	7469 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 01ML: (rymco)	0,2200	2640,00
270	50,0000	CX	7485 - SONDA DE FOLEY Nº 10: (advantive)	39,4800	1974,00
272	50,0000	CX	7487 - SONDA DE FOLEY Nº 16: (solidor)	27,7900	1389,50
275	50,0000	CX	7490 - SONDA DE FOLEY Nº 22: (solidor)	31,8500	1592,50
276	100,0000	Unidade	7491 - SONDA NASOENTÉRICA N° 08: (solumed)	12,1800	1218,00
277	200,0000	Unidade	7492 - SONDA NASOENTÉRICA N° 10: (solumed)	11,1800	2236,00
278	400,0000	Unidade	7493 - SONDA NASOENTÉRICA N° 12: (solumed)	10,9400	4376,00
308	20,0000	Unidade	8363 - TELA PROTESICA 26CM X 36 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. (biolaine)	120,8000	2416,00
311	20000,0000	Unidade	7538 - TORNEIRA DE TRES VIAS;: (wellmed)	0,7300	14600,00
317	12,0000	CX	7547 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	561,60
319	12,0000	CX	7549 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	561,60
321	20,0000	CX	7551 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	46,8000	936,00
323	20,0000	CX	7553 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	38,9900	779,80
325	30,0000	CX	7556 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
327	20,0000	CX	7560 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	781,60
329	30,0000	CX	2467 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,0800	1172,40
331	30,0000	CX	2468 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,0800	1172,40
333	30,0000	CX	2470 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,1500	1174,50
335	30,0000	CX	2472 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/B. ESTÉRIL (vitalgold)	39,1500	1174,50
337	30,0000	CX	7562 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
339	20,0000	CX	7564 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	781,60
340	30,0000	CX	7565 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND (vitalgold)	39,0800	1172,40
342	5,0000	Unidade	7567 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N°202 5X10MM. (kinner)	102,8000	514,00
346	10,0000	Unidade	7570 - VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. (protec)	239,5000	2395,00
Valor Total:					**1.242.375,50**

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B370FFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 110/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.170/2019	9902783-1	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	01/06/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83C6F2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.279/2019

Regulamenta o Artigo 37 da Lei Complementar nº 030/1996 (Código de Saúde do Município de Divinópolis), adota a classificação do grau do risco para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria 003/2016 DICAF, que dispõe sobre a necessidade de adequação, modernização e dinamização na tramitação das análises e das aprovações de projetos arquitetônicos sanitários no município de Divinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar a formalização dos estabelecimentos do município através de sua regularização junto aos órgãos fiscalizadores, visto que o comércio informal gera consequências calamitosas ao município (e aos demais entes), desde a desproteção sofrida pelo trabalhador em relação às leis trabalhistas e previdenciárias, até déficit causado no sistema previdenciário atingindo as finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os procedimentos técnicos com o objetivo de promover a saúde e prevenir, minimizar e/ou eliminar os riscos aos quais os usuários, o trabalhador e a população possam estar expostos;

CONSIDERANDO o art. 37, §5º, da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1996 (Código de Saúde do Município de Divinópolis);

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, disciplina que as secretariais estaduais e municipais de saúde são responsáveis pela aplicação e execução de ações visando o cumprimento do Regulamento Técnico pertinente ao planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, podendo estabelecer normas de caráter supletivo ou complementar a fim de adequá-lo às especificidades locais;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 6460, de 06 de novembro de 2018, que adota a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário, estabelece sua classificação de risco para fins de licenciamento sanitário e dispõe sobre a responsabilidade de licenciamento sanitário do Estado e dos Municípios no âmbito do estado de Minas Gerais***;***

CONSIDERANDO que a adoção dos dispositivos da RDC 153, de 26 de abril de 2017 tem como objetivos a racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao licenciamento sanitário, bem como a adoção de mecanismos para que as atividades econômicas classificadas como de baixo risco tenham procedimentos para licenciamento automático, a partir dos atos declaratórios, reduzindo o tempo necessário para o licenciamento das atividades econômicas de baixo risco sujeitas à vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que a regulamentação pretendida com a edição do presente Decreto tem por finalidade otimizar as ações da VISA Municipal, com vistas ao acompanhamento mais efetivo daqueles estabelecimentos cujo funcionamento e natureza da atividade precisam ser diligentemente acompanhados;

DECRETA:

Artigo 1 - O Município de Divinópolis adotará, para fins de licenciamento sanitário, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para atividades econômicas sujeitas ao controle sanitário.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Artigo 2 - Para efeitos deste Decreto considera-se:

I – atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

II – autoridade sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

III – boas práticas sanitárias: conjunto de medidas que devem ser adotadas a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos e serviços com os regulamentos técnicos;

IV – empresa: unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;

V – estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício.

VI – grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

VII – inspeção sanitária: vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho;

VIII – licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;

IX – licença sanitária: documento emitido pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde que habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à vigilância sanitária;

X – responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição, incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais; e

XI – produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais;

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Artigo 3 - Para efeito de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

I – **alto risco**: atividades econômicas que exigem inspeção sanitária ou análise documental prévia por parte do órgão responsável pela emissão da licença sanitária, antes do início da operação do estabelecimento; e

II – **baixo risco**: atividades econômicas cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá sem a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia por parte do órgão responsável pela emissão da licença sanitária.

§ 1° As atividades econômicas de alto risco sujeitas à Vigilância Sanitária está relacionada no Anexo I desde Decreto.

§ 2º As atividades econômicas de baixo risco sujeitas à Vigilância Sanitária está relacionada no Anexo II desde Decreto.

Artigo 4 - O início da operação do estabelecimento de baixo risco previamente à realização de inspeção ou análise documental não exime os responsáveis legais da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Artigo 5 - Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de informações complementares, o responsável legal deverá responder perguntas durante o processo de licenciamento, que remeterão para o alto risco, o baixo risco ou para o não passível de licenciamento sanitário.

§ Único: As atividades econômicas cuja determinação do risco depende de informações complementares estão relacionadas no Anexo III deste Decreto;

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS

Artigo 6 - O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de inspeção sanitária ou análise documental.

Artigo 7 – Os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificados como de alto risco deverão solicitar a regularização junto à Vigilância Sanitária municipal e somente poderão iniciar as atividades após a obtenção do alvará sanitário.

§ único – Os estabelecimentos cujas atividades econômicas sejam classificadas como de alto risco deverão antes do início de sua operação ter seus projetos arquitetônicos aprovados pela Vigilância Sanitária, ressalvadas as atividades contempladas no Anexo IV deste Decreto.

Artigo 8 – Os estabelecimentos sujeitos ao licenciamento sanitário classificados como de baixo risco deverão buscar a regularização junto à Vigilância Sanitária e somente poderão iniciar as atividades após a obtenção do alvará sanitário.

§ 1º – O licenciamento sanitário dos estabelecimentos que exercem atividades econômicas classificadas como de baixo risco será realizado preferencialmente por meio eletrônico, após o fornecimento de informações e declarações assinadas pelo responsável legal do estabelecimento, visando ao reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação sanitária para o exercício da atividade requerida.

§ 2º – Na impossibilidade de emissão do licenciamento sanitário eletrônico, o processo deverá ser realizado na sede da Vigilância Sanitária.

§ 3º – As declarações que deverão ser apresentadas pelo empreendedor devidamente assinadas constam no Anexo V deste Decreto.

§ 4º – Para os estabelecimentos cujas atividades forem classificadas como de baixo risco, a inspeção sanitária e a análise documental ocorrerão posteriormente ao licenciamento e ao consequente início da operação.

§ 5º – Para os estabelecimentos cujas atividades forem classificadas como de baixo risco não será exigido pela Vigilância Sanitária a aprovação prévia de projeto arquitetônico, mas subsistirá a necessidade de se respeitar os parâmetros físicos e ambientais exigidos pela legislação vigente, inclusive de acessibilidade.

§6º - Os estabelecimentos cujas atividades forem classificadas como de baixo risco deverão apresentar layout do estabelecimento, para conhecimento da equipe de fiscalização.

§ 7º - O layout de que trata o parágrafo anterior deve contemplar o modo como estão distribuídos os ambientes, equipamentos, mobiliários, bancadas e divisórias no interior do estabelecimento, devendo ser apresentado preferencialmente na escala 1:50, em formato A4 ou A3, nomenclatura dos ambientes, e contendo as demais informações relevantes para a equipe de fiscalização.

Artigo 9 – A dispensa de inspeção sanitária prévia ao licenciamento dos estabelecimentos de baixo risco não impede a realização de inspeção sanitária posterior e nem desobriga os empreendedores de cumprir os requisitos de segurança sanitária exigidos em sua área de atuação, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

§1º – O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de análise documental e inspeção sanitária.

§2º – Quando da inspeção sanitária, caso seja verificado risco sanitário associado à área física, poderá ser solicitada a apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação, mesmo dos estabelecimentos que realizem atividades de baixo risco.

Artigo 10 – O processo de licenciamento sanitário deverá atender às diretrizes e procedimentos federais, no âmbito da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, sem prejuízo dos requisitos definidos na Resolução SES/MG nº 6460/2018, no presente Decreto e demais legislações sanitárias pertinentes.

Artigo 11 – Será emitido alvará sanitário único por estabelecimento, no qual deverá(ão) constar a(s) denominação(ões) e o(s) código(s) da(s) atividade(s) econômica(s) licenciada(s) de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Artigo 12 – Salvo a existência de regulamentação específica em sentido contrário, o prazo de validade do alvará sanitário será de 1 (hum) ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos.

Artigo 13 – O alvará sanitário poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.

Artigo 14 – O alvará sanitário poderá ser suspenso, como medida cautelar, quando o interessado:

I – deixar de cumprir, nos prazos legais, as condições impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão da licença sanitária e previstas na legislação sanitária vigente;

II – deixar de cumprir as exigências legais apontadas pela autoridade sanitária;

III – apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante a Vigilância Sanitária; e

IV – apresentar declarações falsas e dados inexatos perante a Vigilância Sanitária.

§ único – A suspensão do alvará sanitário determina a imediata interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias descritas nos incisos I a IV, assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.

Artigo 15 – A competência do licenciamento sanitário dos estabelecimentos que realizam atividades de alto risco será definida por meio de pactuação entre Estado e Municípios, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB –, observados os requisitos, critérios e parâmetros instituídos pela ANVISA para as ações de alto risco sanitário.

§ único – A pactuação de que trata o caput deste artigo observará o risco sanitário inerente às atividades, o cumprimento dos requisitos, critérios e parâmetros referidos no caput deste artigo e, no caso dos serviços públicos de saúde, a responsabilidade pela gestão do serviço.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - Os requerimentos de licenciamento sanitário apresentados antes do início da vigência deste Decreto serão processados nos termos do presente Decreto.

Artigo 17 -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em sua integralidade, o Decreto 12.987, de 23 de julho de 2018.

Divinópolis, 27 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTO RISCO CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE ALTO RISCO:

CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTO RISCO
0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal
1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito
1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados
1065-1/02 Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03 Fabricação de óleo de milho refinado
1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/02 Torrefação e moagem de café
1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/02 Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00 Fabricação de águas envasadas
1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas
2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/09 Serviço de laboratório óptico
3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

8511-2/00 Educação infantil - creche
8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8621-6/01 UTI móvel
8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/04 Atividade odontológica
8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02 Laboratórios clínicos
8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04 Serviços de tomografia
8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10 Serviços de quimioterapia
8640-2/11 Serviços de radioterapia 8640-2/12 Serviços de hemoterapia
8640-2/13 Serviços de litotripsia
8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02 Atividades de banco de leite humano
8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01 Orfanatos
8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9603-3/05 Serviços de somatoconservação
9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CNAE DE BAIXO RISCO CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTO RISCO
1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
3250-7/06 Serviços de prótese dentária
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4621-4/00 Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00 Comércio atacadista de soja
4623-1/05 Comércio atacadista de cacau
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 Peixaria
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5510-8/01 Hotéis
5510-8/02 Apart-hotéis
5510-8/03 Motéis
5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03 Pensões (alojamento)
5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01 Restaurantes e similares
5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7729-2/03 Aluguel de material médico
8512-1/00 Educação infantil - pré-escola
8513-9/00 Ensino fundamental
8591-1/00 Ensino de esportes
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 Atividades de fisioterapia
8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03 Atividades de acupuntura
8690-9/04 Atividades de podologia
8711-5/04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05 Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial
8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento
9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure
9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02 Serviços de cremação
9603-3/03 Serviços de sepultamento
9603-3/04 Serviços de funerárias
9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05 Atividades de sauna e banhos
9609-2/07 Alojamento de animais domésticos

ANEXO III
ATIVIDADES ECONÔMICAS DEPENDENTES DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE	DENOMINAÇÃO	PERGUNTA	SIM	NÃO
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	óleos não-comestíveis de animais O produto final será comestível?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1071-	Fabricação de açúcar em bruto	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO

6/00				
1081-3/01	Beneficiamento de café	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	O gelo fabricado será para consumo humano ou entrará em contato com alimentos e bebidas?	ALTO	BAIXO
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	O produto final será diferente de produto artesanal?	ALTO	BAIXO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	O produto final será diferente de produto com Padrão de Identidade e Qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	O produto final se destina a entrar em contato com alimentos?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
1931-4/00	Fabricação de álcool	O álcool será comercializado como medicamento, cosmético ou saneante ou insumos para fabricação de medicamento, cosmético ou saneante?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	O cloro e/ou álcalis fabricados serão comercializados como saneante ou insumos para fabricação ou saneante?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2014-2/00 F	Fabricação de gases industriais	Os gases serão empregados na área da saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Os produtos químicos inorgânicos serão empregados como aditivos para alimento, saneantes ou insumos para fabricação de saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Os produtos químicos orgânicos serão empregados como aditivos para alimento, saneantes ou insumos para fabricação de saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Serão produzidos defensivos agrícolas para utilização em jardinagem amadora?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	A tinta produzida será empregada em alimento (aditivo) ou tatuagem?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	O resultado do exercício da atividade será utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos? O resultado do exercício da atividade serão adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos? Os adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico serão utilizados para veicular medicamentos, cosméticos ou saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para fabricação de saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Será produzido medicamento ou insumo farmacêutico?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	A preparação farmacêutica será destinada fabricação de medicamentos ou produtos classificados como produtos para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Os artefatos de borracha produzidos são classificados como produtos para saúde ou produtos de higiene?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	O resultado do exercício da atividade será embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Irá fabricar mamadeiras ou artigos plásticos para higiene pessoal?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	O artefato de material plástico será utilizado como produto para saúde ou componentes de produtos para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	O produto final se destina a entrar em contato com alimentos?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	O produto final se destina a entrar em contato com alimentos?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	O produto final se destina a entrar em contato com alimentos?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	O produto final se destina a entrar em contato com alimentos?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	As máquinas, equipamentos, peças e acessórios produzidos serão utilizados como produtos para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Os triciclos não motorizados, peças e acessórios produzidos serão utilizados como produtos para saúde (cadeiras de rodas, reabilitação, etc)?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Haverá fabricação de produto para saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Irá fabricar protos de higiene tais como escova de dente, fio dental ou afins?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Serão fabricadas luvas, toucas, mascaras ou outro EPI-Equipamento de Proteção Individual para uso médico hospitalar?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá comercialização, fracionamento ou acondicionamento de alimentos?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Haverá comercialização, fracionamento ou acondicionamento de alimentos?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	ALTO	BAIXO
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	ALTO	BAIXO
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Será realizado o comércio atacadista de gases medicinais medicamento, cosméticos, saneantes, produtos para saúde ou insumos para fabricação de medicamento, cosméticos, saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	As embalagens distribuídas são destinadas para acondicionamento de alimentos?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL

4722-9/01	Comércio varejista de carnes e açougues	Realizam outras atividades além de manipulação e comercialização no balcão frigorífico?	ALTO	BAIXO
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Serão comercializados produtos para saúde de uso profissional?	ALTO	BAIXO
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Haverá no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?"	ALTO	NÃO PASSÍVEL
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
7120-1/00	Testes e análises Clínicas	O laboratório realiza alguma(s) das seguintes análises: física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatológica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (água para consumo humano e outros fins, alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários)	ALTO	NÃO PASSÍVEL
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Serão realizadas pesquisas de Bioequivalência, biodisponibilidade ou ensaios clínicos, análise de controle de qualidade?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
7500-1/00	Atividades veterinárias	O resultado do exercício da atividade incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem?	ALTO	BAIXO
7729-2/03	Aluguel de material médico	Serão alugados produtos para saúde de uso profissional?	ALTO	BAIXO
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Serão alugados produtos para saúde de uso profissional?	ALTO	BAIXO
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde? Haverá a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas? Haverá a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada? Haverá a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante?	ALTO	BAIXO
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Envasa ou empacota medicamentos, alimentos (exceto de origem animal) cosméticos, saneantes ou produtos para saúde ou insumos para fabricação de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e/ou saneantes?	ALTO	NÃO PASSÍVEL
8591-1/00	Ensino de esportes	Trata-se de estabelecimento que realiza atividades de ensino de esportes?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Trata-se de estabelecimentos que realizam atividades desenvolvidas por nutricionistas?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Trata-se de estabelecimentos que realizam atividades de condicionamento físico?	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Possui piscinas? B	BAIXO	NÃO PASSÍVEL
9601-7/01	Lavanderias	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar?	ALTO	BAIXO
9601-7/03	Toalheiros	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	ALTO	BAIXO
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	ALTO	BAIXO
9603-3/99	Atividades de funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	O serviço realiza atividade de necropsia?	ALTO	BAIXO

ANEXO IV

ATIVIDADES ECONÔMICAS CLASSIFICADAS COMO DE ALTO RISCO DISPENSADAS DA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Os estabelecimentos que exercem as seguintes atividades estão dispensados da aprovação de projetos arquitetônicos:

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
4722-9/01 Comércio varejista de carnes
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
5320-2/02 Serviços de entrega rápida
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis
7500-1/00 Atividades veterinárias quando classificados como alto risco, de acordo com o Anexo III, somente deverão ter seus projetos arquitetônicos aprovados pela vigilância sanitária competente, os estabelecimentos que possuam equipamentos emissores de radiação ionizante, ficando a avaliação de área física restrita ao setor de radiologia
7729-2/03 Aluguel de material médico 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

ANEXO V

DECLARAÇÃO

"Declaro estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Código de Saúde, Lei nº 13.317/1999, e demais legislações sanitárias aplicáveis ao meu ramo de atividade, e atender às boas práticas e saúde do trabalhador, assumindo, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas."

Local, data

Assinatura do Declarante

*Para as atividades que dependem de informações, declarações específicas deverão ser assinadas pelo responsável legal, de acordo com as perguntas respondidas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8773D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA 113/2019 – PL 082/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019. EMPRESA: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ 17.328.595/0001-01.

OBJETO: Sob modalidade de Pregão Eletrônico o Registro de Preços para locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 15/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (A)	UN.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (B)	VALOR TOTAL (AxBX12)
03	Veículo Sedan, cor preta, zero quilômetro.	Toyota-Corolla	03	Un.	R$ 2.480,00	R$ 89.280,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4902211F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA 112/2019 – PL 082/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019. EMPRESA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Sob modalidade de Pregão Eletrônico o Registro de Preços para locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 24/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (A)	UN.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (B)	VALOR TOTAL (AxBX12)
01	Veículo para Transporte de Passegeiro, versão Standard, carroceria Hatch.	Fiat Mobi Like 1.0	25	Un.	R$ 1.205,00	R$ 361.500,00
02	Veículo Pick Up.	Chevrolet Montana 1.4 LS	10	Un.	R$ 1.387,00	R$ 166.440,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1A00A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N°. 13.273/2019

AUTORIZA E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE/DESEMPENHO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, GALILEU TEIXEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o processo licitatório para contratação de Organização Social para gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins não contemplará a cessão de servidores efetivos para a entidade que se sagrar vencedora do certame.

CONSIDERANDO que os servidores efetivos que atualmente se encontram lotados na UPA Padre Roberto Cordeiro Martins serão remanejados para outras unidades assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente da Atenção Primária;

CONSIDERANDO que, para além do incremento de Recursos Humanos que será promovido com o mencionado remanejamento de servidores, a Atenção Primária carece de outros investimentos que a capacitem para ofertar os resultados que dela se espera;

CONSIDERANDO que os elevados custos dos sistemas de saúde, o uso indiscriminado detecnologiamédica e a baixa resolutividade impactam na sustentação econômica da assistência à saúde até mesmo nos países desenvolvidos, fazendo-os pesquisar novas formas de organização da atenção com custos menores e com maior eficiência;

CONSIDERANDO que o foco na Atenção Primária é estratégia de enfrentamento das iniqüidades do sistema que, à míngua do fomento das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, tem padecido com a inversão das prioridades de investimentos;

CONSIDERANDO que o remanejamento dos servidores da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins para a rede de atenção primária importará numa economia direta de cerca de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) por ano, haja vista que aqueles servidores são gratificados em 50% ou 70% de seus vencimentos, dependendo do seu grau de escolaridade, em função da lotação;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do gestor público eleger prioridades e bem aplicar os finitos recursos financeiros com vistas a atingir os melhores resultados para um maior número de pessoas;

CONSIDERANDO que a economia primariamente apurada com o iminente remanejamento de servidores da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins para as unidades da atenção primária será utilizada em benefício da própria atenção primária, conforme bem dispôs o projeto de ampliação e valorização do referido segmento assistencial elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO que o projeto em comento não demandará recurso novo, sendo todo ele custeado com recursos já existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Prêmio de Produtividade em caráter precário, de conformidade com a Lei nº 7.164/2010, de 25 de março de 2010, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde lotados em unidades de atenção primária ou pertencentes ao quadro de apoio técnico e gestão da atenção primária, que efetivamente estejam no exercício de suas funções, na forma e condições estabelecidas neste ato.

Art. 2º A gratificação de produtividade/resultado será paga mensalmente aos servidores de acordo com o resultado de avaliação trimestral, conforme os parâmetros definidos pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no anexo deste decreto.

Art. 3º O valor máximo que será pago em razão da produtividade/resultado observará os seguintes parâmetros:

CATEGORIA	VALOR
Servidor lotado em Centro de Saúde Convencional	R$ 400,00
Servidor lotado em Estratégia Saúde da Família	R$ 400,00
Servidor lotado em equipe de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	R$ 400,00
Referência de Gestão de Unidade de Atenção Primária	R$ 600,00
Servidor ocupante da função de Apoio Técnico da Atenção Primária	R$ 600,00

Art. 4º O pagamento do Prêmio de Produtividade/Resultado de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que o justifique.

Art. 5º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de estabilização remuneratória.

Art. 6º Sempre que for conveniente, a Secretaria Municipal deSaúde deverá revisar os indicadores avaliados podendo alterar as tabelas de pontos que integram este Decreto, através de Portaria, devendo mantê-la em conformidade com as metas contidas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 7ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando a produção dos seus efeitos jurídicos condicionada ao remanejamento dos servidores efetivos lotadas na UPA Padre Roberto Cordeiro Martins para as unidades que compõem a rede de atenção primária.

Art. 8ºRevogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO AO DECRETO N° 13.273/2019
Gratificação da Equipe de Atenção Primária (Gratificação de Produtividade/Desempenho)

Síntese/Objetivo: Gratificar a equipe de atenção primária, em função de uma avaliação de desempenho baseada em indicadores que demonstrem o impacto da assistência prestada.
1 – Definição dos Termos e Previsão legal
A) Avaliação de desempenho: Processo sistemático e contínuo de acompanhamento do grau com que os objetivos e metas pactuadas são atingidos.
B) Gratificação de Desempenho: Gratificação a qual os profissionais de saúde fazem jus, mediante cumprimento de metas de equipe.
C) Mês de ocorrência: Período de trabalho efetivo.
D) Mês de avaliação: Mês (meses) posterior (eres) ao de ocorrência, onde são apurados os fatos ocorridos no mês de trabalho efetivo através de avaliação.

2- Público Alvo

Têm direito à gratificação de desempenho os profissionais de saúde lotados na Atenção Primária (Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS e Serviço de Atenção Domiciliar - SAD), com vínculo estatutário, desde que em efetivo exercício na rede.

Nas Unidades de Saúde em que houver Farmácia em sua estrutura física, os servidores lotados na Farmácia somente farão jus a gratificação de desempenho se o Farmacêutico desenvolver predominantemente atividades referentes à Farmácia Clínica.

Não faz jus a esta gratificação o servidor que se encontrar nas seguintes situações:

I - Quando inativo;
II - No período das férias;
III - Nas licenças e afastamentos de qualquer natureza;
IV - Cedido a outros órgãos;
V – Quando houver mudança de lotação do servidor por solicitação do mesmo e,
VI – Quando, indiciado em processo administrativo disciplinar regular, sofrer pena de suspensão.

3- Método

O cálculo do valor ao qual o servidor faz jus será realizado com base na obtenção de pontuação mensal, a partir do desempenho global da unidade, avaliado conforme indicadores, pesos, pontuação e período específicos de avaliação, de acordo com matriz de indicadores de Gratificação de Desempenho.

As metas serão descritas por unidade.

Quando o servidor com vínculo único desenvolver suas atividades em mais de uma Unidade de Atenção Primária, o valor da gratificação será calculado a partir da média do desempenho global das Unidades onde desenvolveu suas atividades.

4- Cálculo das pontuações da matriz Gratificação de Desempenho

A concessão da Gratificação de Desempenho será mensal de acordo com o alcance de metas institucionais classificadas em 02 dimensões, Acesso e Qualidade, com pesos diferenciados a saber:

METAS	PONTOS
Acesso	20
Qualidade	80
TOTAL	100

META	VALOR A PAGAR
Meta Atingida	100% X Valor da Gratificação X peso % do indicador
Meta não atingida	0%

5 - Descrição das metas
Para fins de aferição das metas serão consideradas as informações a seguir:

PONTUAÇÃO GLOBAL DE METAS	PERCENTUAL A RECEBER
>95%	100%
90% a 94%	90%
85% a 89%	80%
80% a 84%	70%
75% a 79%	60%
70% a 74%	50%
<70%	0%

Para fins de concessão da Gratificação, é necessário alcançar o mínimo de 70% em cada dimensão (Acesso e Qualidade) e do Global de Metas.

6 - Instruções de dedução percentual em razão de faltas e advertências
As ocorrências devem ser indicadas em Relatório, mensalmente.
Os dados relativos às ocorrências servirão para dedução de percentuais da pontuação final do servidor calculados automaticamente da seguinte forma:

TIPO DE OCORRÊNCIA	PERCENTUAL DE DEDUÇÃO
1 (uma) falta justificada	5%
1 (uma) falta não justificada	30%
3 (três) ou mais faltas não justificadas	100%
Advertência Verbal	10%
Advertência Escrita	30%
Suspensão*	100%

*Após julgado e publicado em Diário Oficial do Município.

7- Fluxos, Prazos e Responsabilidades.
1) A Unidade deve possuir um representante na Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho da Atenção Primária.
2) A Unidade de Saúde emitirá relatório mensal contendo as informações necessárias a avaliação das metas e de seus resultados, por profissional e geral da equipe.
3) As partes envolvidas no processo deverão proceder de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL
5º dia do 1º mês subsequente ao mês de produção	Envio do Relatório Mensal a CAAGDAP	Exemplo: Mês de ocorrência - fevereiro Mês de envio - março	Unidade de Saúde
Abril (ref. 1º trimestre) **Julho (ref. 2º trimestre)** **Outubro (ref. 3º trimestre)** **Janeiro (ref. 4º trimestre)**	Análise dos resultados das metas individualizadas e globais, dos cálculos, deduções e aferição da gratificação devida por Unidade e profissional	Exemplo: Mês de ocorrência (1º trimestre) – janeiro, fevereiro e março Mês de avaliação - abril	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho da Atenção Primária
Abril **Julho** **Outubro** **Janeiro**	Emissão de Relatório: O Relatório contemplará a análise e a avaliação relativamente ao cumprimento das metas e indicará, com a devida fundamentação, o índice que funcionará como fator de moderação para o cálculo do repasse.	Exemplo: Mês de ocorrência (1º trimestre) – janeiro, fevereiro e março Mês de impacto - abril, maio e junho	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho da Atenção Primária

8 - Ressarcimentos e Deduções por pagamento indevido
As solicitações de ressarcimentos e deduções por pagamento indevido, geradas por motivos diversos devem ser feitas através de ofício endereçado à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho da Atenção Primária e Relatório contendo o nome e matrícula do servidor, mês de ocorrência e justificativa para o pedido, conforme modelo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F57E382C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 035/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01836629	HGZ3968	23/05/2019	17:01:27	Rua Goias 206	7366 / 2
AG01836806	PAI2177	23/05/2019	18:19:24	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2
AG01838362	AVG7776	23/05/2019	11:07:54	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1
AG01836523	OPF1115	25/05/2019	00:03:22	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836812	HFS4410	24/05/2019	15:25:56	Rua Rio De Janeiro 140	7633 / 1
AG01826303	PZI4087	25/05/2019	09:16:44	Rua Goias 467	5541 / 1
D000083358	GZJ7276	23/05/2019	16:18:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082621	HHI7289	21/05/2019	12:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826297	HNG5333	23/05/2019	09:04:51	Rua Do Ouro 101	5550 / 0
AG01838244	HNQ6833	21/05/2019	15:02:49	Rua Goias 2720	7633 / 1
AG01839909	GQY6178	24/05/2019	21:10:57	Avenida Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000083457	MMA9939	24/05/2019	10:12:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836637	PUK7237	24/05/2019	18:11:37	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2
AG01836522	HIP0430	25/05/2019	00:08:13	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01839934	HCQ0370	25/05/2019	09:37:16	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000083072	HJA6712	23/05/2019	08:19:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082478	DSJ8352	20/05/2019	15:58:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836429	QPD0858	25/05/2019	11:02:45	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 1
D000083303	DUF8120	23/05/2019	14:19:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826300	QNQ1180	23/05/2019	09:44:45	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
D000082313	QQQ6087	20/05/2019	08:57:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083589	HCU3463	24/05/2019	14:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836813	BRV1242	24/05/2019	15:31:42	Rua Rio De Janeiro 140	5541 / 1
D000082489	JEK8077	20/05/2019	16:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083380	HFN6187	24/05/2019	07:23:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838136	HCU2578	25/05/2019	11:03:05	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 1
AG01826307	PUD5611	25/05/2019	09:49:24	Rua Paraiba 57	5487 / 0
AG01838783	QQF2512	23/05/2019	17:09:51	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1
AG01836604	HMU4412	20/05/2019	10:28:36	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000082885	QOW5902	22/05/2019	16:14:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000082797	HMD7907	22/05/2019	09:59:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838248	PXS4273	21/05/2019	17:30:15	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
AG01836003	HOC3202	23/05/2019	14:53:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2
D000083116	QNQ5451	23/05/2019	08:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836289	HIT7549	23/05/2019	08:34:22	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01838344	OWN1423	20/05/2019	17:42:06	Rua Amazonas 372	7633 / 1
AG01836512	HIK2495	24/05/2019	21:14:55	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836014	DAW8227	23/05/2019	15:30:28	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
D000082302	PZP5610	20/05/2019	08:47:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082082	LIR6954	19/05/2019	16:43:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01839906	JFY7663	24/05/2019	09:45:37	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
D000082600	PUI6882	21/05/2019	11:05:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839932	FHF0906	25/05/2019	00:07:56	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
D000083479	PZC0377	24/05/2019	11:33:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000083600	QNI2552	24/05/2019	14:41:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083556	ICI4827	24/05/2019	13:35:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826309	JER0964	25/05/2019	11:25:20	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01838360	QQF0433	22/05/2019	18:36:03	Rua Rio De Janeiro 538	5487 / 0
D000082599	PXD7242	21/05/2019	10:48:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838496	FOG3942	21/05/2019	12:59:31	Rua Goias sem Nume	5550 / 0
AG01826298	GWS2641	23/05/2019	09:28:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01839905	HCU3861	24/05/2019	09:43:59	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01838779	HGZ2030	23/05/2019	13:14:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
D000083523	HLR2620	24/05/2019	12:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839937	DQL3883	25/05/2019	11:24:38	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01836297	PUI5788	23/05/2019	09:37:38	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
AG01836516	PUY8671	24/05/2019	23:16:00	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836722	QOG9086	21/05/2019	14:58:05	Rua C Joao Notini 680	7633 / 1
D000083160	PXI8757	23/05/2019	09:31:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836305	PZC0353	24/05/2019	15:22:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1
D000083260	HDP0730	23/05/2019	11:55:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083611	OQN6327	24/05/2019	14:53:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01839928	QNW6820	25/05/2019	00:03:14	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
D000083666	HCU2146	24/05/2019	22:06:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839918	HDF4106	24/05/2019	23:17:21	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01836112	APU6856	23/05/2019	09:13:15	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01836275	PUF1654	21/05/2019	15:13:50	Rua Goias 358	7633 / 1
AG01836013	GUU1543	23/05/2019	15:30:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
D000082665	HNC0631	21/05/2019	14:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836306	HAH1979	24/05/2019	16:36:20	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6050 / 1
AG01836808	NKJ3074	23/05/2019	18:34:31	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
D000083281	OPR8090	23/05/2019	13:13:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000083094	OWN9844	23/05/2019	08:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083061	OWF6315	23/05/2019	08:05:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

D000082962	EPK3229	22/05/2019	22:04:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826296	GZW2811	23/05/2019	08:39:52	Rua 23 De Novembro 357	5550 / 0
D000083171	PVW8201	23/05/2019	09:39:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836024	HLB0964	24/05/2019	12:03:49	Rua Joaquim Andre 250	5550 / 0
AG01837691	HFN2901	20/05/2019	17:39:14	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
AG01836001	NTF0278	23/05/2019	14:27:07	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AG01838137	HCW1946	25/05/2019	11:23:47	Rua Bahia 214	5460 / 0
D000083644	PUY8367	24/05/2019	17:29:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836006	HGZ2706	23/05/2019	15:17:03	Rua Goias 237	7625 / 1
AG01836804	PZI6036	23/05/2019	15:26:12	Rua Vinicius De Moraes sem Nume	6050 / 1
AG01836504	GZB6109	23/05/2019	17:08:32	Rua Goias 219	7366 / 2
D000083182	HIP0564	23/05/2019	09:54:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836418	PUA2716	23/05/2019	09:24:39	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
AG01836259	PEV2840	20/05/2019	10:17:22	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0
AG01838368	HOC4562	23/05/2019	18:46:58	Rua Goias 682	5568 / 0
AG01839931	DFX7655	25/05/2019	00:06:16	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01836603	HBU4525	20/05/2019	10:20:56	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
AG01836421	PUQ4710	24/05/2019	15:28:25	Rua Rio De Janeiro 131	5541 / 1
AG01836023	DEV1358	24/05/2019	11:25:18	Rua Igaratinga sem Nume	5380 / 0
AG01836521	GZO3545	25/05/2019	00:01:37	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836505	HDR6571	24/05/2019	21:07:07	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836420	OQF5759	23/05/2019	18:57:15	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2
AG01836628	HMQ3926	23/05/2019	12:15:31	Rua Goias 1286	7633 / 1
AG01836426	PVA3145	25/05/2019	10:10:44	Rua Goias 361	5541 / 4
D000082940	HGY9080	22/05/2019	21:03:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000083259	GVS3829	23/05/2019	11:51:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000082643	QPB6475	21/05/2019	13:29:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837870	NYB8503	21/05/2019	09:51:47	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
AG01839903	OPC7740	24/05/2019	08:28:28	Rua Goias 1297	7625 / 1
D000083688	PYL2857	24/05/2019	23:22:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838977	MQA2896	24/05/2019	10:22:47	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000081697	QHA8961	19/05/2019	08:54:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839902	AYN2974	23/05/2019	16:52:13	Rua Sebastiao Pardini sem Nume	5550 / 0
D000082038	CIP8394	19/05/2019	16:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836286	HIE2474	23/05/2019	08:11:27	Rua Francisco Carvalho sem Nume	6050 / 1
D000083325	QMX2255	23/05/2019	15:08:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836427	OMD7198	25/05/2019	10:13:47	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01836005	GLQ9751	23/05/2019	15:11:55	Rua Goias 361	5185 / 1
AG01839936	HGO1681	25/05/2019	11:19:24	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000081796	PXJ2642	19/05/2019	12:06:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081950	NGY3018	19/05/2019	14:44:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000083446	HBC3454	24/05/2019	09:22:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083424	GYL5745	24/05/2019	08:13:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837688	FJI5139	20/05/2019	15:42:55	Rua Goias 405	5541 / 7
D000082027	HLA0143	19/05/2019	15:58:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836509	PXD7905	24/05/2019	21:11:43	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
D000082291	PXU1300	20/05/2019	08:33:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082346	PXU1300	20/05/2019	09:39:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836805	HAF4239	23/05/2019	17:32:49	Rua Pitangui 260	7633 / 2
D000082588	QPP2902	21/05/2019	09:43:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836284	HJT5889	22/05/2019	17:22:52	Rua Pernambuco 326	5185 / 1
D000082709	PZX8275	21/05/2019	15:56:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836635	HHV2139	24/05/2019	15:41:55	Avenida Primeiro De Junho 604	5541 / 3
AG01836004	QNF7351	23/05/2019	15:09:27	Rua Goias 361	5185 / 1
AG01837350	HNK0685	21/05/2019	18:11:57	Rua Paraiba 273	5550 / 0
AG01826299	PUQ5231	23/05/2019	09:35:33	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
D000083590	EEM4666	24/05/2019	14:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837690	OPQ2142	20/05/2019	17:26:30	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
D000083480	QQF9728	24/05/2019	11:39:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838978	OMC0192	24/05/2019	11:01:20	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	7633 / 2
D000082753	QQR4511	22/05/2019	03:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836814	GZD4632	24/05/2019	17:54:07	Rua Goias 237	7633 / 1
AG01826310	DTQ0960	25/05/2019	11:32:31	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01839933	CYP3750	25/05/2019	00:08:54	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01836810	HMJ7573	24/05/2019	14:40:01	Rua Goias 1437	7625 / 2
D000082764	PZD8942	22/05/2019	06:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083248	HMA5269	23/05/2019	11:29:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01839935	HCR6660	25/05/2019	10:31:54	Rua Bahia sem Nume	7633 / 1
D000082720	FDI9581	21/05/2019	21:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836299	DTZ9260	23/05/2019	10:48:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836730	GZB6850	23/05/2019	15:01:20	Rua Goias 77	5185 / 1
D000082192	OQX5087	19/05/2019	23:04:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083006	PYM7553	23/05/2019	01:07:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837100	HDI7473	23/05/2019	13:01:54	Rua C Joao Notini 650	5185 / 1
AG01826305	HFA2443	25/05/2019	09:38:28	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0
D000083655	HIP0343	24/05/2019	19:38:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01836298	NOM5210	23/05/2019	09:39:27	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5380 / 0
AG01839930	GYH7940	25/05/2019	00:05:28	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01837338	GZN1008	17/05/2019	17:11:51	Rua Goias 1302	5509 / 0
AG01836502	EEX4524	22/05/2019	18:30:45	Rua Goias 1339	7366 / 2
AG01836815	EEX4524	24/05/2019	18:00:02	Rua Goias 237	7633 / 1
AG01839901	QNP9987	23/05/2019	17:15:53	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 2
AG01838025	PYX3685	19/05/2019	08:39:24	Rua Elisa Pinto Do Amaral sem Nume	6068 / 1
D000082060	OPY5089	19/05/2019	16:29:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082577	HGZ9888	21/05/2019	09:11:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836513	HOF1864	24/05/2019	21:15:22	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836018	HIP0812	24/05/2019	09:15:52	Rua Estanho sem Nume	7366 / 2
AG01836718	OOV7213	20/05/2019	15:23:07	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
D000083567	HDF3538	24/05/2019	14:18:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

D000083490	HKQ0443	24/05/2019	11:43:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839938	PXC0097	25/05/2019	11:36:01	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5487 / 0
AG01839916	FWY0820	24/05/2019	23:15:08	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000081939	HKK1965	19/05/2019	14:39:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837092	GTZ9432	21/05/2019	11:44:38	Rua Igaratinga sem Nume	5410 / 0
D000083215	HCU1777	23/05/2019	10:44:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836519	KYI0696	24/05/2019	23:19:29	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836304	CYC0818	24/05/2019	15:07:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
D000083193	HLV2757	23/05/2019	10:19:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836630	QNV8003	24/05/2019	09:46:57	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
D000081928	GVK1106	19/05/2019	14:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083622	HHP9452	24/05/2019	15:26:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083699	OPN7593	24/05/2019	23:26:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081675	HJA6380	19/05/2019	07:57:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083391	PUP0207	24/05/2019	07:25:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083028	QNM0525	23/05/2019	07:29:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836019	QPQ7303	24/05/2019	09:51:34	Rua Divinopolis sem Nume	5550 / 0
AG01836113	QQE7925	23/05/2019	12:45:46	Rua Cel Joao Notini 650	5460 / 0
AG01836807	HHM6012	23/05/2019	18:31:03	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
AG01836520	DWD1658	24/05/2019	23:20:15	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
D000082896	QQD3906	22/05/2019	16:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826301	PYR4031	23/05/2019	10:44:31	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000082412	HFC6922	20/05/2019	12:17:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836423	HOC8654	24/05/2019	17:55:21	Rua Primeiro De Junho 274	6050 / 1
AG01836508	OLT6655	24/05/2019	21:10:45	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
D000083402	PXQ5503	24/05/2019	07:55:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082676	HDN8585	21/05/2019	15:29:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838358	QNY9202	22/05/2019	17:23:23	Rua Rio Grande Do Sul Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2
D000083138	QOR3644	23/05/2019	08:51:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000082225	QOW2119	20/05/2019	06:27:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082808	QOI3212	22/05/2019	10:19:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083149	GZJ6505	23/05/2019	09:08:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836525	HGY9411	25/05/2019	00:05:22	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836002	HLA0997	23/05/2019	14:28:12	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 2
AG01836012	HCU0360	23/05/2019	17:19:40	Praca Benedito Valadares 38	5592 / 0
D000083017	HJD9025	23/05/2019	06:31:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836720	QNW9586	21/05/2019	09:52:14	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
D000082170	MRV4142	19/05/2019	22:27:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836021	EFP1869	24/05/2019	10:49:54	Rua Igaratinga 200	7366 / 2
AG01836517	HDW9356	24/05/2019	23:17:23	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836524	HIJ1829	25/05/2019	00:04:26	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
D000082984	OWT9776	22/05/2019	22:41:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838500	PYM4189	22/05/2019	16:00:38	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
AG01839904	HGI4373	23/05/2019	10:15:01	Rua Goias 1703	5185 / 1
AG01838780	HDH7177	23/05/2019	14:30:19	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 1
AG01834698	HLR8406	20/05/2019	14:18:41	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
AG01836623	PUM6482	22/05/2019	18:48:52	Rua Goias 1357	6050 / 1
AG01836414	HLW6984	20/05/2019	15:45:10	Rua Goias 411	5541 / 7
D000083370	HFA2050	24/05/2019	07:03:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083050	PXR6683	23/05/2019	07:43:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082555	PXR6683	21/05/2019	09:03:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000083204	JHW1425	23/05/2019	10:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083040	JGV9100	23/05/2019	07:43:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082401	PWE9076	20/05/2019	11:33:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839922	HFA2212	24/05/2019	23:20:13	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000082819	OMA8295	22/05/2019	11:21:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826304	HIE2887	25/05/2019	09:34:01	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0
AG01838250	HOB1858	23/05/2019	17:42:48	Rua Goias 1037	5541 / 1
AG01836809	ASX1537	24/05/2019	10:26:04	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01837099	HJL6354	23/05/2019	12:58:03	Rua C Joao Notini 659	5185 / 1
D000083105	EGV5244	23/05/2019	08:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837354	HHS0074	24/05/2019	09:44:42	Rua Goias 1989	5991 / 0
AG01836300	HLA1017	23/05/2019	11:07:02	Rua Rio De Janeiro 8	7633 / 1
D000082610	QNJ7767	21/05/2019	11:43:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826311	OPH6757	25/05/2019	12:46:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
AG01836626	PUF4851	23/05/2019	09:25:39	Rua Pernambuco1241 1251	5550 / 0
AG01836726	HZL6485	21/05/2019	16:13:17	Rua Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
D000083127	GZB9047	23/05/2019	08:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836303	DMZ0948	24/05/2019	15:03:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
D000082005	HMP0879	19/05/2019	15:37:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836425	AZW4272	24/05/2019	17:58:14	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
AG01838366	HML6067	23/05/2019	18:39:06	Rua Goias 704	7633 / 2
AG01826306	HDN6441	25/05/2019	09:45:15	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01839929	GWI3443	25/05/2019	00:04:55	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01836424	OQE1546	24/05/2019	17:57:52	Rua Primeiro De Junho 274	6050 / 1
D000083677	QNC1354	24/05/2019	22:27:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826302	HIW9016	24/05/2019	11:52:49	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1
AG01838138	QOA0921	25/05/2019	11:40:32	Rua Goias sem Nume	5991 / 0
AG01836292	FEB1488	23/05/2019	09:01:53	Rua Francisco Carvalho sem Nume	6050 / 1
D000082841	ESA8180	22/05/2019	12:13:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083150	PXO1331	23/05/2019	09:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083413	HOK5438	24/05/2019	08:03:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836294	HKR2419	23/05/2019	09:09:36	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0
AG01838341	EVQ5796	20/05/2019	15:02:49	Rua Primeiro De Junho 293	5185 / 2
AG01836511	HCY5854	24/05/2019	21:13:07	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01838238	OMO4519	20/05/2019	18:16:01	Rua Pernambuco 993	5509 / 0
AG01836510	KCL7671	24/05/2019	21:12:11	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836518	OWL6119	24/05/2019	23:18:34	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836301	ALW7836	23/05/2019	18:56:36	Rua Goias 653	5541 / 3

AG01836422	GUV1253	24/05/2019	17:46:50	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1
AG01836636	HIK9253	24/05/2019	17:56:29	Avenida Primeiro De Junho 223	7366 / 2
AG01836111	FLC2176	22/05/2019	15:03:19	Rua Do Vestuario 160	5541 / 1
D000083270	PUE7784	23/05/2019	12:01:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838245	FLC1627	21/05/2019	15:14:20	Rua Goias 2847	7633 / 1
AG01836287	QQN1650	23/05/2019	08:28:39	Rua 23 De Novembro 357	5487 / 0
AG01826295	QOU6520	23/05/2019	08:37:07	Rua 23 De Novembro 357	5550 / 0
AG01836264	OMC8817	20/05/2019	15:48:10	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
D000081830	OWK8055	19/05/2019	12:43:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839921	OPO5358	24/05/2019	23:19:46	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01836732	HEW2078	23/05/2019	16:58:46	Rua Pernambuco sem Nume	5193 / 0
D000083501	JHQ4857	24/05/2019	12:37:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836625	HIR5600	23/05/2019	08:52:33	Rua Zinco 600	5380 / 0
D000083369	HBA1365	23/05/2019	18:33:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081906	JIP7607	19/05/2019	14:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01839942	NLK5290	25/05/2019	12:38:22	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
D000081895	PUO4806	19/05/2019	14:18:03	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01839914	GII8528	24/05/2019	21:15:52	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01838363	GYR4896	23/05/2019	11:57:08	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
AG01836295	OMB3007	23/05/2019	09:25:19	Rua Totonho Machado 321	5452 / 6
AG01838778	GZD9118	23/05/2019	12:47:41	Rua C Joao Notini 650	7633 / 1
AG01839926	QQV8909	25/05/2019	00:01:07	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01836293	BFC5583	23/05/2019	09:07:50	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
AG01839913	PVM7396	24/05/2019	21:14:09	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000082049	EBI2701	19/05/2019	16:07:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838365	GWL0050	23/05/2019	15:42:05	Rua Goias 77	5185 / 1
AG01836811	PUX2488	24/05/2019	14:40:07	Rua Goias 1409	5550 / 0
AG01836515	NYA6333	24/05/2019	23:15:41	Rua Gustavo De Melo Alvin sem Nume	5550 / 0
AG01836022	JGR6295	24/05/2019	11:23:41	Rua Igaratinga 230	5541 / 7
D000082159	GTG1338	19/05/2019	22:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01839915	HMQ4778	24/05/2019	21:16:33	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01839925	HDR7163	25/05/2019	00:00:07	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
AG01838782	QMR5521	23/05/2019	15:46:35	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
AG01836634	HGZ3422	24/05/2019	15:34:40	Rua Rio De Janeiro 140	7633 / 1
D000082566	FOD0785	21/05/2019	09:06:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838249	PVO4895	23/05/2019	16:45:55	Rua Goias 1330	5185 / 1
D000082434	KNW9163	20/05/2019	13:55:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082423	HLQ4075	20/05/2019	13:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000083347	HNT0570	23/05/2019	15:34:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836624	OPQ9548	23/05/2019	08:34:20	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01836412	OKQ5447	20/05/2019	11:03:58	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
AG01839923	GTE9186	24/05/2019	23:21:39	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01839943	OQS1772	25/05/2019	12:25:50	Rua Castro Alves 1410	7633 / 1
AG01836419	KNS1950	23/05/2019	18:28:05	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2
D000083534	NXY2227	24/05/2019	13:19:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000081851	HAA7923	19/05/2019	13:36:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839911	HAN1679	24/05/2019	21:12:07	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01838781	HNY0420	23/05/2019	15:38:59	Rua Rio Grande Do Sul 293	5452 / 6
AG01839907	GYM9923	24/05/2019	09:53:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5185 / 1
AG01839908	GYM9923	24/05/2019	09:53:11	Praca Pedro X Gontijo 21	5835 / 0
AG01836296	OPN8389	23/05/2019	09:27:23	Praca Do Mercado 303	5380 / 0
D000083039	HML2258	23/05/2019	07:35:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836290	CMN0812	23/05/2019	08:38:05	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1
D000081807	HBM2393	19/05/2019	12:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01839927	FDF2625	25/05/2019	00:02:42	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0
D000083545	QPF4587	24/05/2019	13:25:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836514	HNM6525	24/05/2019	23:14:12	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01837874	HCU1584	22/05/2019	17:04:41	Rua Goias 1108	5550 / 0
D000083512	HLA1216	24/05/2019	12:37:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836501	OQI0350	22/05/2019	17:51:24	Rua Dom Pedro Ii 121	5550 / 0
D000083633	OBK3440	24/05/2019	16:14:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836011	PUB1458	23/05/2019	16:48:05	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1
AG01839910	HGE9587	24/05/2019	21:11:43	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01839924	OWX9762	24/05/2019	23:23:05	Rua Erotides Gomes De Souza 550	5568 / 0
AG01836632	GXJ8761	24/05/2019	10:16:28	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000083083	PYX9752	23/05/2019	08:19:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836291	DPX2006	23/05/2019	08:52:22	Rua Do Zinco 615	5410 / 0
AG01837879	GZB9524	24/05/2019	17:14:18	Avenida Parana 2401	5193 / 0
AG01839920	HHJ2156	24/05/2019	23:18:19	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01839912	PYS5382	24/05/2019	21:13:34	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
AG01839919	OYG7650	24/05/2019	23:18:54	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0
D000083435	HBZ3559	24/05/2019	09:18:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836017	NTI2737	23/05/2019	15:30:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01836627	GZA0329	23/05/2019	10:41:31	Rua Sao Paulo 12	7625 / 2
D000083237	HGZ2566	23/05/2019	11:13:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836020	HHW7458	24/05/2019	09:59:10	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
D000082522	PUI4751	20/05/2019	21:34:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838246	HEN9625	21/05/2019	15:00:40	Rua Goias 2847	6068 / 1
D000083468	OLQ1452	24/05/2019	10:46:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826308	GSZ1949	25/05/2019	10:30:56	Rua Pernambuco 1193	5550 / 0
D000083314	HNW0777	23/05/2019	14:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836526	NXY9596	25/05/2019	00:07:29	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836507	HFS3397	24/05/2019	21:09:04	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836015	HOI3655	23/05/2019	15:30:40	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
D000083226	PVW6743	23/05/2019	10:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838367	LQA4627	23/05/2019	18:43:24	Rua Goias 704	7633 / 2
D000083336	HLA0468	23/05/2019	15:09:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836506	HEF6156	24/05/2019	21:08:35	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0
AG01836288	HBC2989	23/05/2019	08:32:24	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0

AG01838342	PWN2278	20/05/2019	15:43:55	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao N 342 sem Nume	5541 / 4
AG01836633	HLP4609	24/05/2019	10:21:51	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000083292	LMV1542	23/05/2019	14:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01839941	OQN6479	25/05/2019	11:52:18	Rua Piaui sem Nume	5207 / 0
D000083578	HII7153	24/05/2019	14:32:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082863	HII7153	22/05/2019	14:12:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082654	NYF0146	21/05/2019	13:59:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836302	HHP0397	23/05/2019	17:50:44	Rua Sergipe Esquina Com Rua Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
AG01837697	QMT7178	20/05/2019	18:32:48	Rua Goias 1245	7633 / 2

Divinopolis 30 de maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FBBF2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 034/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01836107	JDY6331	20/05/2019	17:52:35	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
AG01837877	HEL8519	22/05/2019	17:25:48	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
D000082071	QQI1234	19/05/2019	16:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082357	PVQ1804	20/05/2019	09:44:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836607	EAD0752	20/05/2019	11:54:44	Rua Sao Paulo 75	5541 / 4
AG01838236	GLQ1787	20/05/2019	17:06:18	Rua Eldorado sem Nume	5568 / 0
AG01838348	PUJ8300	21/05/2019	09:46:36	Rua Cobre sem Nume	5550 / 0
D000082918	HBS0310	22/05/2019	17:04:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838973	GSP5297	21/05/2019	12:39:06	Rua Espirito Santo 644	7633 / 1
AG01826293	JHS9269	22/05/2019	10:56:04	Rua Goias 361	5541 / 4
AG01838357	OWT1100	22/05/2019	15:41:58	Rua Centralina Esquina Com Rua Pitangui sem Nume	5410 / 0
AG01837686	NTK9299	20/05/2019	15:19:38	Rua Goias 358	5185 / 1
AG01837694	PWB7281	20/05/2019	17:35:38	Rua Espirito Santo 1003	5592 / 0
D000082973	HUN6279	22/05/2019	22:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082533	HKZ4340	21/05/2019	08:31:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836267	HLB9638	20/05/2019	16:07:15	Rua Oeste De Minas 2037	7633 / 2
D000081642	HJF5837	19/05/2019	06:28:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836803	OWR4670	22/05/2019	16:17:21	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
D000081840	PUP9946	19/05/2019	13:31:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082687	GWK6556	21/05/2019	15:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081708	HAG2042	19/05/2019	09:01:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082050	GSK6475	19/05/2019	16:18:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082929	HCU0141	22/05/2019	20:11:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01837871	OFJ1471	21/05/2019	14:43:23	Rua C Joao Notini sem Nume	7366 / 2
AG01838337	PWS3736	20/05/2019	14:28:13	Rua Paraiba 225	5550 / 0
AG01837699	HNP1025	21/05/2019	15:15:44	Rua Goias 383	7625 / 1
AG01836602	HJA6916	20/05/2019	09:03:05	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
D000081862	OWM3166	19/05/2019	13:47:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836728	JJI8745	22/05/2019	10:20:09	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
AG01838343	NYF9966	20/05/2019	17:09:12	Rua Amazonas 372	7633 / 2
AG01837693	PXO1530	20/05/2019	17:19:40	Rua Espirito Santo 1003	5452 / 1
D000081620	EZJ4860	19/05/2019	02:34:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836606	PWV4826	20/05/2019	11:01:53	Rua Paraiba 329	5550 / 0
D000082710	PXJ8359	21/05/2019	17:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837340	GVX7891	18/05/2019	11:29:04	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 1
AG01836106	GZY3980	20/05/2019	15:50:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541 / 1
AG01838135	GZY3980	21/05/2019	12:58:23	Rua Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 1
AG01836725	HNP1159	21/05/2019	16:13:16	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01836615	HKT5878	21/05/2019	17:16:08	Rua Goias 455	7633 / 1
AG01837091	JGT8541	21/05/2019	09:39:21	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
AG01838356	QQG9674	22/05/2019	15:29:08	Rua Pitangui Esquina Com Rua Centralina sem Nume	5380 / 0
AG01838494	PFT7440	21/05/2019	12:51:06	Rua Goias 1433	7625 / 2
AG01838499	OLU3750	21/05/2019	16:46:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7366 / 2
AG01836258	HAM1750	20/05/2019	09:28:35	Avenida 1 De Junho sem Nume	5452 / 2
AG01838345	PUL4781	20/05/2019	18:28:31	Rua Goias 344	7633 / 2
D000082115	HKR4186	19/05/2019	16:57:50	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836260	HCU2371	20/05/2019	10:21:04	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
D000082490	PUS5263	20/05/2019	18:07:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836103	QNQ0726	20/05/2019	14:52:01	Rua Sao Paulo 177	5452 / 1
AG01838340	DNW9786	20/05/2019	14:49:21	Avenida Primeiro De Junho 211	5509 / 0
D000082775	GPA7556	22/05/2019	08:03:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000082390	HBL0625	20/05/2019	11:29:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838347	GTE1013	21/05/2019	10:00:31	Rua Cobre sem Nume	5550 / 0
AG01838247	OQQ0461	21/05/2019	16:50:37	Rua Goias Esquina Com Rua Itambe sem Nume	7633 / 1
D000082830	JFZ3408	22/05/2019	12:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082335	HHZ7766	20/05/2019	09:18:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838231	PVQ4916	20/05/2019	11:42:46	Rua Pernambuco sem Nume	5550 / 0

AG01836601	HIE1561	19/05/2019	09:05:54	Rua Elisa Pinto Do Amaral sem Nume	6068 / 1
D000082742	HMQ5803	21/05/2019	23:32:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081598	GOB6545	18/05/2019	14:04:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000081884	HCY4450	19/05/2019	14:17:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000082544	HLS0458	21/05/2019	09:02:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838361	PVP7468	22/05/2019	19:05:01	Rua Bahia Esquina Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AG01836281	KJO9235	22/05/2019	16:34:45	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
AG01837090	GVS9261	21/05/2019	09:37:38	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
AG01837093	OWU5892	21/05/2019	12:47:40	Rua Maranhao 519	7366 / 2
AG01838495	QPV6670	21/05/2019	12:56:26	Rua Goias sem Nume	5550 / 0
AG01836416	HER9266	20/05/2019	18:11:19	Rua Pernambuco 838	7366 / 2
AG01836262	GUR0937	20/05/2019	11:31:38	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
AG01838351	HCA4784	21/05/2019	11:48:17	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 30	5460 / 0
AG01837541	OWT3769	21/05/2019	17:15:42	Rua C Joao Notini 1556	5185 / 1
AG01836271	PZJ1381	20/05/2019	17:56:13	Rua Sergipe 903	7633 / 2
AG01838235	HOC4562	20/05/2019	17:19:35	Rua Dom Pedro I 121	5487 / 0
D000081940	PVO3656	19/05/2019	14:39:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836417	OWH9671	21/05/2019	11:52:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AG01834699	QMR5101	20/05/2019	14:18:00	Rua Sao Paulo 325	7625 / 2
AG01837684	HIB5663	20/05/2019	15:02:44	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
AG01837692	GZQ7872	20/05/2019	17:39:00	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
AG01838133	HJA6283	21/05/2019	10:07:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1
AG01836614	HDP9258	21/05/2019	09:54:40	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0
AG01837542	PXZ5170	21/05/2019	17:17:24	Rua C Joao Notini 1556	5185 / 1
D000082214	ARP0338	20/05/2019	06:01:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081961	OQN9157	19/05/2019	14:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838232	JSN2877	20/05/2019	11:44:51	Rua Pernambuco sem Nume	5550 / 0
AG01838359	EGL5436	22/05/2019	18:15:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 174	7633 / 2
AG01836719	GSB5922	20/05/2019	15:25:42	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
AG01837689	OLS7304	20/05/2019	17:26:57	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
AG01838132	HKB2498	20/05/2019	15:20:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 1
AG01838134	HKB2498	21/05/2019	12:54:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 1
AG01837342	QNN0605	18/05/2019	11:33:41	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
AG01838241	PXA7183	21/05/2019	11:05:15	Rua Igaratinga sem Nume	7633 / 1
AG01826291	GXZ0140	21/05/2019	11:21:54	Rua Goias 1534	5401 / 0
AG01837348	QMU4232	21/05/2019	18:01:11	Rua Paraiba 771	5550 / 0
AG01837087	HLU5216	20/05/2019	11:35:33	Rua Pernambuco 1227	5550 / 0
AG01836622	01/12/3781	22/05/2019	18:50:01	Rua Goias 1339	5592 / 0
AG01837088	GXC0594	20/05/2019	11:27:06	Rua Pernambuco 1485	7366 / 2
AG01838346	GTM4317	21/05/2019	09:29:20	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
AG01837343	BBW5024	20/05/2019	15:56:05	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836108	GYI9183	21/05/2019	09:52:21	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
AG01826294	GYV5736	22/05/2019	12:18:19	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0
AG01837701	QQI8730	22/05/2019	14:57:22	Rua Espirito Santo sem Nume	6041 / 2
D000082445	PUJ6869	20/05/2019	13:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836717	HKI1644	20/05/2019	15:07:22	Avenida Primeiro De Junho 318	5193 / 0
AG01836716	HKI1644	20/05/2019	15:06:53	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
D000082820	QQA8504	22/05/2019	11:41:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01836723	HKB2060	21/05/2019	12:57:45	Rua Espirito Santo 637	5452 / 2
AG01837540	HKB2060	21/05/2019	12:36:21	Rua Divino Espirito Santo 637	5452 / 2
AG01836109	HLE3212	21/05/2019	10:17:05	Rua Sao Paulo 300	5452 / 1
AG01836105	GZX4846	20/05/2019	14:55:28	Rua Sao Paulo 177	5452 / 1
AG01836268	PYV9410	20/05/2019	16:10:18	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01838352	HMQ5082	21/05/2019	18:08:00	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000082698	OPK2442	21/05/2019	15:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081752	LUD5554	19/05/2019	11:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837095	HEM3100	22/05/2019	08:29:56	Avenida Jk 1650	7366 / 2
AG01837089	NKP2920	20/05/2019	12:57:17	Rua Itumbiara sem Nume	7366 / 2
AG01837698	GRY0832	20/05/2019	18:35:22	Rua Goias 1243	7633 / 2
D000082511	OPG2488	20/05/2019	20:42:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836279	GKX6973	21/05/2019	16:39:16	Rua Cobre 182	5550 / 0
AG01838497	QOA6242	21/05/2019	15:35:36	Avenida Do Vestuario 200	5452 / 2
AG01836724	GTV2978	21/05/2019	13:06:33	Rua Paraiba 241	5550 / 0
AG01837695	QMU4183	20/05/2019	17:35:09	Rua Espirito Santo 1003	5592 / 0
AG01836273	HAE7979	21/05/2019	11:29:45	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
AG01837339	OWO1767	18/05/2019	11:03:15	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4
AG01837875	PXV1427	22/05/2019	17:04:20	Rua Goias 1108	5550 / 0
AG01836261	KOY7482	20/05/2019	10:54:15	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
D000081983	QQU7046	19/05/2019	15:17:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000081829	HAH5013	19/05/2019	12:37:54	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837097	JPV7540	22/05/2019	13:06:18	Rua Petropolis Com Rua Pratapolis sem Nume	7633 / 2
AG01836269	GXO1068	20/05/2019	16:11:53	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01836621	QOV1875	22/05/2019	17:38:19	Rua Dom Pedro Ii 127	5592 / 0
AG01838972	HLA0177	20/05/2019	06:19:38	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
AG01836283	OQJ3049	22/05/2019	17:17:56	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2
D000082930	PUS9738	22/05/2019	20:48:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838338	OPI8360	20/05/2019	14:35:01	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
AG01836102	OPR6704	20/05/2019	14:47:32	Rua Sao Paulo 177	5452 / 1
AG01836272	OPB4847	21/05/2019	09:50:59	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
AG01838354	PUX9971	22/05/2019	14:51:14	Avenida Vestuario 160	7633 / 1
AG01836620	PZF6560	22/05/2019	17:31:54	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5487 / 0
AG01836265	HJU6054	20/05/2019	15:46:33	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
D000082160	HMQ6335	19/05/2019	22:11:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000082258	NKT4249	20/05/2019	07:19:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836801	GUG7854	22/05/2019	15:58:08	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
AG01837696	HAE9015	20/05/2019	17:40:17	Rua Para sem Nume	6050 / 2
AG01838353	GWC1096	22/05/2019	12:37:27	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
AG01836274	PXB7373	21/05/2019	10:51:38	Rua Rio Grande Do Sul 1121	7056 / 1
AG01837086	HMQ3205	20/05/2019	09:28:11	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7366 / 2

AG01836617	EQB2158	21/05/2019	17:24:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7633 / 1
D000081741	JQV7066	19/05/2019	11:08:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838234	OQZ2258	20/05/2019	17:09:11	Rua Eldorado 803	5550 / 0
AG01838239	GSZ1178	20/05/2019	18:55:25	Rua Goias 304	5568 / 0
AG01836616	HNB3782	21/05/2019	17:17:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 291	7633 / 1
D000081631	HLA1941	19/05/2019	02:40:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082203	HLA1941	19/05/2019	23:12:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081763	HMQ3610	19/05/2019	11:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082181	QMX8804	19/05/2019	22:47:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836277	GLG7889	21/05/2019	15:26:11	Rua Goias 344	5185 / 1
AG01836413	PVC2302	20/05/2019	15:30:41	Rua Goias 313	5541 / 7
AG01837683	HNL3744	20/05/2019	14:34:51	Rua Goias 1286	5550 / 0
D000082236	DKQ4037	20/05/2019	06:27:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01836263	ENB8913	20/05/2019	12:29:32	Rua Goias 584	7633 / 1
D000082786	GVF8494	22/05/2019	09:18:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082467	QPI8369	20/05/2019	14:29:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837687	GUV2812	20/05/2019	15:25:14	Rua Goias 313	5541 / 7
D000081719	PZN2275	19/05/2019	09:21:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01836618	HNB2160	22/05/2019	15:31:57	Avenida Parana 3070	5207 / 0
D000082951	HNI3991	22/05/2019	21:43:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837876	PZL6668	22/05/2019	17:24:07	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2
AG01836257	OPR2711	20/05/2019	09:06:00	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
AG01836285	PWH1559	22/05/2019	17:35:30	Rua Pernambuco 326	7633 / 2
AG01838976	JDV6354	21/05/2019	15:38:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2
AG01837344	HCU2218	20/05/2019	16:09:59	Praca Pedro X Gontijo 21	7366 / 2
AG01837346	GZE7536	20/05/2019	15:50:34	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
AG01838243	HJA6405	21/05/2019	14:48:39	Rua Goias 2765	7633 / 1
D000081686	OLZ6753	19/05/2019	07:57:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838339	HCH1834	20/05/2019	14:38:18	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
AG01836270	PUF6760	20/05/2019	17:35:59	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
AG01837096	QQG4849	22/05/2019	08:35:57	Avenida Jk 1637	7633 / 1
D000082874	OQS5733	22/05/2019	14:20:24	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837347	GXJ2958	20/05/2019	15:30:10	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
AG01825524	HGY9921	20/05/2019	14:26:37	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1
D000082852	OPQ0065	22/05/2019	13:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000081774	HCR6734	19/05/2019	11:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837873	PYS5197	22/05/2019	12:58:42	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
D000081609	GVU7151	19/05/2019	01:27:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000081610	GVU7151	19/05/2019	02:13:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836110	GYR3809	22/05/2019	15:00:35	Rua Do Vestuario sem Nume	5568 / 0
D000082731	OXH6888	21/05/2019	23:12:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01836802	LRS4896	22/05/2019	16:00:29	Avenida 1 De Junho 314	7633 / 2
AG01837869	HMQ5931	21/05/2019	09:28:09	Praca Do Mercado 325	5452 / 6
D000082632	HBW7317	21/05/2019	12:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082907	CQR3246	22/05/2019	16:39:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000082247	OWW8196	20/05/2019	07:15:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01836266	JGW9256	20/05/2019	15:52:04	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
AG01836609	DLA7834	20/05/2019	12:45:27	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01836278	OMC5349	21/05/2019	15:42:30	Avenida 1 De Junho 348	5460 / 0
D000081873	GWK1925	19/05/2019	14:07:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837349	PZF1411	21/05/2019	18:10:33	Rua Paraiba 273	5550 / 0
D000081720	HAM0597	19/05/2019	09:49:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000082500	HMQ3799	20/05/2019	20:09:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838131	OQJ2967	20/05/2019	14:54:18	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 317 sem Nume	5541 / 7
AG01836282	HMQ4962	22/05/2019	16:36:36	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
AG01837341	GPY9555	18/05/2019	11:30:37	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 2
AG01838498	GXS9996	21/05/2019	16:26:14	Rua Minas Gerais 454	7633 / 1
AG01826292	FVE7592	22/05/2019	10:12:13	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
AG01834700	FQM4546	20/05/2019	13:20:12	Rua Dom Pedro Ii 121	5592 / 0
AG01836605	HHY8424	20/05/2019	10:38:25	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
AG01838975	GQR3221	21/05/2019	13:19:19	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3
AG01836415	GYH8129	20/05/2019	15:47:33	Rua Goias 411	5541 / 7
AG01837094	QMW0392	21/05/2019	13:08:47	Rua Maranhao 519	7633 / 1
AG01836619	HNA1396	22/05/2019	17:30:46	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5487 / 0
AG01836104	HKB2845	20/05/2019	14:53:27	Rua Sao Paulo 177	5452 / 1
AG01836613	HGF4072	21/05/2019	09:25:00	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01836280	OXA6713	21/05/2019	18:25:36	Rua Goias 1212	7366 / 2
AG01838974	DIJ1064	21/05/2019	12:45:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo sem Nume	7633 / 1
D000082104	GWP5884	19/05/2019	16:50:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000082995	HMQ4029	22/05/2019	23:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837872	EDB7519	22/05/2019	12:52:57	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
AG01836503	HAM3916	22/05/2019	18:41:18	Rua Goias 1358	6050 / 1

Divinopolis 30 de maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB8A5D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 036/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou

a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000057090	OQI5493	02/04/2019	14:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058014	BMS3001	04/04/2019	10:01:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053867	HER3153	30/03/2019	07:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058663	PWG2009	05/04/2019	13:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825199	GYF9747	13/03/2019	15:04:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000057706	HHY8853	03/04/2019	14:59:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825910	HHY8853	08/04/2019	11:54:22	Avenida Primeiro De Junho 570	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824945	HJD2663	20/03/2019	17:07:42	Rua Paraiba 328	5550 / 0	104,13	130,16
D000057486	EBH0507	03/04/2019	09:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838814	HHR5411	28/03/2019	15:29:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7625 / 1	234,78	293,47
AG01825942	QDD8036	21/03/2019	18:20:38	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000057805	PUN2382	03/04/2019	22:31:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825715	AQA4108	08/04/2019	16:52:04	Avenida Parana 548	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826046	KXH8897	28/03/2019	13:12:27	Rua Goias 1445	7633 / 1	234,78	293,47
D000055253	HMN4194	31/03/2019	14:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059378	GWH1819	06/04/2019	14:04:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059543	QPS0305	06/04/2019	16:06:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058102	PKC4051	04/04/2019	13:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055704	PUJ9692	31/03/2019	17:35:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000058740	PUT4047	05/04/2019	15:06:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824919	GRI6805	12/03/2019	14:35:07	Avenida Primeiro De Junho 1080	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825711	PVH2413	06/04/2019	10:49:49	Avenida 7 De Setembro 758	5592 / 0	104,13	130,16
D000057563	OQI4439	03/04/2019	11:29:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057189	HNC1023	02/04/2019	16:26:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057398	HMQ4914	03/04/2019	08:37:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000053427	HFS6379	29/03/2019	15:54:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057717	HKQ6391	03/04/2019	15:41:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000052272	PYA2252	27/03/2019	15:46:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000032527	NOL7007	04/03/2019	09:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054505	HDF3738	30/03/2019	16:41:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808902	OLX8221	20/03/2019	15:43:00	Rua Rio De Janeiro sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826444	GXB6527	06/04/2019	10:14:41	Avenida 1 De Junho 147	5541 / 1	156,18	195,23
AG01826364	MPR3096	29/03/2019	15:13:05	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000032263	HMH0388	03/03/2019	21:51:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056441	HDN6941	01/04/2019	19:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825906	QOP4980	06/04/2019	11:55:26	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000058256	HDB9928	04/04/2019	16:14:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056793	FAU9992	02/04/2019	09:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053823	NYC5907	30/03/2019	07:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054813	QNR0259	31/03/2019	08:43:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058949	PPR2937	05/04/2019	20:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825703	NFW8370	06/04/2019	10:38:03	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824532	FDR1738	23/03/2019	10:18:05	Avenida 1 De Junho 971	5550 / 0	104,13	130,16
AG01833989	HFR1899	14/03/2019	17:42:13	Avenida Primeiro De Junho 577	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825799	HKC6103	02/04/2019	16:00:10	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825865	QQA3113	27/03/2019	08:53:12	Avenida Governador Magalhaes Pinto 934	7633 / 1	234,78	293,47
D000059741	FYO7472	06/04/2019	23:04:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059356	OOV0965	06/04/2019	13:21:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058124	OQM2025	04/04/2019	13:39:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825803	OXH5559	03/04/2019	16:24:37	Rua Goias 327	5541 / 7	156,18	195,23
D000058916	PWC4165	05/04/2019	20:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808979	QNN0921	15/03/2019	14:45:00	Av Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
D000056804	PVV2444	02/04/2019	09:22:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825200	PVC4894	13/03/2019	15:10:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000036498	GMG9756	09/03/2019	08:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000054065	HKP4560	30/03/2019	12:13:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808944	HMR4478	23/03/2019	09:40:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	156,18	195,23
D000056848	HLQ0565	02/04/2019	10:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058883	HCO0056	05/04/2019	19:17:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826434	PYI0350	03/04/2019	17:48:25	Avenida Jk sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000050974	HOA6625	25/03/2019	09:28:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054087	OKT3762	30/03/2019	12:39:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055154	OPU2784	31/03/2019	13:16:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825836	PXG8338	15/03/2019	15:24:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825849	OOZ2632	21/03/2019	16:11:16	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
D000058773	HJI1658	05/04/2019	15:56:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838824	PYQ1043	29/03/2019	15:57:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01835781	HJF7844	08/03/2019	17:44:45	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825963	FLD7402	26/03/2019	18:47:30	Avenida Getulio Vargas 151	7234 / 0	104,13	130,16
D000060500	HKV9212	07/04/2019	14:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012444	HFA1990	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01825549	NGT7083	27/03/2019	13:00:41	Rua Pains 457	5592 / 0	104,13	130,16
D000057960	DNA8640	04/04/2019	09:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825864	GTL1188	26/03/2019	17:45:51	Rua Pernambuco 404	7633 / 2	234,78	293,47
D000058168	HKZ6068	04/04/2019	14:15:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828910	GTV0924	25/03/2019	18:23:37	Rua Goias 1473	5541 / 7	156,18	195,23
D000057937	HID4164	04/04/2019	08:11:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825876	HKL9759	29/03/2019	15:37:12	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000057145	FBU7477	02/04/2019	15:58:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056815	QON2065	02/04/2019	09:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060269	QOW8392	07/04/2019	11:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000053086	HMI8696	29/03/2019	04:37:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825678	JGV4302	26/03/2019	14:57:34	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000054450	PZN0225	30/03/2019	16:18:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808910	JKI4295	21/03/2019	15:48:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826356	NWG2493	26/03/2019	17:20:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
D000060621	HDF4838	07/04/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000059609	PUW2764	06/04/2019	16:59:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825692	GKJ7295	01/04/2019	18:19:22	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
D000054252	PYA0701	30/03/2019	14:52:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000052525	HIJ6886	28/03/2019	09:41:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824652	KPZ5030	13/03/2019	14:16:18	Rua Goias 1394	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824972	GRY2762	26/03/2019	15:27:15	Rua Goias 408	7366 / 2	104,13	130,16
D000056397	JGS5737	01/04/2019	18:07:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808998	QNT1430	18/03/2019	14:59:00	Avenida Amazonas 372	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824975	QOT0816	27/03/2019	14:54:52	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825566	KRC9150	04/04/2019	18:52:59	Rua C Joao Notini 151	5592 / 0	104,13	130,16
E100012454	OQY5290	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000055473	DST1552	31/03/2019	15:45:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826358	HCU5507	27/03/2019	07:00:01	Rua Jesus Jota sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000055671	GZW9017	31/03/2019	17:21:19	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833998	AHX7963	21/03/2019	12:50:55	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825634	PZO4426	15/03/2019	13:32:13	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826128	OOH8318	02/04/2019	09:49:03	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838865	CNV5109	06/04/2019	11:19:25	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000054373	HMQ0386	30/03/2019	15:51:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051854	PUD0647	27/03/2019	05:55:57	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000053647	PUD0647	28/03/2019	13:43:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000050798	PUD0647	24/03/2019	08:04:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060467	HAB3320	07/04/2019	13:49:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000052756	BEL3487	28/03/2019	13:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825907	PVM8466	06/04/2019	11:58:08	Rua Paraiba 347	7633 / 1	234,78	293,47
D000052899	HNV9708	28/03/2019	16:37:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060170	OQP6781	07/04/2019	10:54:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838836	GFP8528	01/04/2019	15:57:32	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826331	OMG2479	20/03/2019	16:57:45	Rua Itutinga 80	5525 / 0	104,13	130,16
AG01826144	HIM6473	04/04/2019	17:25:40	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000060962	JGY7307	07/04/2019	17:52:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060852	HJV5217	07/04/2019	16:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055693	OPM1024	31/03/2019	17:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824670	HDI3918	18/03/2019	13:56:01	Rua Goias 631	5541 / 4	156,18	195,23
D000058344	QPB7237	04/04/2019	21:08:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012447	HNW3807	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000057959	HMZ6008	04/04/2019	08:49:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012453	OQF7397	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01824374	GXK1382	28/03/2019	14:53:06	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825772	DLR2888	23/03/2019	11:19:42	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01808988	QQF6151	03/04/2019	09:09:00	Av Parana 586	5487 / 0	156,18	195,23
D000054142	KNT6135	30/03/2019	13:43:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824368	PZN3506	27/03/2019	08:59:08	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824906	PVJ9540	09/03/2019	11:31:35	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
D000057607	QNB2238	03/04/2019	12:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000059477	QPK0385	06/04/2019	15:02:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838829	EMY5105	29/03/2019	17:47:09	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
D000058674	QNO3718	05/04/2019	13:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060643	OMB1174	07/04/2019	15:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825778	HLA0406	25/03/2019	18:21:30	Rua Parana 548	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825867	HKZ7337	27/03/2019	16:43:17	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824363	PZJ1674	26/03/2019	15:50:19	Rua C Joao Notini 150	5487 / 0	156,18	195,23
D000058729	OQB5307	05/04/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056507	OWL9593	01/04/2019	21:16:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824948	CLQ5363	21/03/2019	18:50:16	Rua Goias sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
AG01825969	MXE3049	27/03/2019	16:22:30	Rua Goias 1223	5401 / 0	156,18	195,23
AG01828894	GYL4625	15/03/2019	10:03:01	Avenida Getulio Vargas 460	5541 / 1	156,18	195,23
AG01835198	OOX4902	08/04/2019	15:42:52	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 1	156,18	195,23
D000034738	OHV0204	06/03/2019	11:31:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056969	QPB6475	02/04/2019	13:19:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060610	OOZ9309	07/04/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838807	BCD0838	27/03/2019	14:47:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 848	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826355	BCD0838	26/03/2019	15:45:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
D000058718	PZU0927	05/04/2019	14:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808937	PZU0927	23/03/2019	10:46:00	Rua Minas Gerais 155	5541 / 2	156,18	195,23
D000060632	HEI0038	07/04/2019	15:07:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826443	HMB9647	06/04/2019	10:02:48	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
D000059213	HBQ2756	06/04/2019	08:14:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058795	OMA0574	05/04/2019	15:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057035	OPA3539	02/04/2019	13:55:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000055430	PYL9100	31/03/2019	15:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059169	HDY1394	06/04/2019	07:36:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060819	CIP8394	07/04/2019	16:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825411	JHB0091	20/03/2019	18:09:07	Avenida 7 De Setembro 1233	5185 / 1	156,18	195,23
AG01834619	HGZ3190	29/03/2019	18:14:21	Rua Fernao Dias 298	5550 / 0	104,13	130,16
D000057684	PVD3559	03/04/2019	14:01:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060742	HJL1673	07/04/2019	16:24:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059081	HLF8031	06/04/2019	06:09:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000053966	NYB3662	30/03/2019	09:39:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825353	PAB5032	11/03/2019	18:05:05	Rua Goias Com Avenida Sete De Setembro sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826408	HEA3490	06/04/2019	12:13:23	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
D000060544	JGW6756	07/04/2019	14:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000060775	HEH0654	07/04/2019	16:36:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051634	PUG7335	26/03/2019	13:31:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059940	QPQ2717	07/04/2019	08:26:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824361	PYC8703	26/03/2019	14:03:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5487 / 0	156,18	195,23
D000056452	KXL9265	01/04/2019	19:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825773	QPC0842	23/03/2019	11:22:25	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000058036	FQS0482	04/04/2019	10:53:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824354	OQI9955	22/03/2019	08:52:34	Rua Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835199	OLT7321	08/04/2019	15:49:07	Rua Rio Grande Do Sul 611	5185 / 1	156,18	195,23
D000059180	HLH9790	06/04/2019	07:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826056	HBS7151	29/03/2019	17:05:04	Rua Piaui Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000056485	FQM1137	01/04/2019	20:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825946	FQM1137	22/03/2019	09:46:37	Rua Do Vestuario sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826346	GXR5900	25/03/2019	13:34:17	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000059554	HCS1763	06/04/2019	16:24:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835194	OWH5824	04/04/2019	15:46:14	Rua C Joao Notini sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000054571	HIO6914	30/03/2019	17:12:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825554	OLX7834	28/03/2019	12:45:43	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825961	DUD9544	26/03/2019	15:49:56	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000036850	OLR6118	09/03/2019	15:04:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055429	LNV0171	31/03/2019	15:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808931	LNV0171	23/03/2019	11:28:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
D000060412	PUI9191	07/04/2019	13:11:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059202	HKJ6407	06/04/2019	08:09:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060731	PYZ3926	07/04/2019	16:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050831	GWB1704	24/03/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059037	GUE1380	06/04/2019	03:53:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057816	HEX9770	03/04/2019	22:52:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828354	OMB7166	20/03/2019	18:14:12	Avenida 7 De Setembro 1227	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825789	GYF7309	30/03/2019	10:32:40	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
D000052900	OXI7239	28/03/2019	16:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056529	QNR1165	01/04/2019	22:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824564	GWS4723	30/03/2019	11:15:22	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808963	HJW3280	19/03/2019	15:10:00	Rua Coronel Joao Notini 284	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824502	GTV8967	11/03/2019	09:09:35	Rua Castro Alves sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824912	GTV8967	11/03/2019	15:41:35	Avenida 7 De Setembro 721	7633 / 1	234,78	293,47
D000053636	CPE3560	28/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052745	CPE3560	28/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000053790	PVJ0765	30/03/2019	07:06:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060654	EEI7050	07/04/2019	15:08:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059389	PZX8437	06/04/2019	14:04:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000057024	HJO7404	02/04/2019	13:51:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051491	GYB7428	26/03/2019	07:13:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808914	QNP1787	21/03/2019	16:20:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826360	NYE6651	27/03/2019	16:15:47	Rua Rubi sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
D000058498	HES5377	05/04/2019	07:57:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000057079	OPH5907	02/04/2019	14:21:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057739	HAX8521	03/04/2019	17:09:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058806	HLF3787	05/04/2019	15:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824663	KNE4811	15/03/2019	10:30:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
D000060380	OWU6396	07/04/2019	13:09:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060973	PVJ0072	07/04/2019	17:56:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000058971	HCQ5013	05/04/2019	23:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057926	KEN1516	04/04/2019	07:19:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824353	ATH2215	21/03/2019	11:23:12	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000059697	HES1471	06/04/2019	20:29:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825874	HFC4594	28/03/2019	17:43:00	Rua Rio De Janeiro 1925	7633 / 2	234,78	293,47
AG01826030	HFC4594	25/03/2019	16:04:15	Rua Itajuba Com Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824860	MQH5414	26/03/2019	15:53:24	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01825559	CVC6529	02/04/2019	11:53:27	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
D000051645	EEX4524	26/03/2019	13:45:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824548	HMG5488	29/03/2019	09:53:33	Avenida Parana 3282	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826351	OXG8308	25/03/2019	16:22:06	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824463	GZP4248	11/03/2019	15:40:50	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01834581	GAO1770	22/02/2019	17:40:35	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 391	5193 / 0	234,78	293,47
D000057740	PFV0748	03/04/2019	17:19:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808952	QNF8461	18/03/2019	15:35:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838848	EKX6030	05/04/2019	09:47:55	Rua Paraiba 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000059851	PWS4445	07/04/2019	06:31:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059280	PZZ4748	06/04/2019	10:17:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000054274	ETG4080	30/03/2019	14:59:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058476	GZN5088	05/04/2019	06:13:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054758	HMQ7669	31/03/2019	07:27:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059444	GXI6979	06/04/2019	14:56:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059708	PVJ6200	06/04/2019	21:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060588	PXQ8054	07/04/2019	15:01:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055110	QNM5545	31/03/2019	13:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000032725	HIF2209	04/03/2019	10:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825714	HHS5824	08/04/2019	17:02:51	Avenida Parana 548	7366 / 2	104,13	130,16
AG01808934	HFC0568	23/03/2019	10:05:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 2	156,18	195,23
D000058730	PXC4214	05/04/2019	15:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835174	GXF9731	01/04/2019	08:52:08	Praca Pedro X Gontijo Atras Do Samu sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000057530	HNQ5730	03/04/2019	10:49:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056970	QMT7221	02/04/2019	13:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058894	JKC5296	05/04/2019	19:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055165	PVL8632	31/03/2019	13:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059433	PYJ8875	06/04/2019	14:49:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059257	OUB4515	06/04/2019	09:03:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058223	HKI0814	04/04/2019	15:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000054835	OWU6576	31/03/2019	09:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824563	DBX3264	30/03/2019	10:43:01	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000058421	HGG4606	04/04/2019	23:28:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000053130	HOD8012	29/03/2019	07:13:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000058509	HGZ3180	05/04/2019	08:19:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059521	ALE3503	06/04/2019	15:39:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058267	OQH8335	04/04/2019	16:27:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051293	HGB1597	25/03/2019	19:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056760	HMC3128	02/04/2019	09:02:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808951	PXA4514	18/03/2019	15:45:00	Rua Maranhao 477 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000051029	PXZ2278	25/03/2019	09:49:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059610	PWG0642	06/04/2019	17:08:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060016	HDN8585	07/04/2019	09:09:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000059301	PZX5003	06/04/2019	11:53:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060192	KRY7162	07/04/2019	11:04:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826345	PWL7300	23/03/2019	11:50:15	Rua Rio De Janeiro 2648	5525 / 0	104,13	130,16
D000059961	HFE0209	07/04/2019	08:36:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055209	HJD9839	31/03/2019	13:41:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000055616	OXF8586	31/03/2019	16:49:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838638	LUZ5827	08/04/2019	18:48:12	Rua Pernambuco 1800	5592 / 0	104,13	130,16
D000053856	AJI7142	30/03/2019	07:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826347	NYE3302	25/03/2019	13:48:51	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000058531	QOQ3479	05/04/2019	09:12:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824872	PYD6057	29/03/2019	15:30:30	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000057585	DQL3481	03/04/2019	12:13:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000058608	HJP7648	05/04/2019	11:35:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058620	HNE8053	05/04/2019	12:07:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000055539	HLP3390	31/03/2019	16:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059928	OXB1674	07/04/2019	08:14:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056221	EYF6604	01/04/2019	11:25:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825802	PWD3264	03/04/2019	15:04:56	Rua Pernambuco sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
D000060489	GSY0434	07/04/2019	14:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057651	PZX7157	03/04/2019	13:25:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059500	AMV9413	06/04/2019	15:19:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051139	FXW9969	25/03/2019	12:23:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000051250	EDF6692	25/03/2019	16:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808984	HDM9926	15/03/2019	16:02:00	Av Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838624	GXT3535	08/04/2019	08:41:17	Rua Sergipe sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
D000036102	OWK2858	08/03/2019	14:06:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835150	PXH1429	14/03/2019	15:10:23	Avenida Parana 383	5452 / 1	156,18	195,23
D000055210	HCU2776	31/03/2019	13:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059675	EMD2686	06/04/2019	17:54:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838835	GWZ9073	01/04/2019	15:49:34	Rua Goias 327	5541 / 7	156,18	195,23
D000052844	HEO9752	28/03/2019	15:28:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826363	HMP1378	28/03/2019	14:45:21	Avenida 1 De Junho 909	7633 / 1	234,78	293,47
D000057013	HJJ7394	02/04/2019	13:51:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060390	HIP5084	07/04/2019	13:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057618	GLQ1893	03/04/2019	12:21:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835586	IAI9922	05/04/2019	17:38:51	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000056771	GYQ5999	02/04/2019	09:11:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835139	GYG7584	08/03/2019	14:43:50	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4	156,18	195,23
D000057662	QQG9461	03/04/2019	13:47:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056067	GQN0097	01/04/2019	07:45:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835145	NJI0121	11/03/2019	17:00:57	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826359	GWH0636	27/03/2019	16:07:02	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
D000057156	QNJ5498	02/04/2019	16:04:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056859	HGY9033	02/04/2019	10:57:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824537	EOH3701	26/03/2019	15:03:56	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 1	156,18	195,23
AG01826143	FHJ2950	04/04/2019	15:38:24	Rua Dolores Aguiar Rabelo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000058762	JWQ3188	05/04/2019	15:41:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825783	HLU9491	29/03/2019	10:57:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 305	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825307	GYI9421	13/03/2019	15:23:00	Av Antonio Olimpio De Morais 62 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000060478	HAM2992	07/04/2019	14:04:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059752	QOA9829	06/04/2019	23:05:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000057915	DWL0328	04/04/2019	07:11:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057772	QPF2973	03/04/2019	20:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059235	QOJ9683	06/04/2019	08:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059939	QNA9995	07/04/2019	08:26:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826440	QNK2808	05/04/2019	17:54:07	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826435	PUN0122	04/04/2019	09:34:48	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834616	QPC2085	28/03/2019	09:05:11	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000058586	HME2862	05/04/2019	11:01:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058619	HGE6670	05/04/2019	12:01:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824375	HGE6670	28/03/2019	17:03:08	Avenida Parana sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
AG01824338	OQS9598	14/03/2019	12:29:36	Rua Pernambuco 1175	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838625	PUH6960	08/04/2019	08:23:41	Rua Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825552	HKV4055	27/03/2019	17:24:54	Rua Minas Gerais sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825943	HDQ4038	21/03/2019	18:25:08	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825414	HDQ4038	21/03/2019	11:11:47	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835577	HDQ4038	21/03/2019	11:24:48	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808939	QMU9643	23/03/2019	11:02:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828358	HJR2444	23/03/2019	10:04:28	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000059147	HHS5825	06/04/2019	07:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059785	PWD1212	06/04/2019	23:29:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000030646	HAB8145	02/03/2019	23:22:00	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000058575	HJI2640	05/04/2019	10:54:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824965	GZT7873	25/03/2019	09:57:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
D000057981	HLW5623	04/04/2019	09:19:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825905	FMF1851	06/04/2019	11:32:32	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23

AG01826034	PBP3330	26/03/2019	09:26:33	Avenida 7 De Setembro 981	5568 / 0	156,18	195,23
D000058289	PYT3252	04/04/2019	19:23:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058047	BAO6092	04/04/2019	11:13:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000038500	HJA9299	10/03/2019	08:04:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060896	PUJ4612	07/04/2019	17:16:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060885	HNC0952	07/04/2019	17:11:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826349	HNC0952	25/03/2019	15:04:02	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000058388	JIT5806	04/04/2019	22:38:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826027	GXM4411	25/03/2019	13:36:13	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000059070	PZE3517	06/04/2019	06:06:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824339	HQE9890	14/03/2019	16:58:36	Rua Pernambuco 310	7366 / 2	104,13	130,16
E100012457	PUF4459	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000057046	HES5586	02/04/2019	13:55:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826431	LUE0871	03/04/2019	17:33:08	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824740	QOJ8296	06/03/2019	18:51:15	Avenida Primeiro De Junho 65	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826126	QNT3646	02/04/2019	09:14:09	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01828372	KEG9518	08/04/2019	14:51:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	7633 / 1	234,78	293,47
D000051513	HFT4268	26/03/2019	07:41:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056881	OPA5244	02/04/2019	11:29:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057508	OWJ8422	03/04/2019	10:18:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825323	PVK0600	15/03/2019	11:22:00	Av Antonio Olimpio De Morais sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824756	CMN8921	11/03/2019	11:14:21	Avenida Governador Magalhaes Pinto 378	5541 / 4	156,18	195,23
D000058070	PYN3919	04/04/2019	11:57:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059466	PJE9291	06/04/2019	15:01:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056342	GXO2477	01/04/2019	16:19:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060511	NYC7094	07/04/2019	14:16:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056573	PUR4818	01/04/2019	22:43:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058960	QOX5534	05/04/2019	23:49:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060797	GII8528	07/04/2019	16:44:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000058751	HNX6179	05/04/2019	15:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057630	PWV0240	03/04/2019	13:19:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058113	HLZ9900	04/04/2019	13:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838812	HLC8450	28/03/2019	10:00:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000058135	OPD0430	04/04/2019	13:39:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824969	OGI1408	25/03/2019	16:40:43	Rua Bahia sem Nume	5673 / 1	104,13	130,16
AG01826427	HZC7849	02/04/2019	09:47:01	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000059686	PWE4412	06/04/2019	18:34:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060863	NYC5846	07/04/2019	16:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825900	PYI6401	05/04/2019	11:08:05	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
D000058069	HNC0743	04/04/2019	11:53:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825980	GWF8849	29/03/2019	16:23:26	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0	156,18	195,23
D000056903	PIJ7149	02/04/2019	12:11:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824968	OPE4623	25/03/2019	16:41:58	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825654	HCQ4930	19/03/2019	16:39:47	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000057728	QOO9001	03/04/2019	16:33:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051876	PWO2235	27/03/2019	06:39:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826039	EJE7334	26/03/2019	14:21:33	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000060918	HDW4976	07/04/2019	17:24:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058696	PVL9012	05/04/2019	14:33:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825712	HNC0714	08/04/2019	16:44:37	Rua Rio Grande Do Sul 611	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835562	LAJ9918	11/03/2019	15:43:42	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000060456	QMV0167	07/04/2019	13:47:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826068	PWP2369	04/04/2019	18:06:46	Rua C Joao Notini 303	5193 / 0	234,78	293,47
AG01825776	OQT5749	25/03/2019	16:54:41	Avenida Jk Esquina Com Rua Elisa Pinto Do Amaral sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825972	HAO7678	28/03/2019	10:47:10	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825679	OVA1080	26/03/2019	15:25:28	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838849	EDX3222	05/04/2019	09:52:34	Rua Paraiba 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825546	HER2895	27/03/2019	09:02:26	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825950	HLD9070	23/03/2019	10:25:08	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
D000057080	GOZ7730	02/04/2019	14:32:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059532	GZY3424	06/04/2019	15:39:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824521	PYW0192	21/03/2019	12:09:35	Rua Minas Gerais 1601	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825561	OQR8646	02/04/2019	15:55:34	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000051216	HBJ7091	25/03/2019	15:27:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826067	QPY0708	04/04/2019	17:27:36	Rua C Joao Notini Com Avenida Vinte Um De Abril sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000053977	QNQ5703	30/03/2019	09:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058157	PYE9708	04/04/2019	14:06:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825885	HBG3523	03/04/2019	11:20:39	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826379	DDO4732	02/04/2019	16:30:45	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000054296	OXF3410	30/03/2019	15:07:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012442	GAU0405	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000060225	HMA5664	07/04/2019	11:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012440	BPF8244	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000058861	PWJ9230	05/04/2019	18:51:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059587	QOQ2979	06/04/2019	16:49:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825899	GNP6260	05/04/2019	11:06:30	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838867	PYK1952	06/04/2019	12:10:20	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000059455	PZZ7862	06/04/2019	14:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012462	QOV0205	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012463	QOY7319	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012461	QOT7642	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000057332	QNP2299	02/04/2019	23:38:45	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000057519	QOB4745	03/04/2019	10:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824845	FNJ6812	20/03/2019	10:21:50	Avenida Jk 313	7633 / 2	234,78	293,47
AG01826038	HMZ8750	26/03/2019	14:15:42	Rua Itajuba Com Avenida Jk sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47

D000059631	OWM0228	06/04/2019	17:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051007	PVM9758	25/03/2019	09:46:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060753	AZC4603	07/04/2019	16:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824946	QPV0741	20/03/2019	17:13:21	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824358	PZG0222	26/03/2019	13:08:46	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828367	PZQ5508	03/04/2019	17:04:11	Rua Pernambuco 154	5541 / 7	156,18	195,23
D000053999	HNC0456	30/03/2019	10:33:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825884	NYE9125	02/04/2019	12:42:03	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828913	OVJ2823	30/03/2019	09:11:29	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000058190	OVJ2823	04/04/2019	14:44:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053834	GUS8550	30/03/2019	07:36:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056947	HKU5818	02/04/2019	12:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824550	HLT8812	29/03/2019	18:07:26	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
D000054770	HLU5429	31/03/2019	07:51:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058784	QPW2874	05/04/2019	15:56:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059884	PYK3413	07/04/2019	07:19:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825862	HBC2031	26/03/2019	14:24:00	Rua Sergipe 607	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826073	HCN0218	05/04/2019	17:54:45	Rua Goias 405	5541 / 1	156,18	195,23
AG01835177	GTZ6265	01/04/2019	12:04:40	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835153	GTZ6265	16/03/2019	09:45:11	Rua Pernambuco 454	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824835	GTZ6265	16/03/2019	09:45:04	Rua Pernambuco 454	7633 / 2	234,78	293,47
D000058399	OWX9137	04/04/2019	22:38:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825909	DJR2740	08/04/2019	11:46:17	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 1	156,18	195,23
D000051656	PYZ2455	26/03/2019	13:47:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825707	HOK2740	06/04/2019	11:21:39	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808911	PWN2988	21/03/2019	15:56:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
Divinopolis 30 de maio de 2019							
MARCELO AUGUSTO SANTOS							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0DC0A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	588.424.891,26	287.802.708,80	155.325.745,88	119.512.168,37
Pessoal e Encargos Sociais	322.375.006,04	95.946.819,73	92.393.163,79	70.908.776,67
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.259.000,00	4.842.900,00	1.477.489,93	1.477.489,93
Outras Despesas Correntes	260.790.885,22	187.012.989,07	61.455.092,16	47.125.901,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	583.165.891,26	282.959.808,80	153.848.255,95	118.034.678,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	93.647.835,25	18.815.524,56	3.436.326,43	2.788.252,27
Investimentos	84.097.835,25	18.133.843,09	1.174.142,62	526.068,46
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.550.000,00	681.681,47	2.262.183,81	2.262.183,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	85.097.835,25	18.133.843,09	1.174.142,62	526.068,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.188.447,04			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	703.452.173,55	301.093.651,89	155.022.398,57	118.560.746,90

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.355.857,16	191.936,52	191.936,52
Pessoal e Encargos Sociais	34.852.770,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.503.087,13	191.936,52	191.936,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.355.857,16	191.936,52	191.936,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.283.721,22	364.331,99	364.331,99
Investimentos	1.283.721,22	364.331,99	364.331,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.283.721,22	364.331,99	364.331,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.639.578,38	556.268,51	556.268,51

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1EA65A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LISTA DO PROCESSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

LOCAL DAS PROVAS: IFMG-CAMPUS FORMIGA
ENDEREÇO: RUA PADRE ALBERICO, Nº 440 BAIRRO FORMIGA - MG (Em Frente ao CEMEI)
DIA: 16/06/2019
HORÁRIO: 9:00 as 12:00 horas
O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO, TRAZENDO LÁPIS, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – ACE 55 CANDIDATOS NO BLOCO C 2º ANDAR / SALA- 21

Número	Nome
1	ADAUTON CARVALHO
2	ADELAINE ALVES DE CASTRO
3	ADEMIR LIMA
4	ADILSON VILELA DA SILVA JUNIOR
5	ADRIANA APARECIDA DE FARIA PEREIRA
6	ADRIANA DE CASTRO
7	AGDA CRISTINA DA SILVA MACIEL
8	AILTON PAULINO DA CRUZ
9	ALBERT LOURENÇO DA SILVA
10	ALESSANDRA CAROLINE COSTA
11	ALESSANDRA MARIA SANTOS
12	ALESSANDRO MOREIRA ROCHA
13	ALESSANDRO PIRES VIEIRA
14	ALEX SANDRO DE SOUZA
15	ALEX SIDNEY DE OLIVEIRA
16	ALEXSANDER JUNIOR DA SILVA REZENDE
17	ALEXSANDER SILVA SANTOS
18	ALICE FATIMA DE FARIA
19	ALINE ALVES PACHECO
20	ALINE DE FATIMA DA SILVA
21	ALINE GERALDA DE FARIA
22	ALINE MENEZES ROSA
23	ALYSSON CAETANO LEAL
24	ALYSSON CESAR PINTO
25	ALYSSON MATOS SILVA
26	AMANDA BERNARDES LUZ LEAO
27	AMANDA CASSIA SILVA
28	AMANDA CORREA CAMARA
29	AMANDA DE CASSIA ROSA CARDOSO
30	AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
31	AMANDA ROSA TEIXEIRA
32	AMANDA SILVEIRA FELIZARDO
33	ANA CAROLINA DE SOUZA
34	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
35	ANA FLAVIA DE PAIVA FARIA
36	ANA LUIZA ALVES
37	ANA LUIZA DANTAS COUTO GONÇALVES
38	ANA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES
39	ANA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA
40	ANA LUIZA SOARES
41	ANA PAULA ABADIA VIANA
42	ANA PAULA DUVIRGES SILVA
43	ANA PAULA FERREIRA
44	ANA TRINDADE DA SILVA BORGES
45	ANDERSON DE CASTRO MADUREIRA
46	ANDERSON ROMULO BRITO
47	ANDRÉ FELICIANO
48	ANDREIA SILVA ROSA
49	ANDRESA APARECIDA PIMENTA
50	ANDREZA DE MELO TAVARES
51	ANGELA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES
52	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
53	ANGELICA APARECIDA RIBEIRO
54	ANGELINA MARIA PEREIRA
55	ANNA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 54 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA -22

Número	Nome
1	ANNA CRISTINA DE DEUS RAMOS
2	ANTONIO JOAO TAVARES
3	APARECIDA DE FATIMA COUTINHO
4	ARIANE CRISTINE DE CASTRO
5	ARLENCRYS SILVA TRINDADE
6	ARTHUR ROCHA CARVALHO
7	AUGUSTO MORAIS LAMOUNIER MELO CARREGAL
8	AURICE APARECIDA SILVA ALEXANDRE

9	AVELLINO LUIZ DOS SANTOS
10	BIANCA DIAS MELO
11	BLENDA STEFANY MARTINS
12	BRENDA CRISTINA ALMEIDA
13	BRENO MARCOS FONSECA
14	BRUNA LAMOUNIER DOS SANTOS
15	BRUNA LUIZA SOUSA FARIA
16	BRUNA PEREIRA DE SÁ
17	BRUNO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
18	BRUNO HENRIQUE IARA CAMPOS
19	BRUNO OLINTO SILVA ALVES
20	BRUNO RODRIGUES NUNES
21	CAMILA ANGELA TRINDADE
22	CAMILA NARA DE CARVALHO PEDROSA
23	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO
24	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
25	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA
26	CAROLINA BARBOSA BORGES BEZERRA
27	CAROLINE POLICENO MILAGRES
28	CAROLINE ROBERTA GONÇALVES
29	CASSIO VITOR TEODORO DOS SANTOS
30	CELIA ANTONIA BELO
31	CESAR ARTHUR DE OLIVEIRA
32	CESAR BARBOSA
33	CHRISLAINE PAIVA SALATIEL
34	CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA
35	CICERO BARBOSA MARTINS
36	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA PINHO
37	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA
38	CLAUDIA IRENE DA SILVA
39	CLAUDIA MAIRA DA COSTA
40	CLAUDIOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
41	CLEBERSON LOPES DA SILVA
42	CLEIDE SILVA LACERDA SANTIAGO
43	CLEIDIANE DA SILVA
44	CLEITON LOPES DA SILVA
45	CLEONICE CRISTINA VIEIRA CARVALHO
46	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DIAS
47	CRISTIANE CARLA MACEDO NUNES
48	CRISTIANE DA SILVA FARIA
49	CRISTIANE DUARTE DOS REIS
50	CRISTIANE MARIA DA SILVA XAVIER
51	CRISTIANO MENDES ROSA
52	CRISTIANO TEODORO
53	CRISTIENE MARCOS AZEREDO
54	CRISTINA APARECIDA FERREIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019- ACE 32 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA-23

Número	Nome
1	DAGMAR CORREA PEREIRA
2	DAIANE APARECIDA FRUTUOSO
3	DAIANE MARIA DA SILVA
4	DAISA MIRELE GOMES BERNARDES
5	DANIEL CORDEIRO DA TRINDADE
6	DANIEL DA SILVA
7	DANIEL DO COUTO FERREIRA
8	DANIELA DE OLIVEIRA
9	DANIELA FÁTIMA RIBEIRO
10	DANIELA LUCIANA DA SILVA
11	DANIELA VALADÃO DE MELO
12	DANIELE ANGELICA MELO
13	DANIELLE GONÇALVES
14	DANILO DE FARIA BRITO
15	DAVI SUSAN FILHO
16	DAYANE DA SILVA CORREIA
17	DAYANE NATALIA DE OLIVEIRA
18	DEBORA CRISTINA RABELO PEREIRA AUGUSTO
19	DEBORA LOPES DA SILVA
20	DEBORA SUZANY COSTA OLIVEIRA
21	DEGMAR DE FATIMA DOS SANTOS TORRES
22	DEMETRIO LUCAS FERNANDES
23	DENILSA ROSA ARANTES
24	DENILSON JOSE PALHARES
25	DENIS DA SILVA SANTOS
26	DENIS RIBEIRO DA SILVA
27	DENISE FABIANA DE DEUS
28	DENISE MARIA DE CAMPOS SILVA
29	DENNYS ARAUJO BEZERRA
30	DIEGO HENRIQUE MENDONÇA DE OLIVEIRA
31	DJENIFER DIAS CONRADO
32	DOUGLAS HENRIQUE SILVA AMARAL

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 34 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA -24

Número	Nome
1	DRIELE CAROLINA DE OLIVEIRA

2	EDEUZIENE MARIA DE SOUZA
3	EDILANE DA SILVEIRA FARIA
4	EDMILSON PEREIRA SANTANA
5	EDSON TEIXEIRA GONÇALVES
6	EDYONE SILVA NUNES
7	ELAINE MICHELE DA SILVA
8	ELDER ANTONIO DE BRITO
9	ELDER GUILHERME RANGEL
10	ELENICE DA SILVA
11	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
12	ELIANA FRANCISCA SILVA CAMPOS
13	ELIDA IRLENE TOMAS
14	ÉLIDA KÁSSIA SILVA
15	ELISA GRAZIELA DA SILVA
16	ELISA MACHADO SOUSA
17	ELISANJA APARECIDA DA COSTA
18	ELIZANGELA ALVES MATA
19	ENIO NATAL DA SILVA
20	ENZO LEONARDO NATALE CARDOSO
21	ERICA CRISTINA DA SILVA
22	ERLANDIA CHAGAS DE JESUS SOUZA
23	ERLANY DOS SANTOS SILVA
24	ERNANE ROCHA NASCIMENTO
25	ESTEFANE LARA ARANTES RAMOS
26	ETTORE DEHON NATALE CARDOSO
27	EURICO LUIS DOS SANTOS
28	FABIANA MERCEDES DE OLIVEIRA
29	FABIO BOTELHO CARNEIRO
30	FÁBIO JUNIOR DE ALMEIDA
31	FABRINE DE LIMA
32	FELIPE AUGUSTO DE MENEZES RODRIGUES
33	FELIPE MACHADO
34	FELIPE SOUZA DE PAULA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – ACE 44 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA- 25

Número	Nome
1	FERNANDA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIA
2	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO
3	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO LEAL ARANTES
4	FERNANDA BERNARDES DA SILVA
5	FERNANDA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
6	FERNANDA CAROLINE MOREIRA
7	FERNANDA FREIRE CARVALHO
8	FERNANDA GONÇALVES NUNES
9	FERNANDA MARIA SILVA
10	FERNANDO CARVALHO COUTO
11	FERNANDO DA SILVA BORGES JUNIOR
12	FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS
13	FLAUDINIZ DUARTE
14	FLAVIA CARVALHO COUTO
15	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
16	FLAVIANE RODRIGUES
17	FRANCIELE SOARES SILVA
18	FRANCIELI CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
19	FRANCIELLE DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA
20	FRANCIELLY APARECIDA PEREIRA
21	GABRIEL CESAR SILVA LEAL
22	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES
23	GABRIEL FERREIRA SILVA
24	GABRIEL GUIMARAES DE CASTRO
25	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA
26	GABRIEL SORAGGI SILVA
27	GABRIELA ALVES PEDROSA
28	GABRIELO DE FREITAS SANTOS
29	GEISIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
30	GEISY CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
31	GERALDO NORBERTO DA SILVA
32	GESSICA DAIANA BATISTA DE FARIA
33	GILBERTO DO ROSARIO ONOFRE
34	GILBERTO LANGSDORF DA SILVA
35	GILMAR VALADÃO DE MELO JUNIOR
36	GISELLE CRISTIANE FERREIRA PEDROSA
37	GISLAINE DO NASCIMENTO
38	GLEISE DE ASSIS
39	GRACE KELLY GERMANO TOSTA
40	GRAZIELE AUGUSTA BARBOSA
41	GUILHERME BRAS PAIVA
42	GUILHERME GUSTAVO DE ALMEIDA
43	GUILHERME VIANA DA COSTA
44	GUSTAVO ALMADA NOGUEIRA COSTA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 58 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA -26

Número	Nome
1	GUSTAVO DA SILVA CASTRO
2	GUSTAVO HENRIQUE DA MATA SALVIANO

3	GUSTAVO HENRIQUE FONSECA
4	GUSTAVO MARINHO CUNHA
5	GUSTAVO POLICENO MILAGRES
6	GUSTAVO TEIXEIRA DE CASTRO
7	HELEN PRISCILA DE PAIVA PEDROSO
8	HELOISA DA SILVA BRITO
9	HELOISA MARIA DA LUZ
10	HUDSON FERREIRA SILVA
11	HUGO FERNANDES DA CUNHA
12	IAGO LEAL OLIVEIRA
13	IGOR DARTAGHAM OLIVEIRA
14	IGOR FELIPE DOS SANTOS
15	IGOR GERALDO DA SILVA
16	IGOR GUILHERME VIANA
17	IGOR JAIRO DE OLIVEIRA
18	IGOR MOREIRA MAGALHAES
19	IGOR RAFAEL DE FARIA
20	ILMA DE RESENDE
21	INGRID POLIANA BERNARDO BISPO
22	IRACY MARJORIE APARECIDA BRAGA
23	IRAN HONORIO DE OLIVEIRA
24	ISABELE FONSECA RODRIGUES
25	ITALO CESAR SANTOS LOPES
26	ITALO WANDERLEI DOS SANTOS
27	IURI SIMAO SILVA
28	IVAN LUCAS TERRA
29	IVANILDO ACEVES ARANTES
30	JACIARA APARECIDA SILVA LOPES
31	JADER VILELA RIBEIRO
32	JALCIRA SILVA DE MELO
33	JAMES DA SILVA ROCHA
34	JANAINA LAURA TEODORO FERREIRA
35	JANE LUIZA DA SILVA
36	JANET GOMES MENDES
37	JANETY LUIZA XAVIER
38	JANIA CRISTINA GONZAGA
39	JANIELI BASILIO
40	JAQUELINE CONCEIÇÃO QUINTILIANO DE FARIA TAVARES
41	JASSIARA MARIA DO COUTO
42	JESSICA APARECIDA DE PAULA CARDOSO
43	JESSICA CRISTINE GOMES
44	JESSICA CRISTINA GUIMARÃES
45	JESSICA DAIANE DA CUNHA
46	JESSICA DE OLIVEIRA GONÇALVES
47	JESSICA GABRIELA JUVENCIO
48	JESSICA XAVIER COSTA
49	JHONATAM HENRIQUE DE SOUSA
50	JHONATAN JUNIO DIAS
51	JOAO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO
52	JOAO BATISTA TEODOLINO
53	JOAO CARLOS PEDROSO
54	JOAO PAULO SANTOS
55	JOAO PAULO DOS SANTOS
56	JOAO VICTOR PORTELA DA SILVA
57	JOHNATA SILVA DE OLIVEIRA
58	JOHNNY BRUNO RODRIGUES

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 45 CANDIDATOS BLOCO C 2º ANDAR / SALA -27

Número	Nome
1	JOICE APARECIDA DE FARIA
2	JOICE LUZIA MOREIRA
3	JOICE TULIO MOREIRA
4	JONATHAN ALEXANDRE DE SOUZA
5	JONATHAN NUNES DA SILVA
6	JORDANIA RESENDE TERRA
7	JOSE ALBERTO DA CRUZ
8	JOSE AUGUSTO ALVES FRAZÃO
9	JOSE EDUARDO SILVA
10	JOSE ENIO LOPES DE ARAUJO
11	JOSE PAULINO DE CASTRO
12	JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA
13	JOSIANE MARTINS FERREIRA
14	JOSILENE PAULA TEIXEIRA
15	JOYCE GOMES LOPES
16	JUCELI ANGELA DA SILVA MENDONÇA
17	JULIA ARANTES
18	JULIA DANIELE DA SILVA
19	JULIELE BASILIO
20	JULIO CESAR DE CASTRO
21	KAIO CESAR SAVARY ALVES
22	KARINA CRISTINA MIRANDA
23	KELLEN LELLIS DE OLIVEIRA
24	KELLY CRISTINA SIMÃO
25	KELVIN ALVES SALES
26	KENIA DA SILVA PORTELA
27	KENIA LOPES DE OLIVEIRA
28	KENIA RODRIGUES SILVA

29	KEROLLAY TAYNA TRINDADE
30	KLAYPER HEPER PIMENTA
31	KLISMANN RICHARD MARTINS BATISTA
32	LAIANE NAYRA ANASTÁCIO
33	LAIS COUTO RODRIGUES
34	LAIS DE SOUZA PIRES
35	LAÍS MARIANA DE MELO BRITO
36	LAIS MIRELLE FONSECA
37	LAIZA DAMASCENO DE SOUZA OLIVEIRA
38	LANNA LANG ARAUJO DE CASTRO
39	LARISSA DE CASTRO BORGES
40	LARISSA PALHARES RIBEIRO
41	LARISSA RODRIGUES TELES
42	LARYSSA KASSIA SILVA
43	LARYSSA SUELEN DA SILVA
44	LAURI RODRIGUES DE SOUZA
45	LAVYNIA FLAVIA SILVA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 41 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA- 31

Número	Nome
1	LAYS LOPES D' CARLOS
2	LAZARO JUNIOR DE FARIA
3	LEILA HELENA ARANTES PAMPLONA
4	LEONARDO BERNARDES LEAO
5	LEONARDO CAETANO LEAL
6	LEONARDO DRUMOND REZENDE
7	LEONARDO LOURENÇO NATALE CARDOSO
8	LEONARDO RODRIGUES BRITO LIMA
9	LETICIA CAROLINA DA SILVA
10	LETICIA GONZAGA DA SILVA
11	LETICIA LUANA COSTA RIBEIRO
12	LETICIA REZENDE GUIMARÃES
13	LIDIANA APARECIDA DE CASTRO CASSIANO
14	LILIAN APARECIDA BATISTA
15	LISIANE MATOS PEREIRA
16	LORENA CRISTINA SILVA
17	LORENA RESENDE GUIMARÃES
18	LORENA REZENDE DOS SANTOS MACEDO
19	LORRAINE ESTER DA CUNHA
20	LORRAYNE CRISTINA SILVA
21	LORRAYNE DA SILVA TEIXEIRA
22	LORRAYNE RESENDE ROSA
23	LORRAYNE SILVA DA COSTA
24	LORRAYNE TEIXEIRA NUNES
25	LORYENE MARIA LARA CAMPOS
26	LUAN CAMPOS SILVA
27	LUAN LIMA FRADE
28	LUANA CRISTINA DA SILVA MELO
29	LUANA MICHELE NUNES
30	LUANA RITA DA SILVA
31	LUCAS COSTA FERREIRA
32	LUCAS BATISTA CORREA
33	LUCAS CARDOSO SILVA
34	LUCAS FREDERICO DA COSTA
35	LUCAS GONÇALVES NUNES
36	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES
37	LUCAS MESSIAS DA CUNHA
38	LUCAS NUNES TEIXEIRA
39	LUCAS SOUZA DA COSTA
40	LUCY FERNANDES
41	LUDIMILA FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 35 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA -32

Número	Nome
1	LUIS CARLOS SILVA PEREIRA
2	LUIS CLAUDIO DA SILVA
3	LUIS FABIANO DE SOUSA FERREIRA
4	LUIS GUSTAVO DA SILVA
5	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
6	LUIZ EDUARDO ALVES CORDEIRO
7	LUIZ GUSTAVO DE CAMARGOS
8	LUIZ HENRIQUE SILVA
9	LURIA CRISTINA DA SILVA
10	LUZIANE ABADIA VIANA
11	MAIARA BARBOSA MARTINS
12	MAICON SANTOS DE PAULO
13	MAIKE STENIO DE PAULA
14	MÁIRIAM PIRES DE OLIVEIRA RAMOS
15	MARAIZA DA SILVA PACHECO
16	MARCELA CASTRO CARDOSO DE CARVALHO
17	MARCELA SOUZA SILVA
18	MARCELO DOS SANTOS SILVA
19	MARCELO RODRIGUES DE FARIA
20	MARCELO SIDNEY DA SILVEIRA
21	MARCIA APARECIDA DA SILVA

22	MARCIO ALVES FARIA
23	MARCIO ANTONIO DA SILVA
24	MARCOS AUGUSTO DE CASTRO RODRIGUES
25	MARCOS GONÇALVES DA SILVA
26	MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
27	MARCOS VINICIUS DE CASTRO
28	MARCUS VINICIUS CAMPOS E SOUSA
29	MARDEN ANTONIO ALVES DA SILVA
30	MARIO AUGUSTO NASCIMENTO
31	MARIA BIGAIR RAIMUNDO E SILVA
32	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
33	MARIA EDUARDA OLIVEIRA
34	MARIA GABRIELA CRUZ DO NASCIMENTO
35	MARIA INES DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – ACE 33 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA -33

Número	Nome
1	MARIA JULIA ROGERIO PEREIRA
2	MARIA LUCIENE LOPES MARINHO
3	MARIA LUIZA CALACIO TEODORO
4	MARIA PATRICIA CASTRO
5	MARIA TEREZA RODRIGUES COUTO
6	MARIANA ANGELICA DE MELO
7	MARIANE LINE DE CAMARGOS
8	MARIELLI ARAUJO SILVA
9	MARILENE FATIMA DA CUNHA
10	MARILENE MOREIRA DE OLIVEIRA
11	MARINA CORREA DA SILVA
12	MARISE RODRIGUES GUIMARAES
13	MARLI APARECIDA RAMOS
14	MARLON ANTONI PEREIRA SILVA
15	MARYELLE DAYANE LEMOS
16	MATEUS MAGELA LEAL
17	MATEUS OTAVIO FARIA CRUZ
18	MATHEUS BERNARDES MONTEIRO SOARES DE SOUZA
19	MAURO SERGIO DA SILVA
20	MAYARA CRISTINA PANTOJA DOS SANTOS
21	MAYSA FERNANDA DE SOUSA
22	MAYRA SAMILLA PALHARES DANTAS
23	MEIRE CAETANO
24	MICHAEL DAYNER VIEIRA SANTOS
25	MICHAEL SULLIAN MORAIS NUNES
26	MICHELLE SILVA LOPES CHAGAS GONÇALVES
27	MICHELLE SIQUEIRA SILVA PIMENTA
28	MICHELLY NARA MOREIRA VIANA
29	MILENA MARTINELLE PIRES
30	MILENA MEDEIROS SILVA
31	MILENE APARECIDA SILVA
32	MILENE POLICENO OLIVEIRA
33	MILENY MARIA SILVA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 36 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA -36

Número	Nome
1	MILLER CARRILHO SILVA
2	MILTON GEREMIAS BARBOSA
3	MIQUEIA DE SOUSA CANUTO
4	MIRELE MARTINS DA SILVA
5	MIRELLA CAETANO DA SILVA
6	MIRIANA LAMOUNIER SILVA
7	MIRIELLY CRISTINE FEREIRA CARDOSO
8	MIRIELY KELLY DA SILVA
9	MIRLENE DE OLIVEIRA PINHO
10	MOISES BARBOSA DA SILVA
11	MONALISA DE OLIVEIRA SLVA
12	MYRIAN PAOLA DOS SANTOS
13	NAIRA APARECIDA DA SILVA
14	NARA KELY SILVA
15	NATALIA TOSTE RESENDE
16	NATHALIA PEREIRA
17	NAYARA CAMILA DE MOURA MELO
18	NEIDE CRISTIANE DE OLIVEIRA
19	NEIDE NAIR ARANTES
20	NEIRA ATY DA COSTA MENDONÇA
21	NILZA LOPES SILVA
22	NIVEA CASSIANO DE CASTRO
23	NORMA JESSICA DE ALMEIDA CAMPOS
24	ODEON A. DE MELO JUNIOR
25	OLQUIENNE MARIA DAMASCENO
26	OTAVIO HENRICK SILVA PASSOS
27	PAMELA CRISTINA DA SILVA
28	PAOLA MARIA PINTO OLIVEIRA
29	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
30	PATRICIA APARECIDA TELES
31	PATRICIA GONDIM VILELA
32	PATRICIA RODRIGUES

33	PAULA CAROLINA DOMINGOS
34	PAULA FERNANDA COSTA
35	PAULA MARIA RABELO
36	PAULO DINIZ E SILVA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 - ACE 41 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA -37

Número	Nome
1	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
2	PAULO VAZ DA SILVA NETTO
3	PEDRO AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO
4	PEDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
5	PEDRO HENRIQUE SILVA
6	PEDRO PAULO XAVIER
7	POLIANA MAGELA RAMOS
8	POLIANE TEIXEIRA
9	POLLYANNA REGINA CAMPOS
10	PUBLIO HENRIQUE BARBOSA SOUSA
11	RAFAEL FARIA VILHENA GONÇALVES
12	RAFAEL TADEU DA SILVA
13	RAFAELA ANDRESSA ALVES TEIXEIRA
14	RAFAELA LEAL FARIA
15	RAIDENES SIMÕES MAIA
16	RAISSA DE CASTRO PATRICIO
17	RANIEL LUIS PINTO
18	RAPHAELA PORTO LARA MAGALHAES
19	RAQUEL OLIVEIRA TEIXEIRA
20	RAUL MAX MORAES
21	RAYAN HENRIQUE MORAES
22	RAYANE ESPINDOLA BITENCOURT
23	RAYENE LUMA DE OLIVEIRA
24	RAYSSA FAUSTINO SILVA GODOY
25	RAYSSA KELLEN CALACIO TEODORO
26	RAYSSA PEREIRA OLIVEIRA
27	REGINALDO LUIZ FELIPE
28	REJANE CANDIDO OLIVEIRA
29	RENATA APARECIDA TEIXEIRA
30	RENATA MARIA FERNANDES
31	RENATA MARQUES DE PAULA
32	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA SILVA
33	RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA
34	RITCHELE STANLEY DE PAULA
35	RITHELLY ALEXANDRE PALHARES
36	ROBERT MARLON TEIXEIRA
37	ROBERTA LAUANY SANTOS GONÇALVES
38	RODOLFO HENRIQUE ALVES GARCIA
39	RODRIGO ANTONIO FERREIRA
40	RODRIGO DA SILVA TERRA
41	RODRIGO JOSE BARBOSA DE LUCENA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – ACE 55 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA- 38

Número	Nome
1	RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA
2	RONI JOSE DOS SANTOS
3	ROSALI JANAINA PEREIRA
4	ROSANA ALVES PIMENTA REIS
5	ROSANA GARCIA
6	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
7	ROSELY RODRIGUES BATISTA
8	ROSIANE APARECIDA PINTO
9	ROSIELLE TAMARA ALVES DE OLIVEIRA
10	ROSIMEIRE ALVES PACHECO OLIVEIRA
11	ROZALIA DE FARIA CARDOSO
12	RUBIA MARQUES DE PAULA
13	RUTH APARCIDA DE OLIVEIRA
14	SABRINA CRISTINA LANGSDORF
15	SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO
16	SAMARA COUTINHO NUNES
17	SAMARA FERREIRA
18	SAMUEL DE CASTRO LEAL
19	SAMUEL GONÇALVES VIEIRA SILVA
20	SAMUEL GUSTAVO PALHARES
21	SAMUEL LUIZ DE ALMEIDA
22	SANDRO TEIXEIRA BOTTREL
23	SARAH MIRANDA DE PAULA BISPO
24	SALVIO SILVA NATALE
25	SELMA RODRIGUES ARAUJO E SOUZA
26	SILVÂNIA EUGÊNIA DE FARIA
27	SIMARA DOS SANTOS MOURA
28	SIRLENE DA SILVA MARQUES
29	STÉFANY DE SOUZA MACHADO
30	STEFANY VIANA DAMASCENO
31	STENIO ISAIAS MELO
32	STEPHANIE DA SILVA COSTA
33	SUELEN DOS SANTOS MOURA
34	SUELI NIRMA DOS SANTOS

35	SUZANE CRISTINA TEIXEIRA DE FARIA
36	TACIANE RODRIGUES ROLINDO
37	TAIS ALESSANDRA SANTOS
38	TAIS CAMARA DE SOUZA ASSALIN
39	TAMARA CRISTINA COUTINHO
40	TAMIRES SANTOS ASSUNÇÃO
41	TAMI APARECIDA DA SILVA
42	TANIA CRISTINA GONZAGA
43	TARCISIO ENVEL DIAS JUNIOR
44	TATIANA OLIVEIRA RIBEIRO
45	TATIANE APARECIDA BORGES
46	TATIANE CARLA CANDIDA SANTOS GUIMARÃES
47	TATIELLE CARLA FLAVIO DE FARIA NUNES
48	TAYNARA OLIVIA DOS SANTOS
49	TAYNARA RODRIGUES NUNES
50	THAIS COSTA
51	THAIS DE OLIVEIRA PINHO
52	THAIS KETLYN RIBEIRO
53	THAIS LARA CELESTINO
54	THALES LUIZ FARIA
55	THALLES AUGUSTO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 – ACE 40 CANDIDATOS BLOCO C 3º ANDAR / SALA -39

Número	Nome
1	THAYNA MARA GOMES DE OLIVEIRA
2	THIAGO COSTA CARVALHO
3	THIAGO PEREIRA DOS REIS
4	THIAGO WELLINGTON RODRIGUES
5	TIAGO LUIS FONSECA
6	TULIO KENEDY COSTA
7	URSULA MARCIA DE ABREU ARANTES
8	VALBERT MORAES
9	VALDEIR WANDERSON OLIVEIRA
10	VALDEVINO DA CUNHA
11	VALERIA DE FREITAS DO NASCIMENTO
12	VALERIA PAIXAO DE OLIVEIRA
13	VALESSA RODRIGUES LOBO
14	VANENA TAVARES SOUSA
15	VANESSA MARA FERNANDES DA SILVA
16	VANESSA RANGEL SILVA BORGES
17	VICTOR DE MATOS RABELO
18	VILMA PEREIRA DA SILVA
19	VILMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
20	VINICIUS RODRIGUES ARANTES
21	VINICIUS SIMAO GONÇALVES
22	VITOR MATEUS FERNANDES CAPUTO
23	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS
24	VIVIANE FELIX FONSECA
25	WAGNER DE MELO SILVA
26	WALLACE DAMASCENO GOMES ALVES
27	WALLISON HENRIQUE SILVA
28	WALYSSON SILVA SANTOS
29	WANDERSON COSTA DA SILVA
30	WARLEY LUCAS DA SILVA
31	WAYNE ARIEL DA SILVA
32	WELDONIZIO RODRIGUES DE SOUZA
33	WELLIGTON ELIAS DA SILVA
34	WELLINGTON DE OLIVEIRA
35	WIARA LEAL DE OLIVEIRA
36	WILMA JACINTO DA SILVA
37	WYLLIAN DOUGLAS MARTINS
38	YANKA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MELO
39	YARA ALVES ARANTES
40	YURI RASSILAN

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8979685D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019
MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
Considerando que a administração municipal verificou que existe equívoco nos valores e especificação dos itens a serem adquiridos.
Considerando questionamento feito por empresa interessada em participar do certame.

Considerando a necessidade de realizar errata para suprir tal falha.
As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, ficando o certame remarcado para o dia **13/06/2019 as 08h30min.**
Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos: **altera a descrição e valores do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 PROCESSO Nº 046/2019**

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO Nº 046/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarani/MG, conforme especificação abaixo.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, 1.2 KCAL POR ML. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. PACIENTES COM FUNÇÃO ANORMAL DO INTESTINO E INATIVIDADE PROLONGADA. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	150,0000	40,1000	6.015,00
0002	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO. INDICADO PARA PACIENTES IDOSOS, DESNUTRIDOS E/ OU INAPETENTES. LATA DE 370 GRAMAS. - OBS:	LTA	50,0000	89,8250	4.491,25
0003	DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDIA, 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. INDICADO PARA PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA E CONVALESCÊNCIA. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	600,0000	36,2750	21.765,00
0004	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE VIDA COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. LATA DE 800 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	74,3267	743,27
0005	FÓRMULA COMPOSTA POR CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. INDICADA PARA DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	20,0000	113,3000	2.266,00
0006	FÓRMULA COMPOSTA POR CARBOIDRATOS COMPLEXOS. INDICADO PARA PACIENTES COM MAGREZA E DESNUTRIÇÃO. 1 KG. - OBS:	KG	5,0000	75,6333	378,17
0007	FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CRIANÇAS INTOLERANTES À LACTOSE DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARALISIA CEREBRAL, FIBROSE CÍSTICA, ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO, AIDS, CÂNCER, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, QUEIMADURAS E TRAUMAS, PRÉ E PÓS-CIRÚRGICOS. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	60,0000	84,6250	5.077,50
0008	FÓRMULA HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL POR ML. DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	100,0000	32,5333	3.253,33
0009	FÓRMULA HIPERCALÓRICA, PARA USO EM VIA ORAL OU SONDA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTE RENAL, EM DIÁLISE. INDICADO PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, QUE REQUEREM DIETA ALTA DENSIDADE CALÓRICA. CAIXA DE 220 ML. - OBS:	CX	10,0000	32,4250	324,25
0010	FÓRMULA HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES, 1.0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA). ISENTO DE LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM, RISCO NUTRICIONAL E DESNUTRIÇÃO. (EX: CÂNCER). LATA DE 350 GRAMAS. - OBS:	LTA	2,0000	82,1000	164,20
0011	FÓRMULA INDICADA PARA PACIENTES CONVALESCES, IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIDOS, INAPETENTES E CONSTIPAÇÃO INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	80,0000	84,6250	6.770,00
0012	FÓRMULA INDICADAS PARA PACIENTES COM DIABETES. 1.5 KCAL POR ML. DIETA ENTERAL INDICADA PARA DIABÉTICOS TIPO I, II OU DIABETES GESTACIONAL. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	100,0000	77,4750	7.747,50
0013	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS, GASTROENTEROPATIAEOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/ MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA. LATA DE 400 GRAMAS. OBS:	LTA	5,0000	357,4000	1.787,00
0014	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, PEDIÁTRICOS CRÍTICOS, TERAPIA NUTRICIONAL PRECOCE EM PACIENTES CRÍTICOS, COM RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCOS DE BRONCOASPIRAÇÃO, DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	326,0000	3.260,00
0015	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	76,0000	760,00
0016	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	76,0000	760,00
0017	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	5,0000	62,6333	313,17
0018	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA. AJUDA NA IMUNIDADE DAS LACTENTES. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN OU SIMILAR. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	40,0000	32,6667	1.306,67
0019	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	50,0000	32,3667	1.618,34
0020	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE	LTA	10,0000	64,6000	646,00

	VACA. INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:				
0021	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO, CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU DE SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	152,9000	1.529,00
0022	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECIFICADAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ. COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	60,0000	110,8000	6.648,00
0023	FÓRMULA PARA ESPESSAR ÁGUA E ALIMENTOS COMO SOPAS, SUCOS, PURÊS. INDICADO PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. LATA DE 125 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	108,0250	1.080,25
0024	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE. INDICADO PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	20,0000	6,8667	137,33
0025	SUPLEMENTO COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO TANTO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE CRESCIMENTO, QUANTO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS. PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	80,0000	64,4750	5.158,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 83.999,23 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

LEIA-SE:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO Nº 046/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarani/MG, conforme especificação abaixo.
Termo de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	10867	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, 1.2 KCAL POR ML. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. PACIENTES COM FUNÇÃO ANORMAL DO INTESTINO E INATIVIDADE PROLONGADA. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	150,0000	37,3817	5.607,26
0002	10862	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO. INDICADO PARA PACIENTES IDOSOS, DESNUTRIDOS E/ OU INAPETENTES. LATA DE 330 GRAMAS A 370 GRAMAS. - OBS:	LTA	50,0000	78,2086	3.910,43
0003	10868	DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDIA, 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. INDICADO PARA PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA E CONVALESCÊNCIA. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	600,0000	33,7100	20.226,00
0004	10848	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE VIDA COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. LATA DE 800 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	66,3760	663,76
0005	10859	FÓRMULA COMPOSTA POR CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. INDICADA PARA DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	20,0000	111,0000	2.220,00
0006	13532	FÓRMULA COMPOSTA POR CARBOIDRATOS COMPLEXOS. INDICADO PARA PACIENTES COM MAGREZA E DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS A 1 KG. - OBS:	EMB	5,0000	98,5580	492,79
0007	10855	FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CRIANÇAS INTOLERANTES À LACTOSE DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARALISIA CEREBRAL, FIBROSE CÍSTICA, ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO, AIDS, CÂNCER, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, QUEIMADURAS E TRAUMAS, PRÉ E PÓS-CIRÚRGICOS. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	60,0000	84,6250	5.077,50
0008	10869	FÓRMULA HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL POR ML. DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	100,0000	38,9000	3.890,00
0009	10858	FÓRMULA HIPERCALÓRICA, PARA USO EM VIA ORAL OU SONDA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTE RENAL, EM DIÁLISE. INDICADO PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, QUE REQUEREM DIETA ALTA DENSIDADE CALÓRICA. CAIXA DE 200 ML A 220 ML - OBS:	CX	10,0000	32,4250	324,25
0010	10860	FÓRMULA HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES, 1.0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA). ISENTO DE LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM, RISCO NUTRICIONAL E DESNUTRIÇÃO. (EX: CÂNCER). LATA DE 330 GRAMAS A 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	2,0000	77,2800	154,56
0011	10861	FÓRMULA INDICADA PARA PACIENTES CONVALESCES, IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIDOS, INAPETENTES E CONSTIPAÇÃO INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 330 GRAMAS A 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	80,0000	79,3000	6.344,00
0012	10870	FÓRMULA INDICADAS PARA PACIENTES COM DIABETES. 1.5 KCAL POR ML. DIETA ENTERAL INDICADA PARA DIABÉTICOS TIPO I, II OU DIABETES GESTACIONAL. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	100,0000	77,4750	7.747,50
0013	10852	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE	LTA	5,0000	313,1000	1.565,50

		VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS, GASTROENTEROPATIAEOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/ MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA. LATA DE 400 GRAMAS. OBS:				
0014	10854	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, PEDIÁTRICOS CRÍTICOS, TERAPIA NUTRICIONAL PRECOCE EM PACIENTES CRÍTICOS, COM RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCOS DE BRONCOASPIRAÇÃO, DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	305,9800	3.059,80
0015	10850	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS A 800 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	93,0600	930,60
0016	10849	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS A 800 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	76,3780	763,78
0017	10853	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. LATA DE 400 GRAMAS A 800 GRAMAS. - OBS:	LTA	5,0000	62,6333	313,17
0018	10846	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA. AJUDA NA IMUNIDADE DAS LACTENTES. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN OU SIMILAR. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	40,0000	32,6667	1.306,67
0019	10847	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	50,0000	32,3667	1.618,34
0020	10851	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA. INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	64,6000	646,00
0021	10856	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO, CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU DE SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	137,0600	1.370,60
0022	13072	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECIFICADAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ. COM NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	60,0000	48,9000	2.934,00
0023	10866	FÓRMULA PARA ESPESSAR ÁGUA E ALIMENTOS COMO SOPAS, SUCOS, PURÊS. INDICADO PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. LATA DE 125 GRAMAS. - OBS:	LTA	10,0000	102,8483	1.028,48
0024	10857	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE. INDICADO PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CAIXA DE 1 LITRO. - OBS:	CX	20,0000	32,1667	643,33
0025	10863	SUPLEMENTO COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO TANTO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE CRESCIMENTO, QUANTO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS. PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. - OBS:	LTA	80,0000	64,4750	5.158,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 77.996,32 (setenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Guarani, 30 de maio de 2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6D3C14BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	3.238.527,58	2.894.409,92	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.238.527,58	2.894.409,92	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	521.227,74	502.398,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	521.227,74	502.398,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.717.299,84	2.392.011,52	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.405.770,25	36.802.500,31	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	30.404.617,25	36.801.347,31	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.972.865,72	38.549.790,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.568.248,47	1.748.443,53	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-27.167.242,67	-33.908.090,39	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	104.492.346,00	106.219.202,27	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,10%	2,72%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-26,00%	-31,92%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	125.390.815,20	127.463.042,72	0,00	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	112.851.733,68	114.716.738,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	647.918,10	590.093,14	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.369.955,05	28.457.967,84	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8FF31A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	104.492.346,00	106.219.202,27	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.988.316,12	23.368.224,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	20.689.484,51	21.031.402,05	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	104.492.346,00	106.219.202,27	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.988.316,12	23.368.224,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	20.689.484,51	21.031.402,05	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:D5EDBE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	106.219.202,27	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARAFINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.995.072,36	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	15.295.565,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.435.344,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6828FD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2019/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

RREOANEXO VI (LRF, art. 52, incisos I e II, alíneas a e b)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃOANUAL		2º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		AREALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	150.287.400,00	150.287.400,00	24.959.835,00	21.369.566,73	53.909.955,00	43.056.337,96	107.231.062,04
Tributárias	1.391.900,00	1.391.900,00	674.700,00	153.862,52	807.200,00	246.165,42	1.145.734,58
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.391.900,00	1.391.900,00	674.700,00	153.862,52	807.200,00	246.165,42	1.145.734,58
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.276.000,00	3.276.000,00	472.000,00	426.716,81	1.015.000,00	891.700,11	2.384.299,89
Patrimoniais	3.834.100,00	3.834.100,00	542.280,00	314.599,28	1.178.960,00	537.212,49	3.296.887,51
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.408.300,00	16.408.300,00	2.687.370,00	2.625.982,37	5.320.290,00	5.071.153,45	11.337.146,55
Transferências Correntes	113.747.600,00	113.747.600,00	18.922.060,00	15.865.590,77	42.129.280,00	32.703.731,16	81.043.868,84
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.629.500,00	11.629.500,00	1.661.425,00	1.982.814,98	3.459.225,00	3.606.375,33	8.023.124,67
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	2.325.000,00	2.325.000,00	450.000,00	344.800,00	450.000,00	344.800,00	1.980.200,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.325.000,00	2.325.000,00	450.000,00	344.800,00	450.000,00	344.800,00	1.980.200,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARAFORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	15.727.400,00	15.727.400,00	2.657.950,00	2.409.525,77	5.909.820,00	5.098.991,66	10.628.408,34
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	136.885.000,00	136.885.000,00	22.751.885,00	19.304.840,96	48.450.135,00	38.302.146,30	98.582.853,70

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		2º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	124.045.500,00	128.377.820,56	16.094.311,09	994.434,98	15.381.387,67	52.908.787,64	1.529.841,57	27.507.525,99	75.469.032,92
Pessoal/Encargos Sociais	66.421.500,00	68.212.500,00	9.255.051,07	1.379,73	9.299.945,77	17.801.185,33	4.087,80	17.594.855,53	50.411.314,67
Juros/Encargos da Dívida Interna	610.000,00	535.000,00	0,00	0,00	67.293,44	500.000,00	0,00	138.771,13	35.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.014.000,00	59.630.320,56	6.839.260,02	993.055,25	6.014.148,46	34.607.602,31	1.525.753,77	9.773.899,33	25.022.718,25

DESPESAS	DOTAÇÃOANUAL		2º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS DE CAPITAL (F)	11.010.500,00	11.766.886,27	493.811,72	117.443,63	795.628,83	5.625.688,68	117.727,63	1.885.778,63	6.141.197,59
Investimentos	9.960.500,00	10.716.886,27	493.811,72	117.443,63	623.545,72	4.585.688,68	117.727,63	1.541.660,97	6.131.197,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	172.083,11	1.040.000,00	0,00	344.117,66	10.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	75.000,00	75.000,00	71.477,45	0,00	71.477,45	71.477,45	0,00	71.477,45	3.522,55
RESERVADE CONTINGÊNCIA(H)	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.000,00
RESERVADO RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	136.885.000,00	141.973.706,83	16.659.600,26	1.111.878,61	16.248.493,95	58.605.953,77	1.647.569,20	29.464.782,07	83.367.753,06

DESTINAÇÃO DARESERVADE CONTINGÊNCIAE/OU RESERVADO RPPS				
NÚMERO DO ATO	DATA DO ATO	DESCRIÇÃO DADESTINAÇÃO DARESERVADE CONTINGÊNCIA E/OU RESERVADO RPPS		
	28/05/2019			
	2º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	2.645.240,70			(20.303.807,47)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	3.056.347,01		8.837.364,23	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BA0701ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	136.810.000,00	141.898.706,83	15.476.244,20	56.886.907,12	99,87	85.011.799,71	16.177.016,50	29.393.304,62	99,76	112.505.402,21
Legislativa	3.530.000,00	3.530.000,00	380.748,62	825.912,98	1,45	2.704.087,02	310.913,29	625.192,77	2,12	2.904.807,23
Ação Legislativa	3.530.000,00	3.530.000,00	380.748,62	825.912,98	1,45	2.704.087,02	310.913,29	625.192,77	2,12	2.904.807,23
Judiciária	346.000,00	323.000,00	23.149,14	49.715,15	0,09	273.284,85	23.149,14	49.715,15	0,17	273.284,85
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	346.000,00	323.000,00	23.149,14	49.715,15	0,09	273.284,85	23.149,14	49.715,15	0,17	273.284,85
Administração	12.690.500,00	13.046.383,12	1.377.435,23	5.651.265,22	9,92	7.395.117,90	1.634.898,33	3.165.511,21	10,74	9.880.871,91
Administração Geral	10.167.500,00	10.321.383,12	1.118.190,82	4.682.854,01	8,22	5.638.529,11	1.302.346,16	2.511.693,47	8,52	7.809.689,65
Administração Financeira	2.047.500,00	2.047.500,00	185.382,32	746.937,01	1,31	1.300.562,99	243.581,22	475.358,89	1,61	1.572.141,11
Controle Interno	317.000,00	319.000,00	43.622,40	91.513,26	0,16	227.486,74	43.951,23	90.150,83	0,31	228.849,17
Comunicação Social	158.500,00	358.500,00	30.239,69	129.960,94	0,23	228.539,06	45.019,72	88.308,02	0,30	270.191,98
Segurança Pública	2.151.500,00	2.121.500,00	229.869,83	834.729,85	1,47	1.286.770,15	266.519,57	498.171,30	1,69	1.623.328,70
Defesa da Ordem Jurídica	15.500,00	15.500,00	0,00	12.420,00	0,02	3.080,00	2.066,94	3.218,93	0,01	12.281,07
Policiamento	2.136.000,00	2.106.000,00	229.869,83	822.309,85	1,44	1.283.690,15	264.452,63	494.952,37	1,68	1.611.047,63
Assistência Social	6.712.000,00	7.212.075,62	917.314,14	2.762.565,48	4,85	4.449.510,14	606.815,79	1.155.957,73	3,92	6.056.117,89
Administração Geral	1.296.000,00	1.391.282,00	132.610,37	481.073,64	0,84	910.208,36	129.935,89	301.985,39	1,02	1.089.296,61
Assistência ao Idoso	344.000,00	443.444,68	150,00	15.578,60	0,03	427.866,08	150,00	15.578,60	0,05	427.866,08
Assistência ao Portador de Deficiência	271.000,00	378.218,00	0,00	270.124,80	0,47	108.093,20	22.510,40	90.041,60	0,31	288.176,40
Assistência à Criança e aoAdolescente	2.351.000,00	2.625.130,94	603.137,47	1.080.311,15	1,90	1.544.819,79	250.050,17	386.622,96	1,31	2.238.507,98
Assistência Comunitária	2.250.000,00	2.174.000,00	161.749,83	815.811,62	1,43	1.358.188,38	186.214,33	333.919,18	1,13	1.840.080,82
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	19.666,47	99.665,67	0,17	100.334,33	17.955,00	27.810,00	0,09	172.190,00
Previdência Social	1.028.000,00	1.028.000,00	150.816,61	308.015,48	0,54	719.984,52	150.816,61	308.015,48	1,05	719.984,52
Previdência do Regime Estatutário	1.028.000,00	1.028.000,00	150.816,61	308.015,48	0,54	719.984,52	150.816,61	308.015,48	1,05	719.984,52
Saúde	45.267.800,00	46.876.141,82	4.753.597,38	18.829.593,03	33,06	28.046.548,79	4.915.019,53	8.924.634,32	30,29	37.951.507,50
Administração Geral	4.022.200,00	3.697.200,00	559.093,31	1.908.912,15	3,35	1.788.287,85	483.378,63	852.134,55	2,89	2.845.065,45
Atenção Básica	10.100.500,00	11.677.997,29	1.199.010,07	3.529.931,88	6,20	8.148.065,41	1.226.134,78	2.489.099,02	8,45	9.188.898,27
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	26.631.100,00	27.394.814,08	2.666.127,60	11.975.985,83	21,03	15.418.828,25	2.755.262,17	4.796.280,89	16,28	22.598.533,19
Suporte Profilático e Terapêutico	1.091.000,00	1.183.130,45	56.847,09	549.319,53	0,96	633.810,92	133.769,13	188.996,78	0,64	994.133,67
Vigilância Sanitária	803.500,00	650.500,00	68.187,97	180.993,89	0,32	469.506,11	90.116,24	161.444,16	0,55	489.055,84
Vigilância Epidemiológica	2.619.500,00	2.272.500,00	204.331,34	684.449,75	1,20	1.588.050,25	226.358,58	436.678,92	1,48	1.835.821,08
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	136.810.000,00	141.898.706,83	15.476.244,20	56.886.907,12	99,87	85.011.799,71	16.177.016,50	29.393.304,62	99,76	112.505.402,21
Trabalho	486.500,00	486.500,00	29.742,51	120.070,42	0,21	366.429,58	27.751,23	57.365,96	0,19	429.134,04
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.000,00	14.000,00	0,00	4.060,07	0,01	9.939,93	1.309,70	1.964,55	0,01	12.035,45
Empregabilidade	472.500,00	472.500,00	29.742,51	116.010,35	0,20	356.489,65	26.441,53	55.401,41	0,19	417.098,59
Educação	26.842.300,00	27.710.436,27	2.662.688,17	7.792.610,77	13,68	19.917.825,50	2.951.571,39	5.376.913,62	18,25	22.333.522,65
Administração Geral	1.872.000,00	1.888.200,00	162.669,71	1.091.700,71	1,92	796.499,29	249.668,53	467.421,47	1,59	1.420.778,53
Ensino Fundamental	10.632.400,00	10.894.472,34	1.287.745,28	3.204.561,97	5,63	7.689.910,37	1.139.189,07	2.115.040,96	7,18	8.779.431,38
Educação Infantil	14.292.900,00	14.882.763,93	1.212.273,18	3.496.348,09	6,14	11.386.415,84	1.562.713,79	2.794.451,19	9,48	12.088.312,74
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Cultura	1.367.500,00	1.367.500,00	318.922,83	651.854,65	1,14	715.645,35	359.450,39	411.155,74	1,40	956.344,26
Difusão Cultural	1.367.500,00	1.367.500,00	318.922,83	651.854,65	1,14	715.645,35	359.450,39	411.155,74	1,40	956.344,26
Direitos da Cidadania	152.000,00	152.350,00	22.014,88	46.687,34	0,08	105.662,66	13.316,48	25.632,94	0,09	126.717,06
Custódia e Reintegração Social	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.000,00	134.350,00	22.014,88	46.687,34	0,08	87.662,66	13.316,48	25.632,94	0,09	108.717,06
Urbanismo	8.763.500,00	9.435.900,00	467.753,93	5.334.719,36	9,37	4.101.180,64	1.131.803,37	2.475.407,73	8,40	6.960.492,27
Infra-Estrutura Urbana	1.937.800,00	2.753.300,00	134.146,68	1.834.672,77	3,22	918.627,23	348.697,72	1.015.486,56	3,45	1.737.813,44
Serviços Urbanos	6.680.700,00	6.537.600,00	333.607,25	3.475.235,80	6,10	3.062.364,20	781.388,35	1.457.074,21	4,95	5.080.525,79
Habitação Rural	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	40.000,00	40.000,00	0,00	24.810,79	0,04	15.189,21	1.717,30	2.846,96	0,01	37.153,04
Habitação	309.000,00	309.000,00	0,00	47.394,19	0,08	261.605,81	933,05	1.371,05	0,00	307.628,95
Habitação Urbana	309.000,00	309.000,00	0,00	47.394,19	0,08	261.605,81	933,05	1.371,05	0,00	307.628,95
Saneamento	15.370.000,00	15.971.520,00	3.026.503,72	7.403.915,41	13,00	8.567.604,59	2.086.006,48	3.609.614,57	12,25	12.361.905,43
Administração Geral	5.635.000,00	5.520.000,00	635.288,62	2.333.465,19	4,10	3.186.534,81	691.517,83	1.334.132,79	4,53	4.185.867,21
Saneamento Básico Urbano	8.540.000,00	9.006.520,00	1.997.463,89	4.286.292,65	7,53	4.720.227,35	1.204.775,14	1.885.356,51	6,40	7.121.163,49
Preservação e ConservaçãoAmbiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	1.170.000,00	1.420.000,00	393.751,21	784.157,57	1,38	635.842,43	189.713,51	390.125,27	1,32	1.029.874,73
GestãoAmbiental	2.481.500,00	3.333.500,00	131.997,59	2.677.871,98	4,70	655.628,02	428.114,02	768.168,70	2,61	2.565.331,30
Preservação e ConservaçãoAmbiental	790.500,00	790.500,00	70.797,59	274.026,75	0,48	516.473,25	89.889,68	184.506,58	0,63	605.993,42
ControleAmbiental	1.616.000,00	2.468.000,00	61.200,00	2.403.845,23	4,22	64.154,77	338.224,34	583.662,12	1,98	1.884.337,88
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	136.810.000,00	141.898.706,83	15.476.244,20	56.886.907,12	99,87	85.011.799,71	16.177.016,50	29.393.304,62	99,76	112.505.402,21
Agricultura	217.500,00	227.500,00	7.919,81	78.683,23	0,14	148.816,77	18.701,87	34.869,81	0,12	192.630,19
Extensão Rural	217.500,00	227.500,00	7.919,81	78.683,23	0,14	148.816,77	18.701,87	34.869,81	0,12	192.630,19
Comércio e Serviços	1.167.400,00	1.167.400,00	53.218,24	254.575,47	0,45	912.824,53	58.163,07	133.595,21	0,45	1.033.804,79
Promoção Comercial	69.000,00	69.000,00	0,00	10.424,86	0,02	58.575,14	1.467,28	5.038,34	0,02	63.961,66
Turismo	1.098.400,00	1.098.400,00	53.218,24	244.150,61	0,43	854.249,39	56.695,79	128.556,87	0,44	969.843,13
Transporte	1.205.000,00	1.173.000,00	105.338,29	411.211,62	0,72	761.788,38	108.672,58	232.922,24	0,79	940.077,76
Administração Geral	1.205.000,00	1.173.000,00	105.338,29	411.211,62	0,72	761.788,38	108.672,58	232.922,24	0,79	940.077,76
Desporto e Lazer	2.533.000,00	2.313.000,00	166.780,72	572.434,05	1,01	1.740.565,95	194.571,61	364.075,21	1,24	1.948.924,79

Desporto de Rendimento	120.000,00	86.900,00	0,00	84.933,00	0,15	1.967,00	14.155,50	27.461,68	0,09	59.438,32
Desporto Comunitário	2.413.000,00	2.226.100,00	166.780,72	487.501,05	0,86	1.738.598,95	180.416,11	336.613,53	1,14	1.889.486,47
Encargos Especiais	2.435.000,00	2.360.000,00	650.432,56	2.233.081,44	3,92	126.918,56	889.828,70	1.175.013,88	3,99	1.184.986,12
Serviço da Dívida Interna	1.660.000,00	1.585.000,00	0,00	1.540.000,00	2,70	45.000,00	239.376,55	482.888,79	1,64	1.102.111,21
Outros Encargos Especiais	775.000,00	775.000,00	650.432,56	693.081,44	1,22	81.918,56	650.452,15	692.125,09	2,35	82.874,91
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00	0,00	0,00	1.754.000,00	0,00	0,00	0,00	1.754.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	71.477,45	71.477,45	0,13	3.522,55	71.477,45	71.477,45	0,24	3.522,55
Saneamento	75.000,00	75.000,00	71.477,45	71.477,45	0,13	3.522,55	71.477,45	71.477,45	0,24	3.522,55
Preservação e ConservaçãoAmbiental	75.000,00	75.000,00	71.477,45	71.477,45	0,13	3.522,55	71.477,45	71.477,45	0,24	3.522,55
TOTAL (III) = (I + II)	136.885.000,00	141.973.706,83	15.547.721,65	56.958.384,57	100,00	85.015.322,26	16.248.493,95	29.464.782,07	100,00	112.508.924,76
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:85DD181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					

APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
OutrosAportes para o RPPS	0,00	
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B0E55C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	134.485.000,00	37.885.868,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.902.900,00	3.719.008,90
I.P.T.U.	2.596.000,00	638.869,89
I.S.S.	4.815.000,00	1.693.969,80
I.T.B.I.	1.940.000,00	504.232,11
I.R.R.F.	2.160.000,00	635.771,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.391.900,00	246.165,42
Contribuições	3.276.000,00	891.700,11
Receita Patrimonial	3.759.100,00	465.735,04
Aplicações Financeiras(II)	3.681.100,00	439.808,39
Outras Receitas Patrimoniais	78.000,00	25.926,65
Transferências Correntes	98.020.200,00	27.604.739,50
Cota-Parte do FPM	34.730.000,00	9.268.860,78
Cota-Parte do ICMS	25.640.000,00	6.718.920,41
Cota-Parte do IPVA	6.896.000,00	4.317.659,86
Cota-Parte do ITR	53.200,00	835,55
Transferências da LC 87/1996	124.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	237.600,00	89.693,00
Transferências do FUNDEB	12.230.000,00	3.764.519,32
Outras Transferências Correntes	18.108.600,00	3.444.250,58
Demais Receitas Correntes	16.526.800,00	5.204.685,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.526.800,00	5.204.685,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	130.803.900,00	37.446.060,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.425.000,00	344.800,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.425.000,00	344.800,00
Convênios	100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.325.000,00	344.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.425.000,00	344.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	133.228.900,00	37.790.860,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	128.377.820,56	51.378.946,07	27.507.525,99	25.972.891,34	2.133.610,72	1.558.654,72	1.556.244,72
Pessoal e Encargos Sociais	68.212.500,00	17.797.097,53	17.594.855,53	16.665.772,65	893.128,81	13.205,93	13.205,93
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	535.000,00	500.000,00	138.771,13	138.771,13	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	59.630.320,56	33.081.848,54	9.773.899,33	9.168.347,56	1.240.481,91	1.545.448,79	1.543.038,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	59.630.320,56	33.081.848,54	9.773.899,33	9.168.347,56	1.240.481,91	1.545.448,79	1.543.038,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	127.842.820,56	50.878.946,07	27.368.754,86	25.834.120,21	2.133.610,72	1.558.654,72	1.556.244,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.766.886,27	5.507.961,05	1.885.778,63	1.712.453,86	415.888,00	824.778,43	805.454,07
Investimentos	10.716.886,27	4.467.961,05	1.541.660,97	1.368.336,20	415.888,00	824.778,43	805.454,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	1.040.000,00	344.117,66	344.117,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.716.886,27	4.467.961,05	1.541.660,97	1.368.336,20	415.888,00	824.778,43	805.454,07
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	140.313.706,83	55.346.907,12	28.910.415,83	27.202.456,41	2.549.498,72	2.383.433,15	2.361.698,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	5.677.206,54						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.020.600,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	439.803,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	138.771,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.978.239,01

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-740.000,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	3.238.527,58	2.894.409,92
DEDUÇÕES (XXIX)	30.405.770,25	36.802.500,31
Disponibilidade de Caixa	30.404.617,25	36.801.347,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.972.865,72	38.549.790,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.568.248,47	1.748.443,53
Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-27.167.242,67	-33.908.090,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.740.847,72	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	819.804,94	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII – IX - XXXVI + XXXIV + XXXV + XXXVII)	5.921.042,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.620.010,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.988.706,83	
RecursosArrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.988.706,83
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:981DB891

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.766.886,27	5.507.961,05	6.258.925,22
Investimentos	10.716.886,27	4.467.961,05	6.248.925,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.050.000,00	1.040.000,00	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	11.766.886,27	5.507.961,05	6.258.925,22
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	11.766.886,27	5.507.961,05	6.258.925,22
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:078322B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	11.000,00	463,86					10.536,14
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.000,00	463,86					10.536,14
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Investimentos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (lb – (llf +llg)					SALDO ATUAL (K) = (II li + IIIj)
Valor(III)	120.072,75	0,00					120.072,75
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2EABBAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2019				SALDO TOTAL (c) = (a + b)			
					No Bimestre		Até o Bimestre(b)					
	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCO ANTERIOR	EXRECÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
		NADA A DECLARAR										
FONTE:												

Lagoa da Prata, 28/05/2019

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FBBEFE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2019/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

LRF, Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	136.885.000,00
Previsão Atualizada	136.985.000,00
Receitas Realizadas	38.302.146,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	944.900,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	136.885.000,00
Créditos Adicionais	5.088.706,83

Dotação Atualizada	141.973.706,83
Despesas Empenhadas	56.958.384,57
Despesas Liquidadas	29.464.782,07
Despesas pagas	27.756.822,65
Superavit Orçamentário	8.837.364,23
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.958.384,57
Despesas Liquidadas	29.464.782,07
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.219.202,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-740.000,00	5.978.239,01	-807,87
Resultado Primário		-2.020.600,00	5.677.206,54	-280,97
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.369.955,05	22.156,56	2.361.698,79	986.099,70
EXECUTIVO	3.368.259,05	22.156,56	2.360.002,79	986.099,70
LEGISLATIVO	1.696,00	0,00	1.696,00	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	2.568.248,47	0,00	2.549.498,72	18.749,75
EXECUTIVO	2.568.064,47	0,00	2.549.314,72	18.749,75
LEGISLATIVO	184,00	0,00	184,00	0,00
TOTAL:	5.938.203,52	22.156,56	4.911.197,51	1.004.849,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Mínimo Aplicar até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.915.649,73	25%	20,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.034.872,88	60%	27,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.885.778,63	9.881.107,64

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos		0,00	11.000,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Mínimo Aplicar até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.722.707,88	15,00	30,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E87EA8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADOS RECURSOS JARI N.º 004/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 30/05/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	N° AIT/	Placa	Resultado
1	30/05/2019	636	AG03075550	KNS7766	Deferido
2	30/05/2019	762	AG03075633	CYN0369	Deferido
3	30/05/2019	754	AG03075634	CYN0369	Deferido
4	30/05/2019	899	AG03077297	HEO2652	Indeferido
5	30/05/2019	770	AG03077460	PWZ1399	Indeferido
6	30/05/2019	695	AG03077543	LUR3250	Indeferido

7	30/05/2019	679	AG03077548	LUR3250	Deferido
8	30/05/2019	660	AG03077549	LUR3250	Indeferido
9	30/05/2019	687	AG03077550	LUR3250	Deferido
10	30/05/2019	610	AG03077739	PVD3854	Indeferido
11	30/05/2019	601	AG03077757	PVD3854	Deferido
12	30/05/2019	821	AG03077787	KXO3455	Indeferido
13	30/05/2019	813	AG03077911	KXO3455	Indeferido
14	30/05/2019	652	AG03077934	HEQ6893	Indeferido
15	30/05/2019	789	AG03078031	LTR2292	Indeferido
16	30/05/2019	856	AG03078095	LBT2034	Indeferido
17	30/05/2019	720	AG03078504	HEO1653	Indeferido
18	30/05/2019	711	AG03078525	HMW1749	Deferido
19	30/05/2019	880	AG03078563	HAA0555	Indeferido
20	30/05/2019	628	AG03078594	LAW4195	Indeferido
21	30/05/2019	738	AG03078725	HDN0029	Indeferido
22	30/05/2019	864	AG03078779	HER4332	Indeferido
23	30/05/2019	703	AG03078913	GUE8270	Indeferido
24	30/05/2019	872	AG03079010	HKW2755	Indeferido
25	30/05/2019	644	AG03079073	PVK3473	Indeferido
26	30/05/2019	830	AG03079092	PUM0386	Indeferido
27	30/05/2019	797	AG03079307	PXZ5516	Indeferido
28	30/05/2019	746	AG03079343	HLD6707	Indeferido
29	30/05/2019	907	AG03079363	KPI9076	Indeferido
30	30/05/2019	915	AG03079365	HCX0617	Indeferido
31	30/05/2019	805	AG03079428	PXO2616	Indeferido
32	30/05/2019	848	AG03079781	HHA3385	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Av. Maestro Sansão, nº 236, Muriaé - MG, CEP: 36.880-002.

Secretaria da JARI Muriaé, 30 de Maio de 2019

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:312E8309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 120/2019**
CONTRATADA	**HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 038/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 022/2019 homologado em 29 de maio de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações no Anexo I do edital de licitação pregão presencial nº 022/2019, do qual se deriva este instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 103050011 20139 339030, 06001000 103050011 20139 339039, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 041230004 20107 339039, 02005000 154520013 20116 339030, 02005000 154520013 20116 339039, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123610017 20121 339039, 02008000 082440010 20133 339030, 02008000 082440010 20133 339039, 02012000 13392 0022 20141 339030, 02012000 13392 0022 20141 339039, 02012000 236950024 20143 339030, 02012000 236950024 20143 339039, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 041230004 20107 339039.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 496.774,50 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	29 de Maio de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E12F6EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 085, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 11 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 085, de 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	55	467,5
DAM-2	4	40,0
DAM-3	1	12,5
DAM-4	27	405,0
DAM-5	5	87,5
DAM-6	6	120,0
DAM-7	2	46,0
DAM-8	30	780,0
DAM-9	9	243,0
DAM-10	20	600,0
DAM-11	8	272,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-14	1	43,5
DAM-16	1	50,0
DAM-21	1	77,0
Pontos utilizados		**3.321,5**
Total de Pontos		**3.325,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	29	87,0
FGC-4	23	92,0
FGC-6	2	12,0
FGC-7	1	7,0
Pontos utilizados		**198,0**
Total de Pontos		**200,0**

A rt. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 044, de 11 de abril de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C8787409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 035/2019, Pregão Presencial 026/2019, Registro de Preços nº 019/2019, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA) para o paciente LEOVALDO DO CARMO NASCIMENTO, conforme pedido médico e determinação judicial – Autos nº 5003455-58.2018.8.13.0699, com a seguinte empresa vencedora:

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ 12.499.494/0002-60						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	395441	USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA)	8	.AMP	R$ 10.044,63	R$ 80.357,04
TOTAL					R$ 80.357,04	

Rodeiro, 30 de Maio de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CCF08177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, na Rua Dr. Arthur Brandão, 145 - Bairro Botafogo - Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYO7126	AG02812477	02/04/2019	548-70
HFJ7836	AG02812451	20/04/2019	583-50
HFJ7836	AG02812452	20/04/2019	520-70
EEH8856	AG02812481	16/04/2019	763-32
CML5506	AG02812485	18/04/2019	545-22
HDT0166	AG02812514	17/04/2019	545-22
GYB4509	AG02812439	16/04/2019	545-22
FFH1232	AG02812437	14/04/2019	572-00
HNN6489	AG02812519	19/04/2019	653-00
PZV1236	AG02812495	22/04/2019	545-22
GXU5556	AG02812551	25/04/2019	555-00
CKB4726	AG02812458	22/04/2019	555-00
OQC5226	AG02812462	25/04/2019	518-51
PYM8176	AG02812502	24/04/2019	763-32
HNG0536	AG02812506	24/04/2019	554-14
GUX3056	AG02812529	25/04/2019	685-80
HJY9216	AG02812530	25/04/2019	520-70
GQE2696	AG02812531	25/04/2019	520-70
HJY9216	AG02812535	25/04/2019	520-70
QMX6126	AG02812536	25/04/2019	518-51
EBM2612	AG02812482	16/04/2019	736-62
ENX4276	AG02812466	27/04/2019	545-22
GZB0796	AG02812552	26/04/2019	518-52
NJS2904	AG02812440	16/04/2019	554-14
CCL3044	AG02812479	16/04/2019	554-14
HGY5628	AG02812490	22/04/2019	583-50
CRT4188	AG02812511	16/04/2019	545-22
KRE1618	AG02812512	16/04/2019	763-32
KRE1618	AG02812513	16/04/2019	520-70
KPF9958	AG02812515	17/04/2019	562-22
GZA0018	AG02812518	17/04/2019	736-62
PYW8986	AG02815581	26/04/2019	605-02
LNU8819	AG02812501	23/04/2019	762-51
DSY1354	AG02812486	18/04/2019	545-22
HIJ5939	AG02812456	22/04/2019	555-00
QNJ7789	AG02812503	24/04/2019	538-00
PYI8449	AG02812505	24/04/2019	554-14
HEU1319	AG02812469	27/04/2019	562-22
MGJ8789	AG02812470	27/04/2019	518-51
AMT1659	AG02812543	27/04/2019	518-51
EZA7442	AG02812521	20/04/2019	518-51
HHA6216	AG02812661	04/05/2019	627-00
HHA6216	AG02812650	04/05/2019	583-50
JPJ7392	AG02812509	24/04/2019	554-11
KWL4853	AG02815579	09/04/2019	546-00
HDT1482	AG02812556	26/04/2019	763-31
PUC2982	AG02812558	26/04/2019	736-62
HGY5112	AG02812560	26/04/2019	520-70
HGY5112	AG02812561	26/04/2019	583-50
GUP7106	AG02812679	06/05/2019	518-51
FFW3416	AG02812681	06/05/2019	518-51
HDS7676	AG02812689	07/05/2019	545-26
GLU9298	AG02812527	25/04/2019	653-00
PYP1738	AG02812591	28/04/2019	545-21
QOT0599	AG02812600	02/05/2019	736-62
PUC0999	AG02812642	02/05/2019	554-11
GSR0759	AG02812583	30/04/2019	520-70
HNN6489	AG02812586	30/04/2019	653-00
GTZ2299	AG02812599	02/05/2019	736-62
OXK4544	AG02812523	20/04/2019	518-51
CIS1294	AG02812539	25/04/2019	518-51
PVJ3909	AG02812674	05/05/2019	545-26
FUI9719	AG02812605	03/05/2019	541-00
PVK0969	AG02812656	04/05/2019	554-11
GPJ0698	AG02815580	24/04/2019	540-10
FAD0924	AG02812557	26/04/2019	736-62

QPL6454	AG02812559	26/04/2019	518-51
HLG2912	AG02812565	29/04/2019	653-00
EGA6062	AG02812593	01/05/2019	763-31
PUS1122	AG02812597	02/05/2019	605-01
BET6339	AG02812670	06/05/2019	736-62
FUE1119	AG02812678	06/05/2019	518-51
LCL8039	AG02812682	06/05/2019	518-51
OQB7443	AG02812488	21/04/2019	520-70
HKV3143	AG02812516	17/04/2019	554-14
LTZ0982	AG02812672	05/05/2019	555-00
OWQ4222	AG02812651	02/05/2019	736-62
HCW1478	AG02812570	30/04/2019	763-32
GQP2338	AG02812575	02/05/2019	545-26
HAJ1978	AG02812588	01/05/2019	736-62
OPL9179	AG02812713	08/05/2019	545-22
PAQ9299	AG02812717	09/05/2019	554-11
PUS9409	AG02812718	09/05/2019	554-11
OMB8337	AG02812480	16/04/2019	554-11
HKB0092	AG02812685	07/05/2019	554-13
OQB7352	AG02812688	07/05/2019	545-26
HOF1818	AG02815505	03/05/2019	541-00
GZB1294	AG02812595	02/05/2019	545-22
GSR0101	AG02812478	15/04/2019	554-14
DSE0578	AG02812676	06/05/2019	518-51
QQI0888	AG02812694	07/05/2019	545-22
HGY5074	AG02812659	05/05/2019	520-70
QOV4544	AG02812662	04/05/2019	560-60
HEE8542	AG02812614	08/05/2019	556-80
FGP0732	AG02812697	09/05/2019	545-22
HNP3137	AG02812453	20/04/2019	573-80
HFO5991	AG02812454	20/04/2019	548-70
GZB0701	AG02812520	20/04/2019	736-62
OQM7744	AG02812668	06/05/2019	518-51
ENP2058	AG02812695	09/05/2019	545-22
HGP9423	AG02812494	22/04/2019	545-22
KJS2783	AG02812455	22/04/2019	555-00
HGR1193	AG02812463	25/04/2019	518-51
QNV9084	AG02812715	08/05/2019	581-98
GZA9384	AG02812608	08/05/2019	554-14
PWL1313	AG02812550	29/04/2019	554-11
CTR3755	AG02812487	21/04/2019	653-00
FNV7897	AG02812492	22/04/2019	554-14
KBG7957	AG02812498	23/04/2019	545-22
ERB8907	AG02812538	25/04/2019	763-32
LTM0557	AG02812504	24/04/2019	545-22
LTM0557	AG02812508	24/04/2019	545-22
HGY5437	AG02812532	25/04/2019	520-70
HAJ1511	AG02812524	20/04/2019	520-70
ASE1913	AG02812587	01/05/2019	518-51
PYV3033	AG02812596	02/05/2019	554-11
PVO0931	AG02812537	25/04/2019	518-51
QOL1881	AG02812459	22/04/2019	541-00
PXU4041	AG02812461	24/04/2019	555-00
HAF0677	AG02812542	27/04/2019	583-50
QOT0717	AG02812545	27/04/2019	763-32
GOI4727	AG02812546	27/04/2019	518-51
PVE0637	AG02812547	27/04/2019	763-31
PVD7587	AG02812592	28/04/2019	545-21
DDU5543	AG02812657	04/05/2019	653-00
HMW1793	AG02812654	04/05/2019	573-80
HMW1793	AG02812655	04/05/2019	518-51
GZB1821	AG02812467	27/04/2019	763-32
HCF6911	AG02812468	27/04/2019	763-32
PUL9251	AG02812555	26/04/2019	555-00
EMO6601	AG02815582	24/04/2019	736-62
GYG3721	AG02812581	29/04/2019	736-62
QPI4843	AG02812714	08/05/2019	554-14
OUO7293	AG02812716	09/05/2019	545-22
GZJ9745	AG02812493	22/04/2019	545-22
BHJ4535	AG02812497	23/04/2019	545-22
DIB2085	AG02812526	23/04/2019	554-11
NYA6947	AG02812576	02/05/2019	762-52
OPZ1341	AG02812601	02/05/2019	736-62
HNG0671	AG02812602	02/05/2019	736-62
JNN5111	AG02812577	02/05/2019	545-22
PUQ6661	AG02812579	02/05/2019	762-51
HKV2471	AG02812585	30/04/2019	554-11
DMO8491	AG02812589	02/05/2019	554-11
DJH0025	AG02812465	26/04/2019	518-51
HEG6147	AG02812658	05/05/2019	518-51
PVC6027	AG02812664	05/05/2019	555-00
PVC6027	AG02812665	05/05/2019	555-00
QPG6377	AG02812673	05/05/2019	605-01
GTZ7247	AG02812647	03/05/2019	545-22
HGY5097	AG02812648	03/05/2019	554-11
EUK2871	AG02812580	02/05/2019	545-22
EGM1461	AG02812653	03/05/2019	518-51
HMT1651	AG02815506	03/05/2019	520-70
LVE0531	AG02812683	07/05/2019	554-13

QOE1661	AG02812692	06/05/2019	520-70
DYJ7531	AG02812687	07/05/2019	545-26
HKV3825	AG02815503	29/04/2019	545-26
ENL9575	AG02812641	02/05/2019	554-11
HCD4515	AG02812566	29/04/2019	572-00
BEE1615	AG02812572	30/04/2019	763-32
AZE7585	AG02812573	30/04/2019	538-00
HEA9515	AG02812574	01/05/2019	518-51
OPQ3475	AG02812584	30/04/2019	545-21
EAK4375	AG02812594	02/05/2019	545-26
GZB0781	AG02812612	08/05/2019	545-22
HJO3131	AG02812698	09/05/2019	545-22
GZO5425	AG02812652	02/05/2019	554-14
GEY2825	AG02812606	03/05/2019	556-80
EED9445	AG02812684	07/05/2019	554-13
OPB3125	AG02812690	07/05/2019	545-26
DXB8995	AG02812610	08/05/2019	541-00
PVC6935	AG02812613	08/05/2019	763-32
ATM8215	AG02812696	09/05/2019	554-11
PXE9730	AG02812434	06/04/2019	545-22
DHV0730	AG02812435	06/04/2019	545-22
GQP1620	AG02812483	18/04/2019	518-51
GQP1620	AG02812484	18/04/2019	518-52
GXV4070	AG02812499	23/04/2019	538-00
GXV4070	AG02812500	23/04/2019	541-00
GRM1950	AG02812525	20/04/2019	518-51
NRG6990	AG02812540	25/04/2019	518-51
PZE7360	AG02812460	23/04/2019	538-00
CWO8290	AG02812533	25/04/2019	518-51
CWO8290	AG02812534	25/04/2019	518-52
HAV5360	AG02812544	27/04/2019	639-44
LQY0710	AG02812548	27/04/2019	521-52
LQY0710	AG02812549	27/04/2019	705-61
BQJ6020	AG02812553	26/04/2019	518-51
HBC6440	AG02812563	28/04/2019	605-01
HGO2400	AG02812571	30/04/2019	763-32
COJ4170	AG02812660	05/05/2019	518-51
QNX2240	AG02812663	05/05/2019	555-00
QNX2240	AG02812666	05/05/2019	555-00
OMF0260	AG02812667	05/05/2019	555-00
PXF6740	AG02812604	03/05/2019	556-80
PUY5320	AG02812607	04/05/2019	736-62
FBQ1950	AG02812646	03/05/2019	545-22
QNC4110	AG02812649	03/05/2019	763-31
QPH3160	AG02812669	06/05/2019	518-51
OWP3340	AG02812693	06/05/2019	518-52
HDJ3580	AG02812686	07/05/2019	736-62
LNE8370	AG02812712	07/05/2019	736-62
HCF6580	AG02812609	08/05/2019	545-22

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30/05/2019 - Total de registros: 204

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:669FD302

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 - Bairro Botafogo - Três Pontas/MG – CEP: 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n.° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OQP2268	AG02810360	04/01/2018	520-70	88,38
OPW8332	AG02810263	30/12/2017	520-70	88,38
PYP1738	AG02810247	08/01/2018	520-70	88,38
PYP1738	AG02810278	09/01/2018	520-70	88,38
PYP1738	AG02810279	09/01/2018	520-70	88,38
HGY5015	AG02810357	04/01/2018	520-70	88,38
GXU4626	AG02812010	11/02/2019	554-14	195,23
GUW7039	AG02812013	11/02/2019	545-22	195,23
BBW0819	AG02812014	14/02/2019	546-00	130,16
OLX9949	AG02812080	14/02/2019	538-00	130,16
QNY1649	AG02812082	14/02/2019	709-91	195,23
HGY5929	AG02812129	21/02/2019	520-70	88,38
CZQ1698	AG02812084	17/02/2019	554-11	195,23
CVY2522	AG02812108	21/02/2019	554-11	195,23

BFD2553	AG02812094	09/02/2019	653-00	195,23
CFP1853	AG02812107	21/02/2019	554-11	195,23
GXM1733	AG02812127	20/02/2019	554-11	195,23
PWP1087	AG02812085	19/02/2019	554-14	195,23
HCB9797	AG02812086	19/02/2019	587-80	130,16
ADQ8930	AG02812016	18/02/2019	546-00	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 30/05/2019 - Total de registros: 20

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FC79421B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.800.558,15 (Um milhão e oitocentos mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.775,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.715,40
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
366	Educação de Jovens e Adultos	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	

00		
2.301	MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.790,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.200,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.473,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.187,75
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.094	MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.708	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	195,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção Reforma e ampliações de C.R.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.421,00
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.950	CONSTRUÇÃO DO C.R.E.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.571,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.711	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.713	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.017	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.330,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		

2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL:		1.800.558,15

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**CONTROLE INTERNO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	172.187,75
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
1.959	PPP - PARCERIA PÚBLICA PRIVADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.885,40
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.219	ACADEMIA DE LETRAS	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	1.790,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.200,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONST. E REF DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	

0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.473,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.544	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção Reforma e ampliações de C.R.A.S	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.421,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.571,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
	DECRETO Nº 3575 DE 1 DE ABRIL DE 2019	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.017	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.017	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.711	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO CIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.430,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
542	Controle Ambiental	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.853	PROJETOS AMBIENTAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
TOTAL:		1.800.558,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de abril de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82D57474

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.106 DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 5.106 DE 29 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES E FIRMAR CONVÊNIO COM AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL, EM ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E TRABALHADORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções e firmar convênio com Entidades de Representação Rural objetivando a execução de atividades de apoio à população rural, em especial aos produtores da agricultura familiar e trabalhadores rurais.
Parágrafo Único - O presente Convênio será pelo período de 01 (um) ano, contados da aprovação da presente Lei ou iniciando-se no mês de março do corrente ano.
Art. 2º - As Entidades a que alude o art. 1º são as indicadas no quadro abaixo, cujo valor da subvenção anual que terá direito está respectivamente indicado:

	Entidades	CATEGORIA	CNPJ	VALOR
01	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Silvano	GESTOR	22.238.174/0001-20	R$ 23.585,35
02	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da comunidade de Boa Vista	GESTOR	09.187.601/0001-20	R$ 23.585,35
03	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barra do Salitre	GESTOR	22.238.240/0001-61	R$ 23.585,35
04	Conselho de Desenvolvimento Comunitário Povoado de Córrego da Mata	GESTOR	01.126.089.0001-08	R$ 23.585,35
05	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Esmeril	GESTOR	22.238.752/0001-28	R$ 23.585,35
06	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Bocaina	GESTOR	00.717.189/0001-38	R$ 23.585,35
07	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra	GESTOR	22.223.994/0001-48	R$ 23.585,35
08	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Quebranzol	GESTOR	21.240.635/0001-36	R$ 23.585,35
09	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Macaúbas de Cima	GESTOR	22.238.919/0001-50	R$ 23.585,35
10	Projeto de Assentamento Nova Aliança	GESTOR	07.735.279/0001-09	R$ 23.585,35
11	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Feio/Martins	GESTOR	22.238.232/0001-15	R$ 23.585,35
12	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo do Silvano	GESTOR	22.238.109/0001-02	R$ 23.585,35
13	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boqueirão	GESTOR	00.059.959/0001-00	R$ 23.585,35
14	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lajinha	GESTOR	22.238.646/0001-44	R$ 23.585,35
15	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca	GESTOR	21.289.541/0001-51	R$ 23.585,35
16	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedros	GESTOR	22.234.199/0001-55	R$ 23.585,35
17	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dourados	GESTOR	22.224.356/0001-41	R$ 23.585,35
18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Chapadão de Ferro	GESTOR	22.239.719/0001-12	R$ 23.585,35
19	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata do Silvano	GESTOR	22.238.083/0001-94	R$ 23.585,35
20	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tejuco	GESTOR	22.234.413/0001-73	R$ 23.585,35
21	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Salitre de Minas	AUXILIAR	21.240.726/0001-71	R$ 4.243,80
22	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capão Seco	AUXILIAR	02.977.745/0001-30	R$ 4.243,80
23	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Malhadouro	AUXILIAR	22.239.800/0001-00	R$ 4.243,80
24	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista	AUXILIAR	20.733.424/0001-72	R$ 4.243,80
25	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Divisa	AUXILIAR	22.234.314/0001-91	R$ 4.243,80
26	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Macaúbas de Baixo	AUXILIAR	22.224.554/0001-05	R$ 4.243,80
27	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro Alto	AUXILIAR	03.498.017/0001-09	R$ 4.243,80
28	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Samambaia	AUXILIAR	22.234.058/0001-32	R$ 4.243,80
29	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia dos Barros	AUXILIAR	22.238.125/0001-97	R$ 4.243,80
30	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Taquara	AUXILIAR	03.661.580/0001-56	R$ 4.243,80
32	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Benedito	AUXILIAR	21.240.627/0001-90	R$ 4.243,80
31	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Caxambu	AUXILIAR	22.234.041/0001-85	R$ 4.243,80
32	Associação dos Pequenos Produtores Martins Marcelino	AUXILIAR	05.435.097/0001-89	R$ 4.243,80
33	Associação dos Pequenos Produtores São Pedro – APREPROSP	AUXILIAR	03.473.680/0001-59	R$ 4.243,80
34	Associação dos Produtores Rurais de Patrocínio e Região – APRPR	AUXILIAR	12.347.726/0001-84	R$ 4.243,80
35	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego do Açude	AUXILIAR	02.069.658/0001-85	R$ 4.243,80
TOTAL				**R$ 539.607,80**

§ 1º - Só terá direito ao recebimento da subvenção a que se refere esta lei, a Entidade que estiver legalmente constituída, e comprovadamente em dia com suas obrigações legais e com a prestação de contas regular. Parcela de subvenção não paga por irregularidades não se acumulam.
§ 2º - Os recursos serão liberados mediante requerimento de cada entidade beneficiária em até 12 (doze) parcelas mensais, a critério do município, conforme disponibilidade financeira/orçamentária.
§ 3º - Para que o valor estipulado na presente lei seja liberado aos Conselhos/Associações, as entidades deverão apresentar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos no mês imediatamente anterior, juntamente com as cópias dos extratos bancários da conta da entidade que recebeu os recursos e efetuou a movimentação da referida subvenção, juntamente com cópia de cheques, sempre obedecendo ao convênio celebrado entre as entidades e a Prefeitura, para que o repasse seja efetuado.
Art. 3º - Dos valores recebidos:
§ 1º - O valor recebido pela Entidade Gestora será de R$ 1.965,44 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para auxilio ao pagamento do operador de máquinas, as obrigações trabalhistas do mesmo e na mesma proporção para as finalidades contidas no parágrafo segundo e alíneas “a”, “b” e “c”, a seguir.

§ 2º - O valor recebido pela Entidade Auxiliar de R$ 353,65 (trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), deverá ser usado para:

a) – viagens, transporte, combustível e alimentação de representantes da entidade em deslocamentos institucionais para atender a atividades do Conselho/Associação;

b) - pagamento de despesas cartorárias, impostos, taxas, fotocópias, emolumentos etc., relativas à documentação do Conselho/Associação;

c) - conservação e manutenção de edificações civis e equipamentos do Conselho/Associação, inclusive aquisição de móveis, equipamentos e material de escritório.

§ 3 - O valor recebido pela unidade Gestora para pagamento do operador de máquinas e as obrigações trabalhistas, poderá na época de entre safra, quando não necessitar do operador contratado, ser utilizado na aquisição e manutenção de implementos, caso houver o interesse e a disponibilidade orçamentária do município em transferir o referido recurso.

Art. 4º - A assinatura de um Convênio disporá sobre a cessão de uso de tratores e maquinários agrícolas das Entidades Gestoras e que deverão ser usados exclusivamente em benefício dos produtores rurais definidos pelas entidades, fazendo o mínimo de 500 horas/ano.

Art. 5° - Para efeito desta lei, as entidades representativas da população rural são definidas em duas espécies: Entidades Gestoras e Entidades Auxiliares.

a) - Consideram-se Entidades Gestoras aquelas que se responsabilizam por coordenar e administrar os serviços dos tratores e implementos, incluindo a manutenção das máquinas e a contratação do operador, para si e para as Entidades Auxiliares, serviços esses executados para os membros associados dessas entidades;

b) - Consideram-se Entidades Auxiliares aquelas participantes do grupo coordenado pela Entidade Gestora que participam e recebem os serviços de máquinas e implementos, mas não coordenam e nem mantém as máquinas/implementos e seus serviços.

Art. 6º - As Entidades descritas nos itens 01 a 20 são as Entidades Gestoras, as quais ficarão responsáveis pela guarda das máquinas, implementos, equipamentos e contratação do operador, cujas condições são detalhadas em convênio assinado entre elas e a Prefeitura.

Art. 7º - A entidade que vier a receber por doação patrulha mecanizada com o mimo dos implementos (trator, grades, ensiladeira, subsolador) em funcionamento, fará jus a receber a subvenção por aquela patrulha, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

§ 1º - Mensalmente cada Entidade Gestora apresentará relatório de atividades e prestação de contas financeira à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido em convênio e da mesma maneira, as entidades auxiliares referente à subvenção recebida.

§ 2º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura acompanhará e apoiará a prestação de serviços conforme detalhado em convênio.

§ 3º - Por interesse e conveniência do Município e a bem do andamento das atividades, poderá ser trocada a entidade gestora.

§ 4º - Os membros da diretoria dos Conselhos/Associações quais sejam, Presidente, Secretário e Tesoureiro não deverão ocupar a função de operador de máquinas (tratorista).

Art. 8° - As Entidades enumeradas nos itens 21 a 35 são Entidades Auxiliares que comporão grupos com a Entidade Gestora para receberem e organizarem os serviços executados por esta, observando as regras detalhadas em convênio.

Parágrafo único: As Entidades Auxiliares de cada grupo assinarão como intervenientes o Contrato de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Patrocínio e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário/Associação Gestor.

Art. 9° - Somente poderá se beneficiar do serviço de máquinas, o associado de cada entidade que estiver cumprindo o estatuto e as normas estabelecidas por cada uma.

Art. 10 - O Convênio celebrado entre Prefeitura e Entidade poderá ser rescindido desde que haja comunicação prévia.

Art. 11 - Os recursos destinados a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 2019.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:945B9E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 035/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01824818	EYS6893	11/03/2019	17:56:20	Rua Rio De Janeiro 610	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824923	HGZ3968	12/03/2019	17:00:31	Rua Goias 320	7633 / 1	234,78	293,47
D000057970	HBC3060	04/04/2019	09:11:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825978	GWD5920	29/03/2019	15:00:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838863	COT6851	06/04/2019	10:43:10	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826026	DDE2688	25/03/2019	09:52:13	Avenida Primeiro De Junho 1153	5541 / 7	156,18	195,23
D000058201	PVB4806	04/04/2019	14:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826401	HDM8187	06/04/2019	10:37:48	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000058179	PXB7004	04/04/2019	14:17:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838606	GLF1597	03/04/2019	11:41:48	Rua Sao Joao 81	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825777	JHC7538	25/03/2019	18:12:45	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01828349	OBD2238	18/03/2019	16:03:48	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000052910	OWL2386	28/03/2019	17:01:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000054989	QPR8713	31/03/2019	10:56:07	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000054351	PVB1075	30/03/2019	15:47:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834620	FBB3202	29/03/2019	18:17:05	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828341	HDI6604	13/03/2019	15:45:46	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000051095	GRZ5792	25/03/2019	10:46:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825387	HCU1039	14/03/2019	18:36:57	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01808981	DCZ7651	15/03/2019	15:16:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825784	GUP3770	29/03/2019	11:17:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826371	HEL8519	29/03/2019	17:28:09	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01808999	GQY2997	18/03/2019	15:45:00	Rua Maranhao 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828366	HIC9938	03/04/2019	15:10:49	Rua Pernambuco 747	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825406	HIC9938	19/03/2019	17:38:11	Rua Ceara 120	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824575	HGZ2043	01/04/2019	10:17:16	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01838841	EMV8978	02/04/2019	14:56:01	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000054494	GTY6868	30/03/2019	16:37:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060720	GWS4076	07/04/2019	16:16:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824770	HGG3365	15/03/2019	15:22:25	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808916	HAR6579	21/03/2019	15:11:00	Praca Gov. Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825801	HIR6139	03/04/2019	11:17:27	Rua Minas Gerais 900a	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824957	PUR7018	23/03/2019	11:35:30	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
AG01824973	PUR7018	26/03/2019	15:37:33	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825709	GXB7755	06/04/2019	12:08:10	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825931	OMC1300	19/03/2019	11:15:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000054384	HGZ4920	30/03/2019	15:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060445	KYI0328	07/04/2019	13:41:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826407	GOR2566	06/04/2019	12:08:52	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
D000052602	GLG5661	28/03/2019	11:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057101	GYG1631	02/04/2019	14:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055264	GVS0125	31/03/2019	14:23:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828891	HJT4657	14/03/2019	06:28:33	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000055957	OWI1778	31/03/2019	21:54:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808958	CMW9020	19/03/2019	10:12:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834625	KJB6256	02/04/2019	11:46:56	Rua Goias sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23

AG01826378	GLI3748	02/04/2019	09:32:13	Praca Do Mercado sem Nume	5622 / 5	70,7	88,38
AG01826403	JGL4387	06/04/2019	10:50:43	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828914	QNI2605	01/04/2019	08:20:03	Rua Mestress Pedro Da Silva 152	7633 / 2	234,78	293,47
D000052822	GWS7667	28/03/2019	14:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000053658	GWS7667	28/03/2019	14:56:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825641	GWH1343	18/03/2019	16:14:14	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824662	NYB8909	15/03/2019	06:31:55	Rua Dona Maria Das Dores 171	6858 / 0	104,13	130,16
AG01828916	HAH1975	02/04/2019	06:27:50	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01828918	HAH1975	02/04/2019	06:29:42	Avenida 7 De Setembro 721	5738 / 0	234,78	293,47
D000052987	HHY8167	28/03/2019	18:57:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826033	QPZ4134	25/03/2019	17:38:50	Rua Vinte E Um De Abril Lado Oposto 824 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825322	OPJ1106	15/03/2019	11:03:00	Rua Coronel Joao Notini 445	5541 / 2	156,18	195,23
D000053339	HAA6224	29/03/2019	12:09:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055484	LQC0746	31/03/2019	15:51:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000058278	HOE9796	04/04/2019	19:05:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057057	JIS3737	02/04/2019	13:55:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058377	AXD3905	04/04/2019	22:30:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825839	HDD0707	16/03/2019	11:43:48	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824346	HNB2294	20/03/2019	14:55:34	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG01825835	PXL6060	15/03/2019	15:10:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835144	PXL6060	11/03/2019	15:55:24	Avenida 7 De Setembro 721	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825670	NYG5772	22/03/2019	17:58:08	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824503	GQY9236	11/03/2019	09:17:00	Rua Sao Paulo sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
D000058432	HMT2646	04/04/2019	23:38:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000054901	PYH2845	31/03/2019	09:59:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825675	GRJ0101	23/03/2019	11:04:28	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825926	GLD9004	16/03/2019	12:18:50	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
D000060600	HGG1233	07/04/2019	15:02:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057520	JOY5652	03/04/2019	10:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835178	HDY6017	01/04/2019	16:08:07	Avenida Primeiro De Junho 1135	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824352	GWG2690	21/03/2019	08:23:19	Rua Ouro Preto sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
AG01825409	OQR0486	20/03/2019	16:35:14	Rua Amazonas 400	5452 / 1	156,18	195,23
AG01825756	HHX5001	08/03/2019	18:02:41	Rua Goias 560	7633 / 2	234,78	293,47
D000059015	GWQ0579	06/04/2019	00:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808932	OPM7547	23/03/2019	11:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808964	HLN4230	19/03/2019	09:48:00	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825710	GZT5853	06/04/2019	10:59:26	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01834632	HND6551	04/04/2019	18:26:16	Avenida Getulio Vargas 154	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825958	HME8873	25/03/2019	15:45:24	Rua Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825676	HCY9108	23/03/2019	12:42:59	Avenida 1 De Junho 167	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825348	GLF0041	08/03/2019	18:09:49	Rua Goias 549	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835797	GXJ3558	12/03/2019	14:44:28	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825417	OQD8342	22/03/2019	12:07:56	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824815	OMA4092	11/03/2019	15:48:29	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000057409	PXQ8653	03/04/2019	08:55:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053031	PXW5964	28/03/2019	22:34:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054395	HDX6508	30/03/2019	15:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050787	OOV5341	23/03/2019	18:12:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824340	HCO0779	14/03/2019	17:07:19	Avenida Parana 1004	5401 / 0	156,18	195,23
AG01824834	OEP4617	15/03/2019	18:44:01	Rua Goias 1092	7633 / 1	234,78	293,47
D000059972	HMD1437	07/04/2019	08:39:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808942	GSI1336	23/03/2019	09:20:00	Avenida Getulio Vargas 184	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824539	OLR5308	28/03/2019	17:05:48	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000052570	QOA1001	28/03/2019	10:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825447	HIC1439	03/04/2019	18:27:44	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
D000052184	PYP3225	27/03/2019	13:35:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825439	QND8189	25/03/2019	15:33:04	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
D000057420	QND8189	03/04/2019	09:09:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808915	PYH5929	21/03/2019	15:10:00	Praca Gov. Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826370	NLP6621	29/03/2019	17:28:19	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01808903	HLO2306	20/03/2019	15:49:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2	156,18	195,23
D000054362	OWR7998	30/03/2019	15:49:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808969	QOD3105	19/03/2019	15:20:00	Rua Coronel Joao Notini 300	5541 / 2	156,18	195,23

D000060071	OMH0073	07/04/2019	09:43:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826081	GYH7213	08/04/2019	14:33:14	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000060357	HKW6402	07/04/2019	12:52:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057376	HFC0442	03/04/2019	06:21:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052514	HDX6294	28/03/2019	09:37:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825382	HJU3453	14/03/2019	17:25:36	Avenida Primeiro De Junho 604	5185 / 1	156,18	195,23
D000057574	HMI3456	03/04/2019	12:11:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835143	HJH1900	11/03/2019	15:03:17	Rua Goias 1297	5452 / 2	156,18	195,23
AG01824766	OPV8381	11/03/2019	18:33:48	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000052877	HLF9708	28/03/2019	16:01:28	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01826362	PWH0216	27/03/2019	17:17:23	Rua Divino Espirito Santo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824528	PYQ3411	22/03/2019	08:57:32	Rua Goias 1139	5215 / 1	234,78	293,47
D000055220	HHM1756	31/03/2019	13:46:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808940	DFS7136	23/03/2019	11:02:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826055	PZD9798	29/03/2019	15:50:51	Rua Pernambuco Com Rua Piaui sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000056265	QOW7181	01/04/2019	12:35:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825628	OLY8186	14/03/2019	14:49:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
AG01828901	GQY6450	19/03/2019	06:58:11	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824365	HMQ1683	26/03/2019	17:03:10	Rua Espirito Santo 926	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838821	GWF4710	29/03/2019	15:23:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
D000052261	FUR3996	27/03/2019	15:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054021	NYG7629	30/03/2019	11:11:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000051470	PUS1143	2019/3	06:20:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825551	HBJ7695	27/03/2019	13:10:07	Rua Espirito Santo 1005	5622 / 2	70,7	88,38
D000052085	PZS0515	27/03/2019	11:31:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835581	PVO4987	2019/4	17:53:34	Travessa Oswaldo Cruz sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824349	HHS4606	2019/3	16:58:56	Rua Itutinga 120	5525 / 0	104,13	130,16
AG01824927	HKN3341	2019/3	18:21:58	Avenida Primeiro De Junho 166	5592 / 0	104,13	130,16
AG01835799	PXH1770	2019/3	15:14:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825648	EJJ0554	2019/3	12:56:10	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
D000055924	OPQ3043	2019/3	15:44:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055462	OPQ3043	2019/3	15:44:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000053780	GZY3584	2019/3	06:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051480	GZY3584	2019/3	07:12:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825355	GWF2176	12/03/2019	14:36:14	Avenida Sebastiao Do Oeste 813	5185 / 1	156,18	195,23
D000059422	HMQ4374	06/04/2019	14:40:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824942	GLQ0118	2019/3	15:28:38	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838871	GTI4862	2019/4	12:02:04	Rua Fernao Dias 675	5550 / 0	104,13	130,16
D000058510	PXY1084	2019/4	08:55:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052008	PZT7354	2019/3	08:29:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059246	GKU4559	2019/4	09:03:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056826	PUJ5498	2019/4	10:21:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051337	OQO1862	2019/3	20:58:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825306	OLO0145	2019/3	15:19:00	Av Antonio Olimpio De Morais 62 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000051997	DKB6832	2019/3	08:21:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825560	PXM6152	2019/4	12:33:17	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825423	OQH8816	23/03/2019	12:32:55	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824655	HCY3025	13/03/2019	16:49:13	Rua Paraiba sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826136	OME7520	03/04/2019	16:24:46	Rua Goias 2075	7366 / 2	104,13	130,16
AG01828923	QMW6445	04/04/2019	14:25:44	Rua Rosa Viterbo Gontijo sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
AG01825757	GZJ6963	08/03/2019	18:15:49	Rua Goias Esquina Com Av 21 De Abril sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824648	PZK1061	11/03/2019	14:46:46	Rua Goias 1114	5550 / 0	104,13	130,16
D000052195	PYV7513	27/03/2019	13:41:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825539	OLQ1289	25/03/2019	14:57:13	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000052481	OQN8803	28/03/2019	09:26:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000057893	HMQ5544	04/04/2019	05:50:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053152	GZH5536	29/03/2019	08:23:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825771	GSM9958	23/03/2019	11:07:08	Rua Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
D000059950	HBC0007	07/04/2019	08:29:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825445	PUA7199	29/03/2019	18:31:11	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824335	JGL8605	13/03/2019	16:31:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 1	156,18	195,23
D000057860	GWF8951	04/04/2019	01:44:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825541	PVA3846	25/03/2019	15:53:48	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47

AG01825695	HEE6879	02/04/2019	14:56:04	Rua Goias 421	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826368	HIE2250	29/03/2019	17:24:54	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000056364	HBA6296	01/04/2019	16:37:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053890	OOV3049	30/03/2019	07:59:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012455	ORA8225	27/05/2019			5002 / 0	208,26	260,32
D000056463	PXM5889	01/04/2019	19:58:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000058454	PXM5889	04/04/2019	23:52:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824954	FDL1534	23/03/2019	09:23:01	Avenida Jk sem Nume	6564 / 0	234,78	293,47
AG01825928	GMG8705	18/03/2019	11:17:45	Avenida 1 De Junho 347	7366 / 2	104,13	130,16
D000056991	HFH0237	02/04/2019	13:31:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835561	PYW7904	11/03/2019	15:41:59	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000053306	JHE4956	29/03/2019	10:43:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824928	QPK3335	14/03/2019	14:38:03	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825684	OQL2891	28/03/2019	15:16:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
AG01824344	DQZ9274	18/03/2019	17:20:22	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
E100012451	OLT1841	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000051062	HIP0691	25/03/2019	10:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824819	FHA4053	13/03/2019	14:46:53	Rua Pernambuco 299	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824334	PYY7673	13/03/2019	16:25:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 1	156,18	195,23
D000059312	HKQ6339	06/04/2019	11:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825640	HDS3316	18/03/2019	15:43:05	Rua Maranhao sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000055781	HGZ3952	31/03/2019	18:11:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052239	OWU6410	27/03/2019	14:39:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825369	GLG9471	13/03/2019	16:08:35	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826131	JWY5165	03/04/2019	06:58:12	Rua Afranio Peixoto 600	5401 / 0	156,18	195,23
AG01826074	HNY7693	05/04/2019	18:15:05	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000052569	HKN8218	28/03/2019	10:23:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835175	DKF2671	01/04/2019	08:56:59	Praca Pedro X Gontijo 21	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835164	QPO3503	20/03/2019	17:06:37	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000057410	PZK1676	03/04/2019	09:01:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824772	KRE7115	15/03/2019	18:21:28	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825939	OPG8069	20/03/2019	15:42:06	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 2	234,78	293,47
D000051359	OLP3901	25/03/2019	21:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824806	OLR8729	08/03/2019	11:01:14	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835197	OWZ5384	08/04/2019	15:32:38	Rua Rio Grande Do Sul 431	7633 / 1	234,78	293,47
D000052020	HNP1464	27/03/2019	10:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050820	HCW5968	24/03/2019	14:56:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825894	HJG3964	04/04/2019	15:44:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1	234,78	293,47
D000057750	PYA1376	03/04/2019	18:17:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058311	HJG0614	04/04/2019	20:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825317	GZK9178	15/03/2019	10:55:00	Rua Coronel Joao Notini 4400	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838830	HBR9661	29/03/2019	18:39:41	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
D000054934	HBR9661	31/03/2019	10:36:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825389	HIP0676	15/03/2019	15:23:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5185 / 1	156,18	195,23
D000059873	PZG8256	07/04/2019	07:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057761	PXO1797	03/04/2019	19:49:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828343	PYI1923	13/03/2019	16:40:48	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825343	LPV3628	08/03/2019	17:34:52	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
AG01838823	DPA5659	29/03/2019	15:28:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824567	OGW0615	30/03/2019	12:32:02	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
D000051194	PWZ1264	25/03/2019	14:43:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000056386	PUA4593	01/04/2019	17:53:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824355	PUP4237	22/03/2019	16:12:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01826334	HFC0871	20/03/2019	17:05:51	Rua Itutinga 130	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828925	HIP0874	04/04/2019	17:29:43	Rua Benedito Valadares 76	5541 / 1	156,18	195,23
D000058850	QOV4660	05/04/2019	18:31:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835793	JQS8825	11/03/2019	17:56:57	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao Numero 721 sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
D000051986	HGZ3447	27/03/2019	08:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055825	GZY3232	31/03/2019	01:48:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838641	PVW8140	08/04/2019	15:28:46	Rua Goias 1473	5452 / 2	156,18	195,23
AG01835176	GUW0028	01/04/2019	12:24:54	Rua Sao Sebastiao 452	6122 / 0	234,78	293,47
AG01825434	PYW9200	25/03/2019	09:23:42	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000053097	OLU4857	29/03/2019	05:53:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

AG01838801	OPS3862	27/03/2019	15:26:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825545	OPS3862	27/03/2019	07:52:48	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825540	HIR1746	25/03/2019	15:17:38	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824512	HFQ0952	15/03/2019	12:09:59	Avenida Jk sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
D000060203	HOK4005	07/04/2019	11:14:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059565	OPG4971	06/04/2019	16:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824964	MMZ9256	25/03/2019	09:30:11	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000058982	PZO0564	05/04/2019	23:56:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060566	HKW6278	07/04/2019	14:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052118	QNR2832	27/03/2019	12:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824373	HFQ0854	28/03/2019	14:52:23	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
D000053493	KVI6425	29/03/2019	17:00:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000051315	HCU1764	25/03/2019	20:44:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826069	HDF4875	04/04/2019	18:33:56	Rua C Joao Notini 151	7633 / 2	234,78	293,47
D000056375	GMH8577	01/04/2019	17:03:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825403	HMQ3908	18/03/2019	17:51:46	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
D000052052	FRA6165	27/03/2019	10:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825347	GUB7918	08/03/2019	18:02:30	Rua Goias 549	7625 / 1	234,78	293,47
AG01833992	HAK0272	14/03/2019	18:31:27	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2	104,13	130,16
AG01828346	HAK0272	13/03/2019	18:14:36	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
D000059323	PWQ4081	06/04/2019	12:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052580	PZV1381	28/03/2019	10:46:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054956	HGX2865	31/03/2019	10:44:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000052624	OKA0770	28/03/2019	11:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051942	KXT1085	27/03/2019	08:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055187	CXM2810	31/03/2019	13:28:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808994	OLR4804	18/03/2019	16:39:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000055066	PUT1305	31/03/2019	11:49:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059191	NZY6393	06/04/2019	07:47:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808908	PVE9003	21/03/2019	15:40:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825318	PVL0942	15/03/2019	10:57:00	Rua Coronel Joao Notini 440	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835186	PWW3019	03/04/2019	08:10:38	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825360	GRY1646	12/03/2019	17:17:46	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1	156,18	195,23
D000055638	NYD4123	31/03/2019	17:06:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059994	GWS2266	07/04/2019	08:56:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000060930	JFD6661	07/04/2019	17:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824869	GXP1514	28/03/2019	17:10:53	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824871	HJK3888	29/03/2019	15:25:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825401	HIO6126	18/03/2019	18:13:53	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
D000053471	HLA1764	29/03/2019	16:49:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824955	HMQ5633	23/03/2019	10:04:53	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000056936	PXE2434	02/04/2019	12:51:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058927	OUL3503	05/04/2019	20:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824371	OQS2834	27/03/2019	13:08:22	Rua Castro Alves 368	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825682	GKJ6768	27/03/2019	15:43:01	Rua Sao Paulo 416	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824934	GZW0664	14/03/2019	17:58:17	Rua Sao Paulo 457	6530 / 0	156,18	195,23
AG01825843	PUE1000	19/03/2019	18:01:02	Rua Goias Com Rua Para sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824331	OPM6678	12/03/2019	16:50:11	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824510	OPM6678	13/03/2019	10:55:27	Rua Espirito Santo 263	7625 / 2	234,78	293,47
D000052294	GXD3155	27/03/2019	16:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051161	HIZ6879	25/03/2019	14:09:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051953	QNS2526	27/03/2019	08:11:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057838	OPR1786	03/04/2019	23:18:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826357	QOK8955	27/03/2019	06:55:27	Rua Jesus Jota sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01826028	GLQ8560	25/03/2019	14:00:30	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824641	QMW1596	08/03/2019	14:36:53	Rua Minas Gerais 593	5487 / 0	156,18	195,23
D000059862	HMA5993	07/04/2019	06:36:13	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825533	HES0672	23/03/2019	08:32:20	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG01808990	GWX1800	18/03/2019	16:49:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000059334	OPH7202	06/04/2019	12:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056420	HDF3166	01/04/2019	16:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835188	HDF3166	03/04/2019	10:32:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 231 sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01828912	HHL4087	28/03/2019	10:30:42	Rua Joao Morato De Faria 142	5541 / 1	156,18	195,23

D000055792	HKQ0359	30/03/2019	17:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825762	OWZ9109	12/03/2019	11:31:49	Avenida 1 De Junho 853	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824805	HNE6854	08/03/2019	10:56:33	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000056155	HBC1027	01/04/2019	09:14:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057871	HKR7670	04/04/2019	05:16:22	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000058938	PXF5544	05/04/2019	20:39:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826329	PXD5323	19/03/2019	13:08:43	Rua Francisco Teodoro Da Silva 91	5525 / 0	104,13	130,16
AG01825390	LST1691	15/03/2019	15:58:49	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01809000	CAI4383	18/03/2019	15:48:00	Rua Maranhao 419 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000057387	HLS0336	03/04/2019	06:37:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838802	PXH4551	27/03/2019	15:28:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825878	OQH1845	29/03/2019	17:39:39	Avenida Parana 1181	5592 / 0	104,13	130,16
AG01825416	HMA5696	22/03/2019	11:59:44	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000057002	NYD6777	02/04/2019	13:37:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054098	OLO0213	30/03/2019	12:47:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824809	HFN9119	11/03/2019	09:40:38	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835788	OQP8277	08/03/2019	18:13:44	Avenida Primeiro De Junho 225	5185 / 1	156,18	195,23
D000056958	HGA0977	02/04/2019	13:01:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052492	JGB2350	28/03/2019	09:26:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824558	GUJ9896	30/03/2019	10:06:33	Rua Itambe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01833986	QOX9824	12/03/2019	15:09:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826405	PWQ6775	06/04/2019	11:16:57	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000056540	HIP0315	01/04/2019	22:30:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824900	OQX8674	09/03/2019	10:00:25	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835193	HHZ5279	04/04/2019	18:13:59	Rua Sao Paulo 1030	5460 / 0	104,13	130,16
AG01824966	HMQ3442	25/03/2019	10:26:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
AG01834622	HGZ2201	01/04/2019	09:19:49	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825361	KYG4583	12/03/2019	17:23:51	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825320	HJA6989	15/03/2019	10:03:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2	156,18	195,23
D000057178	BLA2930	02/04/2019	16:11:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825994	OLX6870	08/04/2019	10:35:44	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000060577	PVV7659	07/04/2019	14:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053174	HJA6218	29/03/2019	08:37:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824660	HLA1251	14/03/2019	16:02:38	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000053119	HBX2650	29/03/2019	06:07:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835141	HKR4186	11/03/2019	14:36:48	Rua Goias 1473	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825944	HFB5944	21/03/2019	18:36:27	Rua Pernambuco 1171	7366 / 2	104,13	130,16
D000058487	OPM5214	05/04/2019	07:27:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055374	PXS6443	31/03/2019	15:09:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826442	HFA2686	05/04/2019	15:07:36	Rua Pernambuco 447	5673 / 1	104,13	130,16
AG01838809	HDK4400	27/03/2019	18:12:06	Rua Goias 276	7633 / 1	234,78	293,47
D000059576	JEK4988	06/04/2019	16:47:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825935	OXC4941	19/03/2019	18:15:44	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000060038	GWU3050	07/04/2019	09:19:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824452	HDX5371	08/03/2019	11:28:32	Rua Goias 1373	5452 / 2	156,18	195,23
D000060302	GZB6403	07/04/2019	12:26:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835576	DAS6299	21/03/2019	10:21:07	Rua Rubi sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824574	PWU2642	01/04/2019	10:02:50	Rua Minas Gerais 523	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825952	HFZ7449	23/03/2019	11:39:25	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826076	PUR2219	06/04/2019	11:16:47	Avenida Primeiro De Junho 621	7633 / 1	234,78	293,47
D000057123	NYA5685	02/04/2019	15:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838826	NYA5685	29/03/2019	15:45:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5193 / 0	234,78	293,47
D000055099	HDN5100	31/03/2019	12:56:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000051690	HFF3933	26/03/2019	15:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825792	HFF3933	30/03/2019	10:56:17	Rua Rio De Janeiro 341	5460 / 0	104,13	130,16
D000055540	GSZ4837	31/03/2019	16:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054043	GWS1391	30/03/2019	11:41:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051458	HLG6396	26/03/2019	05:45:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826147	PXN9263	06/04/2019	10:12:21	Avenida Vinte E Um De Abril 700	5541 / 1	156,18	195,23
D000058180	QDC0332	04/04/2019	14:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054780	OPA2345	31/03/2019	08:11:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824765	HAO9458	11/03/2019	18:24:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825886	PWW2947	03/04/2019	12:34:14	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

D000051975	QNT0219	27/03/2019	08:19:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826367	GUV3560	29/03/2019	17:19:09	Rua C Joao Notini sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000054714	LIO8148	31/03/2019	07:07:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057134	HCL7372	02/04/2019	15:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824364	HIK0439	26/03/2019	16:49:38	Avenida 7 De Setembro 1320	5185 / 1	156,18	195,23
D000058080	PUP6491	04/04/2019	11:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825372	HLA0956	13/03/2019	18:04:19	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826396	HCU3051	04/04/2019	10:32:05	Rua Pernambuco sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825421	HGZ3411	23/03/2019	11:40:34	Avenida Do Vestuario Com Rua Divino Nunes Faria sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000051689	HAH0134	26/03/2019	14:52:58	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054164	HNP1801	30/03/2019	14:09:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824917	HJE6972	11/03/2019	18:27:45	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825982	HGZ3899	29/03/2019	17:38:06	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824542	HBU8639	28/03/2019	17:20:21	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824342	HIL0067	15/03/2019	10:31:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5452 / 5	156,18	195,23
AG01824947	HIL0067	21/03/2019	18:28:00	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825795	OQU6035	01/04/2019	08:50:00	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824357	KVP4776	26/03/2019	10:16:52	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000054857	CFU4669	31/03/2019	09:17:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825528	PUF2290	22/03/2019	10:31:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000051271	HDG6531	25/03/2019	17:25:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835559	HLS0160	08/03/2019	12:10:30	Rua Goias 1243	5835 / 0	156,18	195,23
AG01824454	HLS0160	08/03/2019	12:05:38	Rua Goias 1388	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825358	HGZ2035	12/03/2019	15:06:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825363	OXC0469	12/03/2019	17:47:34	Rua Rio De Janeiro 1216	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835192	OQJ0541	04/04/2019	10:03:37	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
D000055011	JFZ3408	31/03/2019	11:12:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825941	OWI3809	21/03/2019	18:19:11	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826042	FJX6394	27/03/2019	17:14:11	Rua Espirito Santo Com Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000055594	OMA1410	31/03/2019	16:36:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826340	PYU6550	22/03/2019	15:09:20	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824337	HCJ8509	13/03/2019	17:21:06	Rua Minas Gerais sem Nume	5495 / 0	156,18	195,23
AG01825647	HDI7703	19/03/2019	12:57:22	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01825535	GXO1207	23/03/2019	09:57:59	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01833996	HJA7977	19/03/2019	17:29:25	Rua Sergipe 588	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826438	OPW1207	05/04/2019	15:39:32	Avenida 7 De Setembro 900	7366 / 2	104,13	130,16
D000052426	HIE2998	28/03/2019	08:21:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825635	OPO8610	15/03/2019	14:16:50	Avenida 7 De Setembro 735	7633 / 1	234,78	293,47
D000059653	MMT1244	06/04/2019	17:27:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055550	OLY5385	31/03/2019	16:19:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053482	PVU2778	29/03/2019	16:51:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824854	PYA8651	23/03/2019	09:16:50	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825367	NGL1929	13/03/2019	15:49:12	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1	156,18	195,23
D000050875	QPH7891	25/03/2019	07:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825627	HFW8832	14/03/2019	14:35:36	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000052778	PVJ5509	28/03/2019	13:49:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000053560	HMA5811	29/03/2019	21:08:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825626	GKJ2451	13/03/2019	15:20:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825767	PVE3875	22/03/2019	11:10:58	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824517	PVE3875	20/03/2019	12:55:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
AG01828337	PVP7581	09/03/2019	09:14:32	Rua Benjamim De Oliveira 161	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825573	PVP7581	05/04/2019	17:22:36	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
D000058234	HNL6715	04/04/2019	15:31:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838630	QNZ3001	08/04/2019	08:54:32	Rua Joao Esteves 74	5738 / 0	234,78	293,47
AG01838627	QOP6459	08/04/2019	11:59:50	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824650	HGI4252	11/03/2019	16:15:24	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825442	GQY6271	25/03/2019	18:04:41	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838626	GWF4678	08/04/2019	08:01:31	Rua Espirito Santo 263	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825563	HCL2327	03/04/2019	08:15:35	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825791	DSS0558	30/03/2019	10:46:39	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825413	HCF4841	21/03/2019	09:55:23	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826326	PZG9354	19/03/2019	12:58:28	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01825832	GTS4756	12/03/2019	18:48:44	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1	234,78	293,47

AG01824873	HKB4090	29/03/2019	16:08:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000052767	GYR3194	28/03/2019	13:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825527	JUH9956	22/03/2019	10:22:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825419	HEJ4251	23/03/2019	10:04:40	Rua Amazonas 436	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835565	OQF7794	12/03/2019	15:11:19	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826366	HBL7180	29/03/2019	16:26:21	Rua Joao Da Cruz 217	5738 / 0	234,78	293,47
D000056661	PVF0357	02/04/2019	07:35:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055320	GOZ9998	31/03/2019	14:47:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01825308	GLG2128	13/03/2019	16:47:00	Rua Joao Morato De Faria sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825873	QNM5531	28/03/2019	17:41:25	Rua Rio De Janeiro 1920	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835154	HFW9649	16/03/2019	08:31:12	Rua Pernambuco 374	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826441	GSO1029	05/04/2019	17:23:02	Rua Mato Grosso 393	5592 / 0	104,13	130,16
D000060599	NYA0822	07/04/2019	15:01:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826061	PVF1350	03/04/2019	18:15:26	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835142	HKQ0398	11/03/2019	14:49:07	Rua Goias 1373	5452 / 2	156,18	195,23
D000055033	HGS7318	31/03/2019	11:34:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060115	HIJ8844	07/04/2019	10:31:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000057948	HLQ1952	04/04/2019	08:47:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824874	QNH3065	30/03/2019	09:11:12	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000060126	HMA5248	07/04/2019	10:34:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824749	GLQ9503	08/03/2019	15:54:41	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835400	HHY8027	15/03/2019	12:04:45	Avenida Jk 1600	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825428	HHY8027	22/03/2019	15:21:41	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6	156,18	195,23
AG01824348	GZM9984	20/03/2019	16:03:53	Rua Maria De Lourdes Teixeira sem Nume	6858 / 0	104,13	130,16
D000060820	HLG3884	07/04/2019	16:54:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824931	HAE5111	14/03/2019	15:09:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
D000059807	HTA6824	06/04/2019	23:54:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000060137	QPQ2779	07/04/2019	10:34:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057475	OPO1097	03/04/2019	09:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808913	OPK0496	21/03/2019	16:12:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
D000059719	OOZ3741	06/04/2019	21:36:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000056562	OOZ3741	01/04/2019	22:36:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055231	HMO0947	31/03/2019	14:01:13	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000055561	GVM0922	31/03/2019	16:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000051755	FTZ3924	26/03/2019	18:07:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825691	DQS1469	01/04/2019	15:30:21	Rua Goias 320	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825350	HMQ4965	11/03/2019	17:02:13	Rua Rio Grande Do Sul 1350	5460 / 0	104,13	130,16
AG01824952	NYG1587	23/03/2019	09:13:24	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824847	HMT2006	21/03/2019	18:22:50	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
D000052536	HOI4968	28/03/2019	10:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826077	HQF1196	06/04/2019	11:19:49	Avenida Primeiro De Junho 621	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825844	OIJ3969	20/03/2019	16:45:27	Rua Amazonas 493	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824646	OPK3513	11/03/2019	13:22:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5460 / 0	104,13	130,16
AG01826063	HFY4102	04/04/2019	08:27:50	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000060082	GTQ5369	07/04/2019	09:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833997	HJP9674	21/03/2019	13:16:45	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000058245	HEM9278	04/04/2019	16:08:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000056639	OMB7105	02/04/2019	05:57:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000052019	OXC2701	27/03/2019	10:02:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012445	HIV2121	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01824937	HNY7945	15/03/2019	17:12:21	Rua Pernambuco 667	5207 / 0	70,7	88,38
D000057354	OPR2832	03/04/2019	05:31:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825790	HLA1668	30/03/2019	10:39:48	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01828897	PVG6790	18/03/2019	13:41:55	Avenida Primeiro De Junho 298	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825987	QNR8529	01/04/2019	18:54:49	Rua Pernambuco 239	7234 / 0	104,13	130,16
AG01825430	GSY6083	22/03/2019	17:42:40	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825432	GSY6083	22/03/2019	17:42:53	Rua Rio Grande Do Sul 834	6980 / 0	234,78	293,47
D000057431	GYP1478	03/04/2019	09:11:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059720	KCW1391	06/04/2019	22:01:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834633	HBB3033	04/04/2019	18:40:23	Rua Pernambuco 2320	5878 / 0	104,13	130,16
AG01825386	HKB2300	14/03/2019	18:20:10	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 1420 sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
D000058652	PVU4866	05/04/2019	13:27:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051843	PWT1574	27/03/2019	05:01:22	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47

D000053570	OLR4169	29/03/2019	22:47:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055715	PWJ4493	31/03/2019	17:39:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825357	HJG2479	12/03/2019	14:45:00	Avenida 7 De Setembro 813	5185 / 1	156,18	195,23
D000054791	HBA8870	31/03/2019	08:16:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828362	FME2771	29/03/2019	10:54:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 228	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826080	FME2771	06/04/2019	11:54:29	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
D000053108	GYW5753	29/03/2019	06:06:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000057442	HEL9926	03/04/2019	09:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055803	DYE1081	31/03/2019	01:29:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059510	HIX9906	06/04/2019	15:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000057068	HDK3732	02/04/2019	14:13:07	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825689	HLS0623	01/04/2019	14:59:08	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01808976	HNL2924	15/03/2019	14:56:00	Av Antonio Olimpio De Morais sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834631	HLY4650	04/04/2019	18:10:46	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000057310	OPI7159	02/04/2019	22:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826072	ETJ3540	05/04/2019	16:33:27	Avenida Vinte E Um De Abril 497	5193 / 0	234,78	293,47
AG01828353	PWE7117	20/03/2019	18:11:01	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	156,18	195,23
D000059367	HNI8591	06/04/2019	13:57:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834630	HMA5558	04/04/2019	18:08:56	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825345	PWK2058	08/03/2019	17:48:42	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825672	LJE5930	23/03/2019	09:05:54	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000059763	JPK8017	06/04/2019	23:13:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000056640	OPS9851	02/04/2019	07:29:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000055286	GXO2944	31/03/2019	14:26:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824460	GZK3686	11/03/2019	15:00:08	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000054582	HFA2603	30/03/2019	17:18:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835794	HAM3164	11/03/2019	18:12:57	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838818	OLO0331	28/03/2019	18:51:02	Rua Goias 1330	7633 / 1	234,78	293,47
D000054604	ORA1978	30/03/2019	17:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057200	PXA7260	02/04/2019	16:35:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825891	PWF9719	04/04/2019	12:20:38	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01826327	PYG1920	19/03/2019	13:00:42	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
E100012460	PWZ8629	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01826032	GXJ4057	25/03/2019	17:38:27	Avenida Vinte E Um De Abril Lado Oposto 824 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824638	HFI6928	08/03/2019	14:57:38	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
AG01825365	DSE7807	13/03/2019	14:56:57	Avenida Parana Lado Oposto Ao Numero 460 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000058091	QND6789	04/04/2019	12:47:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826383	HJE4492	03/04/2019	07:05:40	Rua Almirante Barroso sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000057596	QOO0958	03/04/2019	12:17:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054428	HKQ0552	30/03/2019	16:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808954	HHY8858	18/03/2019	15:30:00	Rua Maranhao 540	5541 / 2	156,18	195,23
D000055760	OQC5834	31/03/2019	18:02:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059411	PZN4548	06/04/2019	14:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825663	PUL6450	21/03/2019	15:53:26	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824664	HNC9284	15/03/2019	10:32:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 7	156,18	195,23
AG01835189	HNC9284	03/04/2019	10:48:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825937	OXD6986	20/03/2019	11:04:32	Rua Pernambuco sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
AG01808983	HHM3476	15/03/2019	16:00:00	Av Vinte E Um De Abril 489	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838603	OLR9335	03/04/2019	11:28:43	Rua Rio Grande Do Sul 744	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828357	DIJ3747	23/03/2019	10:02:05	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825530	LBG0025	22/03/2019	10:40:02	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000060181	QNR8853	07/04/2019	10:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824913	NYG9666	11/03/2019	15:48:27	Avenida 7 De Setembro sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01808921	OQG3303	21/03/2019	15:45:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000052998	PWA2668	28/03/2019	20:26:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824555	QMX7858	30/03/2019	08:59:47	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838805	OWY5560	27/03/2019	17:26:08	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
D000052558	GXC0357	28/03/2019	10:16:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000053350	QNL7984	29/03/2019	12:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052943	HAH3600	28/03/2019	17:23:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835152	OPM1155	14/03/2019	18:06:52	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000056716	HDM2084	02/04/2019	08:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825537	HHT2515	23/03/2019	12:07:18	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 314	5460 / 0	104,13	130,16

AG01835163	IGM7745	20/03/2019	17:03:07	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1	156,18	195,23
D000059345	OPB1073	06/04/2019	12:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825650	GWK9485	19/03/2019	12:54:44	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000053592	PVC5793	29/03/2019	23:28:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825565	HPY8044	04/04/2019	15:35:42	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01824347	PYM5407	20/03/2019	15:08:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
D000056177	OPJ3105	01/04/2019	09:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824754	NYA6547	08/03/2019	17:16:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826428	PVD8722	03/04/2019	15:05:58	Rua Goias 1343	7633 / 1	234,78	293,47
D000050765	OWO0206	23/03/2019	15:11:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060093	OWO0206	07/04/2019	10:16:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808980	HGZ3335	15/03/2019	15:05:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835162	PYT5189	20/03/2019	16:59:36	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1	156,18	195,23
AG01838828	GUG0360	29/03/2019	17:42:53	Rua Paraiba 740	7366 / 2	104,13	130,16
D000057783	HJA6825	03/04/2019	20:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825674	GOI9003	23/03/2019	09:50:48	Rua Eldorado 61	5550 / 0	104,13	130,16
D000060160	HHS5635	07/04/2019	10:53:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838850	BOG4691	05/04/2019	11:32:27	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835567	OAA5289	14/03/2019	10:41:52	Avenida Vinte E Um De Abril 1020	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808930	PWX5089	23/03/2019	11:27:00	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826369	PWR2905	29/03/2019	17:24:43	Rua Parana sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000056200	PWN5126	01/04/2019	10:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825309	QMX3146	13/03/2019	16:52:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824544	PWU6114	29/03/2019	08:51:58	Rua Minas Gerais 1150	5487 / 0	156,18	195,23
D000054219	PYL2857	30/03/2019	14:32:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808961	PYL2857	19/03/2019	15:05:00	Rua Coronel Joao Notini 248	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824507	HYT6558	12/03/2019	09:18:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01824769	HIW1574	15/03/2019	14:40:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 840	7366 / 2	104,13	130,16
D000059499	OWK6771	06/04/2019	15:19:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000056408	HNG8799	31/03/2019	07:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054318	HNG8799	30/03/2019	15:39:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000055869	HNG8799	31/03/2019	06:47:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824855	OQV0536	23/03/2019	10:30:20	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824533	HNC6428	23/03/2019	12:58:57	Rua Pernambuco sem Nume	5789 / 0	156,18	195,23
AG01825855	LRH3031	23/03/2019	10:13:53	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824328	OPQ6038	11/03/2019	16:10:39	Rua Goias 420	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824323	OQK7972	08/03/2019	14:49:40	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000052316	PUC0342	27/03/2019	18:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838804	PUC0342	27/03/2019	15:35:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5541 / 3	156,18	195,23
AG01826342	HME2919	22/03/2019	15:28:41	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000053537	OMA2962	29/03/2019	20:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056133	OMA2962	01/04/2019	08:59:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058300	HLA1558	04/04/2019	19:47:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058058	PUK5142	04/04/2019	11:13:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828888	HAA7845	08/03/2019	10:55:44	Avenida Getulio Vargas 840	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824475	GSB5922	13/03/2019	15:14:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1	156,18	195,23
D000055660	PXM1474	31/03/2019	17:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054032	QPZ6041	30/03/2019	11:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826140	JSO9055	03/04/2019	17:19:29	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000054550	CMF2393	30/03/2019	16:57:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060148	HLM5000	07/04/2019	10:39:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808991	GWA0227	18/03/2019	16:50:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828900	PUV1983	18/03/2019	17:31:43	Rua Castro Alves 933	5193 / 0	234,78	293,47
D000057255	HLS0379	02/04/2019	18:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825706	GLG2549	06/04/2019	10:48:59	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000050809	QQB1114	24/03/2019	11:07:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826138	LLX7096	03/04/2019	17:09:31	Avenida Parana 921	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824761	GYG1018	11/03/2019	15:45:54	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000054967	HSY3536	31/03/2019	10:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055913	MPT3007	31/03/2019	15:41:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825542	OOV9947	26/03/2019	11:27:23	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825377	OWK5005	13/03/2019	18:42:05	Avenida 7 De Setembro 1153	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826129	HDG9700	02/04/2019	16:31:09	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23

AG01838811	PVV9372	28/03/2019	09:47:12	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000054263	GZJ6434	30/03/2019	14:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826404	KWU1741	06/04/2019	11:09:17	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824941	MQW5799	18/03/2019	18:19:50	Rua Goias 915	7366 / 2	104,13	130,16
D000053438	HJH1383	29/03/2019	16:19:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828351	HNH3230	18/03/2019	16:27:03	Avenida Primeiro De Junho 44	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825316	HLN8723	15/03/2019	10:53:00	Rua Coronel Joao Notini 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838642	HHZ3300	08/04/2019	16:11:59	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825673	GYL5745	23/03/2019	09:28:11	Rua Jk sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824910	HAJ4060	11/03/2019	15:05:34	Rua Goias 1285	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825845	OPC0886	20/03/2019	18:07:35	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0	104,13	130,16
AG01826054	HMQ4584	29/03/2019	13:04:05	Rua Rubi Com Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000059158	NYB1091	06/04/2019	07:36:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059103	OQH1841	06/04/2019	06:23:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825665	PUZ1812	21/03/2019	15:59:28	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
D000057850	HCD0223	03/04/2019	23:48:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825380	MUO0015	14/03/2019	16:58:54	Avenida Primeiro De Junho 621	5185 / 1	156,18	195,23
AG01808966	GOW7946	19/03/2019	10:25:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2	156,18	195,23
D000055100	GZS7921	31/03/2019	12:57:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825948	PVT4170	22/03/2019	11:25:14	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838607	OWZ0480	04/04/2019	09:29:39	Avenida Vinte E Um De Abril 167	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808977	GRW1457	15/03/2019	14:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825321	PZE1399	15/03/2019	10:11:00	Rua Paraiba 488	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825896	HMQ5914	04/04/2019	18:28:58	Rua C Joao Notini 151	7366 / 2	104,13	130,16
AG01808907	PWI7635	21/03/2019	15:30:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824767	GYQ6804	12/03/2019	09:42:16	Rua Espirito Santo 179	5738 / 0	234,78	293,47
AG01828352	FQL2581	18/03/2019	18:09:58	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825686	PUI8091	28/03/2019	17:53:32	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824530	HDH3755	22/03/2019	15:30:34	Avenida 1 De Junho 299	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835157	HDH3755	20/03/2019	10:06:16	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000054000	QQQ1505	30/03/2019	10:43:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825656	EBJ4091	19/03/2019	16:42:44	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825397	PUJ6891	18/03/2019	16:20:03	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835151	HJC1118	14/03/2019	15:33:53	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825555	CFP6236	29/03/2019	12:45:20	Rua Caratinga 492	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824526	QOF1762	21/03/2019	16:22:54	Rua Goias 1441	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825385	GZU8383	14/03/2019	17:42:21	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1	156,18	195,23
D000053020	GUL2217	28/03/2019	21:16:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056914	HMQ5795	02/04/2019	12:11:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825753	HKP3676	08/03/2019	14:39:04	Rua Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 1340 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824471	HMQ3058	13/03/2019	15:30:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
D000053845	HGZ4597	30/03/2019	07:38:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051436	HDF7124	26/03/2019	02:58:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825903	QON9041	06/04/2019	11:12:27	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
AG01825716	GRY1272	08/04/2019	18:05:35	Avenida Parana 548	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826343	HNN5347	23/03/2019	10:30:54	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000054010	HIE2264	30/03/2019	11:11:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826078	HKV4884	06/04/2019	11:25:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824864	HOC8319	27/03/2019	16:50:28	Rua Piaui sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000051260	HGT7125	25/03/2019	16:16:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824846	GRN6122	21/03/2019	17:09:17	Rua Rio De Janeiro 796	7366 / 2	104,13	130,16
D000051425	QPY3012	25/03/2019	23:27:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000051469	GZB6480	26/03/2019	06:01:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000058355	DPG3879	04/04/2019	21:29:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825629	HGZ9111	14/03/2019	15:01:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838820	HGZ9111	29/03/2019	15:03:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000050776	OMS1527	23/03/2019	15:25:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052437	HNN7794	28/03/2019	08:37:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828906	HGO3685	25/03/2019	15:19:56	Rua C Joao Notini 782	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825652	NYB4079	19/03/2019	16:17:52	Rua Bahia 333	5452 / 2	156,18	195,23
D000051601	HCV6278	26/03/2019	12:15:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825633	DPX0458	15/03/2019	10:38:48	Rua Santo Antonio 420	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826390	PUZ7187	04/04/2019	06:56:37	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23

AG01825829	GUS9965	12/03/2019	17:24:21	Rua Espirito Santo 874	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838832	GTV8441	01/04/2019	15:07:33	Rua Minas Gerais 31	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838822	QMR0047	29/03/2019	15:25:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824326	QPK2742	08/03/2019	15:46:51	Avenida Getulio Vargas 329	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824523	HKC0619	21/03/2019	15:21:26	Rua Goias sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824844	HIL1922	19/03/2019	17:20:55	Rua Sergipe 588	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824659	HMA5596	14/03/2019	14:24:14	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4	156,18	195,23
D000054120	GXC0553	30/03/2019	13:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053284	GXC0553	29/03/2019	10:36:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824639	EJB4328	08/03/2019	15:40:30	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838851	EJB4328	05/04/2019	11:36:16	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824758	GSW6530	11/03/2019	14:57:15	Avenida Primeiro De Junho 147	7366 / 2	104,13	130,16
AG01834617	HMQ4857	28/03/2019	10:45:11	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000056782	GYO1788	02/04/2019	09:13:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000054560	GYW7780	30/03/2019	16:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825990	HLA1465	05/04/2019	09:31:25	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
D000058950	GXC0532	05/04/2019	23:21:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059026	HCU1993	06/04/2019	02:58:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056892	HDR6374	02/04/2019	11:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808941	JXV7149	23/03/2019	11:03:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2	156,18	195,23
AG01835558	HCX7308	08/03/2019	11:29:20	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825979	HNH2427	29/03/2019	15:41:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
AG01833984	OPV3210	09/03/2019	11:15:38	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825780	PWH1576	26/03/2019	16:16:58	Rua Rio Grande Do Sul 602	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824547	EKM5830	29/03/2019	09:31:25	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000059840	GZB6657	07/04/2019	06:07:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000055726	HAM1670	31/03/2019	17:44:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000059774	BKV6859	06/04/2019	23:21:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825398	OQW1304	18/03/2019	17:50:11	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826395	GZA1579	04/04/2019	06:51:53	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000053944	HLA0472	30/03/2019	09:21:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054538	HAJ1591	30/03/2019	16:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808927	HFP0882	23/03/2019	09:40:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825705	HGZ3247	06/04/2019	10:49:07	Rua Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000054681	HGZ3247	31/03/2019	06:14:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824370	PVF7640	27/03/2019	09:03:33	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01833990	OPT4072	14/03/2019	18:08:03	Rua Cel Joao Notini 765	5487 / 0	156,18	195,23
D000052107	HNV0990	27/03/2019	11:45:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824949	OPZ6318	22/03/2019	14:54:20	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828907	CRQ6619	25/03/2019	15:45:16	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824520	GSP9515	21/03/2019	11:28:55	Rua Paraiba sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825564	HCJ7320	04/04/2019	10:20:17	Rua Pernambuco 909	5380 / 0	104,13	130,16
AG01826058	PVZ2488	02/04/2019	18:43:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 487	7633 / 1	234,78	293,47
D000057300	QNW2668	02/04/2019	21:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825688	EUU5509	29/03/2019	18:57:51	Avenida Parana 588	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824903	EDX3419	09/03/2019	10:41:37	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
D000057827	HCU0695	03/04/2019	23:18:26	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828359	PUO5247	23/03/2019	11:03:39	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1	234,78	293,47
AG01828342	HHB5148	13/03/2019	15:50:15	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
D000059290	HDX6228	06/04/2019	11:43:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060060	GXK2774	07/04/2019	09:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058905	OLG6138	05/04/2019	20:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824553	OLG6138	29/03/2019	12:26:11	Rua Amazonas 591	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825858	OQO6497	23/03/2019	12:22:31	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824549	OQO6497	29/03/2019	11:55:36	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000058520	HLZ6919	05/04/2019	09:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824643	JJR1088	08/03/2019	16:25:34	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000051777	GVI1283	26/03/2019	21:45:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01808957	PUD8266	19/03/2019	09:57:00	Rua Minas Gerais 725 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000054802	CMN8573	31/03/2019	08:26:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833985	GWK8061	09/03/2019	12:36:51	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825779	GUV2019	25/03/2019	18:24:53	Rua Parana Esquina Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825653	GUV1618	19/03/2019	16:35:59	Avenida Primeiro De Junho 765	5550 / 0	104,13	130,16

D000059224	OWL8006	06/04/2019	08:28:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060687	GTC6439	07/04/2019	15:21:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000051667	LPN4283	26/03/2019	14:02:57	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826029	LTO1393	25/03/2019	14:03:15	Avenida Jk Com Rua Eliza Pinto Do Amaral sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835580	GOF6789	29/03/2019	11:21:17	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
D000059048	OMS3189	06/04/2019	04:34:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824959	LCM7614	23/03/2019	11:52:28	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000056595	HDJ7863	01/04/2019	23:42:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824840	HFA2067	18/03/2019	08:53:06	Rua Paraiba 492	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824649	QNB8380	11/03/2019	15:49:49	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
D000060676	HCL9568	07/04/2019	15:16:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053515	HFX1062	29/03/2019	17:53:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825866	HIH0891	27/03/2019	12:18:52	Rua Itambe 231	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825440	GZB6850	25/03/2019	15:36:52	Rua Pernambuco 965	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826330	KEI0760	19/03/2019	14:52:28	Rua Bambui 355	5401 / 0	156,18	195,23
AG01835570	HEM3100	14/03/2019	17:42:32	Rua Sao Paulo 430	5460 / 0	104,13	130,16
AG01826127	HLJ0388	02/04/2019	09:46:43	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
D000052591	QQF9574	28/03/2019	10:51:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051733	GNU2694	26/03/2019	16:29:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824511	HLU7640	15/03/2019	09:15:15	Rua Ipatinga 155	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835149	PXE2455	14/03/2019	14:31:10	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000050952	HAE2751	25/03/2019	09:23:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824366	GRY3427	27/03/2019	08:10:16	Rua Rosa Viterbo Gontijo 218	5738 / 0	234,78	293,47
AG01824367	GRY3427	27/03/2019	08:13:39	Rua Rosa Viterbo Gontijo 218	5835 / 0	156,18	195,23
AG01824963	HMO3921	25/03/2019	08:57:06	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824572	HHF0602	01/04/2019	09:34:11	Rua Minas Gerais 813	7633 / 1	234,78	293,47
D000051920	GPJ5277	27/03/2019	07:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053955	DAY4731	30/03/2019	09:35:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824467	HJU5614	12/03/2019	14:51:05	Avenida 1 De Junho 1063	5185 / 1	156,18	195,23
D000060049	NYK4323	07/04/2019	09:21:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808989	OPB3009	18/03/2019	16:37:00	Avenida Contorno 995 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824653	OQD1398	13/03/2019	16:23:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824541	NFF2190	28/03/2019	17:18:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
AG01826394	HCS8725	04/04/2019	07:08:27	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01835795	HIP7047	11/03/2019	18:19:47	Rua Goias 794	5185 / 1	156,18	195,23
AG01808920	DFT2963	21/03/2019	15:45:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2	156,18	195,23
D000055506	KGT2092	31/03/2019	15:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060907	JHI1578	07/04/2019	17:23:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835184	PVA9413	02/04/2019	16:57:51	Rua Esmeralda 40	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838608	GLG1897	04/04/2019	10:48:14	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825568	GXM7239	05/04/2019	10:16:47	Rua Pernambuco 447	7633 / 1	234,78	293,47
D000053735	GQY0458	30/03/2019	06:24:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824560	HGH5903	30/03/2019	08:43:30	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808968	QOA6242	19/03/2019	10:30:00	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2	156,18	195,23
D000057211	HJA6169	02/04/2019	16:35:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838868	GTD9455	06/04/2019	12:11:07	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000060940	PPZ5317	07/04/2019	17:31:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056628	GYM8933	02/04/2019	05:32:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000059279	OLW8072	06/04/2019	09:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057266	JGS3064	02/04/2019	19:05:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835578	DEA2755	21/03/2019	12:54:41	Rua Espirito Santo 1201	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838827	HFS5713	29/03/2019	16:18:01	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825971	HLA1656	28/03/2019	10:43:34	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824469	HMQ3019	12/03/2019	17:09:32	Rua Goias 320	5185 / 1	156,18	195,23
D000055880	HNE4264	31/03/2019	11:16:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826361	MPG1592	27/03/2019	17:06:04	Avenida Jk 1925	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825312	HGZ4844	13/03/2019	15:07:00	Av Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	156,18	195,23
D000060533	GXC0595	07/04/2019	14:29:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825441	FLA1103	25/03/2019	17:31:48	Rua Rio Grande Do Sul 810	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824810	HJA6691	11/03/2019	14:40:24	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01808992	PVE1357	18/03/2019	14:52:00	Avenida Vinte E Um De Abril 165	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826373	HLL1909	30/03/2019	09:58:43	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824473	HMQ4487	13/03/2019	14:31:24	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1	156,18	195,23

D000058707	BQL2400	05/04/2019	14:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826066	OPC2063	04/04/2019	16:29:35	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825319	HFH0180	15/03/2019	11:03:00	Av Antonio Olimpio De Morais 868 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000054110	HGE5792	30/03/2019	13:21:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808996	JGI7974	18/03/2019	16:45:00	Avenida Contorno sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824369	HGY9675	27/03/2019	09:01:30	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825407	JIS2688	20/03/2019	15:32:09	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 340	5452 / 1	156,18	195,23
AG01825934	HJA6618	19/03/2019	15:44:16	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825774	PXD9858	23/03/2019	11:29:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825400	PZH3901	18/03/2019	18:09:39	Rua Sao Paulo 1420	5193 / 0	234,78	293,47
D000054549	PVE6293	30/03/2019	16:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808962	HLW0029	19/03/2019	15:05:00	Rua Coronel Joao Notini 248	5541 / 2	156,18	195,23
AG01834628	GMH9714	04/04/2019	11:10:08	Rua Pernambuco 703	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835180	CZQ6716	01/04/2019	17:40:37	Rua Divino Espirito Santo 55	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835181	CZQ6716	01/04/2019	17:44:50	Rua Divino Espirito Santo 55	5185 / 1	156,18	195,23
D000060710	GOW4863	07/04/2019	16:01:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053889	JJY7159	30/03/2019	07:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826064	GXE0761	04/04/2019	11:33:13	Rua Itambe sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824826	HIE1311	14/03/2019	18:19:24	Rua Goias 237	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825882	GZB6459	01/04/2019	10:07:05	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2	104,13	130,16
D000057882	EGO1241	04/04/2019	05:34:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824961	HDM1369	23/03/2019	11:57:33	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826133	HMG0967	03/04/2019	07:03:21	Rua Afranio Peixoto sem Nume	5827 / 0	156,18	195,23
AG01826132	HMG0967	03/04/2019	07:01:13	Rua Afranio Peixoto sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000059268	LOV5892	06/04/2019	09:27:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825660	GOZ5777	20/03/2019	17:03:41	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835398	HFS5954	08/03/2019	10:37:20	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000055077	HKR4626	31/03/2019	12:29:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825531	HDR8963	22/03/2019	10:45:43	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825838	HGZ3571	15/03/2019	16:00:19	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826377	PWH9694	02/04/2019	09:14:02	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835169	HMA5312	25/03/2019	10:56:39	Avenida Parana 1005	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808919	HMQ3300	21/03/2019	15:40:00	Avenida Vinte Um De Abril 816	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825947	KVM6506	22/03/2019	09:52:03	Rua Do Vestuario sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835146	NKK4292	11/03/2019	18:08:33	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
D000055979	FLA0114	31/03/2019	23:20:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835588	HGZ3163	05/04/2019	17:46:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000051590	PUN2460	26/03/2019	11:17:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054670	GYR2816	31/03/2019	06:05:39	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000060258	HGZ4430	07/04/2019	11:29:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825879	HMK3596	29/03/2019	18:31:13	Avenida Parana Com Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000051150	HAH5013	25/03/2019	13:55:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060874	HAA7760	07/04/2019	17:00:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825880	QOV7495	30/03/2019	11:55:49	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000058542	JRS3425	05/04/2019	09:49:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000052162	HOF2055	27/03/2019	13:33:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824640	HIN9853	08/03/2019	15:46:08	Rua Getulio Vargas 329	5541 / 4	156,18	195,23
AG01808956	JPM3216	19/03/2019	09:49:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824962	HLA1809	25/03/2019	08:53:57	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824356	HGS3266	26/03/2019	08:01:16	Rua Joao Esteve sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
AG01824546	OQR2404	29/03/2019	08:31:48	Rua Goias 1285	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825418	GWH9933	22/03/2019	12:55:46	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000054175	HIE2659	30/03/2019	14:19:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838601	OPV4553	02/04/2019	15:01:46	Rua Sao Paulo 660	5541 / 1	156,18	195,23
E100012458	PUL6224	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000051040	GWS3850	25/03/2019	10:04:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825708	GMB2925	06/04/2019	11:30:15	Rua Rio Grande Do Sul 610	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824673	PWT3416	19/03/2019	12:54:03	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01825895	HMQ6968	04/04/2019	16:30:24	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824849	OWW5946	21/03/2019	18:26:41	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000059818	GUX1789	07/04/2019	00:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808943	HLA1653	23/03/2019	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826035	HMQ2991	26/03/2019	10:58:10	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16

D000058400	OPR3249	04/04/2019	23:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828885	GUV3158	01/03/2019	11:42:26	Rua Espirito Santo 179	5487 / 0	156,18	195,23
D000058685	QNW2299	05/04/2019	13:53:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825405	GQY8261	19/03/2019	17:20:39	Rua Ceara 117	5185 / 1	156,18	195,23
AG01808997	HIP0685	18/03/2019	16:50:00	Avenida Contorno 1065	5541 / 2	156,18	195,23
D000060324	CXU1594	07/04/2019	12:36:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824935	HGB8050	15/03/2019	13:34:17	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826339	GOU2442	22/03/2019	11:26:59	Rua Goias 1286	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824343	QNH6184	18/03/2019	17:13:14	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826040	HMD8572	27/03/2019	13:50:11	Avenida Getulio Vargas 559	5541 / 3	156,18	195,23
AG01824909	HNQ2914	11/03/2019	15:01:15	Rua Goias 1298	7366 / 2	104,13	130,16
D000059598	QOD8744	06/04/2019	16:54:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825859	PXK3145	23/03/2019	12:24:00	Rua Goias Com Av Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01826350	GVU7819	25/03/2019	15:10:33	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838847	PXU8325	04/04/2019	12:17:27	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825840	HGZ2231	19/03/2019	17:18:20	Rua Ceara 120	5541 / 7	156,18	195,23
D000057167	HNP1290	02/04/2019	16:09:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825402	HHS2359	18/03/2019	18:18:28	Rua Sao Paulo 1420	6858 / 0	104,13	130,16
D000054340	HOC8192	30/03/2019	15:46:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826348	OPC4392	25/03/2019	14:01:53	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000056331	KOP1652	01/04/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825875	HKK1001	28/03/2019	18:54:54	Rua Espirito Santo Com Rua Paraiba sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825313	BNO5725	13/03/2019	15:10:00	Av Antonio Olimpio De Morais 234	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825399	GXC0421	18/03/2019	18:05:17	Rua Sao Paulo 142p	5185 / 1	156,18	195,23
D000053340	HGZ4658	29/03/2019	12:11:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055000	OXA0004	31/03/2019	11:06:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824456	GXA8411	08/03/2019	15:26:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824470	GXA8411	13/03/2019	15:22:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
E100012452	OPX9918	27/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01824654	OQL2487	13/03/2019	16:27:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824336	HGX5272	13/03/2019	17:09:22	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825826	HFF8533	12/03/2019	15:20:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 1	234,78	293,47
D000052866	PWT4050	28/03/2019	15:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826389	OPM8205	03/04/2019	17:19:58	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01835587	PVV9439	05/04/2019	17:44:47	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01824516	HCL7398	20/03/2019	11:13:55	Avenida Vinte E Um De Abril 1021	5185 / 2	156,18	195,23
AG01824657	HJC1366	14/03/2019	13:55:16	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835168	HDS3627	22/03/2019	10:10:39	Rua Sao Paulo sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
AG01824930	GZF2428	14/03/2019	15:06:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01826130	OPR2235	02/04/2019	16:51:16	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01808904	GUW2398	20/03/2019	15:43:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825973	GYV4205	28/03/2019	15:51:19	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
AG01838614	HGY9674	05/04/2019	08:47:31	Rua Rubi sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01838615	HGY9674	05/04/2019	08:47:57	Rua Rubi sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
AG01824474	AZP2818	13/03/2019	15:12:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825366	AZP2818	13/03/2019	15:29:10	Avenida Primeiro De Junho 298	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825933	HCU2325	19/03/2019	14:58:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	5487 / 0	156,18	195,23
D000056727	QQJ1634	02/04/2019	08:09:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060247	GWP9959	07/04/2019	11:21:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826402	GUV3691	06/04/2019	10:40:37	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824753	JDV0543	08/03/2019	17:10:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824570	GQL0108	01/04/2019	09:36:42	Rua Minas Gerais 775	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825636	GWS2927	15/03/2019	14:24:25	Avenida 7 De Setembro 778	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838631	HCY5196	08/04/2019	15:41:43	Avenida 1 De Junho 1131	5541 / 7	156,18	195,23
D000057640	GLQ0094	03/04/2019	13:23:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000056925	HGI5272	02/04/2019	12:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825970	HCU0528	27/03/2019	17:08:31	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824545	HNV3241	29/03/2019	08:14:32	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825966	PVQ3286	27/03/2019	10:44:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01828908	PUO8193	25/03/2019	18:07:59	Rua Goias 1473	7633 / 1	234,78	293,47
D000055341	HDX6532	31/03/2019	14:53:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825775	QNR6225	25/03/2019	14:32:15	Avenida Getulio Vargas Esquina Com A Rua Itapecerica sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01835792	PUM4624	11/03/2019	17:33:12	Rua Paraiba 741	5185 / 1	156,18	195,23

D000056012	GXS2868	01/04/2019	05:00:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825379	GXI4268	14/03/2019	16:41:13	Rua Cristal 74	5550 / 0	104,13	130,16
D000052250	HGZ8166	27/03/2019	15:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838815	GZB6346	28/03/2019	15:43:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 690	5592 / 0	104,13	130,16
AG01838843	OQG9097	02/04/2019	15:37:04	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
D000060027	GLF6183	07/04/2019	09:16:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000054879	DZY8394	31/03/2019	09:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055891	DZY8394	31/03/2019	14:35:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058553	ORB7568	05/04/2019	09:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060698	MQZ7349	07/04/2019	15:42:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826393	OPC1725	04/04/2019	07:08:40	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01835182	HHA0733	02/04/2019	08:43:07	Rua Centralina 180	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824569	GTI8457	01/04/2019	08:53:31	Rua Rio Grande Do Sul 310	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825702	PXU2484	06/04/2019	10:25:37	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
D000057794	GZB6980	03/04/2019	21:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056837	HFP2488	02/04/2019	10:21:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000056089	HBC1919	01/04/2019	08:23:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825830	OWH1542	12/03/2019	17:29:36	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1	156,18	195,23
D000053262	HCJ9635	29/03/2019	10:19:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833988	HCJ9635	14/03/2019	17:36:32	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825631	HHX9389	14/03/2019	15:16:40	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000059730	HLQ0747	06/04/2019	23:03:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824527	ATA7250	21/03/2019	16:23:55	Rua Rio De Janeiro 218	7633 / 1	234,78	293,47
D000058817	GYW9049	05/04/2019	16:08:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000052217	HJA6434	27/03/2019	13:49:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053064	QPE2138	28/03/2019	23:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825659	OQU1077	20/03/2019	17:02:00	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824551	HCU0646	29/03/2019	16:44:13	Rua Goias 2349	7366 / 2	104,13	130,16
D000060490	JSS6081	07/04/2019	14:14:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828924	OQX6174	04/04/2019	17:22:46	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825693	OMA4407	01/04/2019	18:33:29	Rua Sebastiao Pardini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000052206	QMR7037	27/03/2019	13:49:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059170	QMR7037	06/04/2019	07:36:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825953	HFQ0274	23/03/2019	11:40:24	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825794	NXQ9862	30/03/2019	12:36:18	Rua Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01824764	OPR4868	11/03/2019	17:09:41	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000059829	PVX0141	07/04/2019	00:34:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059390	JYM4542	06/04/2019	14:06:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056166	OQN3382	01/04/2019	09:21:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000051414	OQN3382	25/03/2019	13:41:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056287	HLJ9808	01/04/2019	12:55:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824559	HGY8702	30/03/2019	08:41:04	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000058828	HNY4578	05/04/2019	16:14:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826380	GWS2356	02/04/2019	16:49:07	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838808	HCQ5833	27/03/2019	18:07:25	Avenida Primeiro De Junho 223	7366 / 2	104,13	130,16
D000059917	OQZ5126	07/04/2019	08:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828360	LUP7214	27/03/2019	09:03:12	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000060313	LBH3117	07/04/2019	12:32:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826336	PUN2510	21/03/2019	06:47:52	Praca Benedito Valadares sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
D000051909	JEV2524	27/03/2019	07:17:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825644	GYA7828	19/03/2019	14:56:36	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG01828904	PZA6722	20/03/2019	08:02:59	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000052855	HNX2766	28/03/2019	15:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824524	OQS4720	21/03/2019	15:26:49	Rua Goias sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825841	GVU7156	19/03/2019	15:34:42	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao Numero 783 sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01835190	PUD3836	03/04/2019	11:19:58	Rua Rio De Janeiro 631	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824926	HAM2602	13/03/2019	18:10:19	Avenida Primeiro De Junho 189	7633 / 1	234,78	293,47
D000058564	HAM2602	05/04/2019	10:29:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826337	HCU1281	22/03/2019	08:37:16	Rua Goias 1373	5541 / 1	156,18	195,23
AG01835195	QOV7707	06/04/2019	12:12:18	Rua Paraiba 810	5460 / 0	104,13	130,16
D000059642	BSB4507	06/04/2019	17:21:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825391	HGZ3458	15/03/2019	15:30:17	Rua Goias Com Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000060764	JIQ2426	07/04/2019	16:34:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

AG01825871	BOY8609	28/03/2019	17:12:58	Rua Mato Grosso 1749	7633 / 1	234,78	293,47
D000052228	GZQ1895	27/03/2019	14:13:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000058993	CRN1128	06/04/2019	00:14:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824868	GSB5113	28/03/2019	17:09:45	Avenida Getulio Vargas 244	7366 / 2	104,13	130,16
D000052965	HIF9370	28/03/2019	17:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056694	QPV5927	02/04/2019	07:37:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000058146	GLQ9936	04/04/2019	13:47:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825985	EJK8755	29/03/2019	18:43:35	Rua Goias 219	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825395	NGR1599	18/03/2019	16:09:37	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01835196	PVZ2664	08/04/2019	14:25:32	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825842	OQL9949	19/03/2019	18:11:51	Rua Paraiba 869	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825781	QOR4824	26/03/2019	17:06:15	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824515	HED8552	20/03/2019	11:02:15	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000057673	HMD8625	03/04/2019	14:00:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826387	HMV6499	03/04/2019	14:46:34	Rua Valdemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01824823	HLK8819	14/03/2019	08:18:44	Rua Do Cobre 259	7633 / 2	234,78	293,47
AG01835158	PXV4817	20/03/2019	11:02:16	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825995	HLA1177	08/04/2019	10:24:20	Rua Goias 358	5568 / 0	156,18	195,23
D000056111	OMB8607	01/04/2019	08:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835796	OWV7726	11/03/2019	18:42:43	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824674	HNA5287	19/03/2019	12:56:02	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000054186	HDV0601	30/03/2019	14:25:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826406	PXM3673	06/04/2019	12:07:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
D000055583	OLU2737	31/03/2019	16:36:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058212	PUM2191	04/04/2019	14:59:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01834629	PUQ5337	04/04/2019	15:35:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825352	JUO3981	11/03/2019	17:41:35	Avenida 7 De Setembro 1276	7633 / 1	234,78	293,47
D000052734	HBJ5448	28/03/2019	12:53:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835160	PUZ0896	20/03/2019	12:43:45	Rua Rio Grande Do Sul 810	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808901	OWJ5423	20/03/2019	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 307	5541 / 2	156,18	195,23
AG01826060	PUU7861	03/04/2019	18:09:02	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000052305	OPQ6011	27/03/2019	16:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826432	QNP3716	03/04/2019	16:15:27	Rua Serra Do Cristal sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000057992	HMQ4752	04/04/2019	09:49:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000054440	GQY9521	30/03/2019	16:14:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825638	HCJ6974	15/03/2019	15:27:56	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825967	GWS4389	27/03/2019	15:16:56	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824666	PZF1965	15/03/2019	11:15:06	Rua Santo Antonio sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
D000058290	HCU1223	04/04/2019	19:41:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825754	HAM0665	08/03/2019	15:34:38	Rua Goias 918	5541 / 3	156,18	195,23
D000051205	JSB4741	25/03/2019	15:24:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059796	NYC0343	06/04/2019	23:39:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052173	PUX2569	27/03/2019	13:33:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054846	PUX2569	31/03/2019	09:06:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825529	PWU1706	22/03/2019	10:37:41	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825342	OWK2167	08/03/2019	14:37:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1370	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824332	GXI5319	12/03/2019	16:53:30	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1	156,18	195,23
AG01808965	HIB6758	19/03/2019	10:10:00	Rua Minas Gerias 526	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824333	PZR3931	12/03/2019	16:55:56	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825436	HMA5646	25/03/2019	09:44:58	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824519	PUA5593	21/03/2019	11:11:22	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01824372	HCU0962	28/03/2019	13:46:02	Avenida Primeiro De Junho 971	5550 / 0	104,13	130,16
D000051447	OLY3982	26/03/2019	05:38:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825427	GTJ3214	22/03/2019	14:47:02	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835785	GOA9199	08/03/2019	18:04:21	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
D000051249	HLS0977	25/03/2019	16:01:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835575	GUW0237	19/03/2019	10:57:23	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000058872	AKP6793	05/04/2019	18:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059059	ETY0839	06/04/2019	05:37:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000056023	ETY0839	01/04/2019	05:49:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838816	OQY4820	28/03/2019	15:47:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 690	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825378	QOR9292	13/03/2019	18:46:32	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808982	PWZ1048	15/03/2019	15:30:00	Av Vinte E Um De Abril 496	5541 / 2	156,18	195,23

D000054109	LQN9700	30/03/2019	13:03:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050919	LMN9329	25/03/2019	08:11:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824857	JKD3567	23/03/2019	12:51:51	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01835397	NXZ3540	08/03/2019	10:36:11	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838864	GUV4711	06/04/2019	11:18:41	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835185	PWR1471	02/04/2019	16:50:25	Rua Mato Grosso 926	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826059	HHH4863	03/04/2019	18:07:10	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 1420 sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
AG01826433	HLA0497	03/04/2019	17:48:48	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824750	PWZ4031	08/03/2019	16:16:28	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
D000060555	HLA1850	07/04/2019	14:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835159	HDQ8730	20/03/2019	11:04:02	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000057464	GRY0318	03/04/2019	09:24:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000059004	HLR5750	06/04/2019	00:20:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824573	JHT0563	01/04/2019	09:40:09	Rua Minas Gerais 775	5185 / 1	156,18	195,23
D000055451	GYR5480	31/03/2019	15:44:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825324	PUH9011	15/03/2019	15:13:00	Av Oswaldo Machado Gontijo 748 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01808945	HKZ9486	23/03/2019	09:41:00	Avenida Getulio Vargas 59 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
D000051766	OPG1820	26/03/2019	19:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824762	HNM1969	11/03/2019	15:48:19	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
D000060104	FEX4249	07/04/2019	10:27:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000051821	OPC2925	26/03/2019	23:51:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000060434	OWQ0081	07/04/2019	13:39:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835148	GNI7020	11/03/2019	18:43:54	Rua Goias 1314	7366 / 2	104,13	130,16
D000060368	PWS6815	07/04/2019	12:53:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835156	GWS4528	20/03/2019	10:04:31	Rua Pernambuco 1177	5541 / 4	156,18	195,23
D000058641	HLQ4076	05/04/2019	13:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054945	PZK0013	31/03/2019	10:37:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824752	PVV0822	08/03/2019	17:06:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1281	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835557	HBC3231	08/03/2019	11:27:57	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
AG01838869	OQD6761	06/04/2019	12:12:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01824505	HHY8929	11/03/2019	10:54:22	Rua Getulio Vargas 120	5550 / 0	104,13	130,16
D000054230	PVD9450	30/03/2019	14:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835798	QPK6754	12/03/2019	15:06:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824958	GTY9699	23/03/2019	11:49:20	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000060841	HFF9010	07/04/2019	16:56:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826374	QOB8764	30/03/2019	11:52:30	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825651	HJR7135	19/03/2019	12:58:15	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825305	OQC7370	13/03/2019	16:47:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825945	HIJ5785	21/03/2019	18:38:46	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0	156,18	195,23
D000052613	GUV2325	28/03/2019	11:07:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826391	HDI7332	04/04/2019	07:06:33	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
D000051282	HJA6321	25/03/2019	17:37:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012446	HJV3333	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01825908	HJG5276	08/04/2019	11:01:40	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
D000054725	GNI5296	31/03/2019	07:09:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824538	OPJ2447	26/03/2019	15:36:35	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835572	HBD5061	18/03/2019	09:32:32	Rua Castro Alves 27	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826333	HBR0525	20/03/2019	17:02:45	Rua Itutinga 110	5525 / 0	104,13	130,16
AG01824773	HAM2844	15/03/2019	18:23:12	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01826141	PUL8014	04/04/2019	06:08:19	Rua Rio De Janeiro 242	5401 / 0	156,18	195,23
AG01835571	HOK6582	16/03/2019	12:21:12	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825788	HOK6582	30/03/2019	10:30:37	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825956	OQJ0533	25/03/2019	15:41:42	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1	156,18	195,23
D000057365	HBG8998	03/04/2019	05:56:54	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000056705	HAJ0507	02/04/2019	07:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059092	EBT9634	06/04/2019	06:21:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825443	HOF2330	26/03/2019	15:50:24	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824933	EUU2094	14/03/2019	17:17:01	Rua Goias 574	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824850	PXN5270	21/03/2019	18:30:46	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
D000056980	PXN5270	02/04/2019	13:27:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000054660	DPL6465	30/03/2019	18:04:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825645	HMQ3403	19/03/2019	16:02:06	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838810	HMQ3644	27/03/2019	19:13:33	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

D000056474	PYM8241	01/04/2019	20:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056750	GQY8655	02/04/2019	08:45:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060929	OLY1875	07/04/2019	17:27:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053251	QOS3271	29/03/2019	10:03:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825752	GWS4234	08/03/2019	14:36:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 1340 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835179	HGY9328	01/04/2019	16:10:08	Avenida Primeiro De Junho 1139	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824672	PXI8801	18/03/2019	14:29:24	Avenida 21 De Abril 193	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825538	BBB2834	25/03/2019	08:26:15	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
D000051030	KUN3822	25/03/2019	09:52:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825940	PUF8086	21/03/2019	18:15:19	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826332	BUW2697	20/03/2019	17:00:47	Rua Itutinga 110	5525 / 0	104,13	130,16
D000059983	GNW0402	07/04/2019	08:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825964	GNO8478	26/03/2019	18:47:03	Rua Getulio Vargas 151	7234 / 0	104,13	130,16
AG01808922	NTE1439	21/03/2019	16:15:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
D000059895	OXD6302	07/04/2019	07:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826062	PZQ7329	03/04/2019	18:28:55	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2	234,78	293,47
D000057299	HIP8580	02/04/2019	21:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060709	GUS5806	07/04/2019	15:42:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826142	KHR5761	04/04/2019	10:43:38	Avenida Primeiro De Junho 910	5401 / 0	156,18	195,23
AG01808917	HMR7723	21/03/2019	15:12:00	Praca Gov Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825976	PYE7654	29/03/2019	09:03:28	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01825370	HGZ4250	13/03/2019	17:45:17	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825857	PUE1021	23/03/2019	11:02:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000060522	GRY0240	07/04/2019	14:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825572	DES2861	05/04/2019	17:03:17	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825808	HKY1710	16/04/2019	14:20:20	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
D000057849	PYM7764	03/04/2019	23:33:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824939	PVX8958	18/03/2019	17:38:55	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0	156,18	195,23
AG01828347	PVX8958	16/03/2019	10:36:33	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826399	HCU7766	06/04/2019	10:06:10	Rua Espirito Santo 257	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824455	HFB8358	08/03/2019	12:20:41	Avenida Parana 1208	5550 / 0	104,13	130,16
D000059664	PVV2246	06/04/2019	17:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824828	PUO2057	15/03/2019	11:38:56	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824938	GKO7255	18/03/2019	15:05:24	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	6947 / 1	156,18	195,23
AG01838844	GUS9336	03/04/2019	17:46:30	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01833993	HJP8040	19/03/2019	15:07:06	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824875	HKB2016	01/04/2019	10:36:32	Rua Maranhao 437	5541 / 1	156,18	195,23
AG01835784	HFF8323	08/03/2019	17:59:36	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
D000060786	HOC5464	07/04/2019	16:39:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834614	QNW9726	08/03/2019	09:15:27	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000053504	JFV0275	29/03/2019	17:25:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828922	OQG6573	04/04/2019	12:57:53	Avenida Dolores De A Rabelo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01834621	HLI0811	29/03/2019	18:18:28	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824351	QNB2730	20/03/2019	17:19:55	Avenida Primeiro De Junho 1029	7633 / 2	234,78	293,47
D000060050	HDC3425	07/04/2019	09:26:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825800	OXE5309	03/04/2019	10:19:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 299	5541 / 2	156,18	195,23
D000055980	PZW2269	31/03/2019	23:22:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060379	HOC8640	07/04/2019	12:54:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825870	GSY6324	28/03/2019	15:13:19	Rua Amazonas 372	7633 / 1	234,78	293,47
D000054868	HLW5356	31/03/2019	09:19:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051502	HMR9105	26/03/2019	07:19:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824468	GRW3396	12/03/2019	14:58:33	Avenida 1 De Junho 1063	5185 / 1	156,18	195,23
D000060280	HIP0975	07/04/2019	12:02:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838612	BRS6444	04/04/2019	16:00:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 694	5541 / 1	156,18	195,23
AG01808905	KEF7087	20/03/2019	15:52:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	156,18	195,23
AG01828919	GKK2965	03/04/2019	07:04:24	Rua Goias 58	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824944	GWZ3174	20/03/2019	17:04:00	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828364	HNP1053	01/04/2019	15:09:05	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824667	GMH8730	15/03/2019	11:18:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01825356	GWS3086	12/03/2019	14:42:50	Avenida 7 De Setembro 814	7633 / 1	234,78	293,47
D000051403	OQS3867	25/03/2019	07:01:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050864	OQS3867	25/03/2019	07:01:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825877	HDS3771	29/03/2019	15:38:37	Rua Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23

AG01826344	PWH9197	23/03/2019	11:17:13	Rua Santo Antonio sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
AG01824457	HBP2030	08/03/2019	17:44:39	Avenida 1 De Junho 224	5592 / 0	104,13	130,16
AG01826353	OWK2396	26/03/2019	09:27:44	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825349	PUW9200	08/03/2019	18:25:02	Rua Cristal 99	5550 / 0	104,13	130,16
D000055396	KHN7078	31/03/2019	15:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053548	NXY6810	29/03/2019	20:32:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051744	HNO9418	26/03/2019	16:39:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826439	OQQ8140	05/04/2019	16:00:46	Avenida 7 De Setembro 900	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825872	HMA7092	28/03/2019	17:33:13	Rua C Joao Notini 752	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838825	KEY5964	29/03/2019	15:59:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000057112	GYI7961	02/04/2019	15:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824529	QOT3425	22/03/2019	09:27:46	Rua Sao Paulo 991	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825761	QPX8857	11/03/2019	09:53:15	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01825548	PVC6747	27/03/2019	13:33:40	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01824647	OWO1308	11/03/2019	14:39:18	Rua Goias 1290	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825314	OQQ0520	15/03/2019	10:06:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824833	GZP8978	15/03/2019	18:29:54	Rua Goias 1192	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824461	OXE9081	11/03/2019	15:18:52	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47
AG01824360	OLU8800	26/03/2019	12:58:30	Avenida Jk sem Nume	5991 / 0	234,78	293,47
D000059488	QOA6218	06/04/2019	15:12:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057629	PYB4449	03/04/2019	12:37:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835568	HGT5091	14/03/2019	11:17:48	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01828909	GUL9562	25/03/2019	18:09:17	Rua Goias 1473	7633 / 2	234,78	293,47
D000052415	HOB4454	28/03/2019	08:15:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835560	QOC2661	11/03/2019	15:18:54	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47
AG01825883	HKL5400	01/04/2019	12:28:36	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
D000051084	QNQ8691	25/03/2019	10:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808938	GZB8042	23/03/2019	11:00:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825974	HKQ2510	28/03/2019	17:33:54	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
D000060291	AZI3358	07/04/2019	12:24:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824656	PYW5461	14/03/2019	12:39:47	Avenida Getulio Vargas 840	5452 / 2	156,18	195,23
AG01828348	GWS2615	16/03/2019	11:35:38	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826400	DIC3457	06/04/2019	10:24:37	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824522	MID7946	21/03/2019	12:56:27	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824911	MID7946	11/03/2019	15:12:18	Rua Goias 1188	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825765	OLZ5043	18/03/2019	10:10:08	Rua Centralina 260	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835563	OXA9148	11/03/2019	17:08:24	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
AG01838639	HGL7595	08/04/2019	18:54:11	Rua Pernambuco 1800	5592 / 0	104,13	130,16
AG01808967	HCO9059	19/03/2019	10:31:00	Rua Minas Gerais 324	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825662	HCU0520	20/03/2019	17:35:48	Rua Ceara 100	5487 / 0	156,18	195,23
D000054241	HDQ6216	30/03/2019	14:52:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053702	HKY6739	30/03/2019	06:11:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000051678	LMN9313	26/03/2019	14:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808933	OLR6000	23/03/2019	11:37:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2	156,18	195,23
AG01838602	KBB1599	03/04/2019	09:20:17	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01808912	OOV8114	21/03/2019	16:01:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000055418	HLB7290	31/03/2019	15:29:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826135	HMQ3226	03/04/2019	16:20:38	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000051580	QPH0987	26/03/2019	10:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824827	HFN8169	14/03/2019	18:49:18	Rua Goias 1015	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824936	HGF0961	15/03/2019	14:20:40	Rua Rio De Janeiro 773	5460 / 0	104,13	130,16
AG01825669	GQY2289	22/03/2019	15:45:27	Rua Benjamim De Oliveira 146	5541 / 1	156,18	195,23
AG01833994	OXJ4328	19/03/2019	15:13:18	Rua C Joao Notini 240	5541 / 1	156,18	195,23
D000060984	HNG5227	07/04/2019	17:59:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828893	QDM0772	15/03/2019	09:00:53	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000060214	GRF9600	07/04/2019	11:16:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825889	PYM2608	04/04/2019	10:31:12	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01825671	EQW4759	22/03/2019	16:00:19	Avenida Vinte E Um De Abril 61	5401 / 0	156,18	195,23
AG01824536	OXF7579	26/03/2019	15:00:45	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6	156,18	195,23
AG01838845	GXY3702	03/04/2019	17:45:21	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000054208	QOD4418	30/03/2019	14:29:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012443	HCU2603	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01826048	HGL2050	28/03/2019	14:03:59	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47

D000051711	GST1968	26/03/2019	15:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824748	HIP0707	08/03/2019	15:53:24	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824472	OWW8216	13/03/2019	16:59:03	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0	156,18	195,23
D000050963	PXM1449	25/03/2019	09:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825668	PUV6503	22/03/2019	15:33:23	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
D000055297	LOB6524	31/03/2019	14:29:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060005	LOB6524	07/04/2019	09:09:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838866	PVM8592	06/04/2019	11:21:37	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825929	BTG7090	18/03/2019	17:12:16	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000050886	HHB7527	25/03/2019	07:23:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051910	HHB7527	27/03/2019	07:17:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825704	OWO3629	06/04/2019	10:51:01	Avenida Jk sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826386	HQD8350	03/04/2019	14:46:55	Rua Valdemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000060665	GXF9049	07/04/2019	15:14:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826053	GZF5315	29/03/2019	13:15:04	Rua Jose Balbino Pereira Com Rua Itaguara sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824870	GZF5315	28/03/2019	17:30:10	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825881	OPD4600	30/03/2019	11:58:56	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000058840	QQB3477	05/04/2019	17:20:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01833983	PWD6571	09/03/2019	09:13:33	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824514	IKI1920	19/03/2019	11:43:00	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
D000056188	HAM0512	01/04/2019	09:51:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000058322	PWK6000	04/04/2019	20:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053009	HAV4816	28/03/2019	20:31:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000055528	PWN4818	31/03/2019	16:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057277	OSL1522	02/04/2019	19:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825526	AHN6135	22/03/2019	10:18:37	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825787	NXZ0658	30/03/2019	10:25:54	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
D000052723	HDS3271	28/03/2019	12:53:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000056870	HGS5424	02/04/2019	11:15:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058366	GZD9118	04/04/2019	21:46:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825890	OPH2852	04/04/2019	11:59:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6858 / 0	104,13	130,16
AG01824459	OME5439	09/03/2019	10:28:47	Avenida 1 De Junho 224	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825960	QPV3097	26/03/2019	15:15:55	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2	104,13	130,16
AG01828902	GZB9987	19/03/2019	10:49:51	Avenida Vinte E Um De Abril 706	7633 / 2	234,78	293,47
D000052833	HME2849	28/03/2019	15:02:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056353	QMS1424	01/04/2019	16:33:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000058410	QMS1424	04/04/2019	23:27:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000060270	HBR7523	07/04/2019	11:54:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824556	GWK8581	30/03/2019	08:47:22	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
D000056243	OOV8010	01/04/2019	12:03:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825694	HNC0191	02/04/2019	14:50:24	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
D000053691	HMQ4383	30/03/2019	02:45:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835564	PWP1176	12/03/2019	11:18:00	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
AG01824534	PWP1176	25/03/2019	14:48:14	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825646	QNI3276	19/03/2019	13:03:13	Rua Francisco Teodoro Da Silva sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
D000056232	DXG3129	01/04/2019	11:53:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055836	OPK5094	31/03/2019	02:05:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824974	BZE2360	27/03/2019	10:26:00	Rua Joao Severino De Azevedo 2630	5398 / 0	70,7	88,38
D000053779	GRY0447	30/03/2019	06:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054736	HGQ5902	31/03/2019	07:13:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000055870	HGQ5902	31/03/2019	07:13:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051568	HGQ5902	26/03/2019	09:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056419	HGQ5902	31/03/2019	13:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056617	HGQ5902	31/03/2019	14:54:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056738	FDT2431	02/04/2019	08:43:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824829	HHU8844	15/03/2019	15:35:38	Rua Goias 219	5541 / 1	156,18	195,23
AG01828905	GVY4423	20/03/2019	11:08:31	Rua Bom Sucesso 1598	5738 / 0	234,78	293,47
D000054747	HCA0608	31/03/2019	07:26:14	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825968	HCU2732	27/03/2019	15:00:35	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000055132	PUC8147	31/03/2019	13:04:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835183	GLG1128	02/04/2019	14:49:06	Rua Goias 455	5487 / 0	156,18	195,23
AG01808909	HMQ4991	21/03/2019	15:44:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000053218	HBC0155	29/03/2019	09:24:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

AG01825696	OPB1894	02/04/2019	15:10:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824816	GSH0906	11/03/2019	15:49:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000053900	HKP6534	30/03/2019	08:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835584	HCU0247	04/04/2019	12:19:16	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
AG01825846	OOV0105	20/03/2019	18:26:33	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826328	HDQ9512	19/03/2019	13:03:30	Rua Itamarandiba sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01824562	HMQ4778	30/03/2019	10:41:53	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825713	PUS5425	08/04/2019	16:57:00	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000055946	GTY7280	31/03/2019	17:26:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054769	GTY7280	31/03/2019	07:29:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824458	HYR5655	08/03/2019	17:52:37	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
D000057222	HKJ6296	02/04/2019	17:31:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824861	HMH8490	26/03/2019	16:54:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	104,13	130,16
D000051117	NXZ1741	25/03/2019	11:41:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824841	PZD1632	18/03/2019	10:23:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2	234,78	293,47
AG01824824	PXQ4150	14/03/2019	14:48:10	Rua Goias 947	5487 / 0	156,18	195,23
D000053053	OQQ3030	28/03/2019	23:25:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824817	PWD2352	11/03/2019	17:50:14	Rua Rio De Janeiro 610	5592 / 0	104,13	130,16
AG01824822	JIA1857	13/03/2019	17:55:27	Avenida Parana 1181	5401 / 0	156,18	195,23
AG01824513	PVO4895	19/03/2019	11:21:16	Rua Castro Alves 2412	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825951	GYC6501	23/03/2019	11:34:31	Rua Goias 405	7366 / 2	104,13	130,16
D000059114	OKY0941	06/04/2019	06:51:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824645	HIF2922	08/03/2019	18:58:03	Rua Goias 313	5487 / 0	156,18	195,23
AG01825639	OXI8144	18/03/2019	14:43:17	Rua Goias 1285	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825393	GZY3148	16/03/2019	11:37:17	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835771	HOK0420	08/03/2019	12:05:41	Rua Para sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000058443	OPC4318	04/04/2019	23:44:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01808918	QNI2542	21/03/2019	15:35:00	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2	156,18	195,23
D000056860	HFJ3264	02/04/2019	11:01:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824760	CDU7961	11/03/2019	15:44:34	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825848	PZP6040	21/03/2019	12:56:46	Rua Petropolis sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
AG01838862	DDY5420	06/04/2019	10:40:57	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828361	EOU1948	28/03/2019	08:36:28	Avenida Primeiro De Junho 400	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825954	HGY8411	23/03/2019	11:42:55	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
D000058597	GWH1534	05/04/2019	11:20:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01833987	GYG5200	14/03/2019	16:50:25	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
AG01824561	HGY8020	30/03/2019	10:40:19	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000059620	PWE9503	06/04/2019	17:15:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824464	HMA5837	11/03/2019	18:24:13	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01828915	JFQ1142	01/04/2019	11:04:37	Rua Maranhao 386	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838604	DSI8060	03/04/2019	11:29:37	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824775	GUR6505	16/03/2019	10:25:05	Rua Caratinga 416	5550 / 0	104,13	130,16
D000060401	GUQ8359	07/04/2019	13:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834626	PZW6895	03/04/2019	10:28:00	Avenida Primeiro De Junho 912	5460 / 0	104,13	130,16
AG01825424	HHB2273	25/03/2019	06:55:39	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
D000059400	HKB2951	06/04/2019	14:22:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000057541	HMQ3533	03/04/2019	11:03:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825856	GYB8407	23/03/2019	10:05:42	Rua Amazonas 444	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825930	HLS0867	19/03/2019	10:57:33	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000051964	GQR2488	27/03/2019	08:13:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000054692	OQP0720	31/03/2019	06:34:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838609	MWQ9154	04/04/2019	10:50:25	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824851	PVU2827	21/03/2019	18:48:26	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG01824918	HJL1683	12/03/2019	13:08:40	Avenida Getulio Vargas 65	7366 / 2	104,13	130,16
AG01828345	ORB8013	13/03/2019	18:09:33	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
AG01826341	PVW8205	22/03/2019	15:12:23	Rua Serra Do Cristal sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000059830	OPZ2713	07/04/2019	05:58:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825983	HNE1314	29/03/2019	17:39:01	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825446	QPA7472	01/04/2019	15:09:15	Rua Sao Paulo 137	5592 / 0	104,13	130,16
AG01824658	HIK4760	14/03/2019	14:21:13	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
D000057244	HHL7454	02/04/2019	17:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824763	HNX7249	11/03/2019	15:55:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825444	GSM0282	29/03/2019	15:36:49	Avenida Parana 556	5568 / 0	156,18	195,23

AG01825854	HIP0079	23/03/2019	10:04:02	Rua Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825837	OQH1863	15/03/2019	15:58:06	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825426	PUX9617	22/03/2019	14:44:32	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825685	PZV4325	28/03/2019	15:50:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000057453	HAA2147	03/04/2019	09:24:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825992	OQE1634	08/04/2019	09:57:21	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01828368	GQM9239	04/04/2019	09:20:55	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000052382	QQH0699	28/03/2019	00:12:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838833	GRD3112	01/04/2019	15:11:01	Rua Minas Gerais 51	5541 / 4	156,18	195,23
D000050908	GTP2136	25/03/2019	07:43:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051524	PVJ3357	26/03/2019	08:11:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825198	PWB7672	13/03/2019	14:55:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
D000060236	QNG9876	07/04/2019	11:19:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000054076	PZC5590	30/03/2019	12:15:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826041	HMQ1741	27/03/2019	14:10:44	Praca Dom Cristiano 16	7633 / 1	234,78	293,47
AG01808929	PYF1449	23/03/2019	11:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825977	GZN2290	29/03/2019	08:39:38	Avenida Parana 1879	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824350	GYY2188	20/03/2019	17:03:03	Rua Itutinga 121	5452 / 1	156,18	195,23
D000053230	GTD5990	29/03/2019	09:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824967	HMM2170	25/03/2019	15:36:25	Rua Rio De Janeiro 406	7366 / 2	104,13	130,16
AG01825677	HMM2170	25/03/2019	15:33:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5487 / 0	156,18	195,23
AG01835789	HEM4408	11/03/2019	16:43:03	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 248 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000052448	OPO1633	28/03/2019	08:37:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825833	OLW2576	13/03/2019	10:37:25	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838842	HLW8028	02/04/2019	15:33:14	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01834623	FEH9555	02/04/2019	11:38:13	Rua Goias 495	5541 / 4	156,18	195,23
D000053768	PYI8776	30/03/2019	06:35:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000058465	PYI8776	05/04/2019	05:55:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825567	OWJ1440	04/04/2019	18:42:14	Rua C Joao Notini 151	5592 / 0	104,13	130,16
AG01808960	GZB8417	19/03/2019	10:20:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825570	HIP0780	05/04/2019	15:45:28	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01826385	DUH4374	03/04/2019	09:21:18	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825888	KQR8709	03/04/2019	18:14:51	Avenida Divino Espirito Santo 619	7633 / 2	234,78	293,47
D000059906	HNI7178	07/04/2019	08:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058025	QPT2027	04/04/2019	10:37:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826398	GUH9392	06/04/2019	09:48:41	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838628	MQN6151	08/04/2019	10:13:19	Rua Cel Joao Notini 16	5819 / 1	704,33	880,41
AG01825637	HMA5578	15/03/2019	14:32:43	Avenida 7 De Setembro 773	5185 / 1	156,18	195,23
AG01825410	GTD3766	20/03/2019	17:30:48	Avenida 7 De Setembro 540	5550 / 0	104,13	130,16
AG01835579	GQR3221	29/03/2019	09:00:01	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838611	KEQ0461	04/04/2019	15:20:51	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7	156,18	195,23
AG01808953	HAM1433	18/03/2019	15:00:00	Rua Amazonas 375 Oposto	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824858	HKP8010	25/03/2019	15:37:43	Rua Goias 898	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838819	PWL3377	29/03/2019	15:04:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
AG01825438	HAK9708	25/03/2019	11:22:20	Travessa Osvaldo Cruz 269	5525 / 0	104,13	130,16
AG01825437	HAK9708	25/03/2019	11:17:37	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825664	PUV3747	21/03/2019	15:58:26	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
D000056749	PZN5211	02/04/2019	08:43:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835791	MWB6681	11/03/2019	17:30:49	Rua Paraiba 741	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825893	HJD9474	04/04/2019	12:40:07	Rua Ceara 650	5452 / 1	156,18	195,23
AG01826065	OXC5032	04/04/2019	15:51:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 443	5541 / 1	156,18	195,23
AG01808985	HLN5046	15/03/2019	10:07:00	Rua Paraiba 436	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825557	PYX9752	29/03/2019	15:10:26	Rua Goias 914	5460 / 0	104,13	130,16
AG01825657	MMS6815	19/03/2019	16:47:41	Rua Rio Grande Do Sul 521	5460 / 0	104,13	130,16
AG01824757	PUJ4067	11/03/2019	14:40:56	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825758	PUJ4067	08/03/2019	18:19:54	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000055407	GNK8335	31/03/2019	15:27:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000052789	HLZ3425	28/03/2019	14:09:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000052129	OWJ4550	27/03/2019	12:16:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000053372	QPA2222	29/03/2019	14:20:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825304	GXH9606	27/03/2019	18:52:00	Rua Salinas 135	5525 / 0	104,13	130,16
AG01835147	HLA9012	11/03/2019	18:24:39	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000056276	GZH9313	01/04/2019	12:47:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

AG01825575	PYQ3214	08/04/2019	10:39:57	Rua Rio De Janeiro 555	5207 / 0	70,7	88,38
D000055044	OWX6353	31/03/2019	11:36:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000057343	PVB8478	03/04/2019	05:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826071	OLW7790	05/04/2019	16:15:20	Avenida Vinte E Um De Abril 571	7633 / 1	234,78	293,47
D000055990	EKT2585	31/03/2019	23:26:03	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000057695	PWK0068	03/04/2019	14:47:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826372	GZN9774	30/03/2019	09:58:11	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000053295	HAR8465	29/03/2019	10:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000053240	GSY4306	29/03/2019	09:59:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824462	HBA0481	11/03/2019	15:39:03	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01825804	HLA1752	05/04/2019	11:53:52	Avenida 21 De Abril 368	7633 / 2	234,78	293,47
D000052393	EOR9036	28/03/2019	06:39:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825768	GYA7857	22/03/2019	11:18:33	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
AG01808959	HOK7348	19/03/2019	10:18:00	Rua Minas Gerais 464	5541 / 2	156,18	195,23
D000055517	BTK7362	31/03/2019	15:57:58	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000057288	HFW1845	02/04/2019	19:49:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000056650	PVZ1757	02/04/2019	07:33:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000059136	GKG7040	06/04/2019	06:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824803	BTH5439	06/03/2019	18:22:07	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825681	FLP0921	27/03/2019	15:38:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	7366 / 2	104,13	130,16
D000055121	HBF1925	31/03/2019	13:04:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824838	HKP1200	16/03/2019	12:27:06	Avenida Getulio Vargas 925	7633 / 2	234,78	293,47
AG01808955	HKP1200	18/03/2019	10:21:00	Av Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
AG01825770	NQQ5479	23/03/2019	11:05:01	Rua Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835171	PUZ6953	25/03/2019	12:41:58	Avenida Jk 201	7366 / 2	104,13	130,16
D000057904	OWJ1826	04/04/2019	06:41:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825632	JHU6633	15/03/2019	10:32:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825571	HJF6973	05/04/2019	17:00:28	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826445	PVT8401	06/04/2019	10:22:44	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
D000053670	PVP2248	29/03/2019	12:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000055143	HID1663	31/03/2019	13:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000060951	NTE0037	07/04/2019	17:49:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824768	LPA4240	14/03/2019	17:59:21	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838803	PZA3382	27/03/2019	15:40:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5460 / 0	104,13	130,16
AG01828369	NXY9596	05/04/2019	17:53:30	Rua Goias 405	6530 / 0	156,18	195,23
D000052063	OLQ0525	27/03/2019	10:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825362	HHM2185	12/03/2019	17:35:05	Rua Espirito Santo 870	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824812	HEM1857	11/03/2019	15:23:16	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47
D000058333	GWD5001	04/04/2019	21:06:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051326	HAM2252	25/03/2019	20:51:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060346	GLG9122	07/04/2019	12:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838817	PFE0008	28/03/2019	15:53:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01825847	AYO8728	21/03/2019	12:57:42	Rua Petropolis sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
D000053757	HAM3823	30/03/2019	06:34:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825861	PXW9693	26/03/2019	11:12:04	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826430	PXS8248	03/04/2019	17:00:12	Rua Goias 891	7366 / 2	104,13	130,16
AG01835191	OPC6396	03/04/2019	13:14:22	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000059125	HBZ4827	06/04/2019	06:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01808906	EWX1984	21/03/2019	15:18:00	Praca Gov. Benedito Valadares sn	5541 / 2	156,18	195,23
AG01824453	NFM9926	08/03/2019	12:03:08	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825396	HDS4215	18/03/2019	16:01:03	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824568	GWB6057	30/03/2019	11:35:16	Rua Rio Grande Do Sul 445	5487 / 0	156,18	195,23
D000055198	GKW9070	31/03/2019	13:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825850	OPY3425	22/03/2019	09:34:07	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000055440	GXJ3336	31/03/2019	15:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825562	PZM5232	03/04/2019	08:11:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000053724	MTE1571	30/03/2019	06:22:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000060159	GQY1974	07/04/2019	10:41:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825550	HMQ5477	27/03/2019	13:10:53	Rua Espirito Santo 1005	5622 / 2	70,7	88,38
AG01833991	OOW3029	14/03/2019	18:25:58	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
AG01838806	HNK9183	27/03/2019	17:27:01	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824565	PZG5680	30/03/2019	11:06:43	Avenida Vinte E Um De Abril 630	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824950	OQS1712	22/03/2019	15:04:02	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47

AG01826381	QNQ7231	02/04/2019	17:16:04	Rua Rio De Janeiro 227	5487 / 0	156,18	195,23
AG01824960	HMM3985	23/03/2019	11:55:59	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824904	GYA8396	09/03/2019	10:46:21	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825697	HBC3367	02/04/2019	15:32:25	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
AG01824535	HIA3789	26/03/2019	14:57:30	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 1	156,18	195,23
D000056496	HDF4853	01/04/2019	20:49:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051381	HDF4853	25/03/2019	22:54:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825957	HBC1031	25/03/2019	15:44:35	Rua Vinte E Um De Abril 832	5541 / 1	156,18	195,23
AG01825863	HKW7679	26/03/2019	14:30:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
AG01824642	GTX8450	08/03/2019	16:15:18	Rua Itapecerica 789	5452 / 2	156,18	195,23
AG01825981	HDP0938	29/03/2019	16:25:52	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0	156,18	195,23
D000051304	ORA7053	25/03/2019	20:38:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000056518	HEU4490	01/04/2019	21:36:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825408	HGZ7447	20/03/2019	16:03:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01835187	GZV3064	03/04/2019	08:12:24	Rua Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
D000056090	PWR3297	01/04/2019	08:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824330	HFZ3371	12/03/2019	14:58:19	Rua Goias sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
D000060808	HLS0573	07/04/2019	16:45:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825534	MTC4495	23/03/2019	09:56:33	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01833999	GWH0303	21/03/2019	13:20:29	Rua Vinte Tres De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000057233	FDB9700	02/04/2019	17:35:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825904	HMQ4505	06/04/2019	09:08:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824465	MWM8796	11/03/2019	18:23:55	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825797	HFY0020	01/04/2019	12:11:04	Rua Rio De Janeiro 1053	5460 / 0	104,13	130,16
D000055770	KWB2665	31/03/2019	18:06:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000054472	HIZ9503	30/03/2019	16:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000058003	OPZ9953	04/04/2019	09:49:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051865	NYG1312	27/03/2019	06:19:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824518	HNF9658	21/03/2019	09:46:01	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01826388	GUU2904	03/04/2019	17:15:39	Rua C Joao Notini sem Nume	5401 / 0	156,18	195,23
AG01838831	GTS4972	29/03/2019	18:46:44	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
D000053163	HCU1400	29/03/2019	08:33:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000053196	PZR5196	29/03/2019	09:24:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000054153	HGD6037	30/03/2019	14:02:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825984	KQU5560	29/03/2019	17:57:51	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01826375	HMH8428	02/04/2019	06:57:00	Rua Sergipe 2239	5185 / 1	156,18	195,23
D000055088	HKK1053	31/03/2019	12:42:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824865	GLC4219	27/03/2019	17:40:11	Rua Itamogi sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
D000056672	HMA5204	02/04/2019	07:35:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824552	PWA0606	29/03/2019	18:08:26	Rua Fernao Dias 298	5550 / 0	104,13	130,16
AG01828350	PUS3266	18/03/2019	16:07:17	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000060830	PUS3266	07/04/2019	16:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825785	HAO2286	30/03/2019	09:14:16	Rua Rio Grande Do Sul 555	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825868	HLA1774	27/03/2019	18:14:52	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 30 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:748BFFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Poder Executivo RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	TOTAL RESTOSAPAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	4.031.982,06	4.227.851,05	4.038.396,09	4.085.554,62	3.977.645,42	4.016.715,18	4.174.898,79	6.811.419,39	3.815.733,33	4.217.943,04	4.201.397,29	4.830.800,09	52.430.336,35	13.205,93
PessoalAtivo	3.958.317,82	4.149.639,41	3.966.209,51	4.013.368,04	3.896.920,51	3.939.237,26	4.094.447,82	6.703.139,49	3.665.762,39	4.140.875,20	4.126.022,46	4.755.824,97	51.409.764,88	13.205,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.049.981,11	3.218.456,60	3.062.736,85	3.101.454,72	3.003.743,43	3.024.985,00	3.180.353,11	4.904.820,41	2.879.415,86	3.200.816,21	3.179.163,73	3.810.862,18	39.616.789,21	0,00
Obrigações Patronais	908.336,71	931.182,81	903.472,66	911.913,32	893.177,08	914.252,26	914.094,71	1.798.319,08	786.346,53	940.058,99	946.858,73	944.962,79	11.792.975,67	13.205,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	73.664,24	78.211,64	72.186,58	72.186,58	80.724,91	77.477,92	80.450,97	108.279,90	149.970,94	77.067,84	75.374,83	74.975,12	1.020.571,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.571,27	59.596,33	53.571,27	53.571,27	62.109,60	54.410,35	60.475,01	80.356,93	58.258,27	57.754,46	56.061,45	55.661,74	705.397,95	0,00
Pensões	20.092,97	18.615,31	18.615,31	18.615,31	18.615,31	23.067,57	19.975,96	27.922,97	91.712,67	19.313,38	19.313,38	19.313,38	315.173,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.774,91	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	105.581,40	4.374,05	2.787,45	638.787,94	783.144,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.774,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	105.581,40	4.374,05	2.787,45	638.787,94	781.369,54	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	4.031.982,06	4.226.076,14	4.004.636,58	4.089.475,43	3.977.645,42	4.016.715,18	4.174.898,79	6.811.419,39	3.710.151,93	4.213.568,99	4.198.609,84	4.192.012,15	51.647.191,90	13.205,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL												
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	106.219.202,27	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)	106.219.202,27													
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	51.660.397,83	48,64												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.358.369,23	54,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.490.450,77	51,30												
LIMITE DEALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.622.532,31	48,60												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C828F69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 2019 - 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	4.147.302,74	4.349.951,19	4.155.617,86	4.213.262,06	4.092.853,46	4.140.111,34	4.302.973,46	7.015.792,25	3.943.131,65	4.351.778,11	4.324.843,22	4.975.102,55	54.012.719,89	13.205,93
PessoalAtivo	4.073.638,50	4.271.739,55	4.083.431,28	4.141.075,48	4.012.128,55	4.062.633,42	4.222.522,49	6.907.512,35	3.793.160,71	4.274.710,27	4.249.468,39	4.900.127,43	52.992.148,42	13.205,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.142.474,02	3.317.558,21	3.157.658,04	3.206.619,51	3.096.078,08	3.125.553,91	3.285.137,83	5.067.654,43	2.983.230,29	3.310.734,70	3.278.756,56	3.930.687,73	40.902.143,31	0,00
Obrigações Patronais	931.164,48	954.181,34	925.773,24	934.455,97	916.050,47	937.079,51	937.384,66	1.839.857,92	809.930,42	963.975,57	970.711,83	969.439,70	12.090.005,11	13.205,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	73.664,24	78.211,64	72.186,58	72.186,58	80.724,91	77.477,92	80.450,97	108.279,90	149.970,94	77.067,84	75.374,83	74.975,12	1.020.571,47	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.571,27	59.596,33	53.571,27	53.571,27	62.109,60	54.410,35	60.475,01	80.356,93	58.258,27	57.754,46	56.061,45	55.661,74	705.397,95	0,00
Pensões	20.092,97	18.615,31	18.615,31	18.615,31	18.615,31	23.067,57	19.975,96	27.922,97	91.712,67	19.313,38	19.313,38	19.313,38	315.173,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.774,91	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	105.581,40	4.374,05	2.787,45	638.787,94	783.144,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.774,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	105.581,40	4.374,05	2.787,45	638.787,94	781.369,54	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	4.147.302,74	4.348.176,28	4.121.858,35	4.217.182,87	4.092.853,46	4.140.111,34	4.302.973,46	7.015.792,25	3.837.550,25	4.347.404,06	4.322.055,77	4.336.314,61	53.229.575,44	13.205,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBREARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	106.219.202,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)	106.219.202,27	
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	53.242.781,37	50,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.731.521,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.544.945,29	57,00
LIMITE DEALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.358.369,22	54,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:47B0DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.411.581,85	9.450.653,52	9.988.450,13	8.906.264,67	8.389.751,28	7.445.578,21	7.840.524,75	10.639.845,86	11.022.262,63	10.664.508,60	10.266.267,40	11.031.821,88	119.057.510,78	150.191.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.490.469,33	856.342,17	871.196,11	949.561,06	788.835,22	753.739,99	777.695,28	831.048,19	854.534,80	758.806,10	863.164,91	1.242.503,09	12.037.896,25	12.902.900,00
I.P.T.U.	1.448.889,16	123.590,66	169.972,18	167.004,93	116.723,07	79.937,07	120.420,47	71.841,19	97.870,24	66.294,60	113.550,24	361.233,27	2.937.327,08	2.596.000,00
I.S.S.	400.796,62	421.211,95	383.627,62	397.644,52	414.971,48	394.819,55	379.682,19	398.046,06	454.800,02	382.553,54	409.175,05	447.490,19	4.884.818,79	4.815.000,00
I.T.B.I.	143.803,03	147.794,74	139.605,47	243.397,38	110.080,85	130.137,20	119.729,95	126.290,99	130.338,79	94.889,40	136.861,65	142.806,55	1.665.736,00	1.940.000,00
I.R.R.F	129.163,65	120.413,71	124.596,85	117.716,72	116.359,12	120.448,63	126.703,24	210.522,81	124.990,35	170.014,34	170.795,22	169.971,77	1.701.696,41	2.160.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	367.816,87	43.331,11	53.393,99	23.797,51	30.700,70	28.397,54	31.159,43	24.347,14	46.535,40	45.054,22	32.782,75	121.001,31	848.317,97	1.391.900,00
Contribuições	180.533,66	179.044,05	182.677,78	214.230,99	225.501,42	216.857,11	243.472,09	238.922,15	228.514,09	236.469,21	205.804,62	220.912,19	2.572.939,36	3.276.000,00
Receita Patrimonial	98.668,63	109.572,82	117.752,93	121.123,31	108.199,85	133.753,81	104.741,93	120.866,21	110.872,33	111.740,88	108.762,90	134.358,93	1.380.414,53	3.759.100,00
Rendimentos deAplicação Financeira	95.710,14	106.291,64	113.304,41	119.214,27	100.716,63	112.256,39	100.442,26	98.179,51	108.341,49	106.128,47	102.019,28	123.319,15	1.285.923,64	3.681.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.958,49	3.281,18	4.448,52	1.909,04	7.483,22	21.497,42	4.299,67	22.686,70	2.530,84	5.612,41	6.743,62	11.039,78	94.490,89	78.000,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.352.848,68	1.510.502,45	1.269.555,29	1.368.937,31	1.234.187,40	1.288.700,59	1.185.354,19	1.397.969,83	1.256.966,85	1.188.204,23	1.262.492,67	1.363.489,70	15.679.209,19	16.389.800,00
Transferências Correntes	9.270.771,18	6.785.569,53	7.534.092,96	6.234.410,93	6.014.843,17	5.038.207,87	5.477.099,90	8.115.343,88	8.529.754,71	8.308.385,68	7.811.009,41	8.054.581,36	87.174.070,58	113.747.600,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.909.837,09	2.724.924,06	3.138.995,47	2.334.765,87	1.760.882,19	2.000.350,75	2.512.678,48	4.397.204,38	3.111.793,17	3.418.118,49	2.559.292,60	2.496.871,61	33.365.714,16	42.570.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.341.908,35	1.909.057,39	2.262.561,06	2.335.705,49	2.219.159,76	1.526.868,60	1.258.412,14	1.513.050,54	1.309.368,80	1.984.714,00	2.275.098,43	2.829.469,15	23.765.373,71	31.600.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.396.949,75	272.036,61	309.138,92	228.876,69	142.107,42	125.270,60	88.546,69	195.348,66	2.402.585,67	1.164.041,04	1.171.740,25	658.707,41	9.155.349,71	8.720.000,00
Cota-Parte do ITR.	24,91	48,32	179,21	343,33	1.844,70	49.715,24	262,22	119,47	421,67	246,84	253,71	122,17	53.581,79	66.000,00
Outras Transferências Correntes	1.078.016,65	1.477.320,54	1.470.664,98	852.416,19	1.118.817,57	973.582,21	1.242.300,34	1.592.065,16	579.711,47	854.155,52	917.673,31	1.092.710,28	13.249.434,22	18.108.600,00
Transferências da LC 61/1989	31.376,37	34.420,54	28.967,61	31.328,43	31.322,94	31.767,73	30.498,90	36.750,73	27.223,67	28.817,77	27.831,40	28.243,41	368.549,50	297.000,00

Transferências da LC 87/1996	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	0,00	0,00	0,00	0,00	91.726,32	156.000,00
Transferências do FUNDEB	501.192,27	356.296,28	312.119,92	439.509,14	729.242,80	319.186,95	332.935,34	369.339,15	1.098.650,26	858.292,02	859.119,71	948.457,33	7.124.341,17	12.230.000,00
Outras Receitas Correntes	18.290,37	9.622,50	13.175,06	18.001,07	18.184,22	14.318,84	52.161,36	-64.304,40	41.619,85	60.902,50	15.032,89	15.976,61	212.980,87	116.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	833.356,35	749.087,55	780.372,68	966.698,61	1.370.278,42	1.319.187,47	1.206.843,16	1.202.682,61	12.838.308,51	15.727.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	833.356,35	749.087,55	780.372,68	966.698,61	1.370.278,42	1.319.187,47	1.206.843,16	1.202.682,61	12.838.308,51	15.727.400,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	11.873.269,63	8.460.263,17	9.095.847,95	7.917.767,76	7.556.394,93	6.696.490,66	7.060.152,07	9.673.147,25	9.651.984,21	9.345.321,13	9.059.424,24	9.829.139,27	106.219.202,27	134.464.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:615176B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 2019 - 1º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2019/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.620,75	2.550.627,72	2.549.498,72	-	18.749,75	116.792,99	3.253.162,06	2.383.433,15	2.361.698,79	22.156,56	986.099,70	1.004.849,45	
EXECUTIVO	17.620,75	2.550.443,72	2.549.314,72	0,00	18.749,75	116.792,99	3.251.466,06	2.381.737,15	2.360.002,79	22.156,56	986.099,70	1.004.849,45	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.620,75	2.303.693,34	2.302.564,34	0,00	18.749,75	27.770,28	2.174.488,31	1.683.481,00	1.661.746,64	22.156,56	518.355,39	537.105,14	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.683,00	41.683,00	0,00	0,00	0,00	131.426,52	114.011,52	113.571,52	9.780,00	8.075,00	8.075,00	
PROCURADORIAMUNICIPAL	0,00	7.907,61	7.907,61	0,00	0,00	0,00	7.739,77	7.739,77	7.739,77	0,00	0,00	0,00	
RESTOSAPAGAR	1.284,62	0,00	0,00	0,00	1.284,62	3.501,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501,39	4.786,01	
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	50.978,43	50.978,43	0,00	0,00	0,00	295.270,41	210.272,11	205.721,15	549,30	88.999,96	88.999,96	
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	65.612,39	64.483,39	0,00	1.129,00	0,00	183.741,26	146.500,31	143.359,41	0,00	40.381,85	41.510,85	
SECRETARIAMUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO	0,00	97.820,95	97.820,95	0,00	0,00	897,00	56.162,11	52.304,96	52.304,96	570,90	4.183,25	4.183,25	
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	14.507,65	14.507,65	0,00	0,00	772,00	16.504,08	16.404,08	16.404,08	0,00	872,00	872,00	
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	51.867,70	51.867,70	0,00	0,00	17.709,89	47.251,56	43.094,64	43.094,64	6.339,21	15.527,60	15.527,60	
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	775.573,87	775.573,87	0,00	0,00	0,00	119.579,29	103.077,78	103.077,78	0,00	16.501,51	16.501,51	
SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	41.195,79	41.195,79	0,00	0,00	0,00	51.953,15	42.132,55	37.846,05	0,00	14.107,10	14.107,10	
SECRETARIAMUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE	0,00	16.399,01	16.399,01	0,00	0,00	0,00	624.011,81	509.844,21	509.844,21	2.587,60	111.580,00	111.580,00	
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	141.179,84	141.179,84	0,00	0,00	0,00	17.268,77	3.060,63	2.620,63	0,00	14.648,14	14.648,14	
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	16.336,13	891.423,30	891.423,30	0,00	16.336,13	4.560,00	599.108,48	414.384,58	405.508,58	2.329,55	195.830,35	212.166,48	
SECRETARIAMUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA	0,00	107.543,80	107.543,80	0,00	0,00	330,00	24.471,10	20.653,86	20.653,86	0,00	4.147,24	4.147,24	
SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE	0,00	246.750,38	246.750,38	0,00	0,00	89.022,71	1.076.977,75	698.256,15	698.256,15	0,00	467.744,31	467.744,31	
ASSESSORIATÉCNICAEADMINISTRATIVA	0,00	243.843,48	243.843,48	0,00	0,00	0,00	1.076.977,75	698.256,15	698.256,15	0,00	378.721,60	378.721,60	
DIRETORIA	0,00	2.906,90	2.906,90	0,00	0,00	89.022,71	0,00	0,00	0,00	0,00	89.022,71	89.022,71	
LEGISLATIVO	0,00	184,00	184,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARAMUNICIPAL	0,00	184,00	184,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	17.620,75	2.550.627,72	2.549.498,72	0,00	18.749,75	116.792,99	3.253.162,06	2.383.433,15	2.361.698,79	22.156,56	986.099,70	1.004.849,45	
FONTE:													

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:09016FAD